

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ANÁPOLIS – CSEH – NELSON DE ABREU JÚNIOR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO,  
LINGUAGEM E TECNOLOGIAS

MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO

**DISCURSOS DE ÓDIO EM COMENTÁRIOS SOBRE POSTAGENS DE  
CELEBRIDADES FEMININAS BRASILEIRAS NO *TIKTOK*: REFLEXÕES PARA  
UMA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA E DIGITAL CRÍTICA**

ANÁPOLIS/GO

2023

**MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO**

**DISCURSOS DE ÓDIO EM COMENTÁRIOS SOBRE POSTAGENS DE  
CELEBRIDADES FEMININAS BRASILEIRAS NO *TIKTOK*: REFLEXÕES PARA  
UMA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA E DIGITAL CRÍTICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás, como requisito para obtenção do título de mestre.

**Área de concentração:** Processos Educativos, Linguagem e Tecnologias

**Linha de Pesquisa:** Linguagem e Práticas Sociais

**Orientador:** Prof. Dr. Hélvio Frank



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL (BDTD)

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Estadual de Goiás a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UEG), regulamentada pela Resolução, CsA n.1087/2019 sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei n° 9610/98, para fins de leitura, impressão e/download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

Estando ciente que o conteúdo disponibilizado é de inteira responsabilidade do autor / autora.

### Dados do autor (a)

Nome Completo: Marilana Carla Peixoto Ribeiro

E-mail: marilanacon@gmail.com

### Dados do trabalho

Título: Discursos de ódio em comentários sobre postagens de celebridades femininas brasileiras no TikTok: Reflexões para uma Educação Linguística e Digital Crítica

( x ) Dissertação

Curso/Programa: Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT)

Concorda com a liberação documento?

SIM

NÃO

Obs: Período de embargo é de um ano a partir da data de defesa

Anápolis, 10/02/ 2023

Local Data

Marilana Carla P. Ribeiro  
Assinatura do autor / autora

Heelvio Frank de Oliveira  
Assinatura do orientador / orientadora

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UEG  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

RR484      Ribeiro, Marlana Carla Peixoto  
d            Discursos de ódio em comentários sobre postagens de  
              celebridades femininas brasileiras no TikTok: Reflexões  
              para uma Educação Linguística e Digital Crítica /  
              Marlana Carla Peixoto Ribeiro; orientador Hέλvio Frank  
              de Oliveira. -- Anápolis-GO, 2023.  
              165 p.

              Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação  
              Mestrado Acadêmico em Educação, Linguagem e  
              Tecnologias) -- Unidade de Anápolis - CSEH - NELSON DE  
              ABREU JÚNIOR, Universidade Estadual de Goiás, 2023.

              1. Discursos de ódio.. 2. Celebridades femininas..  
              3. TikTok.. 4. Educação linguística e digital crítica..  
              I. Frank de Oliveira, Hέλvio, orient. II. Título.

**DISCURSOS DE ÓDIO EM COMENTÁRIOS SOBRE POSTAGENS DE  
CELEBRIDADES FEMININAS BRASILEIRAS NO *TIKTOK*: REFLEXÕES PARA  
UMA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA E DIGITAL CRÍTICA**

Esta dissertação foi considerada aprovada para a obtenção do título de Mestre em Educação, Linguagem e Tecnologias pelo Programa de Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás – UEG, em 10 de fevereiro de 2023.

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Hέλvio Frank de Oliveira (Universidade Estadual de Goiás – UEG)  
Orientadora/Presidente

---

Profª. Dra. Barbra do Rosário Sabota Silva (Universidade Estadual de Goiás – UEG)  
Membro interno

---

Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva (Universidade Federal Rural do Semi-Árido –  
UNIFERSA)  
Membro externo

Anápolis-GO, 10 de fevereiro de 2023.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a **Deus**, meu criador, fonte inesgotável de amor, de onde emana todo bem, toda força e toda a coragem que há em mim.

Aos meus pais, **Rita e Bené**, por acreditarem na educação e me incentivarem sempre nos estudos e na vida.

À minha primeira professora, **Tia Geralda**, que cedo me acolheu em seu olhar doce e confiante.

Ao meu orientador, professor **Hélvio**, pelos valiosos ensinamentos, muitos para além da academia.

À professora **Barbra Sabota** e ao professor **Francisco Vieira**, por gentilmente aceitarem participar das bancas de qualificação e de defesa e por pacientemente engrandecerem este estudo.

Às professoras **Gláucia Cândido, Marlene Barbosa, Tânia Rezende, Viviane Silvestre** e **Yara Fonseca**, com carinho e admiração, pela escuta sensível e por promoverem relevantes diálogos, que tanto contribuíram para minha des(re)construção.

À professora **Olira Saraiva** e ao professor **Ariovaldo Lopes**, pelas contribuições nos Seminários Internos I e II, e por se preocuparem com o rumo desse trabalho.

À professora **Suety Líbia**, pela delicada percepção e precioso incentivo.

Ao professor **Alex Egido**, por pacientemente revisar todas as versões desta dissertação.

Às minhas amigas tão presentes nestes dois intensos anos: **Laysla**, minha parceira desde o primeiro momento, colega nas disciplinas, nos grupos e nos eventos. Melhor coautora e confidente! **Kellita**, exemplo de que força e sensibilidade podem, sim, coexistir. **Ludimilla**, pela inspiradora coragem e disposição. Agradeço a Deus por tê-las conhecido, e a vocês, meninas, pela partilha nas vitórias e nos momentos de angústia.

Às/Ao colegas **Eliane, Monserrat e Wilker**, pela companhia e encorajamento no lugar de dúvida e apreensão que a academia se mostrou.

Ao colega **Diêgo Martins**, pelos materiais compartilhados, pela disponibilidade e pelo apoio.

Às/Aos colegas **Lourdes, Leonildo, Renan, Talita, Waleska** e toda a turma da disciplina “Tópicos em educação e linguagem”, do PPGIELT, ano de 2019, pelas trocas que me incentivaram a retornar aos estudos.

A todos os **colegas da 10ª turma do IELT**, pelos momentos de alegria, de desespero e de reflexão que partilhamos.

Ao meu esposo, **Raphael**, pela tranquilidade, pelo apoio e, principalmente, por me aquecer e animar.

Aos meus filhos, **Gustavo e Marina**, e ao meu afilhado **Davi**, por despertarem em mim o desejo de ir mais longe.

Às minhas afilhadas, **Neliana e Sophia**, pelas partilhas sem julgamento, por acreditarem e me incentivarem a seguir sempre.

À minha tia **Helena**, por receber com carinho meus filhos e fazer a pipoca que eles amam.

Às amigas do trabalho, **Ana Giselle e Lívia**, pelas trocas tão além da Justiça do Trabalho.

Às amigas **Angélica, Janaína e Pillar**, pelos rápidos cafezinhos e por ouvirem meus áudios sempre gigantes.

À amiga **Beatriz**, companheira leal, que ouve carinhosamente minhas filosofias do amadurecimento e minhas confidências.

A cada pessoa que, de algum modo, contribuiu para esta construção.

### **Mãe e Pai,**

Obrigada pela vida e por tantos esforços! Eu honro vocês em cada palavra, em cada movimento da minha alma, pois, em tudo, sou feita de vocês.

### **Bê,**

Não foi acaso! Nosso encontro, nossos planos, nossa decisão de caminharmos juntos, o que temos construído a cada dia. Estar com você é me desprender da vaidade, do egoísmo, para ser partilha e cumplicidade. Com você, eu não sinto vergonha ou culpa por minhas fragilidades.

Com você, sou mais que meus medos, que minhas inseguranças... Posso ir muito além do que iria sozinha!

Você me acolhe como sou e, ao mesmo tempo, também me incentiva a ser mais. Você se esforça para eu me sentir segura e ouve além da minha voz. Sua presença completa o melhor de mim!

Obrigada pelo envolvimento, pela entrega, por estar disposto a enfrentar tantos estigmas e pressões, desafiando com leveza os “papéis” do seu gênero e compartilhando comigo as responsabilidades do nosso lar e do cuidado para com nossos filhos, construindo uma vida juntos, sem disputas de espaço ou de poder.

Obrigada por me auxiliar na descoberta desse lugar de interdependência e apreciar tanto sua presença, em todos os momentos. Obrigada por dividir comigo o viver!

**Gustavo e Marina,**

Amor-poesia, amor-encantamento, amor-sonho.

Amor-medo, amor-pressão, amor-exaustão.

Sempre amor.

Amor-entrega, amor-doação, amor-gratidão.

Amor que supera toda imperfeição.

Obrigada por serem exatamente a medida do meu amor!

**Ao meu orientador, às/aos professora/es, à coordenação e à equipe do PPGIELT, e às/aos minhas/meus colegas da Turma 2021/01,**

Sinto-me privilegiada por cursar o PPGIELT, uma pós-graduação de inquestionável qualidade e prestígio. Sou grata por cada uma/m que, do seu modo, contribuiu para minha formação profissional e humana. Também agradeço a oportunidade de integrar a turma X, que, mesmo em meio à distância física, conseguiu estar tão próxima. Pessoas muito preparadas, dedicadas, que, com certeza, farão da pesquisa uma forma de melhorar o mundo em que vivemos.



*Por minha filha, por minhas afilhadas, por minha mãe, por minhas  
avós, grito a liberdade que nós, mulheres, tanto ansiamos!  
Liberdade de sentir, de falar, de estar, de ser.  
Em cada uma dessas linhas, eu honro aquelas que já se foram e luto  
por nós que aqui estamos.*

## CARTA À MINHA FILHA

*“Ensinaamos as meninas a serem agradáveis, boazinhas e não ensinamos a mesma coisa aos meninos. É perigoso! [...] Muitas meninas passam tempo demais tentando ser boazinhas com pessoas que lhes fazem mal. [...] Esta é a consequência catastrófica de querer agradar. Temos um mundo cheio de mulheres que não conseguem respirar livremente, porque estão condicionadas demais a assumir formas que agradem aos outros.” (Chimamanda Adichie)*

Filha, ter você comigo sempre foi um desejo, mas eu ainda não tinha exatamente um plano quando soube que você chegaria. Quando percebi, encontrei-me mãe... Aliás, encontraram-me! Eram muitos deveres, muitos afazeres, tantos conselhos e recomendações, milhões de dedos apontados – isso, muito possivelmente, em razão de, em nossa sociedade, existir um ideal de mãe, de mulher: aquela que cuida, acolhe e apoia. Contudo, naquele momento, eu ainda precisava de cuidados, de acolhimento e, principalmente, de apoio.

Eu sempre achei muito audacioso ensinar... acho que pelo fato de, já adulta, minha vida se construir sob a perspectiva do aprender. Desde bem jovem, eu já intuía que, apesar de ter uma/m filha/o parecer bem fácil, há grandes dificuldades em ser mãe, em ser verdadeiramente mãe: assumir responsabilidades sem supor garantias, abdicar muitos quereres próprios em favor da segurança e da melhor formação das/os filhas/os. Então, eu tive medo da sua chegada... medo de ser mulher, de criar outra mulher, nesse mundo que, muitas vezes, se mostra tão insensível e até cruel.

Por muito tempo, culpei-me porque conosco não houve aquela mágica que, em segundos, transforma medo em “amor incondicional”; que cala todas as dúvidas e dificuldades e faz ver apenas meiguice e doação na maternidade. Só que, mesmo em meio a tantas comparações, inúmeras expectativas, nós permanecemos juntas, aprendendo a cada dia uma com a outra, construindo nossa relação, cheia de imperfeições. No nosso convívio, sem muitos moldes, buscamos apenas nos conhecer melhor, sem tantas cobranças ou julgamentos, e com grande desejo de crescermos juntas.

Como nos ensina Chimamanda, em razão do nosso gênero, precisamos ser “boas”. Isso me faz lembrar da minha infância e adolescência, quando, em casamentos, eu representava a “dama de honra”: com meus longos cabelos, rosto miúdo, sempre muito bem-comportada, cumpria em absoluto silêncio meu percurso e ficava por muito tempo de pé, calçando um sapatinho apertado. Isso me marcou bastante, talvez não só porque – dos meus 03 aos 15 anos de idade – aconteceu mais de uma dúzia vezes, mas porque, com frequência, ainda me sinto ali, encolhida por tantos olhares, com o coraçãozinho acelerado, estômago fundo e maxilar cerrado

de medo: medo de ir, medo de ficar, medo de ser. Ou de não ser. Tentando cumprir o esperado por todos, mas sem saber bem os motivos, ou conseguir entender os objetivos. Reprimida, sufocada por tantos “não’s”: “Não vá!”, “Não faça!”, “Não olhe!”, “Não sinta!”, “Não seja!”...

Esse é só um exemplo, filha, entre centenas de julgamentos sociais aos quais estamos expostas desde a infância, e reflete bem o ideal de menina/mulher que ainda hoje nos é imposto: “bela, recatada e do lar”<sup>1</sup>, nos limites do bom-gosto e do bom-senso. Somos cercadas de prescrições em cada gesto, em cada fala. O tamanho da nossa saia, a cor do nosso batom, o volume da nossa voz, o momento de termos os nossos filhos, tudo bem calculado, aprisionando os nossos pensamentos, sufocando a nossa voz, interrompendo as infinitas possibilidades que habita(ria)m até mesmo em meninas como você, ainda tão indefesas. A sociedade cobra que estudemos, trabalhemos, embelezemo-nos e nos desdobremos em tantos papéis que nos são atribuídos, sem reclamar ou reivindicar que as/os outras/os também assumam suas responsabilidades. Querem que cuidemos de tudo, de todos, e que, como mães, que criemos e eduquemos nossas/os filhas/os como se não precisássemos estudar, trabalhar e nos embelezar. Isso sem falar na insana busca pelo “sucesso”, pelas viagens, passeios, treinos, e tantas outras belas postagens nas redes sociais... É fácil perceber, filha, que essa conta não fecha! Talvez por isso me senti tão insegura, tão fragilizada, quando te vi, tão pequena e dependente de mim.

Como já te disse, parti de um lugar em que a subordinação era um valor absoluto, que o respeito era associado à obediência cega: questionar, tomar decisões ou fazer escolhas diferentes, era considerado uma ofensa imperdoável. Necessitávamos de aprovação para sermos aceitas. Isso ocorreu não porque minhas/meus ascendentes eram ruins, mas porque assim também lhes foi imposto; e, sem espaço muito para o diálogo, ainda não estavam prontas/os para amar sem tantos moldes e expectativas. Hoje, busco melhor compreender esse meu contexto: não para imputar culpas, mas porque entendo que analisar histórias de vida também é um caminho para viver com mais leveza. Muito provavelmente, antes não havia recursos para que fosse diferente! Mas, agora, há, filha!

Depois de muito buscar mais entendimento, o que posso te dizer é que, sem muitas certezas, podemos nos sentir mais inteiras. Nesse tempo em que vivemos, de práticas opressoras tão naturalizadas, a liberdade é limitada pelo medo, pela desconexão, pelo ódio irracional. Conscientes, precisamos, todos os dias, atuar efetivamente na realidade, construir! Filha, precisamos estar dispostas a pensar, sentir, acreditar e agir na luta pela sensibilidade, pela

---

<sup>1</sup> Forma a que se referiu a revista Veja, em 2016, em uma matéria com Marcela Temer, então primeira-dama. O texto, que ganhou muito destaque nas redes sociais, possuía a evidente intenção de elogiar a discricção e passividade da esposa do ex-Presidente Michel Temer, considerada uma mulher “de respeito”.

verdadeira humanização. Precisamos deixar coabitar força e leveza nas nossas almas. Força para gritar contra todo silêncio que nos é imposto; leveza para ouvir a nós mesmas e perceber nossos próprios sentidos.

Nessa intenção, por mim e por você, busco cotidianamente ser melhor – mas esse melhor existe apenas em mim, não no que as/os outras/os me dizem que é bom ou que é certo. Entendo, filha, que devo procurar sempre em mim mesma minha realização, inclusive como mãe. O fato de ter você em minha vida, de muitas vezes te cuidar, não faz de mim senhora de suas escolhas. Logo, tento, a cada dia, direcionar-te, sem te pressionar ou te oprimir. Não quero te impor a minha visão sobre o mundo, nem me sentir ameaçada, ou menos amada, se seus posicionamentos forem diferentes dos meus. Estou contigo não apenas para pagar (matricular na escola, levar, buscar, até brigar no meio do caminho), quero estar contigo para também te ouvir, compreender seus motivos, ensinar e aprender contigo para além dos tantos “padrões” aos quais nos submetem(os).

Hoje, enquanto você se desenvolve como pessoa e forma sua personalidade, eu te direciono em muitas decisões. Por ter um pouco mais da maturidade que o tempo de vida proporciona, creio que eu conheça boa parte das suas necessidades nesse momento. No entanto, logo você será adulta... E, seguindo nossa evolução, conhecerá muito mais coisas que eu. Só te peço, então, que sempre questione criticamente o ideal de felicidade que nos é imposto (sobretudo para nós, mulheres), conhecendo antes de tudo seus próprios sentimentos e encontrando sua própria maneira de existir. A ausência de discernimento pode te fazer permanecer em lugares que não são seus; e buscar agradar aos outros, sem antes se conhecer e respeitar seus próprios limites, pode gerar insegurança, passividade, aprisionamento.

Jamais tenha dúvida, filha, de que você pode ocupar todo e qualquer lugar. Esse texto é uma comprovação disto. Ele foi bastante esperado da minha jornada e, hoje, representa uma importante parte da minha vida: um fragmento dos livros que li, das canções que ouvi, de cada lugar onde estive, e, sobretudo, de você, que – de um jeito nada “convencional” descobri que – sempre esteve comigo, antes que até eu mesma soubesse. Assim, nele, venho publicamente te dizer o quanto é bom estarmos juntas.

De tudo que compõe minha história, você é a melhor e mais importante parte. Obrigada por existir e ser exatamente como você é! Tenho muito orgulho dessa pessoa sensível, gentil e corajosa que você tem se tornado! Prometo te respeitar e procurar não tentar te fazer realizar meus sonhos frustrados ou te cobrar minhas próprias expectativas. Saiba sempre que, para mim, você tem valor pelo que é. Ver-te livre e plena, faz-me – e sempre fará – com que eu me sinta

assim também! Você não limita meus planos, você faz parte deles. Para mim, você é expansão, é plenitude, é amor!

Finalizo, assim, com lindos versos que a você dirijo:

*Não deixes que termine o dia sem teres crescido um pouco,  
sem teres sido feliz, sem teres aumentado os teus sonhos.*

*Não te deixes vencer pelo desalento.*

*Não permitas que alguém retire o direito de te expressares,  
que é quase um dever.*

*Não abandones as ânsias de fazer da tua vida algo extraordinário.*

*Não deixes de acreditar que as palavras e a poesia podem mudar o mundo.*

*Aconteça o que acontecer a nossa essência ficará intacta.*

*Somos seres cheios de paixão.*

*A vida é deserto e oásis.*

*Derruba-nos, ensina-nos, converte-nos em protagonistas de nossa própria história.*

*Ainda que o vento sopra contra, a poderosa obra continua:*

*tu podes tocar uma estrofe.*

*Não deixes nunca de sonhar, porque os sonhos [nos] torna[m] livre[s].*

Walt Whitman

## **PERFEIÇÃO**

*Canção de Legião Urbana*

*(Composição: Marcelo Bonfá / Dado Villa-Lobos / Renato Russo)*

*Vamos celebrar a estupidez humana  
A estupidez de todas as nações  
O meu país e sua corja de assassinos  
Covardes, estupradores e ladrões*

*Vamos celebrar a estupidez do povo  
Nossa polícia e televisão  
Vamos celebrar nosso governo  
E nosso Estado, que não é nação*

*Celebrar a juventude sem escola  
As crianças mortas  
Celebrar nossa desunião*

*Vamos celebrar Eros e Thanatos  
Persephone e Hades  
Vamos celebrar nossa tristeza  
Vamos celebrar nossa vaidade*

*Vamos comemorar como idiotas  
A cada fevereiro e feriado  
Todos os mortos nas estradas  
Os mortos por falta de hospitais*

*Vamos celebrar nossa justiça  
A ganância e a difamação  
Vamos celebrar os preconceitos  
O voto dos analfabetos  
Comemorar a água podre  
E todos os impostos  
Queimadas, mentiras e sequestros  
Nosso castelo de cartas marcadas  
O trabalho escravo  
Nosso pequeno universo  
Toda hipocrisia e toda afetação  
Todo roubo e toda a indiferença  
Vamos celebrar epidemias  
É a festa da torcida campeã*

*Vamos celebrar a fome  
Não ter a quem ouvir  
Não se ter a quem amar  
Vamos alimentar o que é maldade  
Vamos machucar um coração*

*Vamos celebrar nossa bandeira  
Nosso passado de absurdos gloriosos  
Tudo o que é gratuito e feio  
Tudo que é normal  
Vamos cantar juntos o Hino Nacional  
A lágrima é verdadeira  
Vamos celebrar nossa saudade  
E comemorar a nossa solidão*

*Vamos festejar a inveja  
A intolerância e a incompreensão  
Vamos festejar a violência  
E esquecer a nossa gente  
Que trabalhou honestamente a vida inteira  
E agora não tem mais direito a nada*

*Vamos celebrar a aberração  
De toda a nossa falta de bom senso  
Nosso descaso por educação  
Vamos celebrar o horror  
De tudo isso com festa, velório e caixão  
Está tudo morto e enterrado agora  
Já que também podemos celebrar  
A estupidez de quem cantou esta canção*

*Venha, meu coração está com pressa  
Quando a esperança está dispersa  
Só a verdade me liberta  
Chega de maldade e ilusão*

*Venha, o amor tem sempre a porta aberta  
E vem chegando a primavera  
Nosso futuro recomeça  
Venha, que o que vem é perfeição*

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABGLT	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros
ABL	Academia Brasileira de Letras
ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CDC	Código de Defesa do Consumidor
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DPU	Defensoria Pública da União
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GO	Goiás
LAC	Linguística Aplicada Crítica
LGBT- QIA+	Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais, <i>Queer</i> , Intersexos, Assexuais entre outras
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MI	Mandado de Injunção
ONU	Organização das Nações Unidas
PPG-IELT	Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias
PPS	Partido Popular Socialista
PT	Partido dos Trabalhadores
STF	Supremo Tribunal Federal
Senacon	Secretaria Nacional do Consumidor
UEG	Universidade Estadual de Goiás

RIBEIRO, M. C. P. **Discursos de ódio em comentários sobre postagens de celebridades femininas brasileiras no *TikTok***: Reflexões para uma Educação Linguística e Digital Crítica. 2023. 168 fls. Dissertação (Mestrado em Educação, Linguagens e Tecnologias) - Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2023.

**RESUMO:** O ódio não pode ser considerado mera opinião e não está amparado pela liberdade de expressão. Os discursos de ódio nas redes sociais são um relevante fenômeno social na atualidade, sobretudo em razão do alcance propiciado pela internet e dos interesses econômicos e políticos que o medeiam, inclusive ensejando diversos desdobramentos na “vida real”. Assim, esse tema demanda estudos mais aprofundados, uma vez que a violência perpetrada por meio da linguagem oprime, gera sofrimento e contribui para a criação e a manutenção de uma sociedade excludente, que marginaliza corpos, identidades e existências, principalmente nas redes sociais, onde o ódio ganha dimensão pública, retroalimentando um ciclo de validação e reprodução. Assim, por meio da Linguística Aplicada Crítica, esse estudo de natureza interpretativa e abordagem qualitativa, traz o ciberespaço como campo de estudo: uma pesquisa etnográfica virtual, alicerçada em um levantamento bibliográfico prévio, a partir dos clássicos estudos sobre discurso (BAKHTIN, 2006), em diálogo com trabalhos sobre discurso de ódio (BRUGGER, 2007; LOURO, 2015; BUTLER, 2021) e discursos de ódio nas redes sociais (FLANNERY, 2021; TRINDADE, 2022), explora “amostras” de discursos de ódio no *TikTok*, e apresenta perspectivas críticas de educação (FRANK, 2021; PEREIRA, 2021), em contato com estudos pós-estruturalistas (FERRAZ; MENDES, 2021; LANDULFO; MATOS, 2022), de(s)coloniais (BONFIM; SILVA; SILVA, 2021); metapragmáticos (PINTO, 2019) e letramentos *queer* (URZÊDA-FREITAS, 2020, 2021, 2022). Adicionalmente, apresenta também uma análise documental e uma revisão nas mais importantes leis brasileiras acerca do tema, buscando traçar um perfil do cenário jurídico que envolve a prática dos discursos de ódio e, ainda, apresentar a educação linguística digital crítica como uma estratégia de ressignificação em práticas sociais sob um caminho de emancipação e autonomia em que a linguagem, a digitalidade e a educação se aproximam em busca do senso-crítico, do respeito à diversidade social para uma convivência *on-line* mais pacífica e humana. A partir da linguagem como prática social, nesta pesquisa, são apresentados comentários em vídeos postados em páginas de celebridades femininas no *TikTok*, que reverberam discursos de ódio, refletindo, assim, o uso da linguagem nos ambientes digitais e as possibilidades de uma educação linguística digital crítica. Por meio da análise e desvelamento de relações de poder, assimetrias e processos de (des)legitimação de construções e sujeitos sociais presentes na rede social estudada, é possível notar que, muitas vezes, os comentários odiosos se tratam de ataques à diversidade de corpos (gênero, sexualidade, raça, etnia), identidades e comportamentos, muitas de forma interseccional, em um processo de significação construído social, cultural e historicamente, que necessita de reflexão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discursos de ódio. Celebridades femininas. *TikTok*. Educação linguística e digital crítica.



RIBEIRO, M. C. P. **Hate speeches on comments on posts by Brazilian female celebrities on *TikTok***: Reflections for Critical Language and Digital Education. 2023. 168 p. Master Thesis (Master Program in Education, Languages, and Technologies) - Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2023.

**ABSTRACT:** Hate cannot be considered opinion and is not protected by freedom of expression. Hate speech on social networks is a relevant social phenomenon nowadays, mainly due to the reach provided by the internet and the economic and political interests that mediate it, even giving rise to several developments in “real life”. Thus, this theme demands further studies, since violence perpetrated through language oppresses, generates suffering, and contributes to the creation and maintenance of an excluding society, which marginalizes bodies, identities, and existences, especially in social networks, in which hate gains a public dimension, feeding back into a cycle of validation and reproduction. Thus, through Critical Applied Linguistics, this study of interpretative nature and qualitative approach, brings cyberspace as a field of study: a virtual ethnographic research, based on a previous bibliographical survey, relying on classic studies on speech (BAKHTIN, 2006), in dialogue with works on hate speech (BRUGGER, 2007; LOURO, 2015; BUTLER, 2021) and hate speech on social networks (FLANNERY, 2021; TRINDADE, 2022); it explores “samples” of hate speech on *TikTok*, and presented critical perspectives of education (FRANK, 2021; PEREIRA, 2021), in contact with post-structuralist studies (FERRAZ; MENDES, 2021; LANDULFO; MATOS, 2022), de(s)colonial (BONFIM; SILVA; SILVA, 2021); metapragmatics (PINTO, 2019) and queer literacies (URZÊDA-FREITAS, 2020, 2021, 2022). Additionally, it also presents a documental analysis and a review of the most important Brazilian laws on the subject, seeking to outline a profile of the legal scenario that involves the practice of hate speech and, also, to present critical digital language education as a strategy of re-signification in practices on a path of emancipation and autonomy in which language, digitality, and education come together in search of a critical sense, respect for social diversity for a more peaceful and humane online coexistence. From language as a social practice, this research interprets comments made on videos posted on pages of female celebrities on *TikTok*, which reverberate hate speeches, thus reflecting the use of language in digital environments and the possibilities of a critical digital language education. Through the analysis and unveiling of power relations, asymmetries and processes of (de)legitimization of constructions and social subjects present in the social network studied, it is possible to note that, often, hateful comments are about attacks on the diversity of bodies (gender, sexuality, race, and ethnicity), identities and behaviors, many in an intersectional way, in a process of meaning constructed socially, culturally and historically, which needs reflection.

**KEYWORDS:** Hate speeches. Female celebrities. *TikTok*. Critical linguistic and digital education.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – <i>Print</i> de vídeo postado no perfil do fã clube de Gretchen .....	92
<b>Figura 2</b> – <i>Print</i> de vídeo postado no perfil oficial de Pablo Vittar.....	99
<b>Figura 3</b> – <i>Print</i> de vídeo postado no perfil oficial de Luísa Sonza.....	104
<b>Figura 4</b> – <i>Print</i> de vídeo postado no perfil oficial de Ludmilla.....	110
<b>Figura 5</b> – <i>Print</i> de vídeo postado no perfil oficial de Karol Conká.....	118
<b>Figura 6</b> – <i>Print</i> de vídeo postado no perfil oficial de Preta Gil.....	125

## SUMÁRIO

<b>1. EU SOU, ESTOU E FAÇO PESQUISA: CONTEXTUALIZAÇÃO.....</b>	<b>17</b>
1.1 QUEM SOU EU, PESQUISADORA?.....	19
1.2 POR QUE PESQUISO?.....	26
1.3 QUANDO PESQUISO?.....	28
1.4 O QUE PESQUISO?.....	29
1.5 COMO PESQUISO?.....	33
1.6 INTEIRANDO AS PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES.....	36
<b>2. ASPECTOS METODOLÓGICOS DO MEU FAZER PESQUISA.....</b>	<b>39</b>
<b>3. SOCIEDADE EM REDE E CULTURA DIGITAL CONTEMPORÂNEA.....</b>	<b>47</b>
3.1 AS REDES SOCIAIS.....	48
3.2 A REDE SOCIAL <i>TIKTOK</i> .....	51
3.2.1 As postagens no <i>TikTok</i> .....	57
3.2.2 Os comentários no <i>TikTok</i> .....	59
<b>4. DISCURSOS DE ÓDIO.....</b>	<b>63</b>
4.1 ÓDIO E DISCURSO.....	65
4.2 OS ‘DISCURSOS DE ÓDIO’ NESTA PESQUISA.....	68
4.3 ALGUNS OBSTÁCULOS À PRÁTICA DOS DISCURSOS DE ÓDIO.....	73
4.3.1 Da política de privacidade das plataformas.....	75
4.3.2 Do cenário jurídico: a proteção legal às potenciais vítimas dos discursos de ódio.....	77
<b>5. ANALISANDO A TRAJETÓRIA SOCIAL/ DISCURSIVA DO ÓDIO EM COMENTÁRIOS SOBRE POSTAGENS DE CELEBRIDADES FEMININAS BRASILEIRAS NO <i>TIKTOK</i>.....</b>	<b>84</b>
5.1 GRETCHEN: ÓDIO EXPRESSO COMO ETARISMO.....	88
5.2 PABLO VITTAR: ÓDIO EXPRESSO COMO LGBTFOBIA.....	96
5.3 LUÍSA SONZA: ÓDIO EXPRESSO COMO MISOGINIA.....	102
5.4 LUDMILLA: ÓDIO EXPRESSO COMO RACISMO E LGBTFOBIA.....	107
5.5 KAROL CONKÁ: ÓDIO EXPRESSO COMO RACISMO E MISOGINIA.....	113
5.6 PRETA GIL: ÓDIO EXPRESSO COMO MISOGINIA E GORDOFOBIA.....	121

5.7 APROXIMAÇÕES E/OU DISTANCIAMENTOS ENTRE AS ANÁLISES.....	128
<b>6. UMA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA E DIGITAL CRÍTICA.....</b>	<b>134</b>
6.1 ALGUMAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES REFLEXIVAS.....	142
6.2 CONTINGENCIALIDADES.....	147
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>151</b>

## 1. EU SOU, ESTOU E FAÇO PESQUISA: CONTEXTUALIZAÇÃO

Para mim, a linguagem<sup>2</sup> se apresenta como um espaço amplo e fundamental para a criação, a manutenção e a desestabilização de tantos processos de hierarquização que vivemos enquanto sociedade. Esse meu modo de perceber as infinitas possibilidades da língua/linguagem não apenas reflete o meu lugar social, mas faz parte desse lugar (PINTO, 2002). Daí a importância de, inicialmente, revelar a minha relação com a linguagem em uso e, mais especificamente, com os discursos de ódio<sup>3</sup> – que considero constituintes e constituídos por relações de poder, com inegáveis implicações sociais –, de modo a conduzir a presente pesquisa de forma menos abstrata, inevitavelmente correlacionada ao meu corpo-território (LANDULFO; MATOS, 2022).

Como a presente análise se pretende crítica, devo, antes de qualquer outra coisa, reconhecer a ausência de isenção em sua produção, destacando que “avaliações são sempre parciais, subjetivas e, por isso, ligadas a processos de identificação particulares” (RESENDE; RAMALHO, 2013, p. 118), com escolhas necessariamente informadas por pressupostos, por ideias e conceitos que a validam (SILVERSTEIN, 1979 citado por SANCHES, 2014). Dessa maneira, para inaugurar, trago à consideração que meu pensar, meu significar e meus agir são indissociáveis das minhas experiências de vida, dos meus conhecimentos prévios, das minhas expectativas de futuro; enfim, da forma como percebo (e me percebo no) mundo, que passo a descrever neste capítulo, dividido em seis seções.

É importante considerar que os fatos e as teorias que aqui interpreto resultam de/por um território/ corpo/ existência, em uma trajetória singular de vida, um “território de saber” particular (MOREIRA, 2019; REZENDE, 2022). O meu lugar – que ora pretendo delinear – performa com/ a partir do meu corpo, do meu espaço social<sup>4</sup>, étnico-racial e sexual (BONFIM; SILVA; SILVA, 2021); isto é, da minha “*geo-ontoepisteme*”: *geo* (“elo geográfico”), *onto* (existência, corpo/ser/ente, território), *episteme* (conhecimento, linguagem, espiritualidade, modo de organizar o conhecimento e o mundo) (REZENDE, 2022), que a mim é inerente e me atribui valores por meio dos meus privilégios e, também, das adversidades afetivas e socioeconômicas que vivi (e vivo).

---

<sup>2</sup> Tendo em vista que o estudo se funda em uma perspectiva discursiva, utilizo o termo “linguagem” como modalidade e “discurso” para me referir à veiculação de sentidos em uma interação social.

<sup>3</sup> Termo que será tratado adiante, de forma mais aprofundada.

<sup>4</sup> “Lugar social” é considerado como o ponto do qual as pessoas partem para pensar e existir no mundo, de acordo com as suas experiências.

Desse modo, meu “*locus* de enunciação” não é marcado apenas por minha localização geopolítica, mas também por hierarquias raciais, de classe, gênero, sexuais etc., que incidem sobre meu corpo (BERNARDINO-COSTA; GROSFUGUEL, 2016; BONFIM; SILVA; SILVA, 2021). Desse meu local, experiencio o mundo e hoje vejo, sobretudo, a relevância social e a urgência da desnaturalização da violência, principalmente nos ambientes digitais, uma vez que, como destaca Mosé (2013, p. 25), a internet “é onde estão todas as coisas” – ela é a mais relevante “tecnologia midiática geradora de práticas sociais” (SANTAELLA; CARDOSO, 2014, p. 63). Inclusive, é importante considerar que um dos maiores problemas em relação ao fenômeno de construção e disseminação de ódio nas redes sociais é que “à medida que a sociedade passa a aceitá-los como algo normal e inevitável, perde-se completamente a capacidade de se indignar contra eles”. (TRINDADE, 2022, p. 24)

Assim, com intuito de atuar sobre essa importante realidade, na presente pesquisa, viso problematizar os efeitos dos discursos de ódio veiculados na rede social *TikTok*, investigando de que maneira e porque estes geram exclusão de corpos/ identidades/ performances, buscando alcançar, por meio da educação linguística e digital crítica, possibilidades mais reflexivas de atuação e de promoção da igualdade social nas redes sociais. Nessa perspectiva, desejo, primeiramente, trazer questionamentos-base, apresentando “quem fala, de onde, em que circunstâncias e com quais intenções, para quais finalidades e para quem”, uma vez que estes elementos “formam a polifonia e a policromia do ver-escutar-pensar-sentir-agir-dizer e o estar/atuar no mundo de acordo com cada lugar e trajetória de existência”. (REZENDE, 2022, p. 194)

Trago, portanto, nas próximas seções um pouco de “quem sou eu”, tentando que a leitura desta dissertação alcance (ao menos um pouco da) minha maneira de ser e de “tornar-me” com as pessoas e com os textos (ALMEIDA; SABOTA, 2022). Também delineio, em seguida, “por que pesquiso”, apresentando minhas motivações sociais e acadêmicas para trabalhar os discursos de ódio no *TikTok*; além de “quando pesquiso”, no qual procuro evidenciar algumas características sócio-históricas que estamos entrepostas/os<sup>5</sup> neste momento. Ainda, em “o que pesquiso”, busco desenvolver mais detalhadamente o que será tratado em cada um dos capítulos. No trecho “como pesquiso”, apresento o percurso metodológico seguido

---

<sup>5</sup> A fim de desestabilizar as convenções, optei por realizar a marcação de gênero iniciando com o feminino, visto que considero relevante destacar que as mulheres são maioria no meu convívio (na família, no trabalho, na universidade, na comunidade), e, ainda, o fato de que ser mulher possui especial relevância no meu modo de ver o mundo e interpretar todas as coisas.

no presente estudo e, ao final do capítulo, trago um arremate que denomino de “inteirando as primeiras considerações”, no qual apresento meus objetivos e as perguntas desta pesquisa.

### 1.1 QUEM SOU EU, PESQUISADORA?

Considero relevante destacar, inicialmente, que “[...] o ódio existe, e todos nós já nos deparamos com ele, tanto na escala microscópica dos indivíduos como no cerne de coletividades gigantescas” (GLUKSMANN, 2007 citado por ARAÚJO; FREITAS, 2021, p. 06). Contudo, não entendo que minha trajetória seja por ele marcada. De um modo geral, não me considero vítima de violências “expressas”. Pelo contrário, reconheço que tenho (e sempre tive) muitos privilégios! Inclusive muitos além daqueles associados à minha branquitude<sup>6</sup> ou à minha heterossexualidade<sup>7</sup>.

Percebo que minha raça, a cor da minha pele, meu cabelo e minha sexualidade não foram (e ainda hoje não são), em si, alvos de ódio. Meu corpo e minha existência – pelo menos aparentemente – não afrontam as “ordens” estabelecidas, aquilo que é considerado “normal”. Ao contrário, tenho consciência de que minha própria leitura é repleta de “normatividades e/ou normalidades.” (NAGAGUCHI, 2017, p. 190)

Eu, Marlana, nasci e cresci no interior de Goiás, em uma família dita “estruturada”, com pai, mãe e duas filhas. Sou uma mulher cis<sup>8</sup>, branca, heterossexual, cristã, de classe média baixa, que opera sem dificuldades a língua portuguesa e teve/tem acesso à saúde, a experiências artísticas, culturais, viagens, lazer, entre outras coisas. Contudo, ainda assim, penso que nunca consegui consentir! Algo d/nesse lugar de privilégios históricos, sociais e culturais<sup>9</sup> me fez (e

---

<sup>6</sup> A branquitude é entendida como “uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade” (SCHUCMAN, 2014 citado por BONFIM; SILVA; SILVA, 2021, p. 45). Ser socialmente lido como branca/o, em um país como o Brasil – no qual o racismo é institucionalizado e estrutural –, é ter privilégio racial: vantagens sociais, materiais e simbólicas (BONFIM; SILVA; SILVA, 2021), uma vez que o “mito da democracia racial” expande o falso conceito de meritocracia, em razão do qual muitos acreditam que o esforço e a vontade de ocupar os espaços são suficientes para tanto.

<sup>7</sup> A heterossexualidade, como relação entre gêneros opostos, há muito se constrói de forma compulsória, sendo “considerada como a base do casamento e da família no contexto sociocultural ocidental, tendo um *status* de ‘normal’ de acordo com algumas instituições como a Igreja” (COSTA, 2010, p. 40-41). Assim, a heteronormatividade trata-se de um convencimento, sobretudo cultural, que se transforma na imposição de (e na submissão a) políticas educacionais e familiares que regem a sociedade e a divisão do trabalho.

<sup>8</sup> *Cis* é um prefixo latino que significa “aquém, da parte de cá de”. A pessoa cis é aquela que se identifica com o gênero socialmente concebido.

<sup>9</sup> O termo *social*, no presente caso, sugere acesso a condição de vida (saúde, higiene, trabalho, entre outros), em certo período de tempo e espaço. Já *cultural*, refere-se ao conjunto de conhecimentos, informações, disponíveis a um indivíduo e/ou grupo social. Por fim, *histórico* indica a composição por fragmentos, unidade e descontinuidade no tempo, com cortes, transformações, um modo específico de sua temporalidade.

me faz) refletir sobre minhas próprias responsabilidades. Talvez sem ainda ter condições de intentar um modo de ação, desde muito cedo, já me sentia desinquieta em um mundo em que há tantos “certos e errados”, que amolda, que aponta, que nomeia, que exclui tudo que diverge de um inquestionável e inalcançável ideal.

Cursei a educação básica integralmente em uma escola pública muito reconhecida pela qualidade de ensino e pela disciplina conferida pela coordenação das freiras do Imaculado Coração de Maria. Estudei sempre no período diurno – porque meu pai (muito cedo abandonado pelo meu avô, começou a trabalhar, vendendo picolés e engraxando sapatos, aos sete anos de idade; e que, depois de adulto, rodou mais de 300 quilômetros todos os dias em busca do seu curso superior) e minha mãe (órfã de pai aos quatro anos de idade, criada longe de casa; que jamais deixou de cumprir seus incontáveis afazeres, mesmo “trabalhando fora” por 8 horas diárias, dizia fazer questão de lavar, passar, cozinhar e todos os dias, andando 4 quilômetros a pé para, em 15 minutos, preparar o almoço da família) empreenderam muitos esforços para que eu não tivesse que trabalhar até terminar o ensino médio.

Meus pais, ambos professores, sempre se dedicaram à minha formação. Filhos de pais analfabetos, tiveram acesso ao ensino superior somente depois de adultos e sem apoio – isto é, já com as filhas e com o peso de tantas responsabilidades. Contudo, decidiram fazer diferente em casa: abdicaram-se de si mesmos e tornaram minha educação e da minha irmã sua maior prioridade. Desde menina, eu era encabulada com o conhecimento do meu pai, que sempre me auxiliava com meus infundáveis “porquês” – eu pensava que ele era uma Barsa<sup>10</sup> ambulante.

Apesar de nem sempre entender bem o motivo pelo qual meus pais agiam como o faziam, busquei aproveitar essas oportunidades, dedicando-me verdadeiramente aos estudos. Com grande esforço deles, pude frequentar cursos de idioma, de informática, de música, de dança, de redação, dentre outros. Eu me alegrava em me sentir entre ideias, poder criar e refletir sempre mais. Assim, após o ensino médio, ainda adolescente, consegui aprovação em oito vestibulares. Embora desde criança tivesse sonhado em lecionar Língua Portuguesa e escrever para jornais, em razão das ditas “possibilidades financeiras” (em uma lógica de capital que ainda nem era capaz de compreender), acabei cursando Direito. Sabemos bem que a docência, infelizmente, sempre foi muito desprestigiada e era considerada como uma “sobra”, a qual se acessava apenas quando não havia outra possibilidade.

Entrei na faculdade aos 16 anos recém-completados e, talvez por não me reconhecer e não ser reconhecida em uma cidade grande, com tantos modos e costumes diferentes do interior

---

<sup>10</sup> Barsa é uma enciclopédia que foi muito utilizada nos anos 1980 e início dos anos 1990.



onde nasci e cresci, busquei um lugar seguro para mim: a escrita. Encontrei, ainda nos primeiros meses estudando Direito, na Universidade Católica de Goiás, um programa institucional de iniciação científica. Com a pesquisa, fiz amigos e tive acesso a uma bolsa fornecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que muito auxiliou a mim e à minha família no custeio da mensalidade do curso.

Aprendi muito com a pesquisa e não vi como dificuldade redigir minha monografia. Realizava os fichamentos à caneta, em uma biblioteca perto da minha casa, e digitava os trechos no computador 486 da faculdade. Naquela época, bem no iníciozinho desse milênio, ficava encantada com a internet – que, para mim, ainda era discada (dispendiosa e muito lenta), com pouquíssimos resultados disponibilizados em buscas então realizadas no precursor do *Google*<sup>11</sup>, um site chamado “Cadê?”.

Imaginava que fosse cursar o mestrado logo que saísse da faculdade. Contudo, não foi bem assim. Graduei-me aos 21 anos nesse curso “socialmente prestigiado” que é o Direito, mas, mesmo com o diploma nas mãos, as contas para pagar me compeliram a adiar o sonho da academia e da docência. Então, nos poucos intervalos do trabalho, acabei seguindo o caminho dos concursos públicos e não tive uma vida acadêmica prodigiosa. Apesar de trabalhar e estudar, imprimi bem menos esforços nos concursos que me diziam que seriam necessários. Saí e me diverti muito com meus amigos e, ainda assim, consegui importantes aprovações nos certames – muitas vezes atribuídas à minha dita “facilidade com as palavras”. Há mais de uma década, ocupo um cargo no judiciário federal e permaneço redigindo diariamente. Adquiri, com o tempo, até uma enfadonha erudição.

No Tribunal do Trabalho em que atuo, hoje, sinto-me privilegiada em poder agir em prol da justiça social e, claro, também consigo meu sustento e da minha família. Porém, é importante ressaltar que, muito mais que as discussões sobre grandiosas questões jurídicas, foi sempre a linguagem e suas infinitas possibilidades que muito mais me atraiu. É nela/ com ela que encontro novos sonhos e faço meus planos! Depois de anos como servidora pública, casada com o Raphael, já mãe da Marina e do Gustavo, consegui, enfim, cursar Letras. Confesso que, diferentemente do que imaginava, tive muita dificuldade com os conceitos e com as teorias. Temas que pareciam simples para a maioria da turma, para mim, mostravam-se bem mais complexos.

---

<sup>11</sup> Empresa de tecnologia multinacional americana, internacionalmente conhecida na atualidade como o melhor mecanismo de busca da internet.

No entanto, não desisti e cá estou, cursando uma pós-graduação *stricto sensu*. Uma decisão gestada por anos, tantas vezes adiada, mas (creio que) gerida no momento certo. Foram muitas lágrimas para assumir essa escolha e me dedicar ao processo. Após longos anos longe dos estudos “formais”, tive que me adaptar às aulas (*on-line*, em razão da pandemia da Covid-19) em meio a muita pressão no trabalho, e até aquela conhecida culpa por “sacrificar” um tempo que poderia ser dedicado à minha família. Contudo, foi justamente pela minha filha e pelo meu filho que prossegui! Para que sonhem, que busquem seus objetivos e jamais desistam daquilo que julgarem importante.

A academia... a academia foi bem diferente do que eu imaginava! Na ansiedade do contexto pandêmico, em meio a tantas expectativas, tantos constrangimentos (muitos inconscientemente instalados), acabei – como muitas outras vezes na vida – optando por me silenciar, por passar despercebida em um canto qualquer. Sempre batalhando para ser ouvida, pensei que fosse a oportunidade de transbordar. Apenas pensei, pois, desde o início, senti um incômodo “não-pertencer”. Tantas regras, hierarquias e vaidades me levaram a reviver uma antiga sensação de avaliação (e reprovação) dos meus sentidos e da minha subjetividade – e, em razão disso, decidi me valer das minhas próprias insurgências no estudo dos possíveis movimentos éticos advindos das relações sociais na digitalidade<sup>12</sup>, olhando os discursos de ódio ecoados dos comentários às postagens no *TikTok* como formas de manifestação de poder, hegemonia e, sobretudo, de rejeição das diferenças – isto é, o ódio como manifestação linguística que produz e reproduz o ódio como estrutura social.

Nesse ponto, relembro a mim mesma e a todas/os que, muito mais do que um título, vim aqui buscar minha própria desfragmentação, tentar praticar o essencial “(des)pensar para pensar” (LANDULFO; MATOS, 2022, p. 14), desconstruindo os intentos e as inúmeras considerações sobre “a ideia do normal”, ofertados diariamente pelo mundo contemporâneo (SKILAR, 2019, p. 86). Sou de uma geração que viveu também o êxodo rural, as tantas promessas de “facilidade” das cidades, do patrimonialismo, das tecnologias, do louvor ao mérito, à disciplina e à produtividade (e a conseqüente ilusão de completude e o repúdio ao fracasso); que cresceu em meio a gritos, ameaças, comparações de ascendentes sobrecarregadas/os, cansadas/os; que sempre ouviu o que deveria ser e o que deveria querer; que interiorizou, sem questionar, certas “fórmulas” de felicidade e buscou um ideal de trabalho, de casamento e de família “perfeitos”

---

<sup>12</sup> Aqui o tempo “digitalidade” remete a uma forma de pensar o/estar no mundo em que as tecnologias digitais e a internet estão intrinsecamente em todos os lugares, em todas as coisas. Dela, advém a sensação de que a rede mundial de computadores sempre existiu e que hoje é impossível vivermos sem as tecnologias digitais.

(e nessa ordem) como meio de suprir sua necessidade de aprovação, de aceitação. Mesmo dissentindo, por muito tempo, eu não tinha ideia de como me insurgir.

Hoje, tenho uma vida bem ajustada às “narrativas de sucesso”, conforme muitas das expectativas sociais. Tenho um relacionamento harmonioso e duradouro (casei “na igreja”), tive filhos (“um casazinho”), vivo uma vida financeiramente estável (com muitos dos “confortos” que diuturnamente nos tentam convencer), bem dentro do (involuntariamente, ou não) calculado. Assim, talvez guiada pela “pressão da normalidade” (SKILAR, 2019, p. 75), atendo grande parte das muitas regulações, dos apertados moldes sociais e culturalmente impostos. No entanto, ainda assim, possivelmente em razão do meu gênero, em boa parte dos espaços que frequentei (e frequento), não fui (e continuo não sendo) ouvida e considerada. Ainda, como mulher, sempre precisei cuidar (de mim mesma, dos meus filhos e da casa) e conciliar isso com qualquer outra coisa. Senti-me – e muitas vezes ainda me sinto – constrangida (pela sociedade e por mim mesma) a ser, a estar, a fazer e a entregar muita coisa ao mesmo tempo e tudo muito bem. Muito provavelmente por isso essa construção, inegavelmente, revela que a identidade feminina está associada a minha trajetória pessoal, profissional e acadêmica.

Nessa hesitação entre minhas constituições e minhas escolhas, percorri brechas entre sair e permanecer, gritar e calar, fui no meu tempo e modo contrapondo as tantas imposições, até aqui chegar. Desde cedo, atraída por infinitos “se’s”, meus questionamentos me trouxeram a pecha de “rebelde”, “difícil”, “encrenqueira” e, paradoxalmente, minhas conformidades me conferiram também as inconveniências de “monótona”, “chata” e “irritante”. Contudo, mesmo em meio a tanta ansiedade existencial, de modo (aparentemente) incoerente sempre recebi a vida como uma dádiva, empenhando em cada minuto muita alegria e muita vontade de viver: eu sempre esperancei – e imagino que daí advém essa minha atração pela educação, uma possibilidade que alcança infinitos.

O que hoje enxergo é que mesmo imersa, não submergi, resisti e não me conformei. O despertar dos meus “sonos injustos” (EVARISTO, 2017) não é um lugar a ser alcançado, pois ele não é inerte, ele sempre permanece – ele acontece a cada dia. Logo, encontrei neste estudo uma oportunidade de transitar por entre meus sentidos e, ao mesmo tempo, por entre experiências sociais, buscando propor reflexões sobre os discursos de ódio – essa importante demanda que se move na digitalidade, mas que, antes de tudo, é humana e, por isso, está atravessada por inúmeros mecanismos de poder (FRANÇA, 2019).

Na correria dessa vida dita moderna, em meio à cômoda (e sempre presente) desculpa da “falta de tempo”, que tanto nos despersonaliza e automatiza, decidi assumir, enfim, uma missão pessoal: confrontar meu receio de esbarrar na obviedade, de falar mais do mesmo, meu medo de, como tantas vezes na vida, não ser ouvida (no caso, lida); proporcionar-me um momento para olhar para mim, enxergar meus processos, entender minhas dores, confrontar meus limites; enfim, romper com muitas das minhas próprias certezas. Tudo isso não por um capricho, mas por uma satisfação pessoal – que sequer envolve ganhos financeiros (já que o possível título acrescentará apenas 2,5% na minha remuneração). Imprimi vontade e esforço para estar em uma sala de aula depois de tantos anos – uma “adulta”, cheia de afazeres e preocupações – em meio a jovens recém-formados.

Como já narrei, nunca tive grandes dificuldades para organizar ideias ou redigir, mas, ainda assim, esta certamente foi minha escrita mais difícil, mais sentida e mais verdadeira. Estou aqui me escrevendo... me descrevendo... olhando bem de perto minhas conquistas e minhas vulnerabilidades, com a intensidade que o momento merece, com entrega e presença. Contudo, apesar de sonhada, não pretendo que essa escrita seja pretensiosa. Mesmo sendo uma oportunidade para eu buscar expansão, esta dissertação conta apenas com os “feitos” das lágrimas e de muita vontade de fazer/ser pesquisa.

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT) foi (e será sempre) um espaço de encontro para mim. Encontro comigo, com minhas inquietações, com meus projetos. Esta dissertação, aos meus 38 anos de idade, é uma chance de ser ouvida, primeiramente por mim mesma. É um convite para refletir e acolher com gratidão cada um dos meus tantos processos, já que, na atualidade, a maternidade e a responsabilidade por um lar tanto assustam e afastam, por parecerem incompatíveis com a academia. Ah, mas não são! Um caminho não exclui outro. Ao buscar meus objetivos, também não deixo “contas por receber”. E estou certa de que posso ainda mais, de que preciso sempre querer mais!

Desse modo, assim como em minha vida, nesta pesquisa, anseio me constituir na reflexão, no inconformismo. A linguagem “nos permite navegar por diferentes oceanos e ultrapassar e transgredir as barreiras que insistem em nos dizer o que e como fazer”, pois está “atenta às diferenças e às semelhanças que nos constituem como sujeitos complexos e contraditórios” (LANDULFO; MATOS, 2022, p. 14) – e nela, busco melhor conhecer a mim mesma, vivendo a possibilidade de me entender também na/o *Outra/o*, uma vez que “todo conhecimento é autoconhecimento” (URZÊDA-FREITAS, 2022, p. 136), e apenas nos

tornamos conscientes de nós mesmos no processo de nos tornarmos conscientes das/os *Outras/os* (MOITA LOPES, 2006). Afinal, se eu não aceitar essas diferenças em mim, não posso aceitar as diferenças do mundo (MENEZES DE SOUZA, 2011).

Essa exposição é, para mim, uma grande oportunidade de aprendizado, um processo para além do ser, um “vir-a-ser”: um profundo encontro com outras existências, outras realidades e perspectivas, ressignificando continuamente as fronteiras que nos separam (DOMINGUES; PAIVA; ROSA-DA-SILVA, 2021, p. 121). Isso me faz reconhecer sempre inacabada, em contínua (des/re)construção (MORIN, 2013), olhando bem de perto meus medos e minhas dúvidas, lidando com minhas resistências e, sobretudo, confrontando minhas certezas. Talvez, para muitas/os, esse movimento precise ser definido, rotulado. Entretanto, tenho preferido entendê-lo como cautela, uma tentativa de me manter afastada da “‘autoridade’ intelectual, dos (pré)conceitos” (LANDULFO; MATOS, 2022, p. 16), que, muitas vezes, acompanham as carreiras acadêmicas e tantas outras atuações das “humanidades”. Nas letras, quis (e quero) buscar despojamento, sensibilidade, afetividade, uma “horizontalidade nas relações” (ALMEIDA; SABOTA, 2022, p. 26), que, em geral, não se encontra no mundo jurídico.

Ao ensejo, aqui gostaria de prestar minha singela homenagem ao jovem Guilherme Santos de Andrade, estudante de Direito de Salvador, Bahia, que, no dia 08 de julho de 2022, tirou a própria vida durante a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso. Por ele, por mim, pelas/os minhas/eus colegas e por todas/os as/os acadêmicas/os, faço uma prece. Suplico ao meu Deus, essa luz que em mim habita, que conhece e reconhece minha humanidade, mas que me impulsiona a me aproximar do Divino que há no bem da/o próxima/o: Que nesse processo acadêmico, eu me faça livre de querer falar sem ouvir. Que jamais me passem despercebidas minhas incoerências cotidianas: falar bonito de diversidade, de pluralidades e negar alguém que, ao meu lado, peça a mão; propor reflexões sobre problemas sociais, mas me distanciar do humano que só a verdadeira empatia manifesta. Que eu nunca sinta que minha “visão intelectual” ou qualquer título acadêmico me faz superior, pois, em qualquer parte e em qualquer tempo, o respeito jamais pode ser submetido a qualificações. Que eu saiba calar em mim a necessidade de exatidão e abrir espaço para a dúvida, deixando-me sempre (re)aprender quem sou, como me tornei o que sou e ampliar o que posso ainda me tornar, sobretudo por meio da linguagem (PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2016).

## 1.2 POR QUE PESQUISO?

Percebo a linguagem como o combustível que move todos os motores sociais. Pensá-la no mundo implica indagar a própria natureza humana (RAJAGOPALAN, 2004): talvez (re)pensar a vida social sob abordagens que, por muito tempo, foram ignoradas no âmbito dos estudos linguísticos, mas que vêm ganhando proeminência por dar relevo ao protagonismo que a linguagem assume na produção de corpos, discursos e práticas de resistência (AUSTIN, 1990; DERRIDA, 1991; SENA, 2020).

É inegável que a linguagem é constituída por lugares-corpos-políticos e contextos que também constituem sujeitas/os, identidades e todo um mundo social (BONFIM; SILVA; SILVA, 2021; URZÊDA-FREITAS, 2021a). A Linguística Aplicada Crítica é, constitutivamente, in(ter/trans)disciplinar, já que evidencia a possibilidade de se abordar o conhecimento não de uma maneira estática, disciplinada, mas de forma móvel, permeável, atravessada/atravessando diversas perspectivas. Assim, essa área de estudos muito me fascina por essa liberdade que confere, trazendo a possibilidade de ser e fazer pesquisa a partir das minhas inquietudes, dos meus próprios sentidos; de observar do meu local, singelo, singular, sem ideia de universalidade, mas buscando fazer da minha própria vida também um “espaço teórico” (hooks, 2013)<sup>13</sup>.

A LAC pode ser entendida como uma ciência social que busca investigar o papel das práticas discursivas na criação, manutenção ou transformação de processos de exclusão social (BONFIM; SILVA; SILVA, 2021; FABRÍCIO; PINTO, 2013). Ela “pretende produzir conhecimento na luta contra as políticas de morte, de exclusão social, de apagamento da diferença” e “se faz existir pela compreensão de que a linguagem pode atuar no enfrentamento de injustiças, na luta cotidiana pela diminuição do sofrimento humano.” (ALENCAR, 2022, p. 09)

Na minha forma de perceber a realidade, muito me incomoda as tantas e naturalizadas prisões que nos oprimem na individualista, instrumentalista e insaciável “vida moderna”. Estamos alcançando um período em que as consequências da modernidade ocidental estão se tornando mais radicalizadas e universalizadas, isso principalmente em razão das novas ferramentas tecnológicas e da internet, que tem sido “a porta de entrada” para uma nova cultura e para uma nova época. Trata-se de um modo diferente de ver e analisar a condição humana,

---

<sup>13</sup> O nome bell hooks é empregado com letra minúscula em razão da postura da própria autora, Gloria Jean Watkins (1952-2021), que buscou enfatizar a necessidade de rompimento de convenções linguísticas e acadêmicas, valorizando mais ideias que títulos.

em uma sociedade que revela a fluidez de comportamentos e tem influenciado na formação de identidades híbridas, mosaicas e multifacetadas, formadas pelo elo discursivo (BAUMAN, 2001).

Paveau (2022), considera que o uso das tecnologias digitais, da internet e dos objetos conectados estão sendo progressivamente integrados as nossas existências e têm impactado não só na forma com a qual os discursos circulam em sociedade, mas também na forma com a qual eles são construídos e interpretados pelas/os sujeitas/os desse espaço digital. Nesse sentido, Seixas (2021) não se refere a discursos, mas utiliza o termo “tecnodiscursos”, movimento que remete não só uma adaptação teórico-metodológica, mas também formula “reconsiderações epistemológicas próprias a um novo mundo conceitual” (SEIXAS, 2021, p. 920).

Nessa conjuntura, da língua/linguagem e das tecnologias – e da digitalidade que as acompanha –, emergem os discursos de ódio, que remetem às questões de classe, raça, gênero, etnia, sexualidade e suas interseções. Eles podem auxiliar na melhor compreensão da língua como espaço de dominação, em que cada uma/um se torna a si mesma/o sujeita/o e, a partir daí, pode-se agir para mudar o mundo em que vivemos (hooks, 2013). Assim, ao refletir o ódio na rede social *TikTok*, busco a perspectiva crítica, por ser problematizadora e potencialmente capaz de promover desestabilizações<sup>14</sup>, suspeitas das tantas “verdades” que em nós estão tão arraigadas. Crítica, no caso, refere-se a uma postura de ruptura, que “nos ajuda a entender os processos de transformação, a possibilidade de quebra de paradigmas e o questionamento comum” (DOMINGUES; PAIVA; ROSA-DA-SILVA, 2021, p. 120)

Considerando que todo conhecimento é importante para alguém e que tudo que pesquisamos está imbricado em quem somos e nos tornamos na vida (URZÊDA-FREITAS, 2022) e também cumprindo a minha “vocalização ontológica humana” (FREIRE, 2005), sou levada a querer saber mais, a refletir as agressões e as feridas que causam e são causadas pelo ódio, pelos discursos de ódio, e a tentar revelar outras possibilidades de atuação, principalmente a partir das diversas abordagens que convergem na educação linguística e digital crítica<sup>15</sup>.

Nesse estudo, cujo tema aparenta ser inesgotável, as respostas são instáveis, provisórias e pode haver indícios dessa incompletude no texto. Trata-se de uma abordagem atual, mas mutável, dinâmica, fluida, assim como as relações sociais, que abrem espaço para o estudo de fatos cotidianos a partir de um entendimento mais complexo, que aponte para a diversidade humana em suas dimensões física, biológica, psicológica, social, econômica, sociológica,

---

<sup>14</sup> Neste estudo, trato como “desestabilizações” os possíveis reposicionamentos advindos de tentativas de desnaturalizar sentidos da vida social.

<sup>15</sup> Termo este que será discutido detalhadamente mais adiante nesta dissertação.

histórica (MORIN, 2002). Logo, a ideia não é concluir, mas lembrar da “importância de um percurso de conscientização coletiva” (KILOMBA, 2019, p. 12), considerando a noção fundamental de que a estruturação mais ampla e complexa da consciência é um contínuo e dinâmico processo de humanização e libertação (FREIRE, 2005).

A ideia é, pois, lançar olhares sobre essa realidade que é o ódio, que toma forma nos discursos de ódio e que diuturnamente dilacera existências, vidas humanas, cujas ações inibidoras, até mesmo medidas jurídicas (i.e., criminalização e punição) ainda são insuficientes. Sobretudo porque a proibição da prática dos discursos de ódio não leva ao seu fim; pode, ao contrário, até mesmo incentivar a transgressão, sendo utilizada por algumas/uns agressoras/es como meio para conseguir projeção midiática (CINTRA, 2012), ou até mesmo mobilizar apoio político-eleitoral<sup>16</sup>.

### 1.3 QUANDO PESQUISO?

A pandemia da Covid-19<sup>17</sup>, que há mais de dois anos nos atravessa, vitimou milhares de pessoas no mundo inteiro e trouxe medo e muitas incertezas. Uma realidade, uma triste realidade, que suscitou desafios por todos os ângulos que a observemos! Impactos na saúde pública, na economia, na renda básica universal e, sobretudo, nas sociabilidades e na saúde mental de todos nós. Dores, perdas, luto, saudade, insegurança, desemprego, fome e miséria. Uma crise sanitária e, sobretudo, humanitária, já que afeta diversas dimensões da vida (CANDAUI, 2020).

No Brasil, além das quase 700 mil vidas, acentuaram-se as discrepâncias socioeconômicas e se difundiu uma ainda mais implacável disputa narrativa, acompanhada de dicotomização e polaridade política: um cenário que reafirmou desigualdades, discriminação, corrupção, desinformação, manipulação, opressão, autoritarismo. São constantes ataques à educação, eclosão de projetos antidemocráticos por líderes do então Governo, guerra entre os Poderes do Estado e diversos outros desafios que têm exigido de cada uma/um de nós reinvenção, superação e muita resistência (FERRAZ; MENDES, 2021; LANDULFO; MATOS,

---

<sup>16</sup> Cito, como exemplo recente, o caso do ex-jogador de vôlei Maurício Souza (PL), que após realizar publicações no *Instagram*, em 2021, criticando o anúncio da *DC Comics* de que o novo *Superman* é bissexual, ganhou inúmeros seguidores e, em 2022, foi eleito deputado federal pelo estado de Minas Gerais com mais de 83 mil votos. (Disponível em: <https://bit.ly/3PGMEqM> e <https://bit.ly/3BQSpfZ>. Acesso em: 20 dez. 2022).

<sup>17</sup> Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão de surto de distribuição geográfica mundial da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), de 11 de março de 2020 a 13 abril de 2022.



2022; MENEZES DE SOUZA; MONTE MOR, 2020). O vírus demonstrou, das mais difíceis formas, que necessitamos de profundas e aprofundadas reformulações enquanto sociedade.

O presente estudo foi, portanto, realizado no contexto pandêmico, o qual – em razão do estado de emergência e do isolamento físico imposto pelas autoridades sanitárias, com o consequente fechamento de escolas, repartições, escritórios, restaurantes, academias, entre outros locais com grande circulação de pessoas –, culminou em uma concentração nas (e ampliação das) relações digitais (CHIES; REBS, 2021). O distanciamento físico nos levou a nos “digitalizarmos” ainda mais, isto é, a mantermos/(re)inventarmos nossas relações sociais por meio das telas, das tecnologias digitais; impelidos – sem prévio aviso e sem possibilidades de negociação – a nos adaptarmos ao teletrabalho, às aulas *on-line*, às consultas médicas à distância, entre outras coisas.

Ao lado do distanciamento presencial e do imenso salto das interações entremeadas pela internet, todo o mundo experienciou também uma notável investida da intolerância e da violência nas redes, a qual já ocorria presencialmente e, por anos, já vem sendo estudadas na LAC, e agora também precisam ser (e estão sendo) estudadas nos ambientes *on-line*. Logo, neste contexto ainda pandêmico, altamente conectado e digitalmente interativo, que desenvolvi meu estudo, o qual versa sobre os discursos de ódio na recém-criada e tão bem-sucedida rede social *TikTok*.

#### 1.4 O QUE PESQUISO?

Vivenciamos, todos os dias, em todo o mundo, incalculáveis interações por meio da internet. Uma velocidade e um alcance que, para mim, nascida na década de 1980, datilógrafa com “diploma”, era inimaginável. A chamada *Web 2.0* ou *Web2*, que indica a transformação da internet como via de produção de conteúdo de mão única (*Web 1.0* ou *Web1*) na possibilidade de participação e compartilhamento, com foco na/o usuária/o, é descrita como a “era da conexão”, da mobilidade e da instantaneidade (DIAS, 2012, p. 09).

Ansiamos tanto o dito “progresso”. Eis que parece que o vivemos! Só que, ao contrário do poderíamos pensar, ele não chegou apenas pelas mãos da educação e/ou pela expansão do pensamento, mas chegou ao lado de uma exploração infinita, insaciável e, muitas vezes, inconsequente. Mesmo nos considerando tão “desenvolvidos”, mais do que nunca parecemos viver aprisionados ao “cada um por si e o melhor para mim”. Em meio a tantas descobertas, tantas máquinas que auxiliam ou substituem nossos esforços, ainda corremos contra o tempo:

trânsito, barulhos, comida congelada. Tudo para conseguirmos ficar mais e mais em frente ao *smartphone*<sup>18</sup>, mostrando, consumindo e aparentando.

Como disse, nasci antes do advento da internet. Na infância, passava férias e finais de semana na roça – ficava horas em cima de um pé de seriguela, tomava banho no riacho e deitava sem pressa no colo da minha avó Jordelina, ouvindo as longas histórias de uma mulher analfabeta, mas de muita sabedoria de vida. Na adolescência, sempre sentava com meus amigos no gramado da pracinha para tocar violão e cantar as músicas que aprendíamos ouvindo as fitas cassetes da Legião Urbana, sem muitas preocupações. Entretanto, hoje, sou também uma assídua usuária das redes sociais: utilizo-as no trabalho, para me divertir, para me comunicar com meus familiares, com meus amigos. Sem sair de casa, posso transitar por diferentes espaços, visitar outros lugares, conhecer outras existências; enfim, ter uma ideia da infinitude da vida social contemporânea (URZÊDA-FREITAS, 2020).

Nesse “ecossistema hiperconectado” (GÓMEZ, 2019), eu e milhares de pessoas de diferentes continentes e culturas nos comunicamos e compartilhamos informações de forma instantânea, em um fluxo incomensurável. Contudo, tanto nesses ambientes *on-line*, quanto nas relações digitais cada vez mais presentes em nosso cotidiano, algo parece se intensificar a cada dia: o ódio – uma base muitas vezes invisibilizada, que parece ser de onde parte e para onde vai a nossa estrutura social cada vez mais violenta, tão marcada pela injustiça e pela desigualdade. Ele subjaz a práticas que legitimam e (re)produzem o sofrimento humano, destruindo vidas, aniquilando relações, corpos, existências – até mesmo nas redes sociais, ambientes de encontro, nos quais (ao menos aparentemente) se deve buscar alívio e entretenimento.

Definido como “aversão ou repugnância que se sente por alguém ou por alguma coisa; antipatia, desprezo”<sup>19</sup>, o ódio acompanha a humanidade ao longo de sua história. Mandela (1994) afirmou que o ódio deriva de uma construção social, que advém da forma como o ser humano é educado a lidar com as diferenças da/o *Outra/o*. Lévy (1999), na mesma década, considerou o ódio na origem da civilização, destacando celebrenemente que já éramos maus bem antes da internet. Ambos os autores, ainda no século passado, acenaram para a ideia de que não se trata de uma tendência ou um “modismo” advindo das tecnologias. O ódio e suas manifestações, que se reverberam discursivamente, apenas se destacaram perante a digitalidade, em meio à atual

---

<sup>18</sup> Termo de origem inglesa que, em português, significa *telefone inteligente*; trata-se de um celular com tecnologias avançadas, o que inclui programas executados um sistema operacional, equivalente aos computadores.

<sup>19</sup> Definição extraída do dicionário Michaelis *on-line*. Disponível em: <https://bit.ly/3yKbG09>. Acesso em: 09 jun. 2022.

infinitude de postagens e à grande visibilidade das interações *on-line*, principalmente nas redes sociais.

Antes restrito a elos privados, o ódio na internet tem sido livremente difundido, muitas vezes vem amplificando as “curtidas” e agregando cada vez mais “seguidores”. Os *haters*, palavra de origem inglesa que significa “os que odeiam” ou “odiadores”, como são chamadas/os as/os usuárias/os da rede que se utilizam de linguagem inflamada e ofensiva, visando a atingir pessoas e grupos, espalham violência, sobretudo por meio de comentários em publicações de usuárias/os, sejam elas/es pessoas midiaticamente famosas ou anônimas. No contexto digital, parece que os indivíduos se pretendem totalmente livres para agir, falar e escrever como querem, desobrigados de qualquer consciência moral ou social. Assim, essas práticas vão se mostrando cada vez mais comuns em nosso contexto, encampando a convivência cotidiana com atitudes segregacionistas e violentas. Como alerta Cintra (2012, p. 19), citando Sarmento (2006), “em uma sociedade preconceituosa, como é a brasileira, manifestações de ódio aparecem naturalizadas e disseminadas”, e se materializam linguisticamente (nos e por meio dos discursos) até mesmo no *TikTok*, uma rede social que se apresenta como uma proposta de diversão.

Lembro-me que a primeira vez que tive acesso ao *TikTok* foi no ano de 2021, ainda durante o distanciamento físico decorrente da pandemia da Covid-19, quando minha filha Marina – então com 7 anos de idade – utilizava meu *smartphone* para uma aula *on-line*. Em um dos intervalos, eu a vi em um cantinho, absorta, às gargalhadas, assistindo a vídeo atrás de vídeo de um aplicativo que ela havia baixado. Então, quis muito saber o que ali havia de tão atraente. Para minha surpresa, encontrei-me também imiscuída: ali vi, ouvi e senti cores, música, dança, corpos, sorrisos, diante de uma plataforma leve, criativa, cheia de irreverência e agilidade. No entanto, além do entretenimento, também me deparei com algo, para mim, contrário àquele ambiente alegre e descontraído: os discursos de ódio – os quais, de acordo com a consagrada definição de Brugger (2007), são manifestações que se prestam a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas.

Pouco tempo depois, dia 03 de agosto de 2021, por coincidência ou não, foi amplamente noticiado que o adolescente Lucas Santos, de 16 anos, filho da cantora de forró paraibana Walkyria Santos, tirou a própria vida – ato que, de acordo com a família, foi motivado pelas inúmeras manifestações de ódio recebidas em razão da postagem de um vídeo no *TikTok*<sup>20</sup>. O

---

<sup>20</sup> Essa notícia foi veiculada em inúmeros canais digitais. Para o presente estudo, tomo como referência a Revista Carta Capital, versão *on-line*. Brasília (2021).

jovem publicou um vídeo na rede social, no qual ele e um amigo simulavam o início de um beijo; e, mesmo a postagem com sugestão homoerótica ter sido posteriormente referida pelo adolescente como uma brincadeira, gerou muito burburinho. Lucas publicou outra mídia pedindo desculpas e se afirmando heterossexual, mas, ainda assim, a postagem ganhou milhares de visualizações e manifestações homofóbicas que podem ter levado o jovem a cometer suicídio.

Trata-se de um exemplo extremo, porém não incomum. A reprodução de discursos de ódio em uma rede social apesar de, em princípio, apresentarem-se como “mera” violência simbólica, muitas vezes, possuem implicações também na vida real, uma vez que agimos no mundo por meio da linguagem. Em outras palavras, os comentários de ódio dirigidos a Lucas Santos, além de uma trajetória textual-discursiva, cumpriram também uma trajetória política, agindo no mundo real a partir de escolhas linguísticas ideológicas histórica e culturalmente atravessadas por relações de poder (URZÊDA-FREITAS, 2022). Isto porque, embora seja impossível se atribuir causas totalizantes que levem uma pessoa a tirar a própria vida, pode-se aduzir o sofrimento social advindo de ataques de ódio com amplo alcance e visibilidade, como acontece no *TikTok*.

O suicídio, como fenômeno social, nesse caso se mostrou, portanto, discursivo – uma ação que comunica algo, vez que a/o suicida deixa sua mensagem para as/os outras/os – e, no caso do jovem Lucas, o impulso suicida pode não ter sido exatamente sua orientação afetivo-sexual, mas a forma como seu vídeo foi socialmente desautorizado pelas normas sociais que regem a sexualidade (NAGAGUCHI, 2017). Diante do machismo e da heterossexualidade compulsória em que vivemos, interpretar os comentários de ódio significa, no caso, atrelar redes discursivas em que há a presença do discurso homofóbico e também a inúmeras outras interdiscursividades.

Ao contrário do discurso de ódio, que existe em diferentes faces e é por muitos estudado, o *TikTok* é uma mídia recente e ainda pouco observada cientificamente<sup>21</sup>; embora conte com milhões de usuárias/os – um verdadeiro sucesso mundial, com ares astronômicos (tanto pela velocidade, como pelo alcance). Assim, considero importante aqui abordar histórias humanas

---

<sup>21</sup> Em buscas junto ao Portal CAPES (<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>) e à Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (<https://bdtd.ibict.br/vufind/>), encontrei mais de uma centena de trabalhos versando sobre “discursos de ódio”, entre 2009 e 2022. A maior parte deles vinculados às ciências sociais aplicadas, como Direito, Comunicação e Letras. Especificamente sobre discursos de ódio nas redes sociais, verifiquei a existência de algumas dezenas de trabalhos, datados, sobretudo, a partir do ano de 2017. Por outro lado, encontrei a rede *TikTok* no título de apenas 04 (quatro) trabalhos, uma tese do ano de 2021 e três dissertações em 2022, além de algumas menções em trabalhos recentes abordando o gênero “web-vídeos”.

reais e as consequências advindas da “simples” prática daqueles que publicam ódio ao argumento de se “expressarem livremente”, confrontando essa prática com proposições reflexivas e dialógicas, com enfoque na igualdade e no respeito à diversidade. Desse modo, pretendo reconhecer como e por que os comentários nas redes sociais, e mais especificamente no *TikTok*, reverberam discursos de ódio e, assim, buscar alternativas de utilização que possam promover a liberdade e a tolerância.

A internet é um meio de (re)organização das estruturas sociais e pode ser também uma ferramenta de construção coletiva de projetos que modificam a sociedade (CASTELLS, 1999). Os discursos e as tecnologias são capazes de articular a mobilização de significados mais plurais e contraditórios, construindo novos sentidos para a vida social, com cenários mais igualitários e democráticos (URZÊDA-FREITAS, 2021b). Por ser parte e ao mesmo tempo reflexo da realidade social, a rede social pode (e deve) ser um espaço também para discussão do mundo, das relações de poder que subjazem às práticas discursivas *on-line*!

Tudo isso denuncia a urgência de se refletir sobre o espaço digital enquanto zona de (re)produção discursiva de valores, uma vez que indubitavelmente produzem sentidos em sociedade. Nesse contexto, a produção e o consumo dos discursos de ódio no *TikTok*, bem como suas consequências sociais, revelam-se um fecundo espaço de investigação, no qual me empreendi. Isso sem considerar que esse tema não deixa de manter uma forte ligação com o Direito, que é minha área de formação inicial e que estudo há anos.

## 1.5 COMO PESQUISO?

Há muito ouvimos sobre o ódio, sobre os discursos de ódio. Também temos ouvido bastante sobre o aumento de tais discursos na internet – são vários estudos, muitas pesquisas das mais diversas áreas sobre o tema (como do Direito, da Antropologia e da Psicologia Social)<sup>22</sup>. No entanto, mesmo com essa mobilização das ciências – sobretudo das sociais aplicadas –, com a impressão de relevante esforço acadêmico, ainda há um longo caminho de reflexão acerca desse tema, cuja normalização se mostra contrária ao ideal de uma sociedade mais justa e mais humana.

Mesmo com o “destaque” que os discursos de ódio ganharam, fato é que sobre ele ainda convergem muitas dúvidas. No meu entendimento, pensar o ódio é se propor a adentrar em um emaranhado de constituições, de instituições, de subjetividades, de vergonhas, de culpas, de

---

<sup>22</sup> Inclusive algumas pesquisas mais relevantes serão adiante delineadas.

medos, de intolerâncias discursivamente performativizadas. Um sentimento que não é bem-visto nem benquisto, mas que, com urgência, precisa ser melhor entendido. Os discursos de ódio não devem, portanto, ser simplesmente repelidos, negados ou desconsiderados; eles necessitam ser mais bem compreendidos, principalmente nas redes sociais, que possuem tanto potencial de repercussão. Nesse sentido, Nonato e Sales (2019) destacam a necessidade de compreensão das implicações das Tecnologias de Informação e Comunicação (TDICs) e da internet no modo como pessoas e grupos interagem na contemporaneidade, com o reconhecimento dos desdobramentos daí advindos, aqui estudados com vistas ao debate e à busca de novas possibilidades de atuação linguística e digital.

Embora como jurista eu entenda a relevância das normas<sup>23</sup>, penso que este tema desborda o Direito e deve ser refletido para além da edição e aplicação de leis (regras de segurança atribuídas às plataformas, leis para punição dos usuários que pratiquem crimes *online*). Parece-me ser necessário um trabalho por meio de uma educação libertadora, em um eixo que une consciência e liberdade, nos dizeres freireanos.

Louro (2015), em um importante trabalho acerca dos discursos de ódio, reflete “o que fazer diante de discursos de ódio? Como lidar com eles?”. A autora destaca que:

[u]ma forma de colocá-los, talvez a primeira em que se pensa, é censurá-los. Com o propósito de calar os discursos, criam-se leis para punir e criminalizar quem os profere. O Estado assume a função de punir e alguns resultados são efetivamente produzidos. A via da censura e da criminalização parece que não pode ser desprezada pelo menos neste momento em nossa sociedade. Efetivamente, no Brasil, vêm-se desenvolvendo legislação e jurisprudência a esse respeito que está ajudando a coibir ou a intimidar propagadores desses discursos. Contudo, afirmo que quem insulta não insulta sozinho, mas é, de fato, um falante que ecoa outras vozes. A censura e a lei podem, então, atingir esse falante sem conseguir extinguir o discurso que o sustenta e que continua a circular mais amplamente. Para ser coerente com a reflexão que venho propondo, seria importante contemplar, pois, outras formas de lidar com os discursos de ódio. (LOURO, 2015, p. 274)

Definitivamente, o contexto das novas tecnologias, a chamada cibercultura<sup>24</sup> (LÉVY, 1999), longe de se ancorar na neutralidade, promove a circularidade de subjetividades, intencionalidades e posicionamentos ideológicos, que precisam ser discutidos e analisados sob a perspectiva da educação (MELO; SILVA, 2018). Viver nessa “sociedade pós-digital”

<sup>23</sup> Este ponto poderia render amplas discussões, mas, em razão do espaço e da amplitude do tema principal, não se revelam viáveis. Assim, cabe desde já esclarecer que o presente estudo não visa se aprofundar na análise de questões referentes ao Direito, mas apenas contextualizar juridicamente a temática dos discursos de ódio para entremeá-la à dimensão discursiva do fenômeno.

<sup>24</sup> Tomo cultura digital, cultura de rede e cibercultura como sinônimos, sintetizando a relação entre a sociedade e as Tecnologias da Informação na atualidade.

(BLOMMAERT, 2020), hipercomplexa e que potencializa a hipersociabilidade (SANTAELLA, 2013) exige também “a capacidade de distinguir entre diferentes linguagens e mídias, suas naturezas comunicativas específicas, suas injunções político-sociais e, a partir disso, ter condições para desenvolver a capacidade de levantar perguntas acerca de tudo que lemos, vemos e escutamos” (GREGOLIN, 2017, p. 171). Assim, a/o usuária/o das redes sociais precisa, além de lidar com questões técnicas, também ser capaz de perceber a matriz de poder que estrutura a sociedade (e, conseqüentemente, a sociedade em rede), refletindo sobre os processos de inclusão e exclusão que circundam a internet e como deles cada uma/m participa, muitas vezes até de modo irrefletido.

Entendo o *TikTok* como uma instância de produção e veiculação discursiva, que não apenas possibilita a descrição, mas (re)produz textualmente a(s) realidade(s) à(s) qual(is) se refere. Por meio de uma linguagem multissemiótica que lhe é própria, ele potencializa questionamentos a partir do(s) corpo(s), do(s) lugar(es), levando a/o usuária/o das redes a perceber que constitui e é constituído pela e na linguagem que tem mobilizado. Ele pode, pois, ser um importante instrumento de estudos e de atuação neste atual cenário de violência social, uma vez que, na velocidade em que as informações são veiculadas na internet – a qual a escola não é capaz de acompanhar – devemos nos apressar em discutir o assunto. É possível (e necessário) que a consciência dessas/es aprendizes/ usuárias/os seja impactada e possa confrontar a formação das subjetividades e visualizar atravessamentos e interseccionalidades<sup>25</sup> que, muitas vezes, reforçam apenas alguns modelos e visões de cidadãos/os e de sociedade (FERRAZ; MENDES, 2021; REZENDE, 2022).

A proposta, portanto, é observar os vídeos publicados no *TikTok* – construídos sob a materialidade de textos multimodais, abundantemente visuais e corpóreos –, que geram comentários, muitos veiculando discursos de ódio e, portanto, agindo no mundo (AUSTIN, 1990). Em outras palavras, intento analisar como e por que determinadas/os usuárias/os (seus corpos e performances – prática que une corpo e mente para a produção de significados) são atacadas/os por meio dos comentários que emanam discursos de ódio nessa rede social e como esse processo interpela as/os sujeitas/os que participam das tramas sociais (URZÊDA-FREITAS, 2021a). Para tanto, é necessário um olhar mais atento e sensível às entrelinhas da construção linguístico-discursiva do ódio, buscando sentidos que não estão na superfície, que

---

<sup>25</sup> De acordo com Candau (2020, p. 682), “[o] termo interseccionalidade é atribuído à jurista e feminista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw (1989) para designar a interdependência das relações de raça, sexo e classe e não hierarquizar as diversas opressões presentes no tecido social”. A interseccionalidade confere instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural de ausência de acesso a posições privilegiadas (recursos materiais e simbólicos).

podem revelar e serem revelados por textos circunscritos a partir de comentários nessa rede social, que por sua vez também é entremeada por desigualdades, interdições e violências e que, não raro, (re)produz discursos que reiteram normas regulatórias, excludentes e punitivas de ser e estar no mundo (URZÊDA-FREITAS, 2020).

Assim, por meio das análises que realizei, procurei trazer à reflexão: por que uma rede social que se propõe inclusiva e acolhedora das diversidades, como o *TikTok*, torna-se um “terreno fértil” para a violência discursiva de ordem direta (polarização, exclusão, invisibilidade, silenciamento) e indireta (atentados, suicídios)? Que sujeitas/os/ corpos e subjetividades são (des)construídos a partir dos discursos de ódio? Que ações/ comportamentos/ emoções /valores/ relações são propagadas/os? O que, afinal, sustenta os discursos de ódio no *TikTok*? Como, para além da edição de leis, pode-se fazer para educar criticamente para o respeito às diferenças e à utilização consciente das redes sociais?

Concebi, nesta escrita, a inversão “de uma lógica instrumental para uma visão de língua em uso, portanto, subjetiva e própria, inscrita em um dado contexto, trazendo um novo enfoque para a relação sujeito-linguagem” (FERRAZ; MENDES, 2021, p. 112). A fluidez e a instabilidade da linguagem rompem, assim, com a perspectiva estrutural de linguagem enquanto sistema racional e homogeneizante (DERRIDA, 2002). Tal compreensão possibilita reconhecer a produção de saberes como agregadora de vida, que busca propor – por meio de ações transformadoras e de pesquisas comprometidas – a superação de injustiças e contra as formas de opressão e crueldade (ALENCAR, 2022) e me parece implicar em uma fissura no modo linear e objetivo de construir ciência, com a escrita de um texto que, embora acadêmico-científico, entrelace “afeto, teoria, vivências, responsabilidade social e agência”, um tom de ousadia, transgressão e criatividade (ALMEIDA; SABOTA, 2022, p. 17).

## 1.6 INTEIRANDO AS PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES

Depois de apresentar a mim e a minha pesquisa, penso ser importante revelar, de modo mais explícito, minhas pretensões neste estudo. Sob minha perspectiva, a comunicação instantânea advinda das TDICs e da internet possibilita a veiculação diária de centenas de milhares de textos-discursos na rede, sobretudo nas redes sociais – em meio às quais está o *TikTok*, mídia criada na China e difundida, nos últimos anos, em todo o mundo, para a publicação e compartilhamento de milhares de pequenos vídeos, os quais geram um número ainda maior de comentários, todos os dias (FÉLIX, 2019).



Essa ampla conectividade apresenta inúmeras vantagens, mas também muitas e sérias inconveniências. Ao passo que desenvolvem extraordinários fluxos de comunicação, informação e conhecimento, as redes sociais podem também representar perigo à convivência e às relações sociais como um todo, pois são eficientes (devido à sua velocidade) e amplificados meios (devido ao seu alcance) para ataque a pessoas e grupos e potenciais deterioradoras das relações humanas. Dos pequenos vídeos postados pelas/os usuárias/os do *TikTok* decorrem uma multiplicidade de comentários e, dentre eles, muitas manifestações ideológicas odiosas e violentas. Nele, como em outras mídias<sup>26</sup> atualmente utilizadas, invoca-se um suposto direito de falar sem restrições, o que, muitas vezes, inclui os discursos de ódio ou *hate speech*, palavra de origem inglesa que, na tradução literal para a língua portuguesa, significa “discurso de ódio”.

Para o presente estudo, foi necessário apresentar comentários por meio dos quais se inscrevem ‘discursos de ódio’, gerados a partir de postagens de vídeos produzidos no *TikTok*, a fim de problematizar o uso da linguagem nesses ambientes digitais e as possibilidades de uma educação linguística digital crítica. Isto é, partindo desse espaço que apresenta “prática[s] discursiva[s] constitutiva[s] da realidade” (BIAR; ORTON; BASTOS, 2021, p. 233), com características peculiares e uma “plurissemiotividade dos dados”, contribuir para uma utilização mais reflexiva e consciente da linguagem e das tecnologias<sup>27</sup>.

A partir do reconhecimento do *TikTok* como espaço de discursividades textuais, imagéticas e corpóreas, é possível *identificar e problematizar, por intermédio dos comentários on-line sobre postagens de celebridades femininas, as quais se inscrevem como ‘discursos de ódio’, os significados socialmente produzidos em torno dessa prática social; e, a partir daí, expandir olhares críticos sobre a prática discursiva do comentário on-line no TikTok, construindo – por meio da educação linguística e digital crítica – possibilidades de uma vida digital mais coerente e racional*. Mais que desenvolver “competências e habilidades”<sup>28</sup>, é importante identificar as interpretações e os significados mobilizados pela prática

---

<sup>26</sup> Há autores, como Borges (2020), que diferenciam os termos “mídias sociais” (relacionadas ao uso de tecnologias para promover o diálogo entre pessoas) e “redes sociais” (conceituadas como estruturas com pessoas que compartilham interesses em comum). Contudo, no presente trabalho, esclareço que os termos serão utilizados como sinônimos.

<sup>27</sup> Nomenclatura utilizada por Paveau (2022) para se referir a distintas modalidades semiológicas/semióticas presentes no discurso digital.

<sup>28</sup> Esses termos são utilizados pela BNCC, sendo **competência** considerada a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos) e **habilidades** como práticas socioemocionais e cognitivas necessárias à leitura e à produção de textos. Contudo, a atuação no ambiente digital mobiliza interpretações e significados semióticos/discursivos mais complexos, com implicações no e para além do contexto *on-line*, os quais não devem ser horizontalizados (em razão das diversas realidades educacionais brasileiras que o documento alcança).

semiótica/discursiva estudada e suas implicações no e para além do contexto virtual (COSTA; OLIVEIRA JUNIOR; FRANK, 2021).

Para além de se discutir o alcance e a eficácia de medidas jurídicas que visem coibir (e/ou punir) a prática dos discursos de ódio, entendo ser necessário abordá-los sob uma perspectiva de “prevenção”, trazendo ao debate a educação linguística e digital crítica em Linguística Aplicada Crítica, voltada ao uso mais consciente das TDICs, da internet e das redes sociais, principalmente em meio à pandemia da Covid-19 – uma vez que “a situação pandêmica fez com que os problemas sociais com os quais convivemos desde sempre se projetassem de modo visceral”. (URZÊDA-FREITAS, 2020, p. 708)

O desenvolvimento da presente pesquisa se deu em três etapas distintas. A primeira, uma revisão de literatura, a partir de um levantamento bibliográfico acerca de produções relevantes já realizadas sobre linguagem/discursos nos ambientes digitais e, ainda, um estudo documental acerca da legislação brasileira e das possibilidades legais de tratamento judicial dos discursos de ódio; delineando, assim, de forma ínsita, os discursos de ódio para fins da análise proposta. Entendo que tal movimento de pesquisa é necessário por ser importante, antes de tudo, definir “[o] que estou denominando, afinal, de discursos de ódio? A par da compreensão mais imediata e de senso comum, quais seriam as implicações teóricas envolvidas nessa expressão?” (LOURO, 2015, p. 270). A segunda etapa se relaciona à coleta e à análise de comentários sobre postagens de celebridades femininas no *TikTok*; a partir de um conceito pré-definido de “discursos de ódio”. Por fim, a terceira etapa é a apresentação de reflexões e propostas para uma educação crítica voltada para a linguagem e as tecnologias.

Essas etapas culminaram na organização deste trabalho em cinco seções, notadamente: i) apresentação do caminho metodológico percorrido, apontando o tipo, a abordagem e a finalidade do estudo, bem como a forma de realização da coleta, da análise e da interpretação dos dados; ii) apresentação do tema, com a contextualização necessária para tratar das comunicações digitais e das redes sociais; iii) apresentação da rede social *TikTok*, destacando suas peculiaridades e discorrendo sobre como os vídeos postados se materializam em linguagem e como ocorre (e o que veicula) um comentário; iv) breve delineamento bibliográfico sobre discursos e, especificamente, sobre os discursos de ódio, traçando sua amplitude e relação(ões) com a linguagem, além de um possível perfil da/o comentadora/r, os principais fatores que favorecem e que também podem inibir os discursos de ódio no *TikTok*, , destacando o conjunto jurídico que envolve o tema; e v) tessitura de reflexões acerca da prática da educação crítica voltada para a linguagem e as tecnologias.

## 2. ASPECTOS METODOLÓGICOS DO MEU FAZER PESQUISA

Este estudo mobilizou construções teóricas e metodológicas que relacionam linguagem (tratada adiante sob a acepção de discurso) e sociedade, uma vez que aquela é inevitavelmente concebida na manutenção e/ou na transformação desta (BORGES, 2018). É importante, assim, apresentar como foi orientado cada passo metodológico por mim percorrido.

Cintra (2012, p. 09) destaca que “o discurso do ódio é um fenômeno social que atinge diretamente indivíduos na sua própria condição de membros da sociedade”. Muito embora o ódio seja muito anterior às tecnologias digitais, fato é que nelas ele encontrou um campo bastante fecundo. Os discursos de ódio hoje estão disseminados e cada vez mais potencializados nas redes sociais, inclusive no *TikTok*, revelando-se uma importante oportunidade de se analisar e refletir a respeito da complexidade do processo de produção dos sentidos mediados pela linguagem e pelas tecnologias.

Um estudo acerca dos discursos de ódio em uma rede social é, portanto, urgente e heterogêneo, necessitando ser imediatamente dialogado a partir de diferentes bases teóricas. Louro (2015, p. 270) destaca que os discursos de ódio são debatidos, contemporaneamente, em vários campos como o Direito e a Antropologia Linguística.

No campo jurídico, o estudo de Cintra (2012) diferencia a liberdade de expressão e os discursos do ódio, considerando estes últimos nocivos ao livre debate e violadores de princípios como a dignidade da pessoa humana. A partir da filosofia pragmática da linguagem, especialmente da “teoria dos atos de fala” ou dos performativos, diferencia ideia e ação, defendendo que a linguagem, por si mesma, não só interfere no mundo tal como uma conduta física, como carrega em si uma violência que lhe é peculiar. Defende, assim, a utilização da interpretação jurídica para se reapropriar e ressignificar o discurso do ódio.

Oliveira (2018), em seu trabalho também na área do Direito, igualmente aborda o aparente conflito entre liberdade de expressão e as normas proibitivas do discurso de ódio. Ainda, define juridicamente o discurso de ódio, destacando seus efeitos sociais e demonstrando que a liberdade de expressão não exclui a dignidade e a igualdade das/os cidadãs/os, mas que todos estes direitos, juntos, garantem inclusão e qualidade de vida daquela/e existencialmente marginalizado pelos discursos de ódio.

O trabalho de Nandi (2018) destaca a amplificação dos discursos de ódio nas redes sociais. Ainda, busca compreender os conceitos envolvidos na prática e quais medidas podem contribuir para sua diminuição (medidas tecnológicas, como a inteligência artificial, medidas

administrativas nas políticas das empresas provedoras do serviço e medidas educativas com foco nos direitos individuais e coletivos).

Do mesmo modo, as conexões digitais e as redes sociais também são investigadas por diversas áreas, imbricando-se inevitavelmente com a linguagem e as sociabilidades. Especificamente acerca da análise de discursos de ódio em rede social, França (2019) realizou trabalho a partir da Análise de Discurso (AD) fundada por Michel Pêcheux, compreendendo o discurso de ódio como um efeito discursivo, descrevendo movimentos que condicionam sua (re)produção no *Facebook*.

No que se refere à necessidade de encontro das tecnologias digitais de comunicação e a escola, Grillo (2006), ainda no início do milênio, discorreu sobre as significativas mudanças nas formas de interação entre leitor/escritor e texto, reveladoras das possíveis transformações entre o homem e o conhecimento e das novas relações humanas forjadas na cultura digital.

Assim, o que se pode dizer é que

nesse universo conectado, a linguagem é impactada e redimensionada em sua perspectiva comunicativa. Não por acaso, enquanto objeto de investigação central, a linguagem caracteriza-se cada vez mais como objeto de pesquisa complexo e, por consequência, interdisciplinar, haja vista o número de disciplinas e áreas criadas para contribuir com o seu tratamento no contexto da Web. [...] o impacto da Web sobre modelos teóricos já estabelecidos, acrescidos de outros a partir dela originados, é notadamente superior, sobretudo pelo número de elementos envolvidos em sua investigação. A complexidade teórica, nesse sentido, é vista na relação entre diferentes representações de fenômenos, fruto da perspectiva holística sobre objetos heterogêneos. (DIAS, 2012, p. 09)

Os discursos de ódio no *TikTok* são, portanto, “um cenário complexo, no qual convivem processos de variadas formas, além de gêneros e textos diversos” (RIBEIRO, 2015, p. 114), cuja reflexão é potencialmente in(ter/trans)disciplinar, um modo peculiar de produzir conhecimento, evidenciando que a percepção desse fenômeno linguístico emerge do diálogo entre diferentes áreas e/ou lógicas de saber-existência (URZÊDA-FREITAS, 2020). De acordo com Moita Lopes (2006), o termo “indisciplinar” (de)marca a LAC não como uma disciplina, no sentido estrito, mas como uma área de estudos que tem por foco as relações entre linguagem e vida social. Como consequência, ela é constantemente permeada por abordagens outras – tais como os estudos feministas, pragmáticos, *queer*, de(s)coloniais, pós-coloniais, pós-estruturalistas –, o que configura uma hibridização na produção epistemológica a fim de abranger nossas atuações linguístico-sociais-digitais na contemporaneidade. O termo “transdisciplinar”, por sua vez, implica desenvolvimentos oriundos de diversas áreas, tais como

sociologia, antropologia, psicologia social e estudos da linguagem, articulando-se “em torno de questões compartilhadas” (BIAR; ORTON; BASTOS, 2021, p. 233).

Assim, a presente pesquisa se insere nos estudos da LA, uma área de estudo que busca inteligibilidade sobre os problemas sociais nos quais a linguagem possui um papel central (MOITA LOPES, 2009). Volto-me para uma latente realidade no cotidiano moderno, um fenômeno de especial relevância nos tempos atuais: os discursos de ódio na rede social *TikTok*, que são hábeis a manifestar como a linguagem atua na dominação de algumas/uns por outras/os, inclusive nas redes sociais, notabilizando sua implicação na criação, na manutenção ou na transformação de processos de exclusão social (FABRÍCIO; PINTO, 2013).

A língua e a linguagem (e, logo, sua utilização por meio dos discursos) são aqui tomadas como parte fundamental dos processos de hierarquização violentos e naturalizados por meio das relações de poder vivenciadas na contemporaneidade (BONFIM; SILVA; SILVA, 2021): são efetivos tensionamentos decorrentes das postagens no *TikTok*, reafirmadas nos/pelos discursos de ódio decorrentes dos comentários que delas advêm – isso no ambiente *on-line*, mas, como já destacado, com desdobramentos também na realidade *off-line*, já que o ato de realizar uma postagem numa rede social se traduz como um ato performativo, no qual as trajetórias textuais produzidas se configuram como disputas intersubjetivas em meio às práticas sociais (BUTLER, 2021).

A primeira fase do trabalho, baseada em estudos teórico-científicos, está amparada em compreensões exploratórias, em uma revisão dos clássicos estudos sobre discurso (BAKHTIN, 2006; FARACO, 2009; MARCUSCHI, 2004), em diálogo com trabalhos sobre discurso de ódio (BRUGGER, 2007; LOURO, 2015; BUTLER, 2021) e, especificamente, discursos de ódio nas redes sociais (FLANNERY, 2021; TRINDADE, 2022). Adicionalmente, uma análise documental nas mais importantes leis brasileiras acerca do tema, buscando traçar um perfil do cenário jurídico que envolve a prática dos discursos de ódio no Brasil. Tudo isso com vistas ao aprimoramento de ideias “que possibilitem a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado” (GIL, 2002, p. 41).

Fragoso, Recuero e Amaral (2011) descrevem a internet como um presente aos pesquisadores por proporcionar a observação da complexidade da vida social de um modo que jamais esperávamos. Cabral (2019), citando Graham e Hardaker (2019) e Maíz-Arévalo (2019), observa que o discurso em uma rede social está dentro do alcance do estudo científico, pois mensagens postadas na internet são consideradas atos públicos. A autora pondera que as pessoas, ao comentarem em redes sociais, precisam estar cientes de que seu comportamento

poderá examinado, aceitando implicitamente as consequências de escolher se comunicarem em um ambiente acessível a inúmeras outras pessoas (CABRAL, 2019).

Para observação e apropriação do espaço digital *TikTok*, nesta investigação de abordagem qualitativa, beneficiei-me da etnografia – a partir da aplicação das técnicas de observação participante –, notadamente na internet. Esse tipo de pesquisa, que vem sendo discutido desde o começo do século XX e recebe diferentes nomenclaturas, como “etnografia de rede”, “webnografia”, “etnografia virtual”, “ciberetnografia” ou “netnografia” (BORGES, 2018), surge da necessidade de aplicação dos princípios e técnicas da pesquisa etnográfica para estudos em ambientes digitais, proporcionando uma “janela” para a/o pesquisadora/r observar comportamentos e buscar seus dados nas comunicações mediadas por computador (BORGES, 2018, p. 153).

Os discursos de ódio como fenômeno real, constituídos pela interação entre indivíduos e entremeados pelas tecnologias digitais, demandam, pois, nesse segundo momento, a coleta de dados por meio de uma observação *on-line*, uma “pesquisa no campo da cibercultura” (RIFIOTIS, 2016, p. 86). Trata-se do “exame de [alg]um fenômeno social geral cuja existência social vai muito além da internet e das interações *on-line*” (BORGES, 2018, p. 154), que contribui para o acesso a dados significativos acerca do papel da linguagem nas práticas sociais investigadas.

Inserida neste ambiente *on-line*, neste espaço digital-discursivo, entendo que foi possível extrair alguns comportamentos e relações estabelecidas entre as/os usuárias/os do *TikTok*, de modo a revelar significados que, em um olhar cotidiano, podem não ser percebidos (ROMANCINI, 2021). Tudo isso concebendo que os discursos de ódio que emergem dos comentários de publicações nessa rede social carecem de reflexão, tomando “a cibercultura, como um campo de pesquisa”, e o ciberespaço<sup>29</sup> como um *locus* ou contexto da ação humana (RIFIOTIS, 2016, p. 85).

Desse modo, experiencio a ampliação das potencialidades do método etnográfico tradicional, aplicadas ao espaço digital, para, de acordo com Dias e Ripoll (2021), citando Hine (2004), encontrar potenciais respostas aos discursos de ódio no *TikTok*. Tal objetivo passa pela identificação de quais padrões são reafirmados, negociados, disputados, descontinuados ou rejeitados nos comentários decorrentes dos vídeos postados na mídia, a qual é encarada como

---

<sup>29</sup> Borges (2020, p. 33) relata que o termo “ciberespaço” foi criado por William Gibson, em 1984, no livro de ficção *Neuromancer*, para englobar o local de interação advindo da tecnologia digital.

“repositório de marcações”, afastando a possibilidade de “desvincular o espaço virtual do *off-line*” (DIAS; RIPOLL, 2021, p. 156).

Os discursos, aqui considerados como prática não apenas de representação mundo, mas de significação do mundo (FAIRCLOUGH, 2001), amparam também insultos, assédios, intimidações e ou discriminações de pessoas e grupos em razão de raça, cor, etnia, sexualidade, entre diversas outras diferenças (SILVA; SILVA, 2021) – os aqui chamados ‘discursos de ódio’ – que, mesmo proferidos no ambiente *on-line* do *TikTok*, agem no mundo real a partir de escolhas linguísticas ideológicas histórica e culturalmente atravessadas por relações de poder (URZÊDA-FREITAS, 2022). Assim, a partir do material selecionado, busquei desvelar o que sustenta e o que decorre dos discursos de ódio em comentários de postagens do *TikTok*, de modo que esta materialidade linguística possibilite a reflexão acerca das dinâmicas interacionais, dos inúmeros processos mobilizados na/pela rede.

A partir dessa acepção de discursos de ódio teoricamente delineada na primeira parte do estudo, a qual indica que os exemplos mais comuns de vítimas do discurso de ódio, no Brasil, são direcionados a membros de grupos sociais específicos, a saber: negras/os, mulheres<sup>30</sup> e pessoas que se reconhecem por uma orientação sexual ou uma identidade de gênero diversa da heteronormatividade (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021), foram selecionados – por meio de busca manual – alguns dos comentários mais notáveis publicados em vídeos postados no *TikTok*, em contas com publicações de usuárias/os midiaticamente famosas/os e já conhecidas/os por serem alvos de discursos de ódio: Gretchen, entrevistada em reportagem sobre o tema, exibida no programa Fantástico, de canal aberto, em 05 de setembro de 2021<sup>31</sup>, além de Preta Gil<sup>32</sup>, Luísa Sonza<sup>33</sup>, Pablo Vittar<sup>34</sup>, Karol Conká<sup>35</sup> e Ludmilla<sup>36</sup>. Todas usuárias da referida mídia e que possuem fama, apontadas em reportagens diversas e conhecidas pela

<sup>30</sup> Quando não houver especificação, o termo *mulher(es)* é utilizado para se referir a todas as identidades de gênero femininas que se identificam como mulheres, ou seja, mulheres trans, mulheres travestis e mulheres cis.

<sup>31</sup> FANTÁSTICO. Haters, o exército invisível que dissemina ódio na internet e não poupa ninguém de seus ataques. **Globo G1**, 05 set. 2021. Disponível em: <http://glo.bo/3hUUaC5>. Acesso em: 20 set 2021.

<sup>32</sup> Preta Gil denuncia 'mensagens de ódio' recebidas em rede social (2016). Disponível em: <http://glo.bo/3zd9oIz>. Acesso em: 21 set. 2021.

<sup>33</sup> Saiba quem são os famosos perseguidos por *haters* nas redes (2020). Disponível em: <https://bit.ly/3AXo6on>. Acesso em: 17 out. 2021.

<sup>34</sup> Pablo Vittar diz não ter mais energia para revidar *hate*: “Vou bloquear” (2022); Pablo Vittar desabafa sobre *haters*: “Bloquear quem tira minha paz” (2022). Disponíveis em: <https://bit.ly/3AXp2sT> e em: <https://bit.ly/3PhbHzE>. Acesso em: 30 mar. 2022.

<sup>35</sup> “A Vida Depois do Tombo”: Porque o ódio contra Karol Conká continua até hoje? (2021); Karol Conká: “Fui vítima do ódio” (Veja Cultura, 2022). Disponíveis em: <https://bit.ly/3aIcZ87> e em: <https://bit.ly/3PCQGzw>. Acesso em: 10 nov. 2021.

<sup>36</sup> Após mensagens de ódio, Ludmilla afirma que se afastará das redes sociais (Isto é Gente, 2020); Ludmilla fala de mensagens de ódio e afirma que vai se afastar das redes sociais: “Vou ser feliz” (Quem News, 2020). Disponíveis em: <https://bit.ly/3PjpwHk> e em: <http://glo.bo/3PdTHGH>. Acesso em: 18 jul. 2021.

repercussão de suas denúncias, como recorrentemente alvos de discursos de ódio. Em outras palavras, após uma ampla observação *on-line*, os recortes foram selecionados a partir dos objetivos propostos pela pesquisa, buscando fornecer materialidade a sentidos e processos de significação que apontavam para a definição de discursos de ódio construída bibliográfica e documentalmente.

A partir de uma lista de pessoas famosas – como já destacado, confeccionada a partir de reportagens veiculadas sobre direcionamento de discursos de ódio –, selecionei alguns dos vídeos postados, entre julho de 2021 e fevereiro de 2022, nas páginas dessas celebridades no *TikTok* – em observação que realizei nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 –, e dentre os inúmeros comentários de usuárias/os, elegi os mais notáveis, com base no conteúdo definido como discurso odioso.

Como há diferentes possíveis motivações para produzir, compartilhar conteúdo e interagir nas redes sociais, é importante destacar que, nas postagens selecionadas, existem(iam) também diversos outros comentários além daqueles coletados e trazidos para análise, muitos até confirmando os vídeos (com elogios, expressões de admiração e apoio) que, em razão das demarcações deste estudo, não foram coletados e reproduzidos. Logo, tratam-se de algumas amostras selecionadas entre inúmeros comentários com conteúdo diversificado – considerando-se os limites da minha observação como pesquisadora, ante a infinidade de postagens, e o período de coleta, de cerca de dois meses – “postagens representativas em perfis representativos”, a fim de demonstrar um pouco do que ocorre diuturnamente na rede social observada, uma vez a linguagem (e, logo, o ódio) está em um contínuo e incomensurável processo de produção (ROCHA, 2020).

A análise se deu, portanto, por meio do exame de sentidos emergentes dos comentários motivados por postagens de celebridades famosas no *TikTok*, os quais se inserem nessa prévia delimitação dos discursos de ódio, por meio do aprofundamento de algumas das (inúmeras) propriedades linguístico-discursivo-argumentativas das postagens, buscando-se os sentidos implícitos e/ou subentendidos nos vídeos publicados e, notadamente, nos textos-comentários que deles decorrem. A ideia é que o recorte permita elucidar alguns dos diferentes contextos enunciativos referentes aos discursos de ódio.

Ao todo, foram seis postagens analisadas, extraídas de seis diferentes perfis que retratam pessoas famosas amplamente reconhecidas por serem frequentes vítimas de discursos de ódio, os quais delineiam corporeidades situadas, marcadas por relações de poder e atravessamentos socio-identitários (URZÊDA-FREITAS, 2021a): i) um vídeo de [Gretchen](#) cantando e dançando



em um show, postado no perfil de seu fã clube, “holysaintssaint1.fa.club”, em 23 de janeiro de 2022; ii) um vídeo postado em 22 de fevereiro de 2022, no perfil oficial de [Pablo Vittar](#), no qual a artista postou trechos de um dos shows de sua turnê, realizado na cidade de Belém, Pará; iii) um vídeo postado por [Luísa Sonza](#), em 22 de fevereiro de 2022, em seu perfil oficial, no qual trouxe um trecho de entrevista em que a cantora fala sobre o amor; iv) um vídeo postado pela cantora [Ludmilla](#) em seu perfil oficial, dia 23 de julho de 2021, no qual propõe um desafio de reprodução de dança realizada com sua esposa Brunna; v) um vídeo postado em 16 de novembro 2021, no perfil oficial de [Karol Conká](#), no qual exhibe suas tranças ao som de sua música com Rebecca, “A preta é Braba”; e vi) um vídeo postado no perfil oficial de [Preta Gil](#), em 28 de setembro de 2021, no qual a artista dança axé, trajando um biquíni laranja.

Estes vídeos selecionados desencadearam muitos comentários, uma vez que remetem a questões sociais e culturais a que, geralmente, subjazem os discursos de ódio – tanto pelas figuras observadas serem figuras femininas, integrantes de determinados grupos historicamente vulnerabilizados, como por seus corpos, identidades, comportamentos e/ou performances serem recorrentemente alvo de práticas como etarismo (Gretchen), LGBTfobia (Pablo Vittar), misoginia (Luísa Sonza), racismo e LGBTfobia (Ludmilla), racismo e sexismo (Karol Conká) e sexismo e gordofobia (Preta Gil).

Na análise dos dados coletados, selecionei os comentários que emergiam comentários discursivos propagadores de ódio, realizando uma necessária contextualização e percorrendo sobre possíveis intersecções – de raça, gênero, corpo, etnia, entre outros. Ainda, por meio dos recursos linguísticos utilizados pelas/os comentaristas/es, busquei fatores históricos, sociais, culturais, entre outros, que mobilizam tais posturas/ posicionamentos de ódio no *TikTok*. Ou seja, as “amostras” coletadas no ambiente virtual visaram a demonstrar uma complexa rede de enunciações, e, por meio da análise de aspectos relacionados às palavras, às imagens, às repetições, procurei refletir sobre os significados atrelados aos comentários que reverberavam discursos de ódio no *TikTok* – isto é: O que a/o comentarista/a diz? Como ela/e diz? Por que ela/e diz o que ela/e diz? (NANDI, 2018).

Em razão de os discursos analisados terem sido extraídos do *TikTok*, um espaço público *on-line*, não submeti o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética, visto que seria inviável providenciar autorização de divulgação de cada autora/or de cada comentário<sup>37</sup>, até porque há

---

<sup>37</sup> Assinalo que, ao expor entre os propósitos do trabalho problematizar quais subjetividades estão sendo construídas ou d/enunciadas a partir dos discursos de ódio no *TikTok*, visa-se um delineamento de quem são e/ou o que fazem os *haters* por meio de informações compartilhadas e populares ilações de como podem pensar as pessoas por trás das telas, nada direcionado a pessoa(s) específica(s), até mesmo porque uma análise desse tipo,

que se considerar que muitos perfis são *fakes* (em língua portuguesa, falsos) ou meramente baseados em pseudônimos (portanto, de autoria real pouco autenticável). Outrossim, os 96 comentários serão apresentados ocultando informações sensíveis (que remetam ao perfil da/o comentadora/r), inclusive com sobreposição da imagem para afastar a possibilidade de identificação de nomes e/ou fotos das/os usuárias/os e, assim, garantir o anonimato das postagens (públicas) – sem que isso, contudo, interfira na análise proposta, já que a ideia é concernir os textos postados que impulsionam e apontam para outras discursividades, sem necessariamente nos centrarmos no sujeito ideológico que produz os comentários.

Quanto às postagens das celebridades, as quais geraram os comentários analisados, Recuero (2017) destaca que pronunciamentos de figuras públicas requerem cuidados éticos menos rigorosos, pois não possuem expectativa de privacidade quando utilizam ferramentas *on-line*.

---

além de expressa autorização da/o emissora/r, poderia atravessar questões psicocognitivas que demandariam inúmeros outros estudos.

### 3. SOCIEDADE EM REDE E CULTURA DIGITAL CONTEMPORÂNEA

Neste capítulo, organizado em duas seções, inicio com a contextualização histórica e social dos discursos de ódio no *TikTok*. Na primeira seção, comento as redes sociais e, em seguida, apresento especificamente a rede analisada, tecendo considerações teóricas sobre a configuração da postagem enquanto gênero discursivo, geralmente materializada por meio de vídeos, bem como os comentários deles decorrentes.

É importante primeiro considerar que o advento das tecnologias digitais significou o ponto de partida de um complexo processo de reorganização das relações sociais, a partir de uma nova lógica de interação – não mais prioritariamente presencial, mas viabilizada por formas de telepresencialidade, por meio de ferramentas tecnológicas –, inaugurando novas formas de se operar sobre o mundo, novos modelos de relacionamento e de convívio entre as/os sujeitas/os. Assim, para além da revolução tecnológica, da internet e da digitalidade decorre também uma revolução dos modos sociais e linguísticos (DAMASCENO-MORAIS; ÁLVARES DIAS, 2021). Nonato e Sales (2019, p. 150), invocando Castells (2002), pontuam que “as novas tecnologias estão transformando o modo como produzimos, consumimos, gerenciamos, vivemos e morremos, certamente não por si mesmas, mas como mediadoras poderosas de um conjunto maior de fatores que determinam o comportamento humano e a organização social.”

Nesse ponto, é relevante destacar que, para Nagaguchi (2017), a palavra ‘digital’ é distinta do termo ‘virtual’. Digital se refere ao trânsito de informações por sequências dos dígitos 0 (zero) e 1 (um). Virtual, por sua vez, remete àquilo que está em oposição ao ‘real’, que está fora do alcance da realidade ou que representa outra(s) realidade(s). Assim, referir-me à internet como algo virtual, poderia deixar de trazer à consideração que esta é, além de um empreendimento completamente humano, um lugar físico que ocupa espaço: supercomputadores, servidores, cabos, satélites, telefones portáteis, tablets, entre inúmeras outras coisas (NAGAGUCHI, 2017). Logo, como já mencionado, aqui, optei por cuidar do digital, referindo-me à digitalidade como uma forma de pensar e estar no mundo em que as tecnologias e a internet estão intrinsecamente em todos os lugares, em todas as coisas. Trata-se de um meio da/para a experiência humana, na qual a (con)vivência é mediada por tecnologias (logo, espacialmente ilimitada), e que prescreve, assim, novos comportamentos individuais e coletivos e proporciona, portanto, relevantes modificações socioculturais.

Diante dessa percepção, Grillo (2006), citando Lévy (1996), afirma que o espaço digital – espaço cibernético, ou ciberespaço<sup>38</sup> – é o “espaço da interação humana”, um novo lugar de comunicação, de organização e de transação, além de um novo mercado de informação e de conhecimento, no qual a prática de comunicação é “interativa, recíproca, heterogênea e intotalizável”, uma vez que cada ser humano pode participar e contribuir (GRILLO, 2006, p. 17). Também citando Lévy (1999), Seixas (2021) afirma que o espaço digital, enquanto horizontal e livre, é um “sistema de sistemas”, por meio do qual tudo pode ser compartilhado, em qualquer lugar, de distintas formas e modalidades, para diferentes pessoas. Após as eras da comunicação oral, escrita, impressa, de massas, das mídias, a

era em que vivemos, a digital, também é chamada de era da informação e só foi possível com a chegada e popularização dos computadores e dispositivos que permitem ao usuário estar conectado. Exemplo disso são os *smartphones* e *smartwatches*, que desempenham funções similares aos dos computadores e podem ser levados para qualquer lugar, concedendo acesso à *internet* para o usuário contanto que as ondas de rádio possam ser detectadas pelo dispositivo. (BORGES, 2020, p. 28)

Essa “inteligência coletiva” ou “interconexão” presente na chamada “era da informação” pressupõe uma rede de dados transmitidos entre várias pessoas numa espécie de “teia tecnológica”, o que permite que informações de todas as partes do mundo encontrem receptores através do compartilhamento (BORGES, 2020, p. 35).

### 3.1 AS REDES SOCIAIS

Castells (1999) evidenciou que a sociedade em rede constitui um novo momento histórico, que é a base para todas as relações que se estabelecem a partir da informação, da capacidade de processamento e da geração de conhecimento. As redes sociais têm hodiernamente atuado como “mediadoras do ser e agir do homem sobre o mundo” (NONATO; SALES, 2019, p. 150), alterando a forma como as/os indivíduos/os estabelecem relações com a/o *Outra/o*, com o espaço e com o conhecimento, agregando diferentes linguagens e técnicas e possibilitando a vivência de variados processos criativos (HETKOWSKI; MENEZES, 2019).

Assim como a digitalidade, o surgimento das redes sociais imprimiu um novo modo de vida à sociedade hodierna: novas formas de interação social e, conseqüentemente, novas

---

<sup>38</sup> Lévy (1999), precursor dos estudos acerca do ciberespaço, conceitua-o como um o novo meio de comunicação, incluindo toda a informação armazenada e toda infraestrutura material proporcionada pela rede mundial de computadores – incluindo os seres humanos que alimentam este universo, assim como a as atitudes e modos de pensamento que se desenvolvem em conjunto com o ciberespaço.

“formas de ser e estar no mundo” (LAPA *et al.*, 2020, p. 40). Os espaços físicos de convivência humana, limitados ao tempo e ao local geográfico, transcenderam-se para espaços digitais (LAPA *et al.*, 2020), em que toda e qualquer pessoa pode (em tese) se manifestar<sup>39</sup> – assumindo-se, assim, a célebre ideia de Amossy (2014) de que as redes sociais se tornaram a praça pública do século XXI (CABRAL, 2019). Trata-se, pois, de uma nova sociabilidade, digital, dialógica, tomada como espaço público: “um espaço de livre acesso, onde as pessoas podem debater e desenvolver argumentos sobre questões da vida comum” (TOURAINÉ, 1994 citado por LAPA *et al.* 2020, p. 28).

Nesse sentido, Recuero (2009) define redes sociais como um conjunto de dois elementos: atrizes/atores (pessoas, instituições ou grupos) e suas conexões (interações ou laços sociais). Essas são, portanto, ambientes nos quais é possível se expor corpos, pensamentos, personalidades para gerar interações e criar laços sociais (impossíveis de serem classificados e/ou categorizados). Esse processo demanda subjetivação, afirmação e reconhecimento de aspectos culturais e de identidade pessoal e social – o que garante, por um lado, espaços para participação cada vez mais perceptíveis e, por outro, pluralismo e difusão das narrativas e ideários em construção pelas/os sujeitas/os.

As interações nas redes atuam, pois, como possíveis formas de aproximação (seja para divergência ou para convergência com o conteúdo), com o intuito de construir (RECUERO, 2009) – isto é, compartilhar, competir, cooperar, encontrar novos integrantes, produzir conteúdo criativo/ inovador, apropriar de conteúdo já existente, enfim, promover o “empoderamento” de cidadãs/ãos comuns, uma oportunidade na qual todas/os as/os usuárias/os podem se fortalecer e ganhar domínio, adquirindo a habilidade de articular suas próprias histórias, influenciando e ampliando sua autonomia (LAPA *et al.*, 2021). Por meio das redes sociais, “qualquer indivíduo com acesso à internet é capaz de produzir conteúdo de entretenimento, educacional ou de opinião e compartilhá-los para que outras pessoas possam vê-lo” (NANDI, 2018, p. 13).

Embora tenham ganhado especial destaque nos últimos anos, as redes sociais existem há muitas décadas. A chamada *Six Degrees* foi criada pelo norte-americano Andrew Weinreich, em meados da década de 1990. O nome “Seis graus” invoca a hipótese de que qualquer pessoa pode estar conectada a outra por, no máximo, seis conhecidas/os comuns. A empresa foi vendida em 1999, apenas cinco anos antes da fundação do *Facebook* por Mark Zuckerberg e seus sócios,

---

<sup>39</sup> Destaco que, em razão de necessária limitação quanto aos objetivos do trabalho, aqui não será abordada a questão da exclusão digital.

uma das mais populares redes sociais contemporâneas, que, com bilhões de usuários, dominou o mercado por muitos anos (GÓMEZ, 2019).

Hoje, as redes sociais se tornaram a principal ferramenta de comunicação e fazem parte do cotidiano de grande parte das pessoas: as/os usuárias/os, por meio de seus perfis, postam o que sentem, o que vivem no dia, o que pensam, conversam, debatem e discutem – tornaram-se, pois, um ambiente de expressão, um espaço no qual a/o sujeita/o pode se expressar acessando, compartilhando e democratizando a produção de informação. As redes sociais agregam diferentes linguagens, incorporando, cada dia mais, novidades nos meios de comunicação e circulação de informação, impulsionadas pela convergência e mobilidade das mídias digitais e pelas significativas mudanças nas maneiras de ler, produzir e fazer circular textos (ROJO, 2013); além, claro, das incontáveis disputas e negociações ideológicas de sentido, uma vez que as relações nas redes são, sobretudo, discursivas.

As redes são, pois, sistemas dinâmicos, compartilhados, “um ambiente de interação entre cultura, sociedade e tecnologia da informação” (SANTAELLA; CARDOSO, 2014, p. 74), que atualmente contam com a participação ativa das/os usuárias/os – sobretudo em razão do uso de *smartphones* e das redes *Wi-Fi*<sup>40</sup> –, possibilitando que sujeitas/os criem e editem suas narrativas e as distribuam em rede, com um grau de liberdade nunca antes visto (ALVES *et al.*, 2019). Em outras palavras, são um artefato tecnológico-cultural que origina e é originado por práticas sociais, alterando e democratizando a comunicação global (FLANNERY, 2021). Nas redes sociais, ocorre, portanto, uma imbricação entre as redes e as ruas, com “a distribuição de narrativas alternativas aos discursos veiculados nas mídias tradicionais de massa, como a grande imprensa e os canais de televisão” (BEILGUELMAN, 2019, p. 67).

Cabral (2019, p. 422) destaca que, se na família, no trabalho e nos estudos, os relacionamentos, muitas vezes, se baseiam em vínculos pessoais; nas redes sociais, as pessoas também se ligam por seus interesses, suas crenças, seus posicionamentos político-ideológicos, filosóficos e religiosos. Assim, na esfera digital, a organização das relações humanas possui critérios muitas vezes mais amplos que na “vida real”, uma vez que independe que as/os usuárias/os se conheçam pessoalmente e até mesmo que possuam objetivos e/ou pontos de vista comuns.

O botão “curtir” – desenvolvido inicialmente pela rede social *Facebook* e que hoje se estende às demais redes – é um clique que se conecta diretamente ao sistema de gratificação do cérebro humano, uma vez que atua como um *feedback* positivo (ODRIOZOLA, 2020),

---

<sup>40</sup> Tipo de conexão sem fio, desenvolvido para redes locais de computadores, celulares e outros dispositivos.

atendendo então a uma das necessidades básicas do ser humano: o senso de pertencimento, a indispensabilidade de ser reconhecida/o. Inclusive, Lapa *et al.* (2020), invocando Arendt (2013), trazem também a ideia da rede como “espaço de aparência”, um lugar de aparecimento às/aos *Outras/os* e das/os outras/os a si; uma cultura de exposição da vida diária em tempo real, com caráter potencial e efêmero, mas que – pelo menos aparentemente – permite a ação de representantes de diferentes pontos de vista de uma sociedade (NONATO; SALES, 2019), sendo capazes, inclusive, de desestabilizar e “deslocar” as relações de poder constituídas, influenciando, dominando e comandando a vontade e as escolhas dos grupos inseridos no contexto da cultura digital (CASTELLS, 2013).

### 3.2 A REDE SOCIAL TIKTOK

A rede social *TikTok* – cujo nome advém da onomatopeia “tique-taque”, que imita o barulho feito por relógios – é um produto da empresa chinesa *ByteDance*, lançado mundialmente em 2017, após a compra da *Musical.ly*, outra rede chinesa de compartilhamento de vídeos lançada em 2014. Por ser um aplicativo *on-line*, é disponibilizado gratuitamente para dispositivos móveis *Android* e *IOS*<sup>41</sup>, desenvolvido para compartilhamento de vídeos curtos, de 15 a 60 segundos, ofertando amplos recursos de edição (como inclusão de filtros, legendas, trilha sonora, *GIFs*<sup>42</sup>, possibilidade de acrescentar efeitos visuais, mensagens em tela e formas de interação entre usuárias/os).

O aplicativo está disponível em 150 países, em 75 idiomas. De acordo com Félix (2021), o *TikTok* se consagrou no ano de 2019 como a quarta maior rede social do mundo, ultrapassando o *Facebook* em número de *downloads* e atingindo a marca de 1,5 bilhões de usuáries mensais, segundo estudo da Infobase. Vázquez (2021), recorrendo a estudos citados pela rede de televisão Bloomberg, afirma que, na primeira metade de 2020, 315 milhões de pessoas entraram no *TikTok*. Ainda, Santirso (2020) destaca que, dos 500 milhões de usuáries/os do *TikTok* no ano de 2019, 90% visitam a rede social mais de uma vez por dia durante cerca de 52 minutos: o que significa, em média, um bilhão de vídeos vistos a cada 24 horas, naquele ano. Trata-se de uma rede social que se mostra ágil, irreverente, autêntica, “um fenômeno global”, com dezenas de

---

<sup>41</sup> Sistemas operacionais dos *smartphones* – isto é, os *softwares* encarregados de fazer a interface entre usuáries/o e o aparelho móvel.

<sup>42</sup> GIF (*Graphics Interchange Format*), que em português significa “Formato de Intercâmbio de Gráficos”, é um formato de imagem, sem som, que possibilita a compactação de várias cenas, exibindo movimento.

milhões de *downloads* e incontáveis interações diárias em todo o mundo, o que fez da sua empresa criadora uma das *startups* mais atrativas e rentáveis do mundo (SANTIRSO, 2020).

Como em outras redes sociais como *Instagram* e *Facebook*, as/os usuárias/os do *TikTok* podem seguir outros perfis e interagir, curtindo os vídeos publicados, postando comentários e até compartilhando as mídias em outras redes sociais, como *WhatsApp* (FÉLIX, 2021). Contudo, de modo geral, essa rede é mundialmente reconhecida pela peculiaridade nos *posts* (em português, “postagens” ou “envios”), realizadas em formato textual fílmico, os “web-vídeos”. Essas animações ou vídeos no *TikTok* se mostram simples, com formatos projetados para serem copiados em *loopings*<sup>43</sup> e circularem em outras redes sociais, (aparentemente) sem marcas de hierarquia e autoridade (SANTIRSO, 2020). Nesse sentido, Vásquez (2021, *on-line*) destaca que:

[o] tom do *TikTok* é, pelo menos por enquanto, contrário ao luxo clássico. Se outras plataformas como o *Instagram* tendem a promover um conteúdo superficial e muito produzido, no *TikTok* funciona outra coisa, vídeos reais, sem filtros, gravados como um divertimento da comodidade do sofá, de moletom e chinelos. Nesse contexto é fácil entender por que o *TikTok* é um território de risco ao luxo, que tradicionalmente emite mensagens meticulosamente controladas, cautelosas e produzidas profissionalmente.

Em muito pouco tempo, o *TikTok* se tornou uma inegável tendência, muito provavelmente por estar em sintonia com os comportamentos pós-modernos, os quais, de acordo com Grillo (2006), apresentam afeição pela linguagem multissemiótica e até abuso de recursos que as mídias digitais podem oferecer. Nessa acepção, Aneleto e Oliveira (2019) evidenciam que a linguagem no *TikTok* é composta por textos digitais que se exibem por meio de imagens, sons, movimentos, cores, efeitos etc, conformando-se à/ao sujeita/o da “era multimodal”, o qual, de acordo com Seixas (2021, p. 924), “é múltiplo, porque múltiplas são as suas possibilidades de interação, ele é capaz de ler e produzir sentidos em modos vários, desde os elementos linguísticos até os aspectos imagético/icônicos”. Inclusive, Santalella (2013) chama de leitora/r ubíqua/o aquela/e que lê (isto é, “transita entre”) diversas formas de linguagens, mídias e formas textuais.

As/os usuárias/os do *TikTok* lançam desafios, reproduzem coreografias, imitam pessoas famosas, criam sátiras, tudo de modo a instigar outras/os usuárias/os a quererem participar das diversas brincadeiras propostas — o que faz com que jovens produzam e consumam grande parte do conteúdo publicado na plataforma. Félix (2021) informa que 66% das/os usuárias/os

---

<sup>43</sup> No dicionário informal, *looping* é uma repetição automática de ocorrências, o chamado “andar em círculos”.



gerais do *TikTok* têm menos de 30 anos e que, entre as/os usuárias/os ativas/os mensais, 60% têm entre 16 e 24 anos, os *centennials* (integrantes da chamada “Geração Z”, constituída por pessoas nascidas a partir de 1996, precedidas dos *millennials*, ou “Geração Y”, que vêm imediatamente antes, mais ou menos a partir de 1982). Inclusive, nascido em 1983, o fundador da rede, Zhang Ximing, declarou ao jornal *South China Morning Post*, em 2018, que se sente velho para o *TikTok* e que, durante muito tempo, se comportou como um *voyeur*, remetendo a obter prazer em observar as práticas de outras pessoas (VÁZQUEZ, 2021). Isto porque

[o] *TikTok* possui um divertido e peculiar repertório musical, notável acervo de imagens e videoclipes de performances. A produção de vídeos domésticos, francamente artesanais recebem milhões de visualizações, e se tornam “virais” na internet, fazendo das pessoas que criam esses vídeos, em sua maioria jovens, celebridades e produzindo efeitos significativos para um número considerável de jovens. (SILVA; NASCIMENTO, 2021, p. 196)

São comuns no *TikTok* vídeos com performances artísticas, *selfies*, brincadeiras, situações sociais diversas, tutoriais, além dos chamados vídeos de reação, nos quais as/os usuárias/os gravam um vídeo como resposta a um vídeo preexistente e acrescentam essa gravação à tela para que os dois sejam visualizados simultaneamente (SILVA; NASCIMENTO, 2021). Também há os chamados vídeos duetos, similares ao recurso de reação, mas com a finalidade de participar indiretamente de um vídeo já compartilhado – todos com a possibilidade de serem comentados, caso assim a/o publicadora/r autorize nas configurações de sua conta. Assim, “afinidades e afeições culturais são representadas em produções domésticas modestas que acabam por conquistar repercussão não imaginada ou pretendida por seus autores” (CHIES; REBS, 2021, p. 02): um “jogo inimaginável de criações sobre criações é deflagrado e desfrutado”, caracterizando “as nuances identitárias das novas gerações”. (SILVA; NASCIMENTO, 2021, p. 198)

A interatividade no *TikTok* possibilita que histórias, narrativas e conteúdos sejam veiculados em diversos formatos e linguagens (visual, sonora, verbal, interativa), engajando o “público” (*followers* ou seguidoras/es), comunicando sentimentos, ideias e tendências e veiculando disputas e negociações de sentido, em uma estética contemporânea particular, de muita agilidade e irreverência (ALVES *et al.*, 2019; LESSA, 2019). As/os usuárias/os se revelam – concomitantemente – emissoras/es (publicadoras/es) e receptoras/es (leitoras/es) de conteúdo, destacando, para Lapa *et al.* (2020), uma dupla possibilidade: de igualdade e de distinção de si para com as/os demais usuárias/os. Demonstra-se uma relação entre o desejo de manifestação/ argumentação, de construção de identidades, de defesa de posicionamentos

ideológicos, de luta por questões sociais, mas sem se esquecer que não se pode “perder tempo” com postagens longas (CABRAL, 2019). Assim,

[o] indivíduo se torna um agente ativo dentro da internet, criando e moldando suas relações e customizando seus perfis de acordo com seus interesses e com o público que pretende atingir. Além disso, a comunicação de mão-dupla proporcionada pela mudança no polo emissor permite que o receptor envie um *feedback* para o emissor, se afirmando assim como uma parte menos passiva do processo de comunicação. (BORGES, 2020, p. 39)

Desse modo, considero ser possível vivenciar, no *TikTok*, variados processos criativos: a linguagem construindo realidade(s) – cultura, interação, entretenimento – visibilizando corporalidade(s), produzindo identificações, tanto para as/os usuárias/os que publicam, como para aquelas/es que interpretam e, muitas vezes, reagem e comentam as publicações, mobilizando toda sua subjetividade e percepções. Ali se avista exposição, autonomia e protagonismo: todas as materialidades (e imaterialidades) se fundem na construção de “múltiplos fenômenos linguístico-semióticos”, resultando heterogêneos e complexos sentidos advindos da articulação de práticas linguísticas no ambiente digital (FONTES; LUCENA, 2022, p. 322). Logo, as publicações no *TikTok* se tornam textos apreciativos a outras/os usuárias/os que lhes assistem e, portanto, tornam-se “lugares” ideológicos, discursivos e, portanto, passíveis de análise crítica em termos de linguagem e de utilização, exame ao qual o presente trabalho se destina.

No *TikTok*, há, portanto, compartilhamento, distribuição, cooperação, apropriação de bens simbólicos, entre muitas outras coisas, significando bem mais que um fenômeno tecnológico, mas uma dinâmica inovadora em diversos aspectos. Pensar esse contexto é pensar os usos sociais que acontecem no ambiente conectado (i.e., o ciberespaço), é pensar também a cultura vigente e as tecnologias; enfim, a cibercultura – aqui compreendida como a “forma sócio-cultural que emerge da relação simbiótica entre a sociedade, a cultura e as novas tecnologias”, fruto de influências mútuas, de trabalho cooperativo, de criação e de livre circulação de informação, através de dispositivos eletrônicos e telemáticos (CHIES; REBS, 2021, p. 04).

A abrangência das interfaces digitais do *TikTok* e as práticas diárias por eles possibilitadas fez (e faz) surgir novos gêneros<sup>44</sup>, heterogêneos (pautados na interatividade e na integração de diversas linguagens – sons, textos, imagens), híbridos (caracterizados pela

---

<sup>44</sup> Considero, aqui, o *post* (ou postagem) como gênero discursivo comum em redes sociais como o *TikTok*. Contudo, a origem dos gêneros textuais digitais em uma questão demasiado específica para ser abordada neste *locus*.

interligação de gêneros e/ou de aspectos paratextuais), alterando a construção de significado para as/os leitoras/es e possibilitando empregos infinitos, conforme os também imensuráveis meios de atuação (FONTES; LUCENA, 2022). A participação nessa rede se dá por meios multimodais<sup>45</sup>, multissemióticos (produção e disseminação de sentidos por meio de imagens, sons, movimentos, cores, efeitos etc.), hipertextuais (textos produzidos a partir de e sobre outros textos) e multimidáticos (conversão para e por diversas mídias), demandando igualmente uma leitura dinâmica, fragmentada e infinitas possibilidades de seleção de conteúdos (ANECLETO; OLIVEIRA, 2019).

No ambiente propiciado pelo *TikTok*, o indivíduo atua efetivamente no mundo, mostrando-se capaz de apresentar perspectivas do seu modo de ser, da sua vivência, instituir sentidos, elaborar conceitos, imprimir sua força de criação e sua atuação como sujeita/o, assumindo o duplo papel de produto e produtora/r da sociedade digital. Logo, compreender a dinâmica do *TikTok* implica considerar os processos coletivos que a envolvem, os inúmeros comportamentos que produzem significados sociais reconhecidos e produzidos pelas/os sujeitas/os participantes do processo (RECUERO, 2009). Nos vídeos – manifestações verbais, corpóreas, icônicas, imagéticas, inúmeras semioses produzindo sentidos também múltiplos –, a linguagem, portanto, é concebida como um material multimodal, um composto sincrético, verbo-imagético, com códigos semiológicos diversos, atravessados por quadros axiológicos característicos e constitutivos de sujeitas/os e de contextos sócio-históricos (FREIRE; BRAUER, 2021).

Em meio aos modismos, às famosas dancinhas e ao ambiente atrativo, fato é que o *TikTok* é um espaço humano, uma experiência de/com/para pessoas – e a ausência de presencialidade dele não extrai essa essência humana, mas a sobreleva. Essa rede social se constitui, desse modo, como um espaço público, uma esfera de apresentação e negociação das diferenças, com vistas à convivência social e à formação da/o sujeita/o nesse processo: um espaço possível para a existência da/o sujeita/o e sua formação para a ação política no mundo em que vive (LAPA *et al.*, 2020). Por sua força de replicação e pela possibilidade de (multi)compartilhamento, o *TikTok* permite às/aos sujeitas/os o uso de diversas mídias e de diversos recursos semiológicos para interagirem e se posicionarem no espaço público digital e interagirem (SEIXAS, 2021), buscando, assim, ampliar ligações com outras/os usuárias/os e

---

<sup>45</sup> Hetkowski e Menezes (2019, p. 216), invocando Rojo (2013), denominam de textos “multimodais” aqueles agregam a linguagem verbal e não verbal (imagética estática e em movimentos, palavras, áudio, músicas). Seixas (2021), por sua vez, citando Kress e Van Leeuwen (2001), afirma que a multimodalidade pode ser entendida como a qualidade de um produto ou evento semiótico construído com base no emprego de diversos modos, os quais se relacionam e convergem na produção de sentido (SEIXAS, 2021. p. 924).

incorporar novas/os seguidoras/es a partir do conteúdo que é curtido, comentado e compartilhado.

Muitas/os *tiktokers* estão na rede para “biscoitar” (postar em troca de curtidas), buscando ser visível/ reconhecível na rede, ganhar *views* (visualizações), *likes* (ato de “favoritar” uma postagem), e assim *hitar*<sup>46</sup>, “lacrar”<sup>47</sup> – isto é, ganhar popularidade, pois quanto mais acessado/ visualizado, mais reconhecimento, movimentando os algoritmos<sup>48</sup>. Adquirindo esses valores, as chances de ampliar a sua rede por meio da agregação também são potencializadas: entrar para os “*trends*”<sup>49</sup> ou “viralizar”<sup>50</sup>, implica agregar novas/os seguidoras/es. Inclusive, o *TikTok* é conhecido como uma plataforma em que vídeos viralizam com muita facilidade, até mesmo quando publicados por usuárias/os “anônimas/os”.

O *TikTok* possibilita, portanto, as/os sujeitas/os cultivarem valores sociais, tais como: a visibilidade, a reputação, a autoridade, que é o poder de influência, uma vez que muitas/os usuárias/os atuam nas plataformas como inspiração e/ou modelo a ser seguido, e a popularidade, que é o reconhecimento social, a capacidade de ser reconhecido na rede, de modo positivo ou não (RECUERO, 2009). Contudo, diferentemente de outras redes sociais, nas quais há muito “glamour”, filtros e edições, as/os *tiktokers* produzem/consomem vídeos de temas aleatórios, rotineiros, bem mais informais se comparados às postagens do *Instagram*, por exemplo.

Para evitar a inadvertência (ainda que intencional) da marca do acúmulo de capital e da movimentação política e econômica nessa rede, não posso deixar de destacar o fato de que, mesmo sob a aparência de genuíno entretenimento, o tempo e o potencial consumo dos/as usuários/as é um bem muito “disputado” pela plataforma. Assim, além de um espaço de sociabilidade entre as/os sujeitas/os e de busca de valores sociais (como visibilidade, popularidade, reputação positiva, entre outras), o *TikTok* – como as demais redes sociais –

---

<sup>46</sup> Adaptado da palavra em inglês “*hit*”, o termo indica algo/alguém que faz muito sucesso ou tem muito engajamento nas redes sociais.

<sup>47</sup> Lacrar é um verbo que se refere ao ato de fechar ou isolar algo, mas na internet é popularmente utilizado como uma gíria, que serve de sinônimo para “arrasar”, “mandar bem” ou “ter sucesso”, utilizado, portanto, como um elogio, uma forma de parabenizar alguém por ser bem-sucedido em algo.

<sup>48</sup> *Algoritmos* são a base do processo de desenvolvimento de um *software* (conjunto de componentes lógicos de um sistema de processamento de dados). Eles impulsionam o conteúdo orgânico a ser exibido às/aos usuárias/os de redes sociais, plataformas de vídeos e plataformas de busca na internet – programado, na maior parte das vezes, para aumentar o tempo médio de uso das aplicações e, com isso, ater as/os usuárias/os on-line por mais tempo (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021).

<sup>49</sup> Do inglês *tendências*, o termo é utilizado para se referir àquele conteúdo que se destacou no aplicativo, ao ponto de atrair a atenção e, mais do que isso, a curiosidade das/os usuárias/os.

<sup>50</sup> Viral ou viralizado é um termo que, na internet, é utilizado para designar os conteúdos que ganham muita repercussão (muitas vezes inesperada) na *web*. Relaciona-se à doença viral, já que as pessoas compartilham conteúdos instantaneamente, criando uma espécie de “epidemia” na internet, com internautas dos mais variados grupos sociais falando sobre o mesmo assunto.

também oferta espaço para divulgação de ideias, de produtos e serviços, possuindo, por isso, papéis mercadológicos (i.e, comerciais, publicidades) e até mesmo político-partidários (i.e, a polarização de ideias e extremismos vivenciados nas últimas eleições presidenciais brasileiras).

Além de o *TikTok* ser “monetizado” ou “monetizado”, remunerando as/os usuárias/os maiores de 18 anos que atingem um determinado número de visualizações e/ou de seguidoras/es (que varia de acordo com as regras do país de residência e do modelo de conta escolhido), existe a já mencionada oportunidade de se encontrar na rede uma audiência engajada e possivelmente interessada em adquirir produtos e serviços (CHIES; REBS, 2021), tudo, claro, conforme a capacidade do conteúdo disponibilizado de prender a atenção e aumentar o tempo de utilização das/os usuárias/os (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021), uma vez que a atenção que se consegue atrair é associada ao número de seguidoras/es mobilizadas/os: “quanto mais atenção você tem, mais valioso você se torna” (BEILGUELMAN, 2019, p. 69).

Ainda, é importante mencionar que – assim como em outras redes sociais – existe controle e polarização<sup>51</sup> também no *TikTok*, muitas vezes atribuída ao chamado “*For You*” (em português, “para você”), uma funcionalidade que, a partir do mapeamento dos padrões de uso do aplicativo por meio de acessos e pesquisas anteriores, permite que as/os usuárias/os tenham acesso mais facilitado a conteúdos automaticamente selecionados, “adequados” aos gostos e preferências individuais.

### 3.2.1 As postagens no *TikTok*

Na sociedade da informação, as/os indivíduos/os buscam as mídias para se expressarem; procuram, nesses espaços públicos, alternativas para manifestarem suas ideias, suas percepções (NANDI, 2018). Nos vídeos, formas textuais produzidas/ publicadas no *TikTok*, as/os usuárias/os vivenciam uma ampla e instigante experiência de criação e exegese. Nesse ponto, é importante destacar que, com a evolução das teorias em Linguística Textual, o conceito de “texto” passou a acoplar outras modalidades da linguagem para além da escrita. Incorporando aspectos pragmáticos, na contemporaneidade o texto passa a ser concebido como “toda e qualquer unidade linguística que possibilite aos sujeitos se engajar em processos de construção de significados no mundo social” (URZÊDA-FREITAS, 2022, *on-line*) – isso, sobretudo, a partir de matrizes linguístico-cognitivas (capacidade para mobilizar e processar racionalmente

---

<sup>51</sup> O termo *polarização* tem sido utilizado para expressar a concentração das convicções (sobretudo políticas) em extremos opostos, “crenças sólidas (mas ainda crenças) em determinadas formas de ver o mundo em detrimento de outras.” (SEIXAS, 2019, p. 279)

informações) e históricas (contexto sócio-político-cultural a partir do qual uma palavra, expressão ou longo trecho deve ser compreendido) (BERTUCCI; NUNES, 2017).

Considero a postagem como um gênero produzido na esfera digital. Em circunstâncias de produção no *TikTok*, uma postagem é uma publicação geralmente materializada em forma de vídeo, portanto significada a partir de um texto fílmico, multimodal. A partir do momento da postagem, os vídeos publicados no *TikTok* passam a ser alvo de disputas no mundo digital: eles se constituem e são constituídos por uma série de elementos discursivos que se entrelaçam em uma composição, desencadeando a produção de inúmeros significados por aquelas/es que os assistem. A partir das imagens (textos sincréticos e multimodais), as/os usuárias/os comentam: posicionam-se, expõem sua opinião, manifestam seus valores etc, movendo os *posts* de um produto meramente “assistido” para um texto a ser “interpretado”, e levando o público da posição de “receptoras/res” para a posição de “leitoras/res”. Consequentemente, há assunção de um lugar ativo na construção de sentidos sobre o vídeo-texto, pois os significados mobilizados “não estão no texto que se lê, mas no processo de leitura” (URZÊDA-FREITAS, 2022, *on-line*).

Nesse sentido, Santaella (2020) afirma que nenhum signo – sistemas imagéticos, audiovisuais e discursivos – veiculado produz apenas uma interpretação, pois sua existência se dá no intercurso social. Estes falam sobre algo/alguém que existe em um *contexto* (aqui, entendendo-o por conexões entre questões microlocalizadas e as macroestruturas que as sustentam) e que pode ser de muitas ordens: social, histórico, político, cultural, psicológico etc. (SANTAELLA, 2020). Assim, o *TikTok* contribui para a multiplicidade e uma maior complexidade da interação social, devido à dinamicidade que lhes é própria, fazendo circular sentidos por meio da linguagem imagética e de uma variedade de códigos semiológicos digitais (SEIXAS, 2021).

Essa rede permite, por meio da postagem de pequenos vídeos, que pessoas se encontrem, avistem-se, admirem-se, construam e compartilhem imagens, histórias e eventos, articulando desejos e intimidades, colocando em disputa subjetividades e modelos de pensamento. Estes enunciados – discursivizados – carregam o poder de produzir significados, além de portabilidade no tempo, no espaço e no contexto, durabilidade e efeitos causais, chamando atenção para determinados aspectos do mundo social e construindo identidades (COSTA; OLIVEIRA JUNIOR; FRANK, 2021).

Silva e Nascimento (2021), invocando Foucault (2002), afirmam que os vídeos criados no *TikTok* são realizações artísticas que envolvem o cuidado de si, uma “invenção visual de

seus corpos remetida ao diálogo com os que transitam nas mesmas redes identitárias, além da afirmação política de seus pertencimentos” (SILVA; NASCIMENTO, 2021, p. 194). Um vídeo postado nessa rede social mobiliza, assim, significados múltiplos e transitórios (e muitas vezes conflitantes).

O processo de significação de um vídeo no *TikTok* é, pois, amplo: além do plano discursivo, em razão do seu caráter performativo, ele é capaz de produzir ações concretas no mundo, na medida em que a sua circulação produz efeitos sobre a vida social (seja digital ou presencialmente). Ao ser retirado do campo daquelas/es que publicam e ser colocado em circulação em outros espaços de significação (daquelas/es que assistem), um vídeo pode se “transformar” em inúmeros “outros vídeos”, o que o torna complexo. Isso acontece porque discursos são repetida e cotidianamente (des-re)contextualizados na interação e nos fluxos textuais e o processo de significação se relaciona com aspectos sociais, históricos, culturais e políticos que transcendem o texto e seus efeitos refletem disputas ideologicamente posicionadas sobre modos de vida e sobre formas de organização da vida social (BLOMMAERT, 2020).

Os vídeos-textos (ou textos-vídeos) e os significados deles emergentes são, portanto, imprevisíveis e incontroláveis, pois são construções forjadas *no* e *a partir de* movimentos anteriores e muito mais amplos. Na disputa *on-line*, seus significados e seus efeitos estarão sempre “à deriva” e em confronto, em um constante processo de trajetória textual (URZÊDA-FREITAS, 2020).

### 3.2.2 Os comentários no *TikTok*

Cabral (2019) alerta que o texto assume, no contexto social do século XXI, um caráter fundamentalmente discursivo. O comentário, como um gênero há muito utilizado, tornou-se bastante usual nas práticas sociais contemporâneas, principalmente nas relações digitais ocorridas nas redes sociais, pois reflete uma tomada de posição sobre uma postagem (COSTA; OLIVEIRA JUNIOR; FRANK, 2021). A postagem de um vídeo abre, assim, um espaço de diálogo que se materializa na forma de comentários, uma “co-construção textual discursiva” (CABRAL, 2019, p. 430). Eles visam apresentar um ponto de vista sobre o “dizer” da/o *Outra/o*, apontando um “potencial acional discursivo” (COSTA; OLIVEIRA JÚNIOR; FRANK, 2021, p. 63), uma vez que expressam sistemas de pensamento construídos no emaranhado das relações de poder.

Na maior parte das vezes, os comentários são curtos, condensados e informais – com muitas abreviações, ícones, sem pontuação e sem uma maior preocupação com a gramática normativa (e sem que haja um estranhamento por isso) – o chamado “internetês (GRILLO, 2006, p. 61) –, que possui um rico potencial criativo em textos cada vez menores. A utilização da escrita na cultura digital vai se consagrando pela produção de numerosos pequenos textos ao longo do dia: demanda-se a produção de comentários sintéticos, repedindo-se numerosas vezes a ação – “um arquipélago de manifestações fragmentárias” (NONATO; SALES, 2019, p. 166). Esses gêneros textuais digitais, “e-gêneros” (GRILLO, 2006, p. 68) são uma nova realidade, um produto social heterogêneo, variado, que se impõe e que pressiona a fronteira entre a linguagem escrita e a linguagem oral, reclamando contornos teórico-metodológicos que deem conta da complexidade dessa “cibercultura” (NONATO; SALES, 2019).

Essa chamada “comunicação *fast-food*”<sup>52</sup> possui alta possibilidade de gerar ruídos (BORGES, 2020), mas, inevitavelmente, representa “variantes de uma língua com vida e personalidade próprias, o que é normal, à ótica da evolução linguística” (DAMASCENO-MORAIS; ÁLVARES DIAS, 2021, p. 56). Além de gerar mais animação, os comentários – que, também discursivizados, exteriorizam pensamentos, ideias, opiniões, convicções, sensações, sentimentos, entre outras coisas – também se expressam com a utilização de *emoticons*<sup>53</sup> e, muitas vezes, são seguidos de *hashtags*<sup>54</sup>, que funcionam como um recurso de agregação de dados acerca de um determinado assunto e/ou evento – exercendo, conseqüentemente, uma importante função na construção e/ou manutenção de eventos argumentativos (SEIXAS, 2021).

Diferentemente do que ocorre na família, no trabalho e nos estudos, em que os relacionamentos ocorrem por afeto e/ou por semelhança na forma de pensar, nas redes sociais, as pessoas se aproximam conforme seus interesses, em comentários (discursivizados) que corroboram ou contrariam outros discursos dos vídeos postados (posicionamentos político-ideológicos, filosóficos, religiosos, entre outros). Assim, a organização humana na esfera digital possui critérios mais amplos que na “vida real”: para comentar as postagens, as/os usuárias/os não selecionam os grupos a que pertencem somente pela relação estabelecida fora da

---

<sup>52</sup> A rápida velocidade em criar, postar e obter reações no meio digital favoreceu o surgimento de informações de fácil acesso, para consumo rápido, personalizadas para o gosto pessoal da/o consumidora/r, mas que, em geral, podem não ser de boa qualidade – características similares às da alimentação *fast-food* (“comida rápida”, na tradução literal para o português) (BORGES, 2020, p. 20).

<sup>53</sup> Sequência de caracteres, imagens ou símbolos utilizados no mundo digital para representar paralinguisticamente palavras, frases, sentimentos e/ou expressões faciais das/os usuárias/os das redes sociais.

<sup>54</sup> Representado pelo símbolo #, é um recurso utilizado para impulsionar o poder de visibilidade nos vídeos compartilhados.



digitalidade e, muitas vezes, pretendem apenas “*floodar*”<sup>55</sup>, “*flopar*”<sup>56</sup> e ou “*shippar*”<sup>57</sup> um (provável ou improvável) relacionamento (CABRAL, 2019).

Nesse sentido, Castells (2013) destaca a possibilidade de comunhão de objetivos e a possibilidade da identificação entre grupos nas redes sociais (e a conseqüente união na luta por questões sociais e políticas, por exemplo). Ademais, não se pode perder de vista que a internet é também um grande ambiente de negócio, no qual se encontram diversas outras intencionalidades (gerar engajamento, influenciar, “lacrar” e até odiar). Diante da velocidade, do vasto alcance da internet e do “querer ser visto”, as/os indivíduos/os atuam nos comentários externando suas ideias, suas crenças, suas culturas (CAVALCANTE; ALVES; OLIVEIRA, 2018).

O comentário é, portanto, uma prática social, um ato de linguagem de caráter subjetivo, instável, coloquial, original, criativo que, em geral, é materializado pela combinação entre linguagem escrita e visual (representações gráficas), marcado por ideias argumentativas que objetivam analisar, apreciar, avaliar e/ou emitir opinião, uma vez que possui como referência e motivação uma manifestação discursiva anterior. Ele constitui um espaço social público que “permite a construção e a gestão da própria identidade” (SEARA; CABRAL, 2017, p. 314), e por ser constituído por sujeitas/os localmente situadas/os e atravessadas/os por diversas categorias sociais e identitárias – logo, posicionados em matrizes de poder específicas –, o comentário representa circuitos bastante complexos, heterogêneos.

Nesse sentido, o comentário se configura como uma “reação”, um:

tipo de resposta a uma publicação, constituindo-se de uma “réplica” tanto à própria publicação como a outros comentários. Nesse sentido, sua composição deve ter uma referência àquilo que foi postado, direta ou indiretamente, com modos de referenciação, por exemplo, enquanto seu estilo segue a subjetividade dos sujeitos que ali interagem. (BERTUCCI; NUNES, 2017, p. 324)

A expansão do uso das redes sociais, pela capacidade de ‘empoderamento’ da internet e pela conectividade ininterrupta dos aparelhos móveis, expande as possibilidades de interações pessoais, de solução de problemas, de tomada de decisão (NAGAGUCHI, 2017), sem falar na oportunidade de propagação de discursos (logo, de disputas de poder). Os processos

---

<sup>55</sup> Palavra originada do inglês “*to flood*” (inundar), significa encher as mídias sociais de mensagens. Com sentido originalmente pejorativo, referindo-se a uma enxurrada de conteúdo irrelevante; atualmente o termo é utilizado com sentido positivo, equivalente a “dar audiência”.

<sup>56</sup> Palavra originada do inglês “*to flop*”, que significa cair, despencar, é utilizado nas redes sociais no sentido de não obter sucesso (visualizações, curtidas, comentários e compartilhamentos), ou seja, fracassar.

<sup>57</sup> O verbo é uma adaptação da gíria em inglês “*to ship*”, que vem de “*relationship*” (relacionamento) e significa torcer por um casal (que pode, inclusive, ser inventado).

comunicativos não envolvem uma mera troca de mensagens entre sujeitas/os iguais, “mas, ao contrário, forjam-se em territórios organizados por múltiplas diferenças que se traduzem em constantes negociações e disputas de fala, significado e poder”. (URZÊDA-FREITAS, 2020, p. 730)

#### 4. DISCURSOS DE ÓDIO

Este capítulo está organizado em três seções: na primeira, trago importantes considerações de clássicos estudos sobre discurso e, especificamente, sobre os discursos de ódio; na segunda, delinheiro o que nesta pesquisa denomino como “discursos de ódio”; e na terceira, apresento alguns obstáculos à prática, inicialmente, discorrendo sobre a política de privacidade das plataformas e, depois, relatando as mais importantes leis brasileiras sobre o tema.

Desbordando teorias estruturalistas que concebiam a linguagem como um sistema abstrato e fechado em si mesmo, Bakhtin e os integrantes do seu círculo, ainda no início do século XX, destacaram a natureza social da linguagem, sujeita às pressões e aos funcionamentos externos advindos da sociedade. Iniciou-se, ali, o delineamento do vínculo entre a utilização da língua e a atividade humana, noção muito importante para os estudiosos da linguagem até os dias atuais (FARACO, 2009). Na concepção bakhtiniana, o discurso é uma atividade dialógica. Nesse sentido, todo enunciado colocado em circulação estabelece uma interação entre sujeitas/os que agem na/sobre a língua. Sob tal perspectiva, a linguagem não representa poder em si mesma, mas é dele investida conforme é utilizada (BORGES, 2018). Desse modo, o discurso e as relações sociais são mutuamente constitutivos, uma vez que o agir humano não se dá independentemente da interação, nem o dizer fora do agir (FARACO, 2009, p. 21).

Marcuschi (2004, p. 192), citando Bakhtin e Volochinov (1997), afirma que “a língua é o fruto da capacidade humana de imprimir valores, crenças, desejos e perspectivas nas representações que o homem constrói do mundo, dos outros homens e de si mesmo, enquanto parte do mundo”. Assim, “nada existe fora do discurso, o que significa dizer que nada existe fora da cultura, da história, da ideologia e da linguagem” (URZÊDA-FREITAS, 2020, p. 712). Nesse sentido, Lacerda, Silva e Pinto (2020), também citando Bakhtin (1986), explicitam que:

(...) toda palavra comporta *duas faces*. Ela é determinada tanto pelo fato de que procede *de* alguém, como pelo fato de que se dirige *para* alguém. Ela constitui justamente o *produto da interação do locutor e do ouvinte*. Toda palavra serve de expressão a *um* em relação ao *outro*. Através da palavra, defino-me em relação ao outro, isto é, em última análise, em relação à coletividade. A palavra é uma espécie de ponte lançada entre mim e os outros. Ela se apoia sobre mim numa extremidade, na outra apoia-se sobre o meu interlocutor. A palavra é o território comum do locutor e do interlocutor. (LACERDA; SILVA; PINTO, 2020, p. 31, grifos do original)

Para Faraco (2009), Bakhtin (1986) revela dois centros de valores na vida, os quais são fundamental e essencialmente diferentes, mas, ainda assim, correlacionados: “*Eu mesma/o*” e “*a/o Outra/o*”. O autor afirma que “[o] eu e o outro são, cada um, um universo de valores. O

mesmo mundo, quando correlacionado comigo ou com o outro, recebe valorações diferentes, e determinado por diferentes quadros axiológicos [...] que são constitutivas dos nossos atos (inclusive de nossos enunciados)” (FARACO, 2009, p. 21). Essas diferenças, essa contraposição de valores, são incessante e continuamente ativas, constituindo nossos discursos e nossos atos concretos: a comunicação exige de nós, portanto, tomar uma “posição” em cada momento, significa “colocarmo-nos” em relação a valores, num gesto axiologicamente responsivo (FARACO, 2009).

A linguagem se configura, desse modo, como discurso, como prática social, ou seja, está intrinsecamente relacionada à vida e à realidade social (“*Eu*” e “*a/o Outra/o*”). Ao mesmo tempo, do ponto de vista pragmático, é performativa, pois as práticas discursivas advindas dessas relações não apenas constataam ou descrevem, mas (re)fazem, em meio às relações de poder, *a/o Outra/o*, o mundo, a realidade, a vida (URZÊDA-FREITAS, 2021a).

Nesse sentido, sob vertente crítica, os discursos são enunciados linguísticos que evidenciam a interação e a situação comunicativa em atos de linguagem, incluindo o movimento dialógico bakhtiniano em direção à/ao *Outra/o* (e sua significação). Com tudo isso, de uma postagem no *TikTok* a um comentário motivado por essa postagem, discursivamente pode ser analisada a re/produção de conhecimentos, valores morais, experiências de vida etc. O discurso é, portanto, “uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 90), ou seja, “um modo de agir, uma forma pela qual as pessoas agem em relação ao mundo e principalmente em relação às outras pessoas” (FERRAZ; MENDES, 2021, p. 111), em uma relação dialética com a estrutura social. Assim,

[...] é que se pode falar do discurso constituir e contribuir para a construção de sujeitos, objetos e conceitos, identidades sociais, relações sociais entre as pessoas e sistemas de conhecimentos e referências. Este conceito de discurso coloca como características da prática social, intervir na vida social em seus vários domínios, econômico, cultural e político, inserindo-se em uma rede de relações juntamente com outras práticas (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999 citada/o por OLIVEIRA, 2003, p. 120).

Nesse modo de agir socialmente, por meio do qual as pessoas se relacionam com as outras e com o mundo, emergem não somente enunciados, mas o próprio “conjunto do sistema no qual ele é produzido”, formando um ecossistema, um conjunto de elementos languageiros (PAVEAU, 2022). Trata-se do discurso, que não só reflete uma relação de dominação social, mas coloca a dominação em ação, tornando-se um veículo para restabelecer a estrutura social (BUTLER, 2021). Ele atua por meio de uma relação de forças e condições sócio-historicamente

determinadas, formando, por conta das relações de poder que se travam, incontáveis narrativas (parciais) sobre a realidade (MASON; CLARKE, 2010 citados por PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2021).

Assim, esses discursos operam para “legitimar poderes e verdades, que, de forma bastante engendrada, formam as epistemes dominantes que vêm circulando por toda a história” (FERRAZ; MENDES, 2021, p. 123). Os autores destacam que:

[o] discurso também constrói o conhecimento. A “arqueologia do saber” se refere a esse saber que é moldado pelas tradições, senso comum e discursos construídos numa dada formação histórica, com um dado uso social. A arqueologia é como se dá essa procura, essa busca, essa “escavação” (*digging out*) para buscar entender como esses moldes/ regras operam. Os embates constantes entre discurso x prática (uso social), são, portanto, cruciais e necessários para “desenterrar” o modo como as pessoas pensam e falam sobre o mundo. “E, finalmente, em vez de considerar que a linguagem simplesmente reflete uma realidade subjacente, em A arqueologia do Saber (FOUCAULT, 1972), ele afirma que o discurso determina a realidade que percebemos” (MILLS, 2003, p. 5, tradução nossa). (FERRAZ; MENDES, 2021, p. 115)

Assim, o discurso é, direta ou indiretamente, moldado pelas estruturas sociais, pois ele próprio é também parte da construção dessa estrutura, uma prática “não apenas de representação do mundo, mas de significação” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 91), que constrói o mundo em significados a partir de seus significados acionais (modo de agir), representacionais (modo de representar) e identificacionais (modo de ser), operando na construção de identidades sociais, nas relações sociais e também nos sistemas de conhecimento e crença.

#### 4.1 ÓDIO E DISCURSO

Para compreendermos o exercício do ódio, é necessário compreender que as interações no *TikTok* decorrem de uma prática discursiva e interlocutiva na qual temos, de um lado, o texto-discurso da postagem produzida pela/o emissora/r – no caso, pelas celebridades femininas – e, decorrentes deste “texto motivador”, temos, como uma espécie de resposta, o texto-comentário produzido pela/o receptora/r do vídeo postado no *TikTok*, isto é, pela/o receptora/r da postagem. Diante dessa relação, podemos observar elementos de poder saber operando na prática discursiva de realização nesta específica rede social.

No contexto das relações sociais e dos sistemas de conhecimento e crença que dele provêm, Austin (1990) propôs que a efetividade de uma interação se deve, primeiramente, às convenções sociais por ela invocadas, uma vez que a linguagem excede a si mesma em direção a efeitos de invocações prévias e futuras – a chamada performatividade da linguagem, que

remete à propriedade da linguagem de produzir o que ela (supostamente) descreve (BORBA, 2014; PINTO, 2007; URZÊDA-FREITAS, 2020).

Butler (2021) avançou ao afirmar que, por sermos formados na/pela linguagem, seu poder constitutivo precede e condiciona qualquer decisão que venhamos a tomar em relação a ela. Nesse sentido, a autora entende que “nós fazemos coisas com a linguagem, produzimos efeitos com a linguagem e fazemos coisas à linguagem, mas a linguagem também é aquilo que fazemos” (BUTLER, 2021, p. 22). Nesse contexto, Butler (2021) defende que as palavras somente possuem o poder de nos ferir porque somos “seres linguísticos”, isto é, necessitamos da linguagem para existir. Assim, “a nossa vulnerabilidade em relação à linguagem é uma consequência da nossa constituição em seus termos” (BUTLER, 2021, p. 12), uma vez que o poder da linguagem deriva das representações prévias que advêm da própria linguagem, além do seu modo de endereçamento, que interpela e constitui as/os sujeitas/os, contribuindo “para a constituição de todas as estruturas sociais, direta ou indiretamente”. (FAIRCLOUGH, 2001, p. 91)

A linguagem é, portanto, compreendida como agência, isto é, um ato que tem consequências, um fazer prolongado, uma performatividade com efeitos. Tal entendimento pressupõe que a estrutura social é enunciada no momento de cada discurso odioso – o qual revela, portanto, vulnerabilidades, reinvoca uma posição social e discursiva de dominação. Trata-se, assim, da (re)articulação linguística de arranjos muito mais amplos, que, por meio de uma força (ilocucionária) assegurada por convenções, constitui uma/um sujeita/o em uma posição subordinada, transmitindo uma mensagem de inferioridade e discriminação (BUTLER, 2021). Esta/e enunciativa/r direciona atos de fala violentos que ferem não somente por (re)produzir efeitos de violências advindas da ordem social mais ampla, mas também por performar a violência no próprio ato da enunciação – a linguagem como efeito (BUTLER, 2021).

Referindo-se a Arendt (2000), Pessoa e Urzêda-Freitas (2021) argumentam que grande parte das performances sociodiscursivas nas redes sociais e na vida cotidiana – dentre as quais a naturalização da violência dos discursos de ódio – apresenta-se como reflexo da “banalização do mal” como elemento estruturante das relações sociais. Dito de outro modo, isso acontece quando as/os sujeitas/os se engajam sistematicamente na prática de atos perversos de forma irrefletida, sem concernir as consequências de suas práticas. As/os sujeitas/os simplesmente performam, como se estivessem cumprindo um mero dever de “criar mundos de morte” (MBEMBE, 2019; URZÊDA-FREITAS, 2020, p. 728).

Num contexto de força entre duas pessoas que interagem numa rede social (aquela/e que posta e aquela/e que comenta a postagem), o ódio materializado sobretudo pela/o segunda/o – a/o comentadora/r – inevitavelmente aponta para uma “historicidade condensada” (BUTLER, 2021, p. 15), pois os discursos que dele emanam excedem ao próprio enunciado, em direção a um passado e a um futuro de construções sociais, culturais e históricas. Dos discursos de ódio decorrem, portanto, invocações prévias e futuras que simultaneamente constituem a instância do enunciado e dela também escapam.

Nesse caminho, os sentidos e os significados em disputa nas redes sociais não são exteriores aos discursos, mas, ao contrário, são por ele mediados, (re)construídos digitalmente (PINTO, 2002; PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2021). As postagens e os comentários delas decorrentes produzem e reproduzem sentidos sócio-historicamente construídos ao longo do tempo, de maneira também política e ideológica (COSTA-SILVA, 2021). Assim, apesar de muitas vezes ser considerado “irracional”, por não apresentar razões minimamente fundamentadas para sustentá-lo, o ódio que advém dos comentários também se mostra “racional” ao se apresentar, em alguns casos, com argumentos articulados (DIAS; RIPOLL, 2021).

Os discursos de ódio podem ser concebidos, portanto, como modos de ação – a emissão (postagem) e sua recepção (comentários) –, formas de agir sobre o e no mundo e, especialmente, sobre as/os *Outras/os* – manifestando, desse modo, a capacidade humana de produzir, reproduzir e transformar as relações de dominação, para a (re)constituição, direta ou indireta, de todas as estruturas sociais. Nesse sentido, Nandi (2018) destaca que os enunciados que reverberam discursos de ódio carregam as crenças de sua/eu emissora/r, que possui poder de representação de identidades sociais e de construção de relações. Para o autor, a estrutura textual (que revela um discurso) está ligada à formação de sua/seu emissora/r, à época em que vive, às suas relações e à sua visão de mundo (NANDI, 2018, p. 20). Ainda,

[...] outra característica das plataformas digitais que pode contribuir para a circulação de discursos de ódio é sua lógica de funcionamento baseado em algoritmos cuja gestão da visibilidade dos conteúdos está relacionada diretamente às preferências dos usuários (GILLESPIE, 2018) – é o que alguns autores chamam de “câmara de eco” (“*echo-chambers*”). Ao priorizar nas *timelines* conteúdos consoantes à opinião do indivíduo, os algoritmos podem também produzir uma percepção distorcida acerca dos cenários sociais, além de induzir a polarização por meio da criação de bolhas ideológicas. (RUEDIGER; GRASSI, 2021, p. 21)

A verdadeira troca de opiniões com pessoas que pensam diferente, “as conversas profundas que cruzam barreiras ideológicas são extremamente escassas nas redes sociais” (HANCOCK, 2019, *on-line*), uma vez que, de modo geral, o conteúdo a nós disponibilizado é

exatamente aquilo que procuramos: ideias, opiniões, produtos e serviços no nosso são “recomendados” de modo particularizado, desenhado pelos algoritmos em função das nossas próprias escolhas – o que gera um confortável ambiente chamado “bolha de informação”. Nesse contexto, a tendência é, em princípio, ver as/os *Outras/os* como pessoas más, indignas e/ou estúpidas, em vez de as/os enxergar, simplesmente, como pessoas que são, fazem, querem, opinam de forma diversa, considerando há sempre incontáveis maneiras de se pensar e se fazer que não coincide com o que *Eu* considero adequado (BAKHTIN, 2006).

Castells (2013) coloca em evidência o papel discursivo da violência, lembrando que as redes sociais são palco de controvérsias nas quais imperam agressividade, cujos movimentos são marcados pela desqualificação da/o *Outra/o* como forma de defesa de um ponto de vista (logo, de um discurso), como estratégia argumentativa e/ou como meio de preservação/modificação de estruturas de poder (BIAR, 2020). Lembrando ainda que, além de gerar engajamento, “ser visto”, algumas vezes, o interesse das/os usuárias/os pode ser apenas “incomodar” e/ou movimentar perfis, pois “o que pauta as interações é mais o conflito do que a harmonia” (CABRAL, 2019, p. 423). Logo, as discursividades do ódio (racismo, sexismo, entre outras) têm, portanto, também um aspecto econômico – ainda mais no Brasil, cuja história abarca assujeitamentos muito rentáveis monetariamente, como a escravidão e a estrutura patriarcal, nos quais a modulação de disputas e rivalidades (aparentemente) individuais podem sobrepor, por exemplo, lutas coletivas por direitos.

## 4.2 OS ‘DISCURSOS DE ÓDIO’ NESTA PESQUISA

Como já descrito, a partir da materialidade textual-verbal dos comentários decorrentes das postagens de celebridades femininas no *TikTok*, é possível se extrair os discursos que os amparam – ou seja, os efeitos de sentidos que sustentam os textos (e que sugerem violência e ódio). Logo, a identificação dos discursos de ódio nos comentários a postagens do *TikTok* se dá a partir da interpretação crítica dos textos, observando-se seus efeitos de sentido sócio-históricos, além das relações de poder existentes entre aquela/e que produz a postagem e aquela/e que publica o comentário.

No presente estudo, “discursos de ódio” são manifestações ideológicas decorrentes de uma materialidade verbal-textual que incitam a violência linguística (SILVA, 2019) ou a prática político-discursiva da intolerância (BRUM; DIAS, 2018). Em razão do seu estudo por diversas ciências, noto uma noção e uma delimitação cada vez mais complexificada de tais discursos,



não havendo hoje uma ideia única amplamente aceita (CINTRA, 2012). Originada do inglês *hate speech*, a expressão “discursos de ódio” refere-se, de acordo com Guercio, Matheus e Napolini (2021, p. 44), citando Sarmiento (2006), a “manifestações de ódio, desprezo ou intolerância contra determinados grupos, motivadas por preconceitos ligados à etnia, religião, gênero, orientação sexual, dentre outros fatores”.

Nesse sentido, os discursos de ódio são as estruturas ideológicas nas quais se embasam o desprezo e a discriminação a determinados grupos de pessoas que possuem certas características, crenças, qualidades ou estão na mesma condição social e econômica (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021). Trata-se da manifestação de ideias que incitam a discriminação racial, social ou religiosa contra integrantes de grupos, na maioria das vezes, socioeconomicamente vulneráveis (como negros, indígenas, mulheres), os “minorizados”<sup>58</sup> – que, conforme alerta Preciado (2020, p. 107), não se refere “a um número, mas a um índice de subalternidade, tratando-se, pois, não de um sentido numérico, mas um sentido de negação de direitos”. A esse respeito, lembremos que

[a] definição de minorias como conjuntos identitários de gênero e raça, principalmente, parece-nos afetada pela ideologia dominante, já que toma como minorias parcelas consideráveis da população que, em uma dimensão quantitativa, não poderiam ser consideradas ‘minoritárias’, embora sejam efetivamente parcelas da população que não têm lugar discursivo central nos saberes engendrados na/pela ideologia dominante ou, mesmo, nas instituições. (BRUM; DIAS, 2018, p. 83)

Flannery (2021) delinea as proposições marcadas por discursos de ódio como aquelas que “revela[m] ideias fixas e preconcebidas do outro [...], [que são] marcadas por posições construídas em função das diferenças” (FLANNERY, 2021, p. 31). Ainda, Trindade (2022) caracteriza-as como manifestações, verbais ou escritas, de “pensamentos valores e ideologias que visam inferiorizar, desacreditar e humilhar uma pessoa ou um grupo social, em função de características como gênero, orientação sexual, filiação religiosa, raça, lugar de origem ou classe.” (TRINDADE, 2022, p. 17)

Oliveira (2018), por sua vez, destaca que os discursos de ódio, em geral, são apresentados como atos de interferência em direitos, materialmente violentos ou não, direcionando-se a pessoa(s) ou grupo(s) em razão de características, sempre buscando

---

<sup>58</sup> É importante destacar que, conforme alerta Meyer Pflug (2009), o discurso de ódio pode ser também manifestado em face de uma pessoa e/ou um grupo não minorizado. Embora, majoritariamente, o discurso de ódio seja dirigido a pessoas/ grupos historicamente vulnerabilizados, a autora também indica a possibilidade de “retaliação” destes contra uma “maioria” opressora.

demonstrar poder, hierarquia(s) e diminuir a(s) vítima(s). Para o autor, o *hate speech* exprime ideias de desprezo ou intolerância contra determinadas pessoas ou grupos, menosprezando-os, desqualificando-os ou inferiorizando-os pelo simples fato de pertencerem àquele grupo, motivado por ideias ligadas à etnia, religião, gênero, deficiência, orientação sexual, nacionalidade, naturalidade, dentre outras motivações (OLIVEIRA, 2018, p. 12).

A propagação de discursos de ódio “nega às suas vítimas o direito de desenvolverem sua personalidade, e, por conseguinte, sua autonomia como indivíduos e como parte de grupos sociais, ao mesmo tempo que lhes nega o próprio direito à igualdade, que é indissociável da liberdade” (CINTRA, 2012, p. 70). Essa prática possui, portanto, estrita relação com as questões sociais (BORGES, 2018), enfatizando, de algum modo, as divergências de origem, orientação, corpos e/ou performances e se caracterizando como a desconstrução de suas identidades, a desvalorização de suas individualidades e/ou a destruição de autoestimas (CINTRA, 2012).

Diferentemente do chamado *bullying* – que consiste na perseguição, intimidação, agressão e difamação de uma pessoa, com o objetivo de intimidar, causar dor, sofrimento, angústia e/ou humilhação forma sistemática, reiterada, habitual e, sobretudo, intencional – inclusive em ambientes digitais (o *cyberbullying*), a dispersão de discursos de ódio pode ser isolado e até mesmo desguarnecido. Contudo, em razão da própria noção de discurso apresentada no item antecedente, ela é “não-acidental e obedece à estrutura do conflito de classes dentro das dinâmicas particulares do modo de produção do sistema em que nasce, e só pode ser medido e identificado por seus possíveis efeitos de exclusão, segregação e descrédito social.” (GALINARI, 2020, p. 1717)

Nandi (2018) afirma que, quando uma pessoa se dirige a outra embasada em discursos de ódio, vulnera a dignidade em sua dimensão intersubjetiva, no respeito que cada ser humano deve ao outro; mas não apenas isso, além do ataque direto, ataca-se também a dignidade de todas/os as/os pertencentes de grupo social [que possuem a(s) característica(s) ensejadora(s) da violência], sem que se possa distinguir que, nominal e numericamente, são as vítimas. Trata-se da chamada “vitimização difusa”, na qual se pode afetar incontáveis vítimas que se identificam com o objeto alvo do ataque, mesmo que elas não estejam diretamente relacionadas ao fato ou com a vítima direta (NANDI, 2018). O mesmo autor, citando Silva *et al.* (2011), afirma que o ódio se compõe de dois elementos básicos: discriminação e externalidade; o primeiro, como uma ideia segregacionista, baseada na dicotomia superior (emissora/r) e inferior (atingida/o) e, o segundo, a manifestação em si, que passa a existir quando é dada a conhecer por outrem que não a/o própria/o autora/r (NANDI, 2018).

Para Meyer-Pflug (2009), o ódio advindo dos discursos violentos pode ser concebido como preconceito e/ou discriminação, uma vez que a autora diferencia a manifestação de ideias de ódio de eventuais ações ou condutas efetivas que acabem por utilizar tais ideias. Assim, a discriminação é considerada como a concretização do preconceito, em razão da qual pessoas e/ou grupos são separados por critérios artificialmente criados, de forma a justificar uma dicotomia “superior-inferior” (CINTRA, 2012, p. 13). Ele “se relaciona a uma prática discriminatória, a partir do momento em que atribui às diferenças intersubjetivas, de vários tipos, uma valoração negativa, na qual ‘o outro’ é colocado em uma posição subalterna em relação ao que profere a fala.” (CINTRA, 2012, p. 14)

Desse modo, o ódio se constitui como uma atitude de reconhecimento às avessas ou, mais propriamente, ato de não reconhecimento da/o *Outra/o*, por meio do qual pessoas sofrem, em primeiro lugar, a atribuição de menor dignidade, bem como a negação do correspondente respeito igualitário; e, em segundo, há a ruína de sua estima entre si e perante a sociedade, tendo em vista a destruição da avaliação positiva de seu caráter e história compartilhada (MARTINS, 2019). Um dos objetivos da propagação de enunciados que fulguram os discursos de ódio é, portanto, fazer calar a/o “divergente”, colocá-la/o à margem de qualquer discussão; ou seja, uma estratégia (muitas vezes articulada) que visa silenciar uma parte da população, mitigando suas forças e gerando poder à/ao ofensora/r (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021). Ainda, esta não se limita a discriminar, mas também possui uma faceta “panfletária”, no sentido que o discurso de ódio igualmente visa instigar e propagar a própria visão (deturpada) de realidade da/o ofensora/r. Assim,

[o] agente ou aquele que chamamos de precursor do discurso de ódio, nega completamente o reconhecimento do outro, aquele que chamamos de vítima ou alvo da agressão, como sendo alguém incapaz de possuir características que o ligam a uma posição universal digna, além de negar ou simplesmente não aceitar seus atributos identitários. (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021, p. 45).

Oliveira (2019) divide tal discurso em duas categorias: i) *na forma*, que seriam manifestações explicitamente violentas; e ii) *na substância*, que corresponderia à existência velada (em essência, em potencial) do discurso do ódio. No mesmo sentido, Brum e Dias (2018), citando Žižek (2008), destacam a existência de dois tipos de violência: i) a subjetiva, aquela que se realiza efetivamente em atos fisicamente violentos, a qual é percebida pelas/os sujeitas/os como algo que se dá sem que haja um pano de fundo violento; e ii) a objetiva, aquela menos evidente que subjaz a todo ato violento, cujo funcionamento é, em maior ou menor grau, sutil,

não sendo, na maior parte das vezes, percebido como violento, mas como “normal” e “natural”, já que faz parte dos universos semanticamente normais (BRUM; DIAS, 2018).

São destacadas, ainda, diferentes formas de ódio, por exemplo: i) o *ódio passional*, que é uma mistura de raiva, abandono, injustiça, e, mesmo que o “alvo” não tenha culpa, torna-se a origem do mal, isto é, uma forma utilizada para “extravasar sentimentos, misérias pessoais”; ii) o *ódio instrumental*, tomado de ideologia, que é politicamente estruturado e “busca exterminar de forma efetiva seus alvos e perpetuar-se na coletividade” (NANDI, 2018, p. 21). Em ambos os casos ocorre uma arbitrária desqualificação daquilo/daquele que as/os propagadoras/res do discurso de ódio consideram – cognitiva ou socialmente – como “correto”, evidenciando e reforçando lógicas de hegemonia e hierarquização entre seres humanos.

Entendo que isso se dá porque convivemos permanentemente com prescrições – silenciosas e, muitas vezes, imperceptíveis – sobre corpos, sujeitas/os e identidades, pautando o reconhecimento social, ou não, em razão de imposições: língua culta, branquitude, patriarcado, regimes da sexopolítica e de gênero, entre outras (GROSGOUEL, 2008; VERGUEIRO, 2015 citados por SILVA, 2022; SANTOS-FILHO, 2021). Derrida (2002) destaca como a sociedade ocidental sempre se preocupa em estabelecer um centro em detrimento de uma margem: aquilo/aquela/e que está no meio representa a “única verdade” – o natural e privilegiado, de modo que as outras visões são marginalizadas, reprimidas e, muitas vezes, até excluídas. Essa percepção polarizada pauta o pensamento social e auxilia no estabelecimento de “como o cidadão moderno vê o mundo: a verdade, a religião, a escola, as relações sociais, a raça, a classe, o gênero, o sexo” subjugada (FERRAZ; MENDES, 2021, p. 113). Isto porque

[a]s sociedades, ao longo da história, vêm estabelecendo mecanismos de categorização das pessoas, a partir de atributos considerados “naturais”. Os indivíduos são construções históricas e culturais que se elaboram partindo de padrões previamente estabelecidos, por um determinado grupo social. A transgressão a estes padrões produz significações de desvantagem e de descrédito, podendo transformar os mesmos em *estigmatizados*. (WELTER; TURRA, 2003, p. 181, grifo no original)

Essas oposições binárias, porém, não expressam uma simples divisão do mundo em duas classes simétricas, mas pressupõe hierarquias, uma vez que um desses pares é sempre privilegiado, recebendo um valor positivo, enquanto o outro recebe uma carga negativa (SILVA, 2000); isto é, essa partição sempre elege e privilegia um lado, uma visão, deixando a outra à margem (FERRAZ; MENDES, 2021). Nesse sentido, Nagaguchi (2017, p. 153-154) salienta que:

[n]uma leitura biopolítica contemporânea, os diversos dispositivos de poder determinam quais vidas devem ser prolongadas e quais vidas devem ser extintas. A construção do sujeito contemporâneo se dá na base das formas de vida que são reconhecidas e aceitas. Esse reconhecimento se dá no cotidiano da experiência dessas pessoas, e quando não ocorre, as formas de vida deixam de ter forma e vida e dão lugar a um discurso de morte.

Na verdade, a ideia centrada no senso comum possui uma retórica certamente bastante assimilável, porque reconhecida com facilidade, carregada de pressuposições e prejulgamentos com enfoque arraigado e incrustado psíquica e socialmente (ALBUQUERQUE, 2017, *on-line*). aquelas/es que, por qualquer que seja o motivo, distanciam-se das expectativas e exigências sociais, tornam-se alvo de ressentimentos e violências – ora reconhecidos como “discursos de ódio”.

O estabelecimento de um grupo como parâmetro universal permite que as características de seus membros, reais ou imaginadas, possam ser institucionalizadas por meio da construção da identidade desse grupo como expressão única da humanidade (MOREIRA, 2019), gerando a construção de representações, “processos acionais em que vetores emanam” daquela/e que realiza uma ação física no mundo (BORGES, 2018, p. 226). O ódio diz respeito, portanto, à desvalorização da/o *Outra/o* e ao não reconhecimento de valor naquilo que a/o indivíduo/o pode oferecer. Logo, ele pode levar à intolerância, à inferiorização e até à desumanização de determinadas/os pessoas/ grupos (DIAS; RIPOLL, 2021), mobilizando um vasto e complexo repertório de enunciados e oposições racistas, sexistas, misóginas, elitistas e homotransfóbicas (URZÊDA-FREITAS, 2020).

Desse modo, o fenômeno da propagação de discursos de ódio em comentários de postagens de celebridades femininas no *TikTok* se define e se mede pelos seus efeitos de instrumentalização, vulgarização, inferiorização e inserção em uma relação binária e desequilibrada da/o ofensora/r para com a/o *Outra/o*, isso tanto em função do contexto imediato de ambas/os e também de um contexto sócio-histórico mais amplo (CINTRA, 2012), já que o discurso é ‘efeito de sentido’ e institui “uma relação complexa de mediação entre o sujeito e o mundo que o cerca” (GALINARI, 2020, p. 1712).

#### 4.3 ALGUNS OBSTÁCULOS À PRÁTICA DOS DISCURSOS DE ÓDIO

Após delinear o que trato como “discursos de ódio”, é importante ressaltar que atualmente existem diversos recursos possíveis para tentar impedir essa prática – sejam eles realizados pelo próprio aplicativo, como o *TikTok*, sejam medidas normativas e até judiciais. É

isso que pretendo apresentar nesta seção, subdivida em “Da política de privacidade das plataformas” e “Do cenário jurídico: a proteção legal às potenciais vítimas dos discursos de ódio”.

Os discursos de ódio sempre estiveram presentes na sociedade, mas fato é que agora se encontram amplificados nas redes – a internet atua como meio de propagação com alto poder de alcance e disseminação aos mais diferentes públicos (NANDI, 2018, p. 08). Guercio, Matheus e Naspolini (2021) afirmam que a prática dos discursos de ódio se potencializou com a facilidade de produção de conteúdo pela internet, ferramenta de alto e rápido alcance, e de baixo custo. Assim, a internet é atualmente a mais considerável ferramenta de disseminação do discurso de ódio – em poucos cliques, a situação de não reconhecimento é vasta e pode alcançar um incontrolável número de pessoas, em diversos pontos geográficos (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021).

Ademais, como destaca Flannery (2021), o alcance contemporâneo da comunicação aferiu um sentido de empoderamento e autoridade, um sentimento de independência e liberdade, que desperta em algumas pessoas a propagarem o mal, uma vez que o ódio exerce maior poder de engajamento do que sentimentos positivos e amenidades (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021). Nesse sentido, é importante refletir que

[a] internet tornou possível a comunicação e o alcance de um grande número de pessoas em um curto período de tempo. Além disso, as mídias sociais tornaram qualquer indivíduo um potencial especialista, uma vez que quem quiser optar a respeito de qualquer tema só precisa ter acesso a um computador ou a um telefone da chamada tecnologia inteligente. Entretanto, esse papel democratizante da internet e das mídias sociais ainda não foi equilibrado com a necessidade de se respeitar as opiniões e modos de vida do outro. Prevalece ainda, uma tendência a posturas reducionistas, marcadas pela intolerância, seja ela política, religiosa, racial, de classe ou gênero. A reunião de indivíduos diferentes, com formações, orientações, nacionalidades e ideias tão diversas por meio desse novo espaço internacional, ainda é marcada pelo uso de uma linguagem que pode ir do mais polido ao mais impolido na distância (ou no tempo) que separa alguns posts. (FLANNERY, 2021, p. 31)

Outro fator que ainda há que ser considerado é que, ante o distanciamento físico da/o interlocutora/r, além da possibilidade de agir na rede de forma não identificável. Esse potencial anonimato, muitas vezes, chancela maior liberdade para expor pontos de vista (muitas vezes polêmicos) e possibilita que as/os usuárias/os sejam mais “sinceras/os” e, portanto, por vezes mais agressivas/os (CABRAL, 2019). As/os usuárias/os podem, literalmente, esconderem-se detrás da máquina, utilizando-se de identidades falsas, o que lhes assegura tanto a preservação de sua verdadeira identidade quanto a ausência de risco de agressão física caso ofenda a/o interlocutora/r, ampliando assim as possibilidades de veiculação de discursos de ódio. Apesar

de haver a opção da/o dona/o do perfil excluir comentários, fato é que – algumas vezes – a multiplicidade destes e a assincronicidade (i.e., uma postagem realizada em determinado momento pode não ser visualizada naquele instante) inviabiliza tal ação.

Além disso, há outra dificuldade imposta pela contextualidade à identificação aos comentários que emanam discursos de ódio: aquelas “palavras historicamente associadas a um sentido degradante podem ser ressignificadas por grupos sociais, novas formas de incitação ou agressão verbal surgem, assim como formas decifradas” (RUEDIGER; GRASSI, 2021, p. 26-27), de modo que a cultura é um elemento importante na identificação dessa prática. Contudo, em sentido oposto àquelas/es que defendem que se trata de censura, exige-se das plataformas cada vez mais rapidez para detectar e eliminar os discursos de ódio.

#### 4.3.1 Da política de privacidade das plataformas

Gómez (2019) destaca que as grandes empresas digitais, em razão de muita pressão social e de previsões legais nos diferentes países, têm investido em políticas de privacidade e, atualmente, já possuem mecanismos de identificação e supressão de discursos de ódio. Handemba Mutana, um dos representantes do *TikTok* no Brasil, declarou em palestra proferida no evento “20 anos da Declaração de Durban: Desafios Contemporâneos”, promovido em 05 de outubro de 2021, pela Defensoria Pública da União (DPU) em parceria com a Organização das Nações Unidas no Brasil (ONU Brasil) que, por meio de tecnologias avançadas de *machine learning*<sup>59</sup> e algoritmos sofisticados, a plataforma realiza a remoção automática de “vídeos que violem as diretrizes da comunidade”<sup>60</sup> – as quais são expressas nos chamados “Termos de Uso” apresentados à/ao usuária/o do *TikTok* para que conheça as formas de funcionamento da plataforma e as regras de utilização às quais as/os utilizadoras/es estão sujeitas/os ao criarem um perfil – mesmo que na maior parte das vezes as/os usuárias/os não leiam esse contrato de serviço (RUEDIGER; GRASSI, 2021, p. 24-25). No entanto, ele reconhece que essas ferramentas de tecnologia nem sempre são aptas a reconhecer e sinalizar todas as potenciais violações à liberdade de expressão.

---

<sup>59</sup> *Machine learning* (ML), ou aprendizado de máquina (tradução literal do inglês), é uma subcategoria de inteligência artificial por meio do qual os computadores desenvolvem o reconhecimento de padrões e/ou fazer previsões com base em dados, e então, fazer ajustes sem a necessidade de serem especificamente programados para isso.

<sup>60</sup> Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/150472-evento-discute-papel-de-plataformas-digitais-no-combate-ao-racismo-e-discurso-de-odio>. Acesso em: 30 set 2021.

Desse modo, há que se reconhecer que, embora exista a possibilidade de aplicação de sanções a contas em aplicativos que publiquem conteúdos ofensivos, na prática, é muito difícil e complexa a detecção desse tipo de postagem (RUEDIGER; GRASSI, 2021), e, inclusive, muitos *haters* são capazes de driblar os algoritmos de detecção. Assim, as plataformas utilizam filtros de inteligência artificial cada vez mais avançados e, ainda, métodos como as denúncias das/os usuárias/os e os chamados vigilantes humanos, mecanismos estes que, embora auxiliem no controle de conteúdo, ainda se mostram insuficientes. Profissionais atuam diuturnamente na filtragem da avalanche de conteúdos que circulam nas redes sociais, com o objetivo de eliminar vídeos, bloquear usuárias/os e excluir conteúdo que fomenta o ódio em qualquer um de seus aspectos (etnia, religião, nacionalidade, entre outros) (GÓMEZ, 2019).

Nesse sentido, considero importante destacar que foi noticiado na imprensa que, recentemente, a/o responsável por dois menores de idade propôs ação judicial em desfavor do *TikTok*, afirmando que a rede social fere o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No processo, que corre em segredo de Justiça, a/o denunciante aponta que a plataforma expõe menores de idade a conteúdos sensíveis, como vídeos de conotação sexual, incentivo à violência, jogos de azar e uso de drogas ilícitas. De acordo com o Portal Olhar Digital, “a ação pede que a rede social impossibilite o acesso de menores de idade a conteúdos inapropriados, além de um aumento da política de fiscalização, conferência e monitoramento para análise dos cadastros dos usuários”. Ainda, “exige que o *TikTok* faça com que seus usuários classifiquem os conteúdos postados por faixa etária, evitando que os vídeos sejam apresentados ao público inapropriado”<sup>61</sup>.

Além disso, no dia 04 de julho de 2022, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), órgão ligado ao Ministério da Justiça, instaurou um processo administrativo contra o *TikTok* com o fim de verificar se a rede social cumpre o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e protege suas/seus usuárias/os de conteúdos considerados nocivos. O órgão declarou que investigará se a plataforma protege suas/seus usuárias/os contra publicidade enganosa e abusiva e determinou a exclusão de conteúdos considerados impróprios para menores de 18 anos, com cominação de multa diária de R\$ 1.000,00, “até que o sistema de segurança da plataforma, que impede o cadastro de menores de 13 anos de idade e limita o acesso a todo o

---

<sup>61</sup> *TikTok* é processado por ferir normas do ECA (22 jun. 2022). Disponível em: <https://bit.ly/3EY35u5>. Acesso em: 04 dez. 2022.



conteúdo por menores de 16 anos, seja aperfeiçoado, de modo que a idade dos usuários seja verificada de maneira eficaz”<sup>62</sup>.

Na ocasião, o *TikTok* reafirmou que já remove conteúdos inapropriados, definidos conforme as diretrizes da rede social, além de não permitir a criação de conta por menores de 13 anos. De acordo com o Portal Olhar Digital, em resposta, a plataforma emitiu comunicado declarando que a segurança da comunidade do *TikTok* é sua maior prioridade e que possui “políticas, processos e tecnologias robustas para ajudar a proteger todos os usuários”, principalmente os membros mais jovens, “para garantir um ambiente seguro para todos”. A notícia salientou a afirmação do aplicativo de que as Diretrizes da Comunidade destacam que há conteúdos não permitidos na plataforma, “como, por exemplo, violência e conteúdos explícitos, que serão removidos assim que identificados”.

Como se vê, por se tratar de um fenômeno complexo, os discursos de ódio e outras práticas violentas têm mobilizado, cada vez mais, diferentes ferramentas na internet. Mesmo as plataformas, como o *TikTok*, utilizando amplos recursos tecnológicos, o monitoramento e a moderação dos comentários são ainda insuficientes (NANDI, 2018). Ante a perspicácia das/os *haters*, os discursos de ódio permanecem sendo diariamente produzidos e veiculados, não apenas de modo “evidente”, com palavras e termos explicitamente ofensivos, mas também de modo implícito, disfarçado (DIAS; RIPOLL, 2021). Embora, assim, não possam ser objetivamente definidos – e dependam da análise e da moderação, em cada caso concreto –, além das políticas de utilização das plataformas, existem também os limites jurídicos para a liberdade de expressão, que impede que (também na internet) as/os sujeitas/os digam o que quiserem, a quem quiserem. Trata-se de uma repressão (aparentemente) menos ostensiva, mas igualmente considerável, sobretudo em razão da cada vez mais presente naturalização desses comportamentos cerceadores.

#### 4.3.2 Do cenário jurídico: a proteção legal às potenciais vítimas dos discursos de ódio

No Brasil, a garantia da liberdade de expressão é assegurada em diversos dispositivos da Constituição Federal, tanto no capítulo dos direitos e deveres individuais e coletivos (artigo 5º, incisos IV, V e IX), como no capítulo destinado à comunicação social (artigos de 220 a 224), assegurando a livre manifestação de ideias, pensamentos, posicionamentos político-partidários,

---

<sup>62</sup> Ministério da Justiça abre processo para investigar política de proteção de usuários do *TikTok* (04 jul. 2022). Disponível em: <https://bit.ly/3ASzpwg>. Acesso em: 06 set. 2022.

entre outros. Nesse sentido, Oliveira (2018) ensina que “o direito à liberdade de expressão é multifuncional e compreende a possibilidade de exteriorização de crenças, convicções, ideias, ideologias, opiniões, sentimentos e emoções, pelas mais diversificadas plataformas informativas hoje existentes”, inclusive nas redes sociais, como o *TikTok* (OLIVEIRA, 2018, p. 98).

Inserido nos chamados direitos fundamentais de primeira geração – direitos primários ou “direitos de liberdade” – a liberdade de expressão é vista como um meio indispensável para a concretização da autonomia do indivíduo, um direito essencial para que todos possam atuar na realidade, seja por meio de atividades intelectuais, artísticas, científicas e/ou de comunicação, pela livre escolha e livre manifestação (ou não) de ideias (CINTRA, 2012). Contudo, em que pese a garantia de liberdade de expressão seja fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade plural e democrática (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021; MARTINS, 2019), tutelando – em princípio – construções sobre qualquer assunto e toda pessoa, é equivocada a premissa de que tudo pode ser dito, escrito, comentado e/ou divulgado. Nenhum direito é absoluto, as previsões legais se limitam e são limitadas mutuamente.

Há, portanto, situações práticas nas quais a liberdade de expressão se confronta com outras garantias ou direitos igualmente previstos (NANDI, 2018). A discriminação, os ataques e outras práticas que constituem ou fomentam os discursos de ódio, por exemplo, não podem ser amparadas pela liberdade de expressão, pois esbarram nos limites estabelecidos por outros princípios também protegidos pelo ordenamento, como a dignidade da pessoa humana, a igualdade, a privacidade e a honra (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021).

Como já destacado, a (falsa) impressão de anonimato, ante a ausência de presencialidade – ou seja, o fato de o contato entre usuárias/os ser mediado por dispositivos tecnológicos, sem uma “base geográfica” facilmente definida –, muitas vezes estimula a ideia de que a internet é um espaço imune ao controle. O fato de o ambiente digital proporcionar a sensação de distância e de ausência de repercussões (aparentes) na “vida real” também lhe confere também a falsa sensação de impunidade, de distância do alcance do Direito e da aplicação das leis (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021; NANDI, 2018). Contudo, Damasceno-Morais e Álvares Dias (2021, p. 56) destacam que “a internet está longe de ser uma ‘terra sem leis’, já que crimes cibernéticos possuem, muitas vezes, punições rigorosas”.

Algumas leis brasileiras, ao preverem proteção a pessoas pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados, também apresentam atualizações específicas no que diz respeito à aplicação na internet. Há, ainda, leis direcionadas diretamente à atuação digital.

Assim, embora o Brasil ainda não possua uma legislação específica que preveja todos os delitos cometidos na internet, existem algumas leis esparsas aptas a penalizarem usuárias/os que publiquem discursos de ódio, além da possibilidade de proteção jurídica com base na proteção da igualdade, da honra, da privacidade, da dignidade da pessoa humana, entre outras. O Direito Digital (PINHEIRO, 2009) indica que todos os princípios e institutos vigentes na atualidade devem ser também aplicados no ambiente digital; isto é, o mundo digital é regido pelos mesmos direitos e obrigações que o entorno físico (GÓMEZ, 2019).

O artigo 3º, IV, da Constituição Federal, prevê, como objetivo fundamental do Brasil, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Nesse sentido, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento das ações protocoladas pelo PPS (Partido Popular Socialista) e pela Associação Brasileiras de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT) – a ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, de relatoria do ministro Celso de Mello, e o Mandado de Injunção (MI) 4733, relatado pelo ministro Edson Fachin, em 13 de junho de 2019 –, entendeu que há uma omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei<sup>63</sup> que criminalize atos de homofobia e de transfobia, e que, até a aprovação de lei específica, estas condutas podem ser punidas com base na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que prevê “crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” (art. 1º).

De acordo com o entendimento da maioria dos ministros do STF, as condutas citadas na lei do racismo são apenas exemplificativas, e a minoria LGBTQIA+<sup>64</sup> deve ser entendida como grupo análogo ao de “raça social”, de modo que as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, que envolvam aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, devem acarretar a punição das/os eventuais agressoras/es na forma do crime de racismo, que é inafiançável<sup>65</sup> e imprescritível<sup>66</sup>.

Consta na tese da chamada ADO 2667 que:

---

<sup>63</sup> Embora pelo atual sistema jurídico, a criação de leis (e, portanto, a tipificação de crimes) caiba ao Poder Legislativo, o STF é o órgão responsável por fiscalizar a atuação legislativa e implementar os direitos previstos na Constituição.

<sup>64</sup> A sigla LGBTQIA+ aqui é utilizada para referência às pessoas que se entendem fora das normatizações de sexualidade ou de gênero: gays, lésbicas, bissexuais, trans, *queer*, intersexo, assexuais entre outras. Embora apenas uma parte da sigla seja utilizada como desinência da fobia mencionada no texto (LGBTfobia), esta alcança um amplo movimento em constante evolução no Brasil, na qual o símbolo de adição (+) indica a pluralidade da experiência humana quanto às possibilidades de identidades e expressões de gênero e orientações de desejos afetivos e sexuais (NAGAGUCHI, 2017).

<sup>65</sup> Aqueles crimes que não admitem pagamento de fiança para soltura do preso.

<sup>66</sup> Aquele crime que, mesmo com o decurso do tempo, não perde a possibilidade de ser judicialmente demandado. A constituição Federal de 1988 prevê apenas dois casos: a prática do racismo e a ação de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

<sup>67</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3VudKmp>. Acesso em: 03 ago. 2022.

[o] conceito de racismo, compreendido em sua dimensão social, projeta-se para além de aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos, pois resulta, enquanto manifestação de poder, de uma construção de índole histórico-cultural motivada pelo objetivo de justificar a desigualdade e destinada ao controle ideológico, à dominação política, à subjugação social e à negação da alteridade, da dignidade e da humanidade daqueles que, por integrarem grupo vulnerável (LGBTI+) e por não pertencerem ao estamento que detém posição de hegemonia em uma dada estrutura social, são considerados estranhos e diferentes, degradados à condição de marginais do ordenamento jurídico, expostos, em consequência de odiosa inferiorização e de perversa estigmatização, a uma injusta e lesiva situação de exclusão do sistema geral de proteção do direito.

Ainda no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 e no Mandado de Injunção nº 4.733, em maio de 2019, a ministra Carmen Lúcia entendeu que a Constituição garante que ninguém será submetido a tratamento desumano, destacando que em uma “sociedade discriminatória como a que vivemos, a mulher é diferente, o negro é diferente, o homossexual é diferente, o transexual é diferente, diferente de quem traçou o modelo porque tinha poder para ser o espelho. Preconceito tem a ver com poder e comando”.<sup>68</sup>

Desse modo, entendo que no crime racial, previsto pela Lei nº 7.716/1989, o bem jurídico tutelado é a dignidade da pessoa humana, que deve ser protegida independente de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou qualquer outro traço diferenciativo. Inclusive, essa norma ganhou uma importante atualização em seus artigos pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), que incluiu a previsão de discriminação por meio da internet e possibilitou às/aos juízas/es determinarem a exclusão de páginas e mensagens abusivas e/ou violentas, bem como de mandarem cessar transmissões radiofônicas, televisivas, eletrônicas ou publicação por qualquer meio.

Ainda, a recém sancionada Lei nº 14.532, de 12 de janeiro de 2023, passou a tipificar como crime de racismo a injúria racial<sup>69</sup>, com a pena aumentada (de um a três anos) para de dois a cinco anos de reclusão, com vistas a coibir, por exemplo, cenas de hostilização de atletas, artistas e religiosos, com inferiorização expressada por meio de palavras, cantos, gestos, remessas de objetos, entre outras coisas. O texto também atualiza o agravante (reclusão de dois a cinco anos e multa) quando o ato é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou de publicação de qualquer natureza, incluindo também os casos de postagem em redes sociais ou na internet. A exposição de motivos dessa norma destaca que o juiz deve considerar

---

<sup>68</sup> O voto da Ministra pode ser acessado, na íntegra, em: <https://bit.ly/3YUNDYE>. Acesso em: 03 ago. 2022.

<sup>69</sup> O crime de injúria racial é espécie do gênero racismo, previsto no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, como “ofender alguém com base em sua raça, cor, etnia, religião, idade ou deficiência”. Enquanto o racismo é entendido como um crime contra a coletividade, a injúria racial é direcionada ao indivíduo.

como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.

Nesse sentido, também a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, busca assegurar às populações indígenas a integração à comunhão nacional e suas formas de vida, o que inclui, ainda, a garantia do respeito aos seus valores culturais, tradições, usos e costumes, inclusive na internet e nas redes sociais.

A Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como “Lei Maria da Penha”<sup>70</sup>, prevê mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, uma vez que a violência de gênero é notoriamente imiscuída nas relações sociais, inclusive naquelas *on-line*. A norma dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), no âmbito doméstico e/ou familiar. Atualmente, tramita o Projeto de Lei nº 116/2020, que visa acrescentar expressamente à lei que as violências psicológica, sexual, patrimonial e moral também podem ser cometidas por meios eletrônicos, como as redes sociais e mensagens de telefone celular (perseguição, ameaças, exposição indevida da intimidade e outros atos violentos digitalmente executados).

A Lei nº 12.737/2012, de 30 de novembro de 2012, conhecida como a “Lei Carolina Dieckmann”<sup>71</sup>, alterou o Código Penal brasileiro para tipificar delitos de segurança no ambiente digital, prevendo sanções para os crimes que decorrerem do uso indevido de informações e materiais pessoais que dizem respeito à privacidade de uma pessoa na internet, como fotos e vídeos.

Ainda, a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, chamada “Marco Civil da Internet”, estabeleceu princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da rede; e, apesar de prever que os provedores de internet não são responsáveis pelas condutas criminosas por parte de suas/seus usuárias/os, os sujeitou a sanções se não cumprirem decisões judiciais relativas ao conteúdo publicado, determinando, ainda, que as plataformas invistam em medidas tecnológicas, como a inteligência artificial, para identificação e remoção dos discursos de ódio, além da penalização e/ou exclusão das contas das/os usuárias/os que infringem as regras.

---

<sup>70</sup> Maria da Penha Maia Fernandes é uma brasileira que, por quase 20 anos submetida a maus-tratos em casa, buscou justiça, passando assim a representar a luta contra a violência doméstica no Brasil, emprestando seu nome à lei brasileira.

<sup>71</sup> Carolina Dieckmann é uma conhecida atriz de novelas brasileiras, que, em maio de 2011, teve seu computador pessoal invadido por um *hacker*, que divulgou uma série de fotos pessoais da atriz. O caso gerou muito debate e provocou a criação de um projeto de lei que foi aprovado e ganhou o nome da artista.

Também a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, chamada “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)”, regulamentou a política de proteção de dados pessoais e privacidade no ambiente virtual, prevendo especificamente limites para a divulgação e circulação de dados de pessoas físicas e jurídicas, bem como estabelecendo regras sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo uma maior padronização de proteção e penalidades para o não cumprimento das leis.

Recentemente, a Lei nº 14.132/21, de 31 de março de 2021, incluiu o artigo 147-A no Código Penal, prevendo punição para o crime chamado *stalking*, que é o ato de perseguir alguém, de forma persistente e incessante, coletando continuamente informações e cercando a vítima em vários espaços, digital ou presencialmente, resultando danos à integridade psicológica e emocional, restrição à liberdade de locomoção ou lesão de qualquer modalidade à vítima. Na internet, o verbo em inglês “*to stalk*” nem sempre está ligado a atos ilegais, significando apenas bisbilhotar, xeretar o perfil de outra pessoa nas redes sociais.

É importante também mencionar acerca da legislação hodierna que, em razão do suicídio, dia 03 de agosto de 2021, de Lucas Santos, de 16 anos, possivelmente também motivado por discursos de ódio em um vídeo postado pelo adolescente no *TikTok*, a cantora de forró paraibana Walkyria Santos, mãe do garoto, iniciou, dia 06 de agosto de 2021, uma campanha na internet – identificada pela *hashtag* #LeiLucasSantosJá –, pedindo a aprovação de lei para criminalizar e punir autoras/es de comentários de ódio na internet, a chamada “Lei Lucas Santos”. Em 14 de setembro de 2021, foi publicada a Lei municipal nº 7.193/21, que prevê medidas para a utilização saudável das redes sociais e combate ao *cyberbullying* no âmbito do município de Natal, Rio Grande do Norte.

A campanha denominada “Agosto Verde”, prevista para ser realizada anualmente, determina que as escolas da rede municipal pública e privada de Natal realizem projetos com palestras, seminários e/ou outros meios de exposição e ensino para a conscientização das/os alunas/os sobre a utilização das redes sociais e orientá-las/os como agir diante dos maus tratos cibernéticos. Outras medidas legislativas semelhantes também foram posteriormente editadas em outros municípios e estados brasileiros, como por exemplo, a Lei nº 10.981/21, publicada em 1º de setembro de 2021, no Estado do Rio Grande do Norte. Ainda, tramita projeto de lei na Câmara Federal para a edição de norma de alcance nacional.

É possível notar que, embora muitas/os usuárias/os não sejam plenamente conscientes, sob qualquer ângulo que se observe, a liberdade de expressão não deve ser entendida como a possibilidade desmedida se manifestar, nem mesmo nos ambientes *on-line* (GÓMEZ, 2019).

Os discursos de ódio, por se tratarem de práticas violadoras de direitos, que muitas vezes revelam racismo, fomentam o sexismo e diversas outras formas discriminatórias, não são somente reprováveis ética e socialmente, mas podem ter consequências na esfera cível e criminal, uma vez que são incompatíveis com o ideal democrático vigente no Brasil. Isso com base tanto na igualdade das/os cidadãs/ãos em se expressarem livremente, como na liberdade das pessoas afirmarem suas diferenças – sobretudo “numa sociedade plural, multicultural e hipercomplexa como a brasileira”. (OLIVEIRA, 2018, p. 89)

Mesmo que ainda esperso e não muito conhecido, fato é que existe um conjunto de regras para o manejo de medidas legais para proteção de pessoas e grupos historicamente vulnerabilizados e contra aquela/e que veicula discursos de ódio, inclusive na internet, tudo buscando “oferecer normas jurídicas que deem conta das dinâmicas sociais que envolvem os discursos de ódio e dos contextos em que eles emergem”. (RUEDIGER; GRASSI, 2021, p. 17) Isso sem se considerar que, mesmo com esses mecanismos jurídicos, na prática, é inviável ao Poder Judiciário processar e julgar todos os milhares de discursos de ódio veiculados todos os dias nas redes – tanto pela insuficiência do sistema e pelas dificuldades na aplicação das leis, como pela complexidade de se caracterizar certos tipos de manifestação, cuja violência é implícita e simbólica (OLIVEIRA, 2018). Nesse ponto, para além das normas apresentadas, destaca-se a necessidade de projetos que envolvam educação: ações intensas e multidisciplinares – incluindo campanhas, ações educativas em espaços intra e extraescolares (como os meios de comunicação e as redes sociais, mormente o *TikTok*), como será adiante pormenorizado.

## 5. ANALISANDO A TRAJETÓRIA SOCIAL/ DISCURSIVA DO ÓDIO EM COMENTÁRIOS SOBRE POSTAGENS DE CELEBRIDADES FEMININAS BRASILEIRAS NO *TIKTOK*

Neste capítulo realizo as análises dos discursos de ódio reverberados em comentários a vídeos postados por seis celebridades femininas no *TikTok*, todas muito conhecidas por serem frequentemente alvos de ataques, sobretudo nas redes.

Apesar de, possivelmente, uma postagem possuir sentidos previamente estabelecidos por suas/seus produtoras/es e emissoras/es, estes são dinamicamente incontrolláveis quando colocados em disputa e negociação de sentidos no mundo social. Ao serem publicados na rede social, os vídeos do *TikTok* estão sujeitos a movimentos de interação realizados pelas/os usuárias/os que lhes assistem. Ou seja, na prática discursiva digital, as trajetórias textuais das postagens dos vídeos com determinados conteúdos no *TikTok*, transcendem as intenções de quem os fizeram circular, produzindo efeitos interlocutórios inimagináveis.

Os vídeos publicados pelas celebridades observadas apresentam os próprios corpos e as próprias imagens como linguagem. Essas postagens, bem como alguns dos comentários que deles decorrem, para além de representações, são, antes de tudo, discursos: meios eficazes de/para influenciar, para agir socialmente. As imagens, os gestos, as músicas, como diversos outros tipos de linguagem, ancoram-se na história, nas experiências, nas intencionalidades e nos corpos das/os usuárias/os publicadoras/res observadas/os para (res)significar, despertar sentidos, dialogar com outros discursos, com outras linguagens, acionar memórias. Essas possibilidades se materializam, pois não se trata mais de uma mera representação ou código semiótico/semiológico, mas, sim, “do próprio discurso que emerge em suas realizações” (SEIXAS, 2021, p. 924).

Nesse contexto, é importante mais uma vez destacar que as práticas discursivas no *TikTok* não são neutras, elas, a partir do corpo-político que posta, revelam relações de poder e podem provocar diferentes efeitos no mundo social (FOUCAULT, 2012). Além das interpretações (provavelmente divergentes) das/os usuárias/os que assistem os vídeos, sobrevêm sentidos que são, ao mesmo tempo, prévios e constitutivos, pois evocam outras compreensões constituintes (e constituídas) pela/na linguagem (BUTLER, 2021), e baseiam comentários fundamentados na(s) posição(ões) adotada(s). O âmbito de aspecto semântico é, desse modo, versado pela prática social, mostrando-se mutável e acordando com interpretações



normativas (OLIVEIRA, 2018, p. 17). Isto ocorre porque, conforme já mencionado, a produção de um texto deriva de estruturas sociais que já estão instaladas (FAIRCLOUGH, 2001).

Tanto os discursos em torno de um vídeo postado, como aqueles que emergem dos comentários que os sucede são, em geral, marcados por intencionalidades, relevâncias sociopragmáticas: as ideologias e subjetividades postas/publicadas (COSTA; OLIVEIRA JUNIOR; FRANK, 2021). Para se agir no *TikTok*, ativam-se, portanto, conhecimentos e intenções, o que faz das manifestações eventos sócio cognitivamente situados em contextos de interação: uma relação intersubjetiva entre produtoras/es e consumidoras/es que operam escolhas linguísticas e organizam a materialidade textual em função de um/alguns propósito(s) enunciativo(s) (CABRAL, 2019).

No *TikTok* expõem-se e, ao mesmo tempo, articulam-se multivariadas formas de ser, de viver, de saber, de ver e de pensar o mundo – que incluem diversas idades, classes, raças, escolaridades, religiosidades etc. Essa rede social atua, pois, como um espaço multiontoepistemológico que traz à superfície as/os mais diversas/os sujeitas/os, saberes. Porém, algumas/ns delas/es são confrontadas/os pelos discursos de ódio: os vídeos (textos-filme com corpo(s), som(ns), gesto(s), palavras, intertextos e entextos) a seguir analisados apresentam, assim, mais que corpos e performances, eles representam também identidades outras, possibilidades de existência outras – e os comentários deles advindos (isto é, os discursos que deles emergem) aponta para significados na sócio-história: (re)produzem posições, permitindo a identificação de diferentes hierarquias, variadas historicidades e vinculações sociais/identitárias (PINTO, 2007).

Essa mídia é, para muitas/os, uma forma de colocar, por meio de vídeos, suas vozes (suas imagens, seus corpos e suas representações) no mundo. No(s) comentário(s) que deles decorrem, outras/os usuárias/os se colocam a partir da postagem e/ou da/o postadora/r, manifestando também no mundo as ideologias que estruturam sua opinião, suas crenças, suas ideias etc. (SEIXAS, 2019). Isso tudo em um tempo muito reduzido: após ver/assistir uma postagem, as/os receptoras/es – em pouco tempo – colocam-se a compreender e contextualizar, concluindo suas ações de modo muito acelerado, uma vez que “a possibilidade de ação conforme [...] impulsos também cria um tipo de proliferação de discurso de ódio que ocorre por ocasião, sem tempo de pensar efetivamente naquela ação” (RUEDIGER; GRASSI, 2021, p. 21).

As/Os usuárias/os se valem dos vídeos para conferir existência ao mundo social e material, os quais, na maior parte das vezes não se concretizam de forma exata, mas abrem

espaço para a circulação de outros sentidos (URZÊDA-FREITAS, 2020), inclusive por meio dos comentários. Assim, tanto o ato de postar, como o ato de comentar, são resultados de um “posicionar-se” que, em geral, pode expressar: conveniência/ conivência/ cooperação, indignação/ competição/ conflito. O processo de cooperação é uma maneira mais organizada de agir, são ações coletivas do grupo que compõe a rede; o de competição, por outro lado, é caracterizado pela disputa não-violenta entre as/os “atrizes/ores”; e o de conflito, por sua vez, é um aprofundamento da competição, ou seja, é a ruptura da estrutura social gerada pela hostilidade, com características violentas (RECUERO, 2009).

A par de todo o aparato jurídico que os discursos de ódio mobilizam, conforme já examinado no item antecedente, Oliveira (2019) alerta que, ainda assim, a maior parte destes não se enquadram nos casos previstos em lei, sendo considerados simplesmente como “mal-entendido”, “grosseria”, “deselegância”, “opinião pessoal” ou até mesmo como humor – são comentários que, em geral, poderiam até passar despercebidos, pois o conteúdo insidioso nessas ocorrências não está explícito e atua de modo indireto, escondendo-se em declarações aparentemente inofensivas, isto é “práticas discursivas dissimuladas e (de)negadas” (OLIVEIRA, 2019, p. 05-06). Contudo, os enunciados pejorativos, mesmo realizados de forma sutil (com o fim de não se caracterizarem como crime), trazem em si marcas linguísticas de oposição, sendo aptos a desqualificar e/ou humilhar aquela/e que ousou postar seu vídeo e indicando “a multiplicidade de formas que o discurso de ódio pode assumir.” (CINTRA, 2012, p. 18)

Em razão de não contar com uma formação discursiva homogênea e/ou estável, unifocal, muitos discursos de ódio funcionam, portanto, de modo fluido, fugidivo: são enunciados menos marcados, formações discursivas algumas vezes camufladas, com o fim de driblar os mecanismos de inteligência artificial da plataforma e as leis que tratam o assunto. Isto ocorre porque as palavras possuem sentidos plurais, não apenas por sua polissemia, mas também porque adquirem, segundo os contextos linguístico, paratextual e interdiscursivo, o que se chama de uma “polidiscursividade” (OLIVEIRA, 2019, p. 03). Assim, para se identificar a prática, muitas vezes, não se deve focalizar apenas nas palavras utilizadas nos comentários, mas se deve estar atento, sobretudo, às estratégias linguísticas empregadas, ao contexto em que o comentário está inserido, à intencionalidade intrínseca ao texto (que quase sempre diminuir, humilhar). Ou seja, é preciso buscar “compreender o ódio onde ele supostamente não está” (OLIVEIRA, 2015, p. 375), percebendo que muitos discursos de ódio são apresentados de

forma indireta, dissimulada e geralmente atribuídos a outrem, nunca a si mesma/o (OLIVEIRA, 2019).

Oliveira (2019) destaca que muitos enunciados, embora pareçam não corresponder à categoria “tradicional” de discurso de ódio, são apenas atópicos (OLIVEIRA, 2019, p. 05) e merecem ter suas características específicas desveladas. O autor cita algumas delas, afirmando que esses traços identificadores não são exaustivos, nem definitivos: i) a violência verbal (presença de palavrões, insultos, provocação); ii) a polarização semântica (investimento semântico-discursivo para reforçar diferenças, legitimando as diferenças naturais e naturalizando as diferenças sociais); iii) a atribuição de valor negativo à diversidade (predicação da diferença como algo ruim, prejudicial à coletividade, imprimindo a ideia que a diversidade enfraquece o tecido social: aceitar o outro enquanto diferente enfraquece a/o usuária/o e seu grupo); iv) a limitação da/o *Outra/o* (procura-se calar a/o *Outra/o*, impedir direta ou indiretamente que ela/e se manifeste publicamente).

Nesse contexto, os comentários que ecoam ‘discursos de ódio’ devem ser considerados, pois, como objetos complexos, exigem uma análise ampla para se reconhecer significados e intenções, algumas inclusive não codificadas, conteúdos atópicos, não tão manifestos, até mesmo associados a inferências. Entendo ser necessário, portanto, abordar a linguagem em sua dimensão discursiva, constituindo e constituída por relações de poder, com sua subjetividade e suas inegáveis (e inevitáveis) implicações sociais. É necessário examinar as propriedades linguístico-discursivas (como a questão dos implícitos e subentendidos), o potencial discursivo, as formas de materialização, a intencionalidade pragmática (“notabilidade” daquela/e que comenta, além do desejo de desqualificar, silenciar, invisibilizar e desumanizar pessoas e grupos) no efeito interlocutivo; buscando, enfim, delinear como se constrói e como repercute essa prática que, conforme já mencionado, visa limitar a circulação e o acesso da/o *Outra/o* ao espaço social, negar o direito dela/e à cidadania e/ou negar-lhe a própria existência (OLIVEIRA, 2019).

Apesar da existência de uma infinidade de postagens odiosas – que ocorrem diuturnamente na rede social observada –, trouxe apenas uma pequena amostra (a partir de comentários sobre vídeos postados no perfil de celebridades alvo frequente dos discursos de ódio) do que geralmente ocorre no *TikTok*: tentativas de se eliminar diferenças, a imposição de pensamentos como: “o que eu acredito é a verdade” e “o que você pensa não me importa” (FERRAZ; MENDES, 2021, p. 109), “o que é diferente de mim é inferior”. Mesmo que demonstrados em perfis e postagens de pessoas midiaticamente famosas, é preciso alertar que,

todos os dias, incontáveis outras pessoas são também vítimas dos discursos de ódio – na maior parte das vezes, pessoas que trazem em si a diversidade e/ou que refletem lutas históricas.

Os comentários sobre os vídeos postados no *TikTok* por Luísa Sonza, Pablio Vittar, Ludmilla, Karol Conká e Preta Gil, e pelo fã clube de Gretchen, no período de observação, demonstram que os discursos de ódio se revestem de uma forma estrutural na sociedade: revelam relações de poder, reforçadas (muitas vezes imperceptivelmente) em diversas práticas do cotidiano que produzem e reproduzem violências inscritas nos corpos. Dessa forma, ao buscar as celebridades que mais receberam discursos de ódio em suas postagens, já é possível criar taxonomias que enunciam os corpos que recebem o discurso, subcategorizadas, a meu ver, nas performances, como: etarismo, LGBTfobia, misoginia, racismo, sexismo e gordofobia<sup>72</sup>, que serão tratadas nas análises adiante; além de diversas outras, como capacitismo, xenofobia, intolerância religiosa, por exemplo, que, apesar de existirem e de alguma hora se entrecruzarem, não são contempladas nas análises a seguir.

### 5.1 GRETCHEN: ÓDIO EXPRESSO COMO ETARISMO

Maria Odete Brito de Miranda, artisticamente conhecida como Gretchen, é uma cantora e bailarina brasileira, nascida no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1959. Ela iniciou sua carreira como cantora na orquestra do Maestro Zaccaro, em 1976, e posteriormente integrou o grupo “As Melindrosas”, com as irmãs Iara e Suely (conhecida como Sula Miranda) e a amiga Paula. O quarteto lançou seu primeiro álbum, “Disco Baby”, no programa Fantástico, em 1978, mas alguns meses depois, Gretchen deixou o grupo e seguiu em carreira solo. Na década de 1980, ela ficou nacionalmente conhecida como “Rainha do Rebolado” e lançou sucessos como “Freak Le Boom Boom”, “Conga, Conga, Conga”, “Melô do Piripipi”, “Mambo, Mambo, Mambo” e “Melô do Xique Xique”, que juntos venderam cerca de 15 milhões de discos.

Gretchen, que é conhecida por haver se casado 18 vezes, e por ser mãe do ator, repórter e político Thammy Miranda (um homem trans<sup>73</sup>), participou de diversos *reality shows*, tais como: Troca de Família (2010), A Fazenda (2012), *Power Couple* (2016), Duelo de Mães (2017) e *The Masked Singer* Brasil (2022). Hoje, é usuária assídua das redes sociais, inclusive do *TikTok*, no qual possui mais de 2 milhões de seguidores no seu perfil oficial. Ela posta diversos

<sup>72</sup> O termo ainda não está previsto na legislação, mas é importante mencionar que já aparece em julgados de tribunais brasileiros (casos concretos).

<sup>73</sup> *Trans* é um prefixo latino que significa “além de”, “para lá de”, utilizado para fazer referência a pessoas que reivindicam um gênero diferente daquele com o qual foram registradas quando nasceram.

vídeos alegres, dançando, interpretando, falando sobre beleza e procedimentos estéticos, vestida em roupas de banho, roupas sensuais – muitas vezes ao lado do seu esposo, Esdras de Souza, ou de seu filho, Thammy, e de sua nora, Andressa Ferreira Miranda.

Possivelmente em razão de ser, há muito tempo, alvo de discursos de ódio, Gretchen recorrentemente publica provocações àquelas/es que criticam sua aparência, seu parceiro, seus filhos e/ou seu trabalho e desabilitou os comentários em seu perfil oficial no *TikTok*. Contudo, há vídeos da artista no perfil chamado “Família Miranda”, moderado pelo filho Thammy e a esposa Andressa, bem como nos perfis de seus fãs clubes, os quais postam imagens de Gretchen (em muitos deles marcando seu perfil com o respectivo @) e, na maior parte das vezes, com os comentários ativados.

Em um vídeo postado no perfil “holysaintssaint1.fa.club” (que possui mais de 380 mil seguidores), em 23 de janeiro de 2022, Gretchen foi filmada durante um show, trajando um vestido verde claro longo, com uma grande fenda nas pernas, cantando e dançando o sucesso “Freak Le Boom Boom”, em cima de um palco, com seu esposo Esdras tocando saxofone, com um comentário “Eu vim aqui só pra te ver”<sup>74</sup>. A/o usuária/o que realizou a gravação estava bem próxima/o à cantora e a marcou com o @mariagretchen. Em poucos dias, a postagem já contava com quase 170 mil *likes* e quase 5 mil comentários.

Dentre os comentários da postagem selecionada, muitas/os usuárias/os apontaram o fato de Gretchen, nos dias de hoje, ainda cantar músicas por ela lançadas na década de 1980: “música de 100 anos atrás 😂😂😂”/ “Isso foi na era medieval.” Ao invocarem hiperbolicamente a origem da música, as/os comentadoras/es trazem a ideia de Gretchen estar em idade (supostamente) avançada, por já cantar a música há um século ou desde a Idade Média (entre os séculos V e XV). Outra/o comentadora/r também faz referência à “Lagoa Azul”, um filme norte-americano de 1980 que, no Brasil, tornou-se bastante conhecido por ser excessivamente reprisado na “Sessão da Tarde”, programa da TV Globo. O comentário foi: “Essa música é igual a Lago azul 😂😂😂😂😂”.

Em outro comentário, o nome de Deus, veiculando uma discursividade cristã, é invocado para trazer a ideia de que é necessária a ajuda divina, pois a música e/ou a artista já está(ão) enfadada(s): “pelo amor de Deus isso já deu”. A expressão “já deu”, no caso, indica que já basta da música, da performance e ou da artista, deslegitimando Gretchen para ocupar aquele espaço social. Também se nota a desqualificação do talento de Gretchen, como em:

---

<sup>74</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3XMDrAh>. Acesso em: 30 jan. 2022.

“Melhor se cantasse”, bem como várias deduções de que havia poucas pessoas no show: “Que dó, meia dúzia de pessoas”/ “esse show tem 10 pessoa 😂😂😂 a cantora finge que cantar e músicos finge que toca 😂😂😂😂😂😂😂😂😂😂😂😂”. É nítida a ridicularização, o “rebaixamento” da artista, colocada em descrédito no sentido de não (mais) reunir qualidades suficientes para reunir um público que a remunera por um show, como se lê em: “tem gente que paga pra ver isso ainda em pleno 2022 😂😂😂”/“e tem gente que paga pra ver isso 😂😂😂😂😂😂😂 eca”. Percebe-se que a utilização dos *emojis* – ideogramas que compõem o repertório linguístico do ambiente digital – enfatizam a ideia de muito riso, de deboche. Ainda, um dos comentários traz a expressão “eca”, que indica nojo e repulsa, evidenciando o caráter pejorativo das publicações.

Esses comentários remetem ao que Oliveira (2019) chama de “limitação da/o *Outra/o*”, que é a tentativa, direta ou indireta, de impedir que a alguém se manifeste publicamente. Mas há, também, violência verbal: presença de insultos, provocação (OLIVEIRA, 2019). Nas escolhas linguísticas dos comentários, orientações avaliativas de caráter negativo ainda mais direcionadas ao (suposto) avanço da idade de Gretchen: “a múmia 20000 anos”/ “Escuta...não é essa mulher que tem mais de 130 anos?”. Nesse sentido, é importante destacar que nomear uma mulher como “velha” é lhe conferir uma espécie de desvalor, pois isso implica colocá-la em “uma determinada posição de sujeito, uma posição que remete à inferioridade social, à fraqueza (isso também seria válido para um homem, sem dúvida, mas provavelmente, em uma sociedade como a nossa, torna-se ainda mais agressivo quando dirigido a uma mulher)”. (LOURO, 2015, p. 271)

Outro comentário traz à cena a dinâmica familiar de Gretchen: “isso quando era antes de entra pra família dinosauro”. A chamada “Família Dinossauros” é uma série de televisão infantil, de origem norte-americana, apresentada no Brasil nos anos de 1990, conhecida por realizar uma crítica bem-humorada do modo de vida americano, satirizando a sociedade e os costumes da “classe média”. Ainda há comentários que se referem mais expressamente à aparência de Gretchen. Nestes, além de estar muito presente termos que, onomatopeicamente, reproduzem gargalhadas (kkkkk), diminuindo aquilo/aquela/e que, para a/o comentadora/r, é considerada/o socialmente “defeituosa/o”: “Misericórdia kkkkkkkkkk kkkkkkkk”/ “cruzes”; há também adjetivos flagrantemente pejorativos: “o Demônio está solto”; “quem soltou esse dragão 😂😂😂”, sugerindo que a artista possui aparência desagradável e/ou fora dos padrões de beleza convencionais, descambando, assim, para a exotização e a estigmatização

(GALINARI, 2020), além de novamente mobilizar elementos discursivos que remetem à ideologia cristã (como “Misericórdia” e “Demônio”).

Outro comentário diz em letras garrafais (que nas redes sociais indica “gritar”) que “SÓ NO ESCURO PRA ENCARAR”, como se apenas na ausência de luz fosse possível fixar, mirar, ou se relacionar com Gretchen; e, ainda, como se ela estivesse sempre disponível a “encarar” quem se dispusesse – violando, ainda que de modo, indireto o direito de escolha daquela que se expõe (seminua) nas redes. Até mesmo quem admite que ela não tem uma aparência ruim, a deslegitima dizendo que deve ser filtro (isto é, aquilo que deixa passar apenas uma parte de algo e que, na internet, remete a recursos utilizados para editar imagens): “isso deve ser filtro kkkk”.

Uma/m das/os comentadoras/es também sentencia que a artista se submete excessivamente a procedimentos estéticos: “também sou independente mas. ela esta explodindo de tanto Botox 😂😂😂😂”. Com o “prefácio” de se dizer igual à Gretchen quando à independência, a/o usuária/o nega que a opinião que apresentará na sequência seja motivada por preconceito, afinal, “a ação de negar que se tenha preconceito é típica em discursos discriminatórios” (FLANNERY, 2021, p. 60). A palavra “explodindo” remete ao (suposto) excesso de “botox”, modo usual de se referir à toxina botulínica, substância que é muito utilizada no tratamento de rugas e sinais de expressão. O contexto do comentário revela, desse modo, a ideia de que uma mulher “independente” tem permissão para realizar procedimentos estéticos, mas Gretchen já ultrapassou esse (suposto) limite. Essa posição reducionista tenta, portanto, diminuir as escolhas da cantora e deslocar a força e luta das mulheres por direitos e por independência para um local de futilidade, de superficialidade.

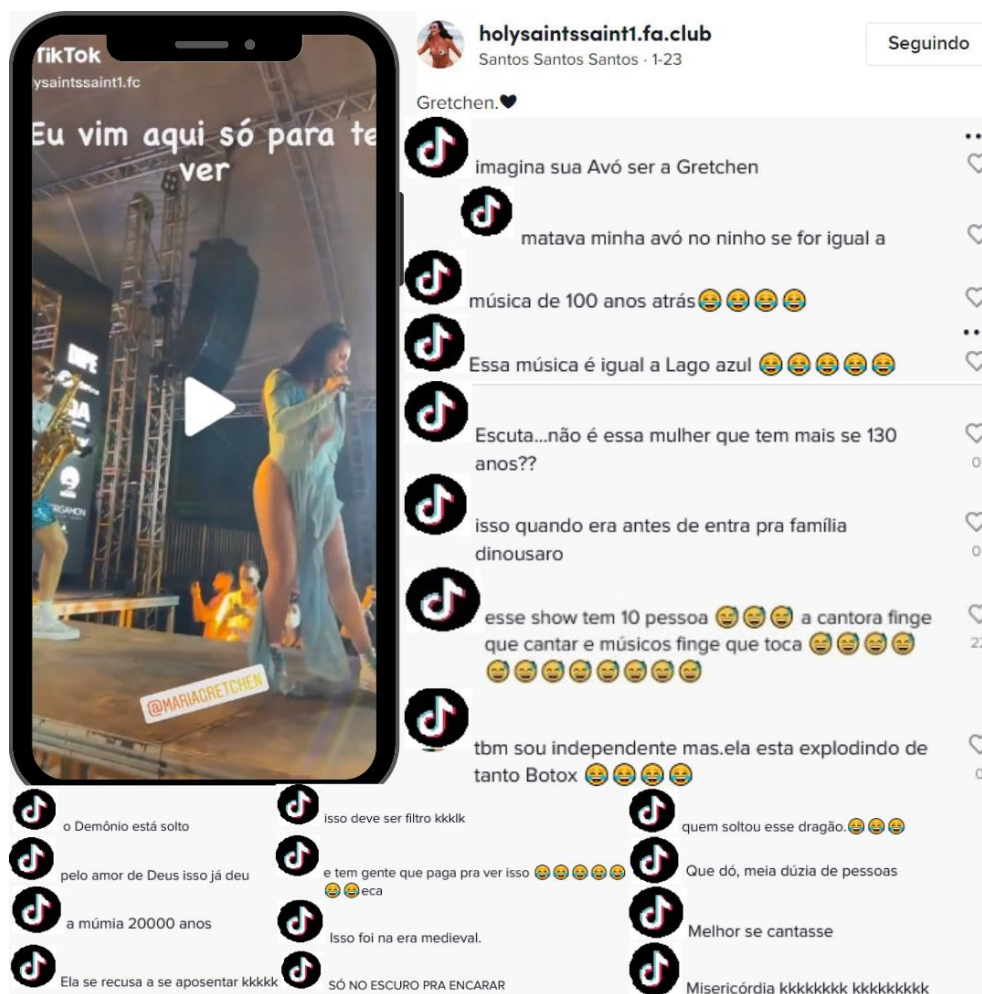
Nesse sentido, Saraiva (2021) reflete a participação da mídia para a construção da imagem, observada por meio de narrativas, discursos e práticas que visam à legitimação de comportamentos e ao autogoverno para a preservação da juventude. A autora destaca que, ainda que de maneira dissimulada, existem regras sobre desempenho e “meios ideais” de conduta, de cuidado com o corpo e com a saúde que, sem dúvida, atuam na produção das identidades e das subjetividades (SARAIVA, 2021).

Entre os comentários, há também uma situação interativa, na qual se verifica uma aproximação de “posicionamentos”. Duas/ois usuárias/os realizando a convergência entre ser idosa e ser avó – marcando, assim, o estereótipo da “vovozinha” (uma sujeita sem valor social, geralmente corcova e/ou encolhida, fazendo tricô em um canto, sem visibilidade da casa). Uma/m usuária/o diz: “imagina sua Avó ser a Gretchen”. A/O outra/o responde: “matava minha avó no ninho se for igual a Gretchen kkk”, no sentido de que ser alguém como a artista, é

merecer a morte. A expressão popular “matar no ninho” significa impedir que algo ruim se desenvolva, acabar com um problema enquanto ainda é incipiente – o que, mais uma vez, sugere que Gretchen está fora do seu “lugar”, corroborado pelo eco causado pelo riso (DAMASCENO-MORAIS; ÁLVARES DIAS, 2021).

No mesmo sentido, o comentário de que “ela se recusa a se aposentar kkkkk” enfatiza a ideia de que, em razão de sua idade, Gretchen precisa deixar de realizar determinadas atividades (como dançar, interpretar, rebolar e deixar o corpo à mostra), associando, pois, a “velhice” a limitações e impossibilidades, estigmatizando-a (COSTA-SILVA, 2021). O conteúdo semântico implícito diz que, ao se exporem publicamente, pessoas ditas velhas negam sua idade, assim, são indignas de serem tratadas com respeito; ou mesmo que Gretchen precisa “aceitar” sua idade e/ou questionar sua própria (in)utilidade naquele espaço social-digital (COSTA-SILVA, 2021).

**Figura 1** – Print de vídeo postado no perfil do fã clube de Gretchen



Fonte: “holysaintssaint1.fa.club”, no *TikTok*, em 23 de janeiro de 2022.



Os comentários, em geral, sugerem que a música, a dança, a performance sensual são (supostamente) incompatíveis com idade daquela que o faz, e que Gretchen deveria estar quieta, aposentada, invisibilizada e inutilizada. Nesse sentido, citando Sibilía (2012), Saraiva (2021, p. 15), destaca que, “em meio a essa crescente tirania das aparências juvenis, a velhice é censurada como se fosse algo obscuro e vergonhoso, que deveria permanecer oculto, fora da cena, sem ambicionar a tão cotada visibilidade”.

No entanto, Gretchen parece enfrentar tais posições e negar a fragilidade da pessoa velha, representando atividade, vigor e beleza em uma rede social (e em uma sociedade) que pretende(m) combatê-la. Gretchen, ao postar provocações, busca demonstrar plenitude, satisfação com sua idade e sua aparência. Para Saraiva (2021), existe uma naturalização dos processos disciplinadores sobre o corpo envelhecido de celebridades do sexo feminino para que esse corpo se ajuste aos padrões de beleza impostos pela sociedade contemporânea, o que chama de “biopolítica do corpo feminino”, invocando a ideia de normatização e controle dos corpos de Foucault (1979), que opera no mundo atual por meio da internet, em especial das redes sociais.

Conhecida no *TikTok* como “memequeen” (“Rainha dos memes”, em tradução livre), no ano de 2020, Gretchen foi tema de uma semana de desafios: a chamada “Gretchen Week”, sendo que, de 21 a 27 de julho, foram utilizados três *challenges* (“desafios”, em tradução livre): #MemeQueenGretchen, #CongaChallenge, #MooddaGretchen, com a proposta de as/os usuárias/os realizarem dancinhas utilizando a música “Conga” e imitarem as famosas reações da cantora. Contudo, nesse meio também se viu muito ódio. Houve diversas replicações, de uma postagem de Gretchen vestida em um *collant* rosa, com edição para incluir comparações aos personagens da série de jogos de luta “Mortal Kombat”: Sheeva (que é uma raça de seres metade humano e metade dragão) e Baraka (cujo aspecto é deformado e brutal).

Em geral, do contexto dos comentários sobre Gretchen, discursos emergem a respeito da precarização do “ser velha/o”, uma vez que:

envelhecer no Brasil, considerando-se o cenário cruel que acomete o sujeito velho, é marcado por: de um lado, o quadro de desgaste biológico do avanço da idade, acentuado pelas condições de desigualdade e, portanto, da falta de qualidade de vida da maioria da população trabalhadora; do outro, a conjuntura socioeconômica que força a pessoa velha, nessa condição já desfavorável, a se reinserir no mercado de trabalho de um modo precarizado; e ainda há uma terceira via, a cultural, relacionada à permanência de preconceitos como velhofobia e agressões por parte de familiares e terceiros. (COSTA-SILVA, 2021, p. 66)

O ageísmo ou idadismo – considerado o terceiro maior “-ismo”, depois do racismo e do sexismo (GOLDANI, 2010 citada por COSTA-SILVA, 2021) –, também chamado gerontofobia ou velhofobia, são termos para descrever preconceitos e discriminações com base na idade e englobam não só os preconceitos, estigmas e tabus associados ao envelhecimento, mas também o “pânico de envelhecer”, a negação e a luta contra as mudanças no corpo biológico (COSTA-SILVA, 2021, p. 51).

Vivemos em uma sociedade que supervaloriza a fase adulta, em detrimento das demais fases da vida: as crianças, desde muito cedo, são superestimuladas em atividades extenuantes, para desenvolverem seu “potencial” e serem adultas/os “de sucesso”; já as/os idosas/os, são muitas vezes ignoradas/os, menosprezadas/os, sob a ideia de que já perderam sua utilidade e/ou sua capacidade de “contribuir” (para o que quer que seja). Consequentemente, uma pessoa “ativa” se restringe a manter atividades rentáveis. Logo, “a lógica de objetivos/produtos descartáveis passa a ser utilizada nos corpos dos sujeitos velhos” e, assim, tanto as/os velhas/os como o processo de envelhecer passam a não ser socialmente bem-vindos (COSTA-SILVA, 2021, p. 61) e a obsolescência dos produtos passa a ser transferida para corpos.

O corpo é uma engrenagem que, para funcionar, na ótica do sistema capitalista, precisa consumir e produzir. Caso esses dois aspectos não estejam em sintonia, o corpo é visto como algo sem valor. A ideia de estar morrendo discursivamente representa “não sirvo mais aos interesses da sociedade e do capitalismo”. Assim, a morte social no contexto de pessoas velhas está diretamente ligada à (in)utilidade da velhice e do corpo velho – por vezes, as pessoas velhas não ocupam certos espaços públicos por concordarem com e reafirmarem o discurso de que “estou velho/a demais para ir em tal lugar...”. (COSTA-SILVA, 2021, p. 72)

Nesse sentido, Saraiva (2021, p. 17) destaca que “de forma consciente, ou não, a sociedade contemporânea tende a resistir ao próprio envelhecimento – e à morte – o máximo possível”. Embora envelhecer seja um processo orgânico, inevitável para nós, seres vivos, no *TikTok*, os discursos direcionados à Gretchen revelam o “paradigma da produtividade”: ao mesmo tempo em que a ideia da juventude eterna é aspirada em razão das próprias imposições sociais – sobretudo para as mulheres –, vozes sociais também desvalorizam alguém que (supostamente) nega a velhice e o ser velha, buscando permanecer ativa. De muitos dos enunciados, emerge a ideia que só é bem aceita/o no *TikTok* (e na vida) aquela/e que está na fase “produtiva” da vida, colocando, assim, as/os sujeitas/os velhas/os à margem dessa rede social, julgando-as/os inúteis e incapazes (COSTA-SILVA, 2021). Desse modo, embora a morte esteja associada à idade, o envelhecimento acaba se vinculando mais à morte social que precede a morte biológica (MBEMBE, 2019). Isso muito possivelmente contribui para naturalizar ainda mais os estigmas relacionados ao envelhecimento e os diversos processos de exclusão etária –

além de (mesmo que indiretamente) estimular a realização, em número cada vez mais expressivo, de cirurgias plásticas e procedimentos de rejuvenescimento, uma vez que, viver muito, mas envelhecendo pouco, parece ser o ideal (SARAIVA, 2021).

Além do etarismo – o desvalor ao envelhecimento e à ideia de que existe uma idade limite para se mostrar e realizar coisas importantes –, também existem inúmeras outras discursividades que sustentam os comentários: eles são apoiados em misoginia, defendendo que a beleza e a juventude são os principais valores de nós mulheres; em machismo, por expressarem a ideia de que a artista tem “liberação” para realizar procedimentos estéticos, mas precisa atender um “limite” tolerável; em LGBTfobia, ao zombarem de Gretchen por ter um filho transexual.

A partir das trajetórias textuais, a título de reflexão, é importante pensar o que, de fato, advém do contexto sob análise: será que o *TikTok* é um espaço no qual a idade, as rugas, cabelos brancos não são aceitos? Ou, no caso de Gretchen, o que a faz vítima do ódio é o fato dela desejar permanecer jovial, ter se casado com pessoas mais jovens e/ou realizar atividades (supostamente) destinadas a jovens? Mais ainda: o que significa envelhecer na sociedade em que vivemos? Por que algumas atividades são negadas à/ao velha/o? Por que algumas atividades são associadas ao envelhecimento e passam a determinar o que é ou não envelhecer? Por que algumas atividades são associadas ao ser velha/o e outras não?

Quem, afinal, vive essa necessidade de negação: Gretchen que nega os estigmas da velhice ou aquelas/es comentadoras/es que querem negar a ela o direito de se mostrar como melhor entende? Saraiva (2021) chama a atenção para a pressão social e cobrança estética – sobretudo em relação às mulheres –, na busca de aparência cada vez mais jovem e tida como perfeita, que leva as celebridades (e também as pessoas comuns) a se submeterem a regimes estéticos cada vez mais invasivos.

Beauvoir (1970), invocada por Costa-Silva (2021), alertou que é preciso aceitar o fato que, possivelmente, vamos nos tornar velhas/os, sendo preciso, portanto, nos reconhecermos como velhas/os, sem indiferença e/ou infelicidade pela idade avançada. Desse modo, o preconceito etário (e a violência subjetiva e material que dele decorre) deve ser trazido à consciência, sendo problematizadas as práticas que advêm da mídia e da própria sociedade. Não existe nenhum demarcador biológico que afirma que, ao atingir exatos 60 anos, passa-se a ser velha/o, uma vez que o envelhecimento é contínuo e existem diversas formas de envelhecer (COSTA-SILVA, 2021). O envelhecimento precisa, portanto, ser socialmente ressignificado, recebido como um ciclo inevitável a ser experimentado de forma mais madura e consciente.

## 5.2 PABLO VITTAR: ÓDIO EXPRESSO COMO LGBTFOBIA

Phabullo Rodrigues da Silva, nascido em 01 de novembro de 1993, em São Luís, Maranhão, ficou conhecido por seu nome artístico Pabullo Vittar. Ele se apresenta como *drag queen*, cantando uma mistura de pop com gêneros variados como *tecn melody*, arrocha e forró, com imenso sucesso em todo o mundo. A artista, que já se autodeclarou como um homem gay, que também é uma *drag queen* e que se veste, se comporta e se inspira no que ama, é reconhecida/o por seu ativismo em prol dos direitos LGBTQIA+ e, em 2019, foi citada/o pela revista estadunidense de economia e negócios, Forbes, como “a *drag queen* mais popular do mundo”<sup>75</sup>.

Pabullo, que no *TikTok* possui mais de 8 milhões de seguidores, posta diversos vídeos: trechos de clipes, de shows, *making off* de sua caracterização, entre outros. Em 22 de fevereiro de 2022, a artista postou trechos de um dos shows de sua turnê, realizado na cidade de Belém, Pará, com o título “TE AMO BELÉM ❤️ #IAMPABULLOTOUR”<sup>76</sup>. A postagem rendeu mais de 20 mil *likes* e quase 500 comentários, incluindo muitos discursos de ódio. Assim, é necessário refletir: o que provém dessa postagem? O que provém dos comentários a ela dirigidos?

Como Pabullo se apresenta no show como *drag queen* – que, sob um domínio discursivo machista-patriarcal, remete a um homem vestido com roupas extravagantes de mulher e que imita a voz e trejeitos tipicamente femininos – dentre os comentários da postagem selecionada, um deles traz as “identidades primárias” em oposição – como evidencia o comentário: “sempre quiz saber se ele(a) é menino ou menina...”, objetivando apontar uma (suposta) incoerência interna entre “sexo”/ “gênero”, pautando-se na binariedade (menino-menina, homem-mulher, macho-fêmea, masculino-feminino). Do referido enunciado advém a impossibilidade de Pabullo não ser nem um homem, nem uma mulher, operando a regra da heterossexualidade compulsória e postulando possibilidades únicas às/aos sujeitas/os (PINTO, 2007), ressoando, desse modo, como uma tentativa de silenciar dissidências de gênero. O comentário nega, desse modo, a pluralidade e a dinamicidade da vivência de gênero/ sexualidade inscrita no próprio artista (SANTOS-FILHO, 2021), uma vez que, em 2019, a artista foi referida por Shannon Sims, do jornal *The New York Times*, como um “emblema de fluidez de gênero” e, em 2020, foi eleito “homem do ano” pela revista masculina *GQ Brasil*.

<sup>75</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3lujK26>. Acesso em: 15 fev. 2023.

<sup>76</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3GlyZ5o>. Acesso em: 23 fev. 2022.

Nesse sentido, é importante destacar que

[p]autando-se na heteronormatividade e na binariedade dos corpos, os discursos emanados nas redes remontam uma extrema incompreensão acerca dos sujeitos transexuais. Essa incompreensão se transforma em desrespeito quando indivíduos acreditam que podem exprimir suas crenças através do discurso de ódio e isso não se resultará em desrespeito. Os comentários pejorativos acerca de sujeitos que fogem aos padrões da dicotomia gênero-sexo impedem o avanço do debate e mantêm os regramentos sociais pretéritos e demasiadamente ultrapassados para a vida na contemporaneidade. Um argumento irrefutável para a binariedade é que ela exprime que o ser humano deve ser dividido em corpos de homens e corpos de mulheres, pautando-se somente em sua morfologia. Desse modo, conclui-se que os indivíduos que não adentram em nenhum desses conceitos, então estariam classificados como não humanos. Portanto, não deve haver uma identidade posta e definida, é preciso compreender que existem várias identidades que se mesclam, conferindo ao entorno social um caráter plural. (MENUCCI; REIS; NIELSSON, 2019, p. 21)

Pablo emana, do seu próprio ser, uma provocação da ideia do que é “ser mulher” e do que é “ser homem” na sociedade brasileira contemporânea (RAMOS-SOARES; CORREIA; GOTTARDI, 2022). Nesse sentido, Louro (2017) destaca que:

[q]uando um homem se monta como uma *drag queen*, ele não pretende se passar por uma mulher. Em vez disso, ele escancara, propositalmente, os traços ou marcas ditas femininas, mostrando, assim, que é possível “fabricar” uma mulher. Precisamente por isso, a figura da *drag* foi e é usada por muitos analistas e teóricos, já que ela permite demonstrar, de modo muito expressivo, o caráter produzido e fabricado de todos os gêneros. (É verdade que em uma *drag* essa produção é exagerada, mas todos nós, cotidianamente, produzimo-nos como sujeitos de um gênero, usando as referências e as normas que nossa sociedade indica para isso). (LOURO, 2015, p. 276)

Nesse contexto, é possível se considerar o “excesso” ou “exagero” como propositais: “em uma *drag queen*, tudo é *over*: maquiagem carregadíssima, cílios imensos, sapatos de altas plataformas, babados e cores exuberantes remetem-se ao feminino de modo superlativo” (LOURO, 2015, p. 276), demonstrando que essa caracterização pode ser bem mais que um gosto, sendo, na verdade, um enfrentamento, um movimento político, uma vez que

[...] a imagem da *drag queen* representa uma subversão performativa, dado que o performer joga com a dimensão entre a anatomia de quem está performando e o gênero que está sendo performado. Porém, [...] estamos, na verdade, na presença de três dimensões contingentes da corporeidade significante: sexo anatômico, identidade de gênero e performance de gênero. Se a anatomia do performista já é distinta de seu gênero, e se os dois se distinguem do gênero da performance, então a performance sugere uma dissonância não só entre sexo e performance, mas entre sexo e gênero, e entre gênero e performance (BUTLER, 2012, p. 196). Nesse contexto, o performer por trás da *drag queen* ao imitar o gênero “revela implicitamente [sua] estrutura imitativa – assim como sua contingência” (BUTLER, 2017, p. 237), bagunçando nossas noções de gênero social. Com isso, os binarismos mulher/homem, homossexual/heterossexual, feminino/masculino deixam de dar conta de nominar a

forma múltipla como esses corpos se apresentam. (RAMOS-SOARES; CORREIA; GOTTARDI, 2022, p. 606).

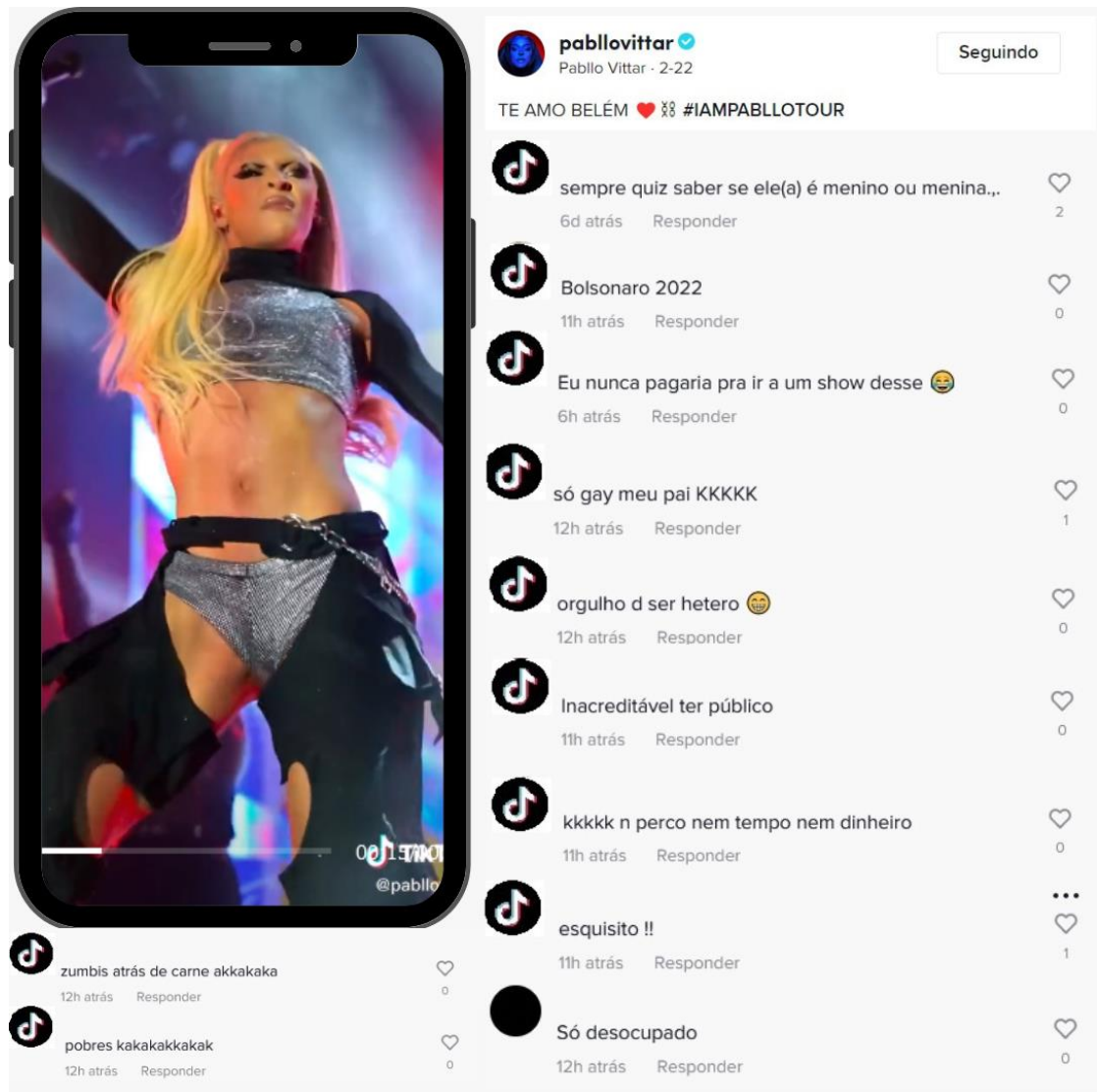
Confrontando esse posicionamento “subversivo” da postagem de Pabllo, emergem diversos comentários “Bolsonaro 2022”, destacando também o aspecto político que o ódio assume: “um ódio contra quem resiste, contra quem se posiciona” (FRANÇA, 2019, p. 18). A artista é muito comumente associada à política de esquerda, que, entre suas pautas, contempla a discussão sobre gênero e sexualidade – inclusive, o tema é referido pelo termo “ideologia de gênero”, expressão que serve para designar, de maneira desfigurada e muitas vezes leviana, as abordagens científicas sobre os temas, “as quais são ressignificadas como uma estratégia de ataque ao modelo de família tradicional, à heterossexualidade, à inocência das crianças e aos valores do cristianismo, num plano mundial de dominação da esquerda política e do comunismo” (MENEZES; SILVA, 2022, p. 195).

Nesse caso, o ódio contra Pabllo assemelha-se ao que Nandi (2018) denomina como *ódio instrumental*, o qual, embora política e ideologicamente estruturado, volta seu alvo para o “desvio” da artista, com vistas a atacar todo o grupo que ela representa. Em (suposta) contraposição à artista, o ex-Presidente tem como lema a valorização da família (em sua formação conservadora, não reconhecendo as diversidades sociais), as/os comentaristas/es facilmente classificam como “doutrinação” tudo o que possa fomentar a construção de visões críticas da realidade (URZÊDA-FREITAS, 2018). Essa súplica a Bolsonaro, muito comum nas postagens de Pabllo, posiciona-se marcadamente em um direcionamento antiprogredista, considerando-se o atual contexto de divergência e polarização de ideias (FREITAS; SILVA, 2020). Invocando-se o então Presidente da República (e candidato à reeleição em 2022), os comentários – numa única frase – demonstram-se favoráveis à manutenção do *status quo*, em evidente filiação às estratégias de silenciamento e exclusão da pluralidade (e das ditas dissidências).

Não se pode deixar de ponderar que o ódio, nesse contexto, pode ser também considerado com uma estratégia psicológica para “domínio das massas” – um dito líder que não fala ao povo como todo, mas apenas com parte dele, criando assim divisões modernas e promovendo batalhas contra ideologias imaginárias (sem nenhuma coerência interna ou base teórica responsável, com a única preocupação com o poder), fazendo com que parte da população, levada por propagandas “personalizadas” e por informações distorcidas, creiam que estão lutando em favor do bem (de valores cristãos, das famílias “de bem”, armadas e trabalhadoras), baseados num afeto duvidoso, numa identidade “nós *versus* eles” e muito medo.

Desse modo, engendram-se imaginariamente “inimigas/os” que se materializam nas redes sociais em corpos como o de Pablló, nutrindo polarizações “em nome de um mundo melhor e mais justo”. Muitas/os comentadoras/es parecem até se sentirem heroínas/óis, por trazerem “justiça” às redes (esta, claro, regada de sua própria verdade).

**Figura 2** - Print de vídeo postado no perfil oficial de Pablló Vittar



Fonte: “pabllóvittar”, no *TikTok*, em 22 de fevereiro de 2022.

Outros tipos de discursos de dominação também emergem da cadeia de comentários. São enunciados que debocham da apresentação, diminuem o talento de Pablló como cantora ou até mesmo desqualificam seu público: “Eu nunca pagaria pra ir a um show desse 😂”/ “Inacreditável ter público”/ “kkkkk n perco nem tempo nem dinheiro”/ “pobres kakakakkakak”/

“zumbis atrás de carne akkakaka”, os quais, no jogo argumentativo e discursivo, são utilizados de forma estratégica, com vistas a “marcar uma posição” (CABRAL, 2019, p. 423).

A artista, em outro comentário, também é nomeada “esquisito !!”, de forma bem mais expressa atribuindo valor negativo à diferença impressa na imagem de Pablllo (que se veste de modo a deixar sua genitália à mostra), corroborando que o corpo da artista produz sentidos muito além daqueles socialmente pré-fixados, uma vez que, refletidamente ou não, representa “um histórico de investidas de reestruturação de relações de poder desiguais” (RAMOS-SOARES; CORREIA; GOTTARDI, 2022) que permeiam as práticas sociais e discursivas. Isto se dá porque

o gênero já é postulado por premissas antecipadas ao nascimento do corpo biológico, gerando expectativas que estejam atreladas àquilo que é designado para cada sexo/gênero masculino ou feminino através de ideias preconcebidas sobre os comportamentos que podem ser aceitos ou rejeitados, quando ultrapassam certos limites da normatização binária e cisnormativa. Desse modo, as pessoas travestis e transexuais são constantemente rotuladas como seres abjetos, aberrações e patologizadas em níveis institucionais, socioculturais e familiares, os quais controlam, rotulam e se negam a aceitar as identidades trans por divergirem do estabelecido pelas normativas vigentes. A performance de gênero que ultrapassa os padrões preestabelecidos está sujeita a incompreensões, repressões e discursos que negam a liberdade de existir de acordo com a identidade pessoal que cada pessoa possui, por meio de práticas que desrespeitam seu modo de ser (BENTO, 2006). (TAGLIAMENTO *et al.*, 2020, p. 92)

Como no vídeo aparecem centenas de fãs de Pablllo aguardando pelo espetáculo na cidade de Belém-PA, o comentário “só desocupado” parece desqualificar a artista e todas/os que esperam pelo show dela, ficando implícito que aquelas/es que ali estão não têm o que fazer, isto é, são improdutivas/os, inúteis – o que, no cenário de consumo em que vivemos, significa um sério desvalor.

Assim, nesse movimento, esta/e comentadora/r se posiciona contrária/o à Pablllo: ela e as/os que a seguem são desocupadas/os, mas, *Eu*/interlocutora/r sou diferente, ocupo-me com coisas que importam, coisas que possuem valor. Contudo, sendo o *TikTok* uma rede (pelo menos, em princípio) de entretenimento e lazer, o que poderia, pois, mover essas/es sujeitas/os a criticarem o uso do tempo alheio e não terem autocrítica sobre como usam o próprio tempo? Essa construção explícita, portanto, a ideia de que Pablllo e aquelas/es que apreciam sua arte são inferiores, sem afazeres dignos. Ao mesmo tempo não se pode deixar de observar que estas/es comentadoras/es são pessoas que, paradoxalmente, “gastam” o próprio tempo para, nas redes sociais, realizar comentários sobre conteúdos que lhes desagradam... Representariam, pois, uma “patrulha” em nome de uma (suposta) moral? “Eu me ocupo de coisas que importam”: construir



e compartilhar discursos de ódio?; “Coisas que possuem valor”: humilhar e degradar artistas e suas/eus fãs?

Ainda sobre a artista e seu público, o comentário “só gay meu pai KKKKK”, além de remeter ao patriarcado e, mais uma vez, ao crivo da ideologia cristã, demonstra deboche e desconhecimento acerca de sexualidades e identidades de gênero, bem como sugere que apenas pessoas homossexuais se interessam pela apresentação de Pablllo. Isso, ainda, seguido de risos (KKKKK), muitos e em caixa alta, utilizados não apenas como argumento, mas como um recurso político, demarcando quem ridiculariza e a quem se ridiculariza, uma vez que:

[...] Segundo Bergson (1983), a comicidade é um instrumento punitivo, para que o alvo se sinta intimidado, humilhado. De acordo com Santos Junior (2017), há uma posição hierárquica em situações humorísticas envolvendo lados opostos: os superiores, quem humilha; e os inferiores, de quem se ri. (DAMASCENO-MORAIS; ÁLVARES DIAS, 2021, p. 60)

Ainda sob essa ótica, o comentário “orgulho d ser hetero” possivelmente deseja travar um embate entre a/o comentadora/a, heterossexual, e o que Pablllo representa. O “orgulho”, no caso, contrapõe-se à vergonha e, para as pessoas LGBTQIA+, possui uma carga histórica, remetendo à Revolta de Stonewall, ocorrida dia 28 de junho de 1969, no bar “Stonewall Inn”, em Nova York, Estados Unidos, no qual as/os frequentadoras/es reagiram a uma das sucessivas ações policiais injustificadas e violentas no local. Nesse contexto, o dito “orgulho heterossexual” não possui um sentido real, pois, ao contrário do que parece sugerir o comentário, as pessoas heterossexuais não são socialmente oprimidas e, logo, não precisam reivindicar visibilidade e respeito – revelando, assim, o intuito da/o comentadora/r de manifestar uma (suposta) superioridade hétero, além de enfatizar que as demandas LGBTQIA+ (marcadas nas performances, no corpo político e na própria existência de Pablllo) tratam-se de busca por “privilégios”, e não de promoção de igualdade.

Mas ora, por que alguém cuja identidade sexual já é predominante na sociedade precisaria “requerer” orgulho? Por que alguém heterossexual precisaria, portanto, reafirmar seus direitos se vivemos em um mundo em que as/os heterossexuais são consideradas/os “normais”? Não se vê pessoas perdendo sua vida ou tendo seus direitos negados somente pelo fato de serem heterossexuais e/ou cisgênero. Contudo, é necessário trazer à consciência que muitas pessoas LGBTQIA+ sofrem preconceito diariamente: são vítimas de discursos de ódio e de toda espécie de violência, sendo até mesmo assassinadas/os muitas vezes, exclusivamente por representarem a diversidade sexual e de gêneros.

### 5.3 LUÍSA SONZA: ÓDIO EXPRESSO COMO MISOGINIA

Luísa Gerloff Sonza, conhecida como Luísa Sonza, é uma cantora e compositora brasileira, nascida aos 18 de julho de 1998, em Tuparendi, interior do Rio Grande do Sul. Iniciou sua carreira cantando em festivais e, aos sete anos de idade, foi contratada pela banda Sol Maior, realizando diversos eventos com a banda até seus dezessete anos. Em 2014, Sonza criou seu próprio canal no *YouTube*, no qual passou a publicar versões *cover* de músicas de vários artistas, ganhando visibilidade na internet como “Rainha dos Covers”<sup>77</sup>.

Entre os anos de 2016 e 2020, ela manteve um relacionamento com o famoso *YouTuber* Whindersson Nunes e, cinco meses após o término do casamento, começou a namorar o cantor Vitão, com quem havia gravado o clipe da música “Bomba relógio”, em 2019. Após a confirmação do namoro entre Sonza e Vitão, muito se comentou sobre o caso na internet: a artista passou a ser alvo de discursos de ódio, tomando-se como certo seu envolvimento com outro homem antes do término do casamento. A situação se acirrou em 2021, quando Nunes, ex-marido da cantora, e sua então noiva Maria Lina, perderam o filho João Miguel, na 22ª semana de gestação, e Sonza foi considerada “culpada” pelo ocorrido, cancelada nas redes sociais – o que Silva Júnior e Silva (2021) chamam de “linchamento virtual”, já que, além da exposição humilhante da artista, milhões de pessoas se empreenderam, em nome da “moral”, para interferir diretamente na vida pessoal de Luísa. Os autores destacam que, “enquanto Whindersson passa a ser acolhido pela multidão enraivecida, Luísa torna-se alvo imediato, tendo não só sua condição feminina rechaçada, mas também seu trabalho” (SILVA JÚNIOR; SILVA, 2021, p. 11).

Atualmente, Luísa Sonza possui mais de 15 milhões de seguidoras/es no *TikTok* e posta vídeos em diversos contextos, a maior parte dançando, cantando e interpretando. Em 22 de fevereiro de 2022, ela postou um vídeo inusual: um trecho de uma entrevista (na qual não aparece a/o entrevistadora/r), falando sobre o amor<sup>78</sup>. No vídeo, que recebeu mais de 70 mil *likes* e mais de 900 comentários, a cantora assim declarou:

Mas antes de ser uma artista ambiciosa, uma empresária ambiciosa, eu sou uma pessoa que quer [ser] amada, como todos nós. Quem diz que não quer ser amado, está mentindo. Todo mundo quer ser amado. Eu quero ter o carinho das pessoas, é óbvio que eu quero um cafuné, entendeu? Todo mundo quer isso. Todo mundo precisa disso. A base da nossa busca eterna é o amor. Não é à toa que a gente casa, no que a gente,

<sup>77</sup> Informações obtidas na enciclopédia livre. Disponível em: <https://bit.ly/3GIhUsi>. Acesso em: 15 abr. 2022.

<sup>78</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3I5LMdK>. Acesso em: 22 fev. 2022.

né? que a gente busca aquela pessoa; isso é um dos principais pilares da nossa sociedade atual e é o amor de várias maneiras. Entendeu? Então todo mundo tá em busca do amor, só que ninguém entende essa p@rr#. A gente precisa entender: Quando Jesus fala “ame ao próximo como a si mesmo”, ele fala uma coisa só que ninguém presta atenção. Sabe porque a gente não ama o próximo como a si mesmo? Porque a gente não se ama antes. E a gente não consegue amar o outro. Porque gente ama o próximo como a si mesmo, se a gente ama pouco a gente e acaba amando pouco o outro. Então por isso o amor próprio. Quando eu falo de empoderamento, falo de amor-próprio, falo de liberdade, eu falo que é importante. Porque quando você passa a se amar muito, você não consegue ser outra coisa a não ser a imagem e semelhança, sabe, de Jesus. E tipo: você passa a amar. Então a gente está nessa eterna jornada e a gente não vai chegar lá. Ninguém chega lá. Mas é uma jornada que como um todo é muito importante a gente buscar todos os dias o amor. Quando a gente busca verdadeiramente, é isso, enfim. Então todo mundo quer ser amado.

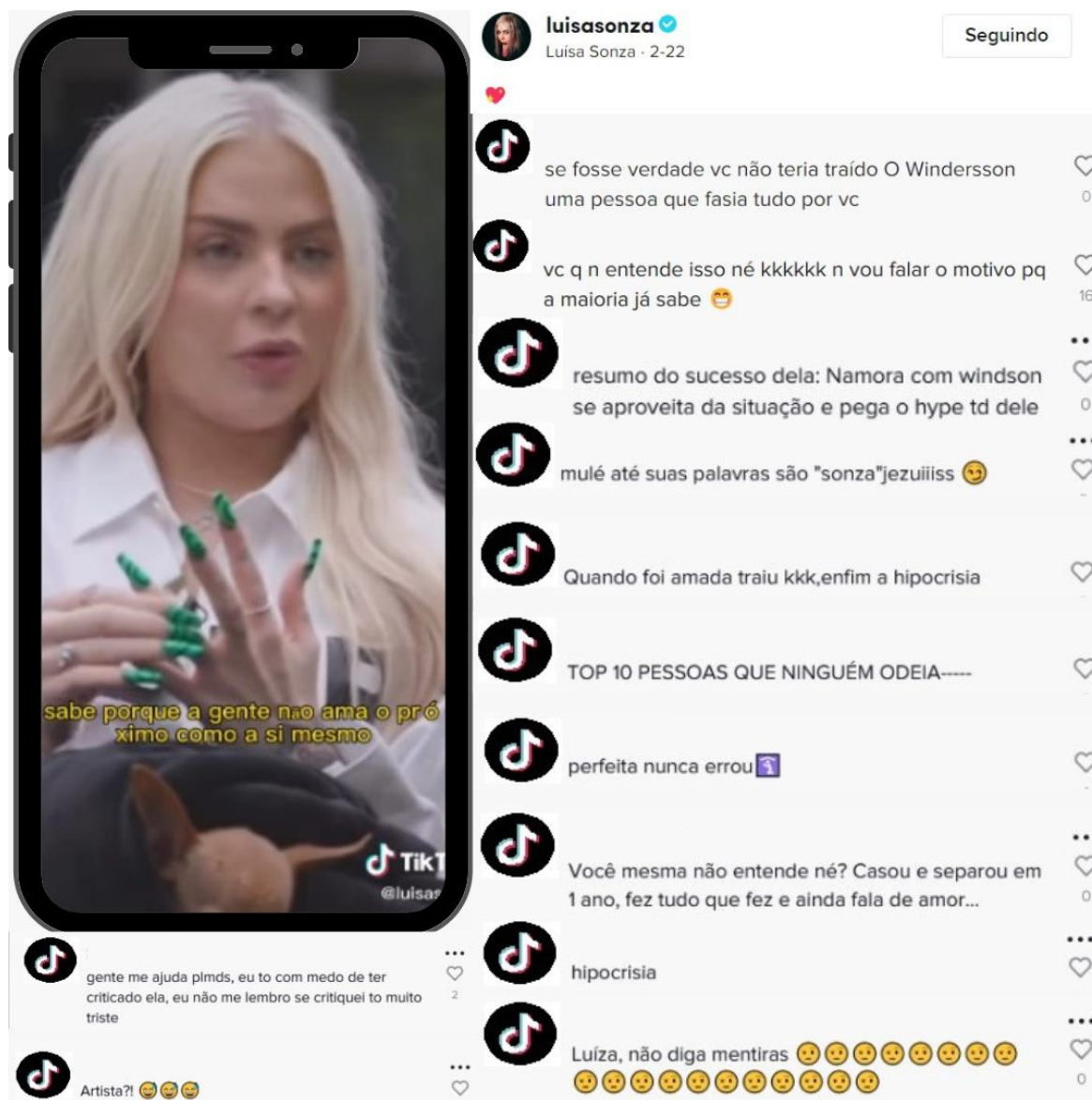
Apesar de Sonza ser uma mulher jovem, branca, de cabelos loiros, com um “corpo escultural” e, portanto, privilegiada em relação à “hierarquia estética” – na qual, por mais de 30 anos, Xuxa foi o principal paradigma, sucedida por Gisele Bündchen, em termos de ideal de beleza feminina brasileira (TRINDADE, 2022, p. 44) –, não deixa de ser questionada (e muitas vezes desacreditada) em relação às questões como “amar”, o que reforça o sexismo inerente à cultura machista na qual ainda estamos inseridos (SILVA JÚNIOR; SILVA, 2021). Luísa, sendo jovem e bonita, precisa também cumprir as expectativas assimétricas em relação ao gênero feminino e, sobretudo, a submissão ao casamento, já que o divórcio é socialmente vergonhoso, e retira da mulher divorciada o direito de desfrutar de autonomia em aspectos da vida – entre estes, a vida afetiva e os relacionamentos amorosos.

Emerge dos comentários que mulheres em situações de destaque (logo, de poder), são facilmente expostas às críticas – as quais envolvem questões que precisam ser analisadas com vistas às hierarquias de gênero e ao patriarcado, sob pena de se incorrer em “padrões de moralidade” diversos para o homem e para a mulher, condenando-se apenas comportamentos femininos (DIAS; RIPOLL, 2021).

O comentário “mulé até suas palavras são “sonza”jesuiiss”, utiliza-se de trocadilho com o sobrenome da artista, Sonza, trazendo o adjetivo “sonsa”, que significa “fingida, falsa, hipócrita”. Muitos comentários desacreditam do que foi dito – “Luísa, não diga mentiras 😏😏 😏😏😏😏😏😏😏😏😏😏😏😏😏😏😏”/ – e também ironizam o fato de Luísa falar de amor – e, mesmo que de maneira indireta –, indicam que uma mulher que se separou do marido (talvez para se relacionar com outro homem) não tem autoridade para falar sobre esse sentimento “nobre”: “vc n entende isso né kkkkkkk n vou falar o motivo pq a maioria já sabe 😏”/ “Quando foi amada traiu kkk, enfim a hipocrisia”/ “Você mesma não entende né? Casou

e separou em 1 ano, fez tudo que fez e ainda fala de amor...”/ “se fosse verdade vc não teria traído O Windersson uma pessoa que fazia tudo por vc”/ “perfeita nunca errou”/ “hipocrisia”.

**Figura 3** - Print de vídeo postado no perfil oficial de Luísa Sonza



Fonte: “luisasonza”, no *TikTok*, em 22 de fevereiro de 2022.

Assim, é possível observar que da postagem de Luísa parece emergir uma tentativa de (re)posicionamento quanto às “prescrições” de comportamento a ela comumente direcionadas (uma mulher que expõe seu corpo, que dança, sensualiza, que se separa do marido, não pode amar), mas os comentários reagem e recolocam Luísa de vítima a “responsável por qualquer mal sofrido” (FLANNERY, 2021, p. 19), a “errada” da história, que, por (supostamente) haver traído o ex-marido, sequer tem permissão para falar de amor. Isto porque

Na verdade, a sexualidade feminina, além de ser constantemente interdita, deve ser silenciada. Se há uma necessidade de haver um “estereótipo social” (FOUCAULT, 2016, p. 27) que dite os bons modelos de comportamentos e conseqüentemente imprima a “arte de viver, da arte de comportar-se”, no sentido de que o sujeito obedeça a determinadas condutas morais entendidas como corretas, Luísa Sonza passa a ser um modelo de mulher indecente, vergonhoso, impróprio, pois, meses depois do fim do casamento, aparece ao lado de um homem com quem teria se envolvido amorosamente e exhibe publicamente seu corpo, por isso é considerada uma “oportunista, traíra” e, portanto, deve ser cancelada. (SILVA JÚNIOR; SILVA, 2021, p. 11)

As posturas preconceituosas, pautadas em padrões conservadores, muito comuns do dia a dia daquelas/es que divergem do “comportamento normativo” (RAMOS-SOARES; CORREIA; GOTTARDI, 2022, p. 603). Ao reverberarem discursos de ódio se dirigindo à Sonza, as/os comentadoras/es tentam se justificar em supostas preocupações de cunho social, tal como os benefícios da manutenção do casamento indissolúvel e da “família tradicional” (FLANNERY, 2021).

Como já destacado, em razão da exposição de seus relacionamentos amorosos, Sonza foi vítima de cancelamento<sup>79</sup> e, nas redes sociais, é muito conhecida como vítima de discursos de ódio. Uma/m dos/as comentadoras/es, inclusive, ironiza o fato de já haver praticado *hates* contra a artista: “gente me ajuda plmds, eu to com medo de ter criticado ela, eu não me lembro se critiquei to muito triste” – caso “plmds” é uma contração de “pelo amor de Deus”, expressão que, em regra, indica desespero e, no caso, é utilizada com sarcasmo. Já outra/o comentadora/r coloca Sonza em uma lista de pessoas odiadas: “TOP 10 PESSOAS QUE NINGUÉM ODEIA---”. Isso demonstra a avaliação negativa dos comportamentos de Sonza e a repressão contra comportamentos “desviantes” das mulheres – as quais são rotuladas e facilmente culpabilizadas em meio à mentalidade social heteronormativa, que cotidianamente perpetua a estrutura de dominação responsável pela manutenção de ideologias como o machismo, que reprimem e, de diversas maneiras, violentam as mulheres.

Tavares *et al.* (2015), citando Drumont (1980), afirmam que o machismo (aqui tomado como forma de pensar decorrente do sistema do patriarcado) oferece “modelos de identidade” tanto para o homem quanto para a mulher, sempre com vistas à dominação masculina. De acordo com essa construção, o homem deve obter sucesso profissional e liderar a família,

---

<sup>79</sup> Embora tenha origem no ativismo serial *online*, em uma forma criativa e pedagógica de desafiar o privilégio de pessoas socialmente blindadas – que teve origem, em 2017, nos Estados Unidos, com o movimento #metoo, que revelou inúmeras histórias de abusos e assédios sexuais cometidos por notáveis de Hollywood, e, no Brasil, e tornou possível a prisão do médium João de Deus, que, favorecido por poder social e econômico, cometeu abusos e violências contra mulheres e meninas por mais de 50 anos – a chamada “cultura do cancelamento”, caracterizada por denúncias massivas na rede pode também revelar um punitivismo banalizado, muitas vezes prematuro e/ou inconsequente.

tomando as decisões importantes; enquanto a mulher é vista como um objeto a ser desejado pelos homens e como um ser inferior, delicado e fraco, que tem seu comportamento, suas vestimentas e tudo na sua vida controlado. Desse contexto, decorre também a misoginia, que é o ódio às mulheres – muitas vezes um ódio reprimido, denegado, irrefletido. Tanto que, esses discursos

são reproduzidos até mesmo por outras mulheres, as quais buscam “diferenciar-se”, para se aproximar do grupo opressor, reproduzindo e perpetuando o discurso dominante na sociedade (e, numa análise mais ampla, prejudicando a si mesmas – uma vez que imposições quanto a comportamentos e lugares que correspondem ao feminino institucionaliza a violência física, emocional, psicológica e sexual às quais as mulheres são diuturnamente submetidas). (ALBUQUERQUE, 2017, *on-line*)

Nesse mesmo sentido, outro comentário nega a autonomia e a capacidade de Luísa, ao atribuir o sucesso da artista ao fato de haver se relacionado com o comediante Whindersson Nunes, retirando todos os seus méritos. Indiretamente, acaba-se minando a credibilidade da artista e duvidando da sua capacidade e competência, objetificando-a, como se lê em: “Artista?! 😂😂😂”; “Resumo do sucesso dela: Namora com windson, se aproveita da situação e pega o hype tudo dele”. No caso, “*hype*” é uma abreviação de “hyperbole” (exagero, em tradução livre), utilizada na internet para se referir a algo mundialmente conhecido. Apesar de parecer inofensivo, este tipo de discurso sexista subjuga e posiciona Luísa como “aproveitadora”, não passível de respeito, acabando por consolidar a aceitação e a naturalização dessa estrutura de preconceitos e de exclusão do gênero feminino (ALBUQUERQUE, 2017).

Trata-se de uma violência invisível, exercida por aquelas/es que se negam a se ver também como agressoras/es e/ou como vítimas, acreditando (refletidamente ou não) que suas ações são naturais e justificadas (ALBUQUERQUE, 2017). Inclusive, no presente caso, inobstante a ausência de identificação do gênero das/os comentadoras/es, posso afirmar que os discursos dirigidos à Luísa não foram (re)produzidos apenas por homens, mas também por mulheres, confirmando o estereótipo que considera mulheres como competitivas, como rivais entre si e afasta “a ideia de sororidade regada pelo feminismo, ação que promove a união e consenso entre as mulheres que não diminuirão umas às outras pelo fato de serem mulheres” (CAVALCANTE; ALVES; OLIVEIRA, 2018, p. 09). Lembrando que sororidade é um termo recente, que, de acordo com a ABL, indica o “sentimento de irmandade, empatia, solidariedade e união entre as mulheres, por compartilharem uma identidade de gênero”; isto é, uma conduta

ou atitude feminina “em oposição a todas as formas de exclusão, opressão e violência contra as mulheres”<sup>80</sup>.

Todo esse contexto leva a crer que Luísa está sendo forçada a “ocupar novamente uma posição social subordinada” (BUTLER, 2021, p. 38), uma vez que os comentários (re)invocam e (re)inscrevem uma relação estrutural de dominação e se utilizam da ocasião linguística para a reconstituição dessa dominação estrutural. Os comentários reforçam ideias conservadoras, que condenam a liberdade sexual feminina e reproduzem discursividades machistas e misóginos: a objetificação e a (suposta) dependência da mulher, sua categorização como hábil para mentir e para enganar, com uma propensão “natural” para trair (PINHEIRO; SILVA; MACIE, 2018). Os enunciados “coisificam” e visam controlar o comportamento da artista, uma mulher, cujas escolhas são consideravelmente limitadas: deve permanecer casada, não deve se expor, não deve sensualizar, não deve buscar conquistar poder por si, não deve procurar prestígio, amor e/ou prazer sexual.

Nesse contexto, é importante refletir: a beleza e/ou o sucesso também são vistos como valores negativos, capazes de gerar discursos de ódios? Mesmo atendendo aos padrões estéticos, ainda existem expectativas de comportamentos (dirigidas principalmente às mulheres) a serem seguidas, sob pena de desqualificação?

É necessário pensar, ainda, as relações de poder impressas nos “modelos” de comportamento feminino, lembrando que, como afirmam Silva Júnior e Silva (2021, p. 11), citando Scott, “[...] o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” e permeia muitas dessas críticas às mulheres, punindo questionamentos e ações naturalizadas como “desviantes”.

#### 5.4 LUDMILLA: ÓDIO EXPRESSO COMO RACISMO E LGBTFOBIA

Ludmilla Oliveira da Silva, nascida em Duque de Caxias, Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1995, é uma cantora e compositora brasileira, cujo gênero musical é classificado como “funk carioca”. Com o nome artístico MC Beyoncé, em homenagem à cantora estadunidense de mesmo nome, a artista ficou conhecida quando sua canção “Fala Mal de Mim” se tornou um sucesso no *YouTube*. Lançou seu primeiro álbum “Hoje”, no ano de 2013, com o qual levou o prêmio “Melhores do Ano” do Domingão do Faustão, em 2015. No ano seguinte, foi indicada

---

<sup>80</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3GmnQl6>. Acesso em: 26 nov. 2022



ao “Grammy Latino” de “Melhor Álbum Pop Contemporâneo” em Língua Portuguesa e, por quatro vezes, ao “MTV *Europe Music Award*” para “Melhor Artista Brasileiro”<sup>81</sup>.

Desde o início da carreira, a artista foi vítima de diversos episódios racistas. Um deles, quando a socialite Val Marchiori, durante desfile do carnaval do Rio de Janeiro, em 2016, comentou que o cabelo da artista “parecia um Bombril”, mesmo ano em que também registrou ocorrência na Delegacia de Repressão Contra Crimes de Informática (DRCI), contra um homem que teria feito comentários racistas sobre ela em uma rede social. No ano seguinte, o apresentador do programa da Record TV, Balanço Geral, o chamado “Marcão do Povo”, referiu-se à Ludmilla como “macaca”, enquanto comentava os rumores de que a cantora não gostava de tirar fotos com os fãs, o que acarretou a rescisão do contrato do apresentador. Em 2019, ao se tornar a primeira cantora negra a vencer a categoria de “Melhor Cantora” do “Prêmio Multishow”, também foi vaiada pelo público e chamada de “macaca”, enquanto se direcionava ao palco.

Na vida pessoal, Ludmilla está em um relacionamento com a bailarina Brunna Gonçalves, desde 2018. As artistas se casaram no dia 16 de dezembro de 2019 e costumam postar muitas fotos e vídeos juntas em suas redes sociais. Em 23 de julho de 2021, Ludmilla postou em sua página oficial no *TikTok*, que conta com 11 milhões de seguidores, um vídeo no qual dança, de forma sincronizada, com Brunna ao som da música “Apê 1001”, de Ludmilla e o cantor Bin, com o título: “Acabei de fazer essa dc de casal fofo/safado kkkk quem fizer me marca pra eu repostar dc: Ludmilla”<sup>82</sup> (dc = dança), que rendeu 170 mil *likes* e quase mil comentários.

Inicialmente, é necessário notar que da postagem de Ludmilla – um vídeo das artistas alegremente dançando, ambas de traje de banho – emerge um discurso de liberdade, uma vez que “a felicidade do casal representa, também, uma relação de poder, visto que: o poder só se exerce sobre ‘sujeitas/os livres’, enquanto ‘livres’” (FOUCAULT, 1995 citado por SILVA; TAVARES, 2020, p. 273). A alegria, a brincadeira, a dança, a performance, a intimidade e a sincronia, todos os modos de significação – a descrição escrita do *post*, a música, o gestual – tudo parece querer revelar um casal isento de amarras: liberto de preconceitos entre si e de estigmas sociais, uma vez que, ao realizar a publicação, as artistas atuam na quebra de tabus.

<sup>81</sup> Informações obtidas na enciclopédia livre. Disponível em: <https://bit.ly/2Mw2RkB>. Acesso em: 13 abr. 2022.

<sup>82</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3jwJnhX>. Acesso em: 25 fev. 2022.



Alguns dos comentários selecionados, em um primeiro momento, parecem que vão elogiar o *hit* e/ou a interpretação das artistas, mas ironizam<sup>83</sup>: “Que msc top boa pra escutar no volume 0 🤔” (msc = música)/ “Amei nota dó”/ “Nada aver”. Outros, ainda, caçoam, desacreditando da postagem e/ou da interpretação do casal: “é sério?”/ “kkkkk”/ “meu Deus kkkkk”/ “que isso gente kakakaka”/ “😂😂😂😂😂😂😂😂😂”. Ao invocar Deus, um dos enunciados parece desqualificar a exposição das artistas (e, logo, diversidade sexual) com base em uma autoridade divina (TAGLIAMENTO *et al.*, 2020). Também se utilizam do riso – o qual não se apresenta ingenuamente, mas está inserido em um sistema de poder, já que traz em si uma perspectiva hierárquica: demonstra a insensibilidade, a superioridade da/o usuária/o que ri em relação ao objeto (no caso, a postagem) que motivou a risada (DAMASCENO-MORAIS; ÁLVARES DIAS, 2021), criando uma barreira entre a postagem e as postadoras e aquilo/ aquelas que é /são considerado/as “normal/is” ou “sério/as”.

Tendo em vista esse aspecto dual, de seriedade e comicidade, o humor ainda possui a faceta de denunciar, manter o equilíbrio social e psicológico, demonstrar outras possibilidades de visão de mundo e valores, desmontando uma realidade aparentemente sólida (TRAVAGLIA, 1990). Por conta disso, pode ser utilizado como arma de dominação, apontando estereótipos de determinado grupo, por exemplo, e taxando-os como “engraçado”. Por outro lado, quando se trata de reagir a uma opressão, esse grupo pode inverter a situação, ridicularizando o opressor (TRAVAGLIA, 1990). (DAMASCENO-MORAIS; ÁLVARES DIAS, 2021, p. 48-49)

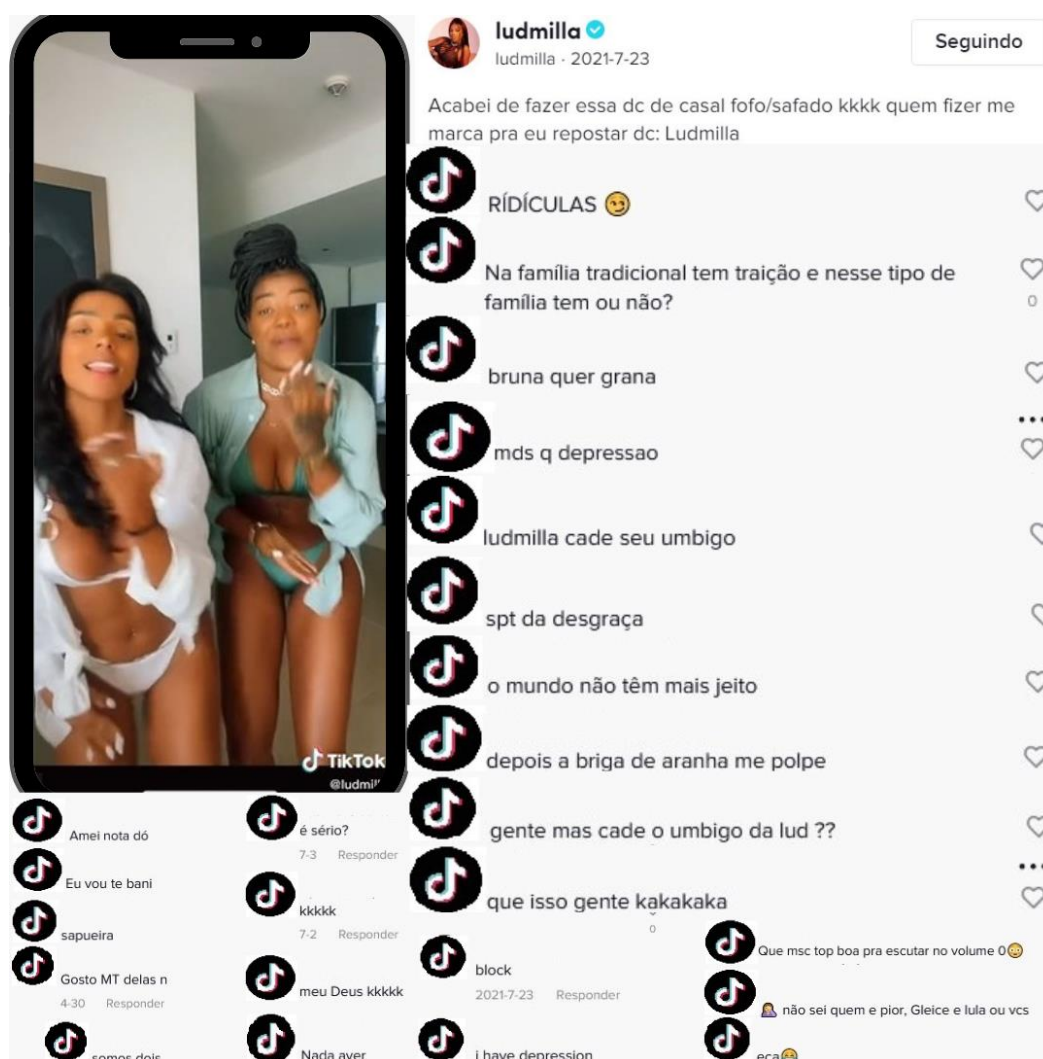
Muito provavelmente em razão de não seguirem o padrão heteronormativo, mulheres e pessoas LGBTQIA+ são alvos fáceis do “desgosto”, até mesmo sem motivos ou argumentos: “Gosto MT delas n” (MT é “muito”), e outro usuário acompanha: “somos dois”. Outras/os comentadoras/es invocam a depressão: “mds q depressão”/ “i have dpression”/, uma doença psiquiátrica que gera tristeza profunda, desânimo, pessimismo, revelando a ideia de extrema rejeição a Brunna e Ludmilla e/ou ao conteúdo por elas publicado. Uma/m usuária/o comentou “eu vou te bani” e outra/o apenas “block”, termo que significa bloquear, um recurso utilizado nas redes sociais para impedir o acesso a pessoas/ conteúdos, trazendo, os dois casos, avisos de as/os artistas e/ou a performance não é/são aceita/s.

Há também comentários que, de forma mais direta e violenta, objetivam colocar as artistas “em seus lugares” (BUTLER, 2021, p. 16), nomeando-as: “RÍDICULAS 😞”. Esse enunciado traz a ideia de que Brunna e Ludmilla não são aptas a ocuparem aquele lugar social-

<sup>83</sup> A definição mais comum de ironia é a de que se trata “[d]o que o falante diz é diferente do que ele quer significar, ou seja, ele diz o contrário do que quer dizer” (DAMASCENO-MORAIS; ÁLVARES DIAS, 2021, p. 57).

digital público. De modo dissimulado, um comentário traz uma suposta dúvida: “Na família tradicional tem traição e nesse tipo de família tem ou não?”. O que pode ser observado é que, ao se reportar o comportamento dos casais héteros como distinto e “tradicional”, emergem julgamentos de normalidade: afinal, os modelos “alternativos” de família (no caso, a homossexual) diferem em suas perspectivas comportamentais, como a fidelidade e a monogamia? Esse suposto questionamento dá, pois, ênfase à “subversão” das artistas que pode até abalar as estruturas (sociais e religiosas) da chamada “família tradicional”. Trata-se de uma forma camuflada de preconceito que se utiliza de subterfúgios para realçar as diferenças (imaginárias) da classe dominante.

**Figura 4** - Print de vídeo postado no perfil oficial de Ludmilla



Fonte: “ludmila”, no *TikTok*, em 23 de julho de 2021.

Alguns comentários, de modo insistente, questionam algo que parece ter chamado a atenção na aparência de Ludmilla: “gente mas cade o umbigo da lud ???”/ “ludmilla cade seu umbigo”, apontando que, além da questão da sexualidade, no corpo da artista se inscreve também a necessidade de conformidade estética, uma possível consequência da articulação racismo-sexismo. Essa “incoerência” no corpo da cantora parece representar uma referência e/ou uma indireta sobre (uma possível) adulteração da imagem com editores (como Photoshop, por exemplo), apontando o modo como aparece na imagem (aparentemente) não coincide com o real. Tratam-se de supostos questionamentos que, na verdade, parecem objetivar o “apontamento”, a sutil demarcação de uma classificação hierárquica e dualista sobre o corpo da artista, em que um polo é a norma, o ideal, enquanto o outro o indesejável, o anormal. Este último acaba por gerar rejeição, abjeção e, claro, ódio, pois aquele é um corpo que sequer deveria ser mostrado (DIAS; RIPOLL, 2021).

Também há comentadora/r que questiona a orientação sexual de Brunna em razão de Ludmilla ser famosa (e, portanto, rica), ou mesmo daquela ser mais bonita e feminina que esta: “bruna quer grana”. Isso revela a ideia misógina de que a mulher é sempre dependente num relacionamento, além, claro de, propositalmente ou não, acabar por apagar o relacionamento lésbico, trazendo motivos diferentes do desejo para impedir o reconhecimento da homoafetividade como uma possibilidade – um processo que, de modo mais aprofundado, acaba também por reforçar o “heteropatriarcado” (SAUNDERS, 2017, p. 107). Além, disso, tal comentário pode dar a entender que Brunna “está” homossexual por uma escolha (no caso, um interesse econômico), e não porque ela assim ela é. Diante dessa percepção, é relevante destacar que muitos não consideram indicado

[se] referir à homossexualidade ou à bissexualidade como ‘opções’, dado que, em se tratando de escolhas, seria mais fácil ‘optar’ pela heterossexualidade, que é aceita como ‘normal’, ao invés de ‘optar’ pela homossexualidade, que é discriminada e perseguida. O que se sabe é que a orientação sexual existe sem que a pessoa tenha controle direto sobre ela. Não se trata, portanto, de algo que se escolhe voluntariamente ou se modifique segundo as conveniências. (NERY, 2019, p. 137)

Alguns comentários, ainda, demonstram mais diretamente que as práticas homossexuais ainda são vistas como não legitimadas, eivadas de preconceitos e discriminações: “eca 😂”/ “sapueira”/ “spt da desgraça”/ “depois a briga de aranha me polpe”. No caso, a expressão “eca” demonstra nojo, repulsa; já “sapueira” advém de “sapa”, contração de “sapatão”, termo utilizado para se referir às lésbicas; e “briga de aranha”, é um modo depreciativo de se referir à

relação sexual entre duas mulheres – todas estas formas de insultar, invalidando a sexualidade das artistas.

É importante notar que o preconceito exposto através do discurso proferido na rede social frequentemente é visto como brincadeira: são piadas estereotipadas sobre as características físicas ou comportamentais das minorias que estão enraizadas na sociedade, exigindo um forte debate argumentativo e reflexão (NANDI, 2018). Contudo, não se pode negar que desses comentários emerge a LGBTfobia, manifestando-se materialmente na rejeição à Ludmilla e à Brunna. Nesse sentido, Borrilo (2010), citado por Tagliamento *et al.* (2020), conceitua essa opressão como uma forma de inferiorizar, desumanizar, diferenciar e distanciar a pessoa LGBT, à semelhança de outras formas de exclusão, como o racismo e o sexismo. Inclusive, nesse aspecto, é importante observar que o Brasil segue com maior índice de LGBTfobia do mundo (TAGLIAMENTO *et al.*, 2020).

Outro comentário revela uma nuance política, ao enunciar: “não sei quem e pior, Gleice e lula ou vocês”. No caso, a/o comentadora/r aproxima Ludmilla e Brunna de duas figuras consideradas “progressistas”, possivelmente para acionar “representações estereotipadas e pejorativas presentes na cultura” (DIAS; RIPOLL, 2021, p. 166). No caso, trata-se de Gleisi Hoffmann e Luiz Inácio Lula da Silva, a presidenta do Partido dos Trabalhadores (PT) e o presidente eleito, também filiado ao partido, a quem é atribuída uma agenda de implantação de valores contrários ao modelo da “família tradicional, aos dogmas da religião cristã e ao binarismo de gênero”, dentre eles o chamado “kit gay”, materiais didáticos que incentivariam a homossexualidade de crianças em idade escolar (MENEZES; SILVA, 2022, p. 178). Sob essa ótica, o discurso de ódio também tem como objetivo frear as aspirações políticas e a busca de direitos pelos grupos minorizados (NANDI, 2018).

No comentário “ele não existe”, a/o usuária/o enfatiza a ausência de um homem no vídeo, na relação. Nota-se daí uma suposta desinformação acerca das relações de gênero e sexualidade, ou mesmo uma cobrança pela ausência de uma figura masculina: Brunna e Ludmilla são retratadas como divergentes do “normal”, como se, enquanto mulheres, tivessem que compulsoriamente construir suas vidas – afetiva, amorosa e/ou sexual – em torno de um/alguns homem/ns. Esse comentário pode ser atribuído ao discurso da heteronormatividade, que se relaciona às estruturas de poder que se beneficiam da heterossexualidade como ferramenta de controle social, politicamente destinada à manutenção da ordem advinda da supremacia masculina. Assim sendo, é possível argumentar que as agressões que as pessoas LGBTQIA+s (como Brunna e Ludmilla) são alvos e são marcadas “por discursos que estabelecem alguns

modos de existir como ilegítimos e anormais” (CASSAL; BICALHO, 2011, p. 57), uma vez que a LGBTfobia é produzida por estigmas que marcam pessoas como desviantes à norma cisheteronormativa, gerando exclusão social e as colocando “à margem da sociedade” (TAGLIAMENTO *et al.*, 2020, p. 91).

Também há, entre os comentários, os chamados de lugares-comuns ou clichês: “o mundo não têm mais jeito”. Uma frase pronta, utilizada em várias situações, mas geralmente com conotação negativa (DAMASCENO-MORAIS; ÁLVARES DIAS, 2021), objetivando enfraquecer pessoas, grupos ou até mesmo demandas históricas (geralmente por igualdade e/ou por respeito), predicando a diferença como algo ruim, prejudicial à coletividade. Essa construção discursiva se materializa em um *locus* de superioridade: a/o comentadora/r se enuncia no jeito correto, no “na parte certa do mundo”, fortalecendo sua posição contrária àquele *post* e a tudo que ele parece representar. Os discursos de ódio, no caso, revestem-se de preconceito social e têm como fundamento um abstrato maniqueísmo, uma luta entre o “bem” (Deus, família, cidadão de bem etc) e o “mal” (Demônio, desviantes, subversivos etc) (PINHEIRO; SILVA; MACIE, 2018), sendo o bem aquilo que *Eu* (comentadora/r) penso e o mal tudo aquilo que na/o *Outra/o*, de algum modo, não se conforma às regulações sociais e aos meus próprios valores morais.

Dos diversos elementos discursivos adotados para promover os comentários ao vídeo analisado (e.g., risos, ironia etc.), emergem, além da misoginia e do machismo, que condenam a liberdade sexual de Ludmilla (e de sua parceira Brunna), também a LGBTfobia, ao expressarem o relacionamento das artistas como interesse financeiro, como anormalidade, como pecado. Não deixa, ainda, de haver racismo, em razão de serem corpos pretos, na maioria das vezes mais suscetíveis ao julgamento (e à “condenação”); além de uma inegável pressão estética, pois a fama parece vir acompanhada do “dever” de se mostrar bela, com corpo magro e absolutamente sem defeitos.

Nesse contexto, é necessário refletir, mais uma vez: quais os parâmetros para que uma postagem seja bem-vinda no *TikTok*? Quem possui legitimidade para propor uma dança de casal nessa rede social?

## 5.5 KAROL CONKÁ: ÓDIO EXPRESSO COMO RACISMO E MISOGINIA

Karoline dos Santos Oliveira, mais conhecida como Karol Conká, é uma cantora, compositora, produtora e apresentadora brasileira, nascida em 1 de janeiro de 1986, em Curitiba,

Paraná. Após integrar um quarteto chamado Agamenon, ao lado dos MC Cadelis e Cilho, em 2011, lançou o *single* “Boa Noite” e foi indicada a um Prêmio no *MTV Video Music Brasil* daquele ano. Em 2013, lançou o álbum “Batuk Freak” e recebeu sua primeira estatueta na categoria “artista revelação”, no Prêmio *Multishow* de Música Brasileira. Em 2014, Karol lançou o *single* “Tombei”, com participação do grupo Trokillaz, que se tornou um grande sucesso, fazendo-a integrar a lista dos “Dez novos artistas que você precisa conhecer”, da Revista *Rolling Stone*, dos Estados Unidos.

Considerada uma voz revolucionária, com letras que demonstram luta e sustentam um feminismo assertivo e agressivo, Karol é uma *rapper* negra, assumidamente bissexual desde a adolescência, que ganhou notoriedade e recebeu diversos prêmios nas categorias de Melhor Cantora, Melhor Música (“Lalá”), Melhor Clipe (“Tombei”), entre outros<sup>84</sup>. Em 2021, Conká participou do *reality* Big Brother Brasil, considerado o maior programa de entretenimento da televisão brasileira, que confina pessoas famosas e anônimas e propõe jogos com o fim de provocar intrigas e, assim, especular as condutas e a convivência das/os participantes, eliminando-as/os. Acusada de pressão psicológica contra outro participante do programa, Lucas Pentead, além de agressões verbais contra a atriz Carla Diaz. Assim, com seu comportamento interpretado pelo público como desrespeitoso, sádico e perverso, Conká foi a participante mais rejeitada da história do *reality*, com 99,17% dos votos para sua eliminação e “se tornava ali a vilã de novela, com a diferença de que se tratava de um evento real e não ficcional, ocasionando resultados negativos na sua vida pessoal e profissional” (SILVA JÚNIOR; SILVA, 2021, p. 13).

Como a edição de 2021 do BBB estava sendo exibida quando se iniciou o isolamento social da população brasileira, em razão da pandemia da Covid-19, tornou-se muito assistida, muito acompanhada e principalmente muito comentada, sobretudo nas redes sociais. Isso ensejou um ódio massivo contra Karol e uma versão caricatural de importantes debates sobre militância, machismo, racismo, violência de gênero, entre outros. A artista se tornou um símbolo de quanta rejeição pode ser coletivamente mobilizada: enfrentou um cancelamento “lacrador” quando ainda nem havia saído do programa, perdendo milhões de seguidores, tendo shows e contratos de publicidade rescindidos, tendo sua participação negada em festivais de música e a exibição do programa “Prazer Feminino” adiada pelo Canal GNT. Nesse sentido, é importante destacar que, como alertam Silva Júnior e Silva (2021), a cultura do cancelamento está, em certa medida, relacionada ao discurso de ódio, uma vez que esse artifício discursivo é também utilizado para atacar, ofender e humilhar.

---

<sup>84</sup> Informações obtidas na enciclopédia livre. Disponível em: <https://bit.ly/3FWKC1p>. Acesso em: 14 abr. 2022.

A artista passou a ser tratada como uma criminoso e, como tal, passou igualmente a ser julgada diariamente nas redes sociais, mesmo sem o direito de defesa. Karol, que é uma mulher negra e considerada feminista, recebeu a pecha de homofóbica e fascista, num ato que desconsidera totalmente o seu histórico de defesa às minorias. (SILVA JÚNIOR; SILVA, 2021, p. 14)

Essa espetacularização em face daquelas/es que estão em evidência ou em destaque social-midiático, trata-se, portanto, de um “processo de justicamento”, com o nítido propósito de punir sujeitas/os que transgridem determinadas normas sociais, como aconteceu com Karol – logo, uma regulação moral de condutas socialmente reprováveis. Assim, “o linchamento virtual pune pela atitude que pode ser entendida como errônea e julga com base nas convicções e crenças pessoais” (SILVA JÚNIOR; SILVA, 2021, p. 03).

Karol, porém, não saiu da mídia. Em 2022, foi lançado o documentário “A Vida Depois do Tombo”, produzido pela plataforma de *streaming* Globoplay, contando sobre a trajetória da cantora e sua vida após o programa. A artista, que permanece com suas contas nas redes sociais, também em 2022 lançou em seu IGTV a série original “Vem K”, que, em sua primeira temporada, abordou o tema da saúde mental.

Atualmente, Karol possui menos de um milhão de seguidores no *TikTok*, e, em um vídeo postado em 16 de novembro 2021, aparece de cabelos trançados, ao som de sua música com a cantora Rebecca, “A preta é Braba”, com a legenda: “Quando acabo de trançar o cabelo, fico assim na frente do espelho 😊 #apretaebraba”<sup>85</sup>. Ao exibir com manifesta satisfação suas tranças, a artista enuncia, em seu vídeo, que o cabelo se constitui expressão, símbolo de pertencimento e de identificação, diante das representações negativas atribuídas à população negra brasileira (GOMES, 2019). A postagem ganhou 13 mil likes e 780 comentários, dentre eles muitos discursos de ódio: expectativas de comportamentos, identidade, gênero e raça, tudo de maneira imbrincada, uma vez que “as mulheres negras em ascensão social, na faixa etária dos 20 aos 35 anos, representam 81% das vítimas de discursos de cunho racista nas redes sociais” (TRINDADE, 2022, p. 21).

Os comentários demonstram, ainda, que muitas/os expectadoras/es de programas de entretenimento como o BBB não se dão conta da finalidade do *reality* de polarizar: explorar dramas pessoais, tensionar os limites da saúde mental e, sem qualquer avaliação crítica, transformar o sofrimento de algumas/ns participantes em entretenimento; não notam, ainda, a existência de boicotes e pressão de marcas, empresas e instituições, um verdadeiro

---

<sup>85</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3C4Rhpi>. Acesso em: 28 jan. 2022.

“engajamento pelo ódio”, para extinguir diferenças de comportamento e/ ou de opiniões. Para gerar maiores lucros, muitas vezes, a mídia atua de modo a simplificar existências no esquema “mocinha/o x vilã/o”, enfatizando alguns comportamentos individuais em detrimento de todo um contexto histórico e social de desigualdades, nem sempre também exposto pela mídia. Isso sem falar que, independentemente da nossa percepção, a raça é social, histórica e discursivamente construída, e possui impacto em nossas identidades sociais e em nossas vidas, no discernimento vigente nas nossas relações sociais, possibilitando que um grupo de pessoas tenha privilégio em detrimento de outros (FERREIRA, 2022).

Borges (2018) compartilha a perspectiva de Davis (2016), destacando que os corpos femininos negros não devem ser pensados fora das múltiplas interferências da hierarquia racial, uma vez que o sistema de escravatura os situou como objetos na lógica da cultura patriarcal branca. Assim, “a mulher negra cis é discriminada de diferentes maneiras que, nem sempre, enquadram-se nas categorias de racismo ou sexismo, mas em uma combinação de ambos esses processos” (BORGES, 2018, p. 56). A interseccionalidade, definida por Louro (2013, p. 21) como “processos sociais mais amplos que marcam e discriminam sujeitas/os como diferentes, em função tanto de seu gênero quanto em função de articulações de gênero com raça, sexualidade, classe social, religião, aparência física, nacionalidade etc”, é um modo particular de violência social contra mulheres negras como Conká, ou seja,

[é] uma lente poderosa para visualizar a teia construída entre os diferentes tipos de opressões presentes na nossa sociedade, assim como para questionar as visões essencialistas das identidades que, privilegiando determinados marcadores identitários, consideram os demais, como meras consequências. (CANDAUI, 2020, p. 682)

Diferentemente do ódio fortuito e pontual, direcionado a diversas/os outras/os participantes polêmicas/os e controversas/os ao longo dos anos de exibição do *reality* BBB, as causas dos comportamentos de Karol foram atribuídas a fatores internos, desconsiderado todo o contexto – uma observação que se deu através de “lentes construídas” (GOMES, 2019). Assim, é importante destacar que o racismo nem sempre assume formas evidentes, muitas vezes está escondido por trás de interpretações e comentários que parecem inofensivos.

Essas submissões e assujeitamentos naturalizados (exclusões que, em uma primeira análise, parecem não existir) possuem uma dimensão estrutural que precisa ser refletida, não meramente negada ou afastada sob a ideia de vitimismo – numa outra operação discursiva apta a justificar retoricamente a ocorrência dos discursos de ódio (GALINARI, 2020), uma vez que



“recusar o racismo é uma das formas de praticá-lo”, pois assim este sobrevive e se perpetua sob a “sombra” de sua suposta inexistência (OLIVEIRA, 2015, p. 383). Isto porque

[a]s desigualdades na interação diária com os indígenas e com as pessoas negras em sociedades tradicionais, em que todos os grupos tinham seu lugar e papel próprios, pareceram tão “naturais” que a ideia de dominação racista foi geralmente vista – e **muitas vezes, ainda o é** – como uma acusação absurda. (OLIVEIRA, 2015, p. 376, destaque no original).

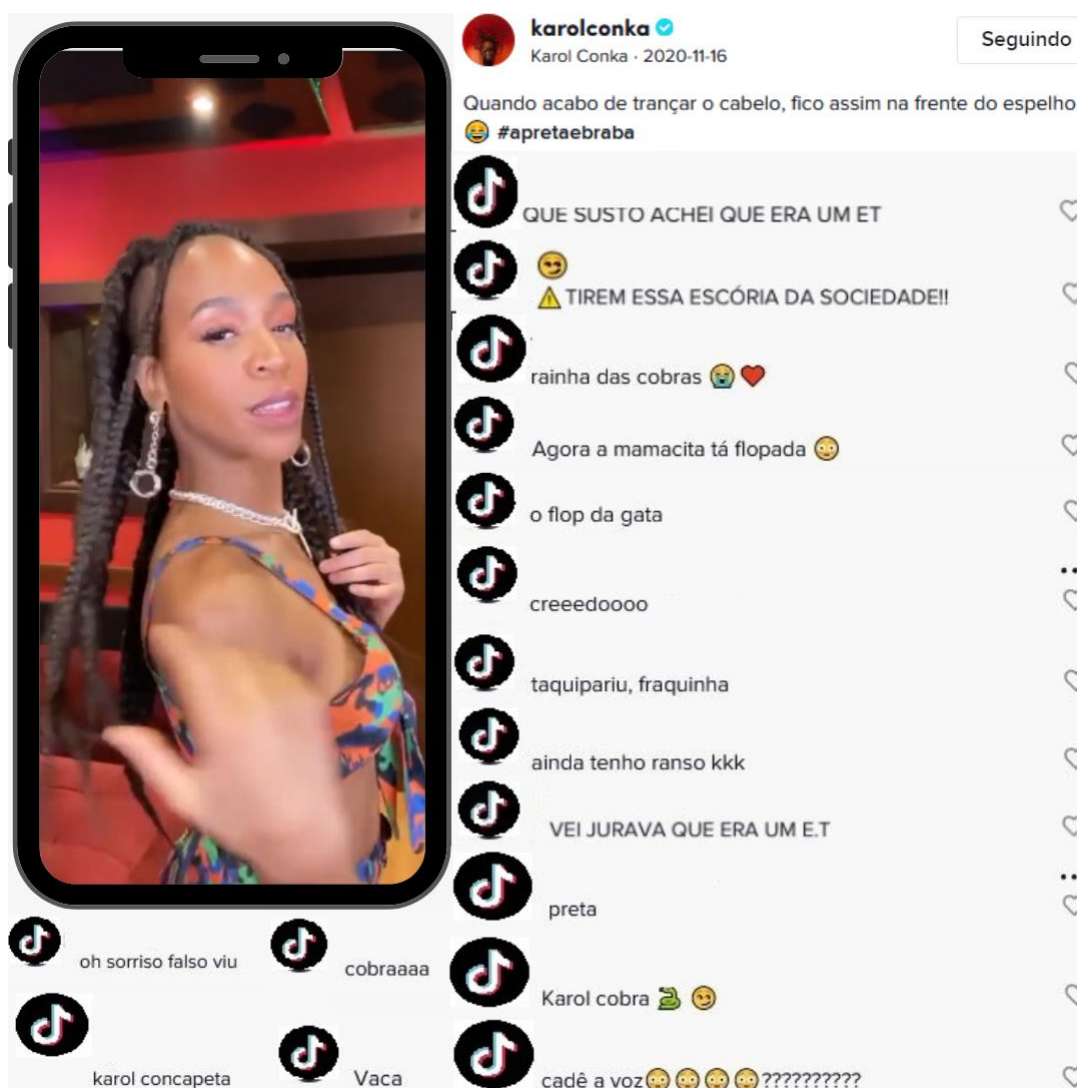
Karol, mesmo antes de entrar para o BBB, já se declarava como uma ativista negra, reconhecidamente feminista e, por isso, alvo de muitas manifestações odiosas. Desse modo, mesmo que as/os responsáveis por enunciados a ela dirigidos digam que não são racistas, fato é que, ao se autodenominarem como justiceiras/os virtuosas/as e infalíveis, praticam intolerâncias que vão muito além daquelas praticadas por Conká no programa. Inegável, pois, que o racismo está para além das formações discursivas marcadamente contra/pró movimento negro (ou pró/contra “consciência negra”, cotas etc.), mas são observadas nas “práticas de racismo cotidiano (...) que precisam ser explicadas discursivamente, tendo em vista o papel do discurso na reprodução dessas práticas” (VAN DIJK, 2008 citado por OLIVEIRA, 2015, p. 375).

Nos comentários ao vídeo ora analisado, postado no perfil oficial de Karol Conká no *TikTok*, após sua participação no BBB21, é possível notar que o ódio contra a artista permanece mesmo após o fim do jogo, um indicador de preconceito implícito: “ainda tenho ranço kkk” (“ranço” se refere a um sentimento de repulsa e aversão permanente) / “oh sorriso falso viu”/ “Agora a mamacita tá flopada”/ “o flop da gata”. Lembrando que no BBB21, Karol era chamada “mamacita” (referindo-se ao fato de ser considerada como uma mãe para Lucas Penteado) e, no caso, “flop” significa fracasso nas redes sociais, isto é, quando um vídeo recebe poucas visualizações, *likes* e comentários.

Algumas manifestações possuem, ainda, uma intencionalidade pragmática mais explícita daquela/e que comenta: o desejo de desqualificar, de enfatizar Conká como uma “inimiga” desumanizada: “VEI JURAVA QUE ERA UM E.T”/ “Vaca”. A ideia do Extraterrestre, como algo/alguém não pertencente; ainda, o termo “vaca”, que além de seu sentido simbólico (de ofensa relacionada à conduta sexual feminina), pode até mesmo adquirir conotação literal, considerando-a, de fato, como um animal. Alguns enunciados a denominam “cobra”, que coloquialmente significa uma pessoa falsa, astuciosa: “Karol cobra 🤨🐍”/ “rainha das cobras 🤨❤️”/ “cobraaaa”. Ainda, comentários demonstram susto, o que remete à aparência de Karol: “creedooo”/ “QUE SUSTO ACHEI QUE ERA UM ET”, novamente

indicando (e até “gritando”, como mostram as letras em caixa alta) que ela ocupa um lugar no qual não é “esperada”, não é bem-vinda, que se mostra como um incômodo. A utilização de argumentos pejorativos e caracterizados por desprezo e aversão transmitem, pois, uma mensagem de intolerância (DIAS; RIPOLL, 2021) – até mesmo as manifestações mais “sutis”, que podem até ser consideradas “acidentes” – acidentes estes que, conforme alerta Mbembe (2019), não param de ser repetidos, revelando um caráter estrutural. Em relação à desumanização, aparenta que o objetivo não é simplesmente ofender, mas a identificar com coisas desprezíveis para que fique mais fácil sua aniquilação e/ou subjugação (REGO, 2014 citado por FRANÇA, 2019).

**Figura 5** - Print de vídeo postado no perfil oficial de Karol Conká



Fonte: “karolconka”, no *TikTok*, em 16 de novembro 2021.

Nesse contexto, não é possível ignorar que, embora não evidenciados ou explicitados em todos os comentários, estes – de modo geral – manifestam preconceito racial e misoginia, nem se pode desconsiderar que o corpo da artista nesse processo de identificação pode ser alvo de violência – as noções de poder são fluidas e estão distribuídas por toda a parte (BORGES, 2018). Em razão dos julgamentos acerca das atitudes da própria Karol, muitas/os usuárias/os se sentem “justificadas/os” para falas e atitudes discriminatórias, utilizando-se de termos pejorativos e ofensivos, até mesmo adotando animais estereotipados para atacarem a moral e o caráter da cantora. Nesse sentido, Silva Júnior e Silva (2021), revelam a animalização como uma estratégia discursiva racista, que desqualifica e destitui Karol de características humanas.

Nesse sentido, Munanga e Gomes (2006) destacam que as tensões que permeiam as relações entre grupos e as práticas sociais, em geral, mostram que o racismo e o sexismo se manifestam de modo extremamente complexo, exigindo um olhar cuidadoso e atento. Isto porque

[a] negação ou minimização do racismo corresponde a uma ideia de “harmonia fantasiosa” sobre a realidade racial brasileira, gerada pelo “mito da democracia racial”, que pode ser compreendido como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros [...] e atua como um campo fértil para a perpetuação de estereótipos sobre os negros, negando o racismo no Brasil, mas, simultaneamente **reforçando as discriminações e desigualdades raciais** (GOMES, 2005, p. 57, destaque nosso). (OLIVEIRA, 2015, p. 378)

É importante observar, ainda, que Karol chama a atenção para o “poder” de suas tranças, já que estas são importante marca da força e da identidade negra – lembrando que, em nosso país, o cabelo é um dos elementos significativos em relação a desigualdade entre negros e brancos (LACERDA; SILVA; PINTO, 2020). Na postagem, a própria cantora se diz “preta” – inclusive foi veiculado que a música “A preta é Braba” foi composta com o objetivo de mostrar a força da mulher negra, pois “representa a voz potente do feminismo, da periferia e dos movimentos sociais, celebrando a beleza e a liberdade de ser quem você é, independente dos padrões impostos pela sociedade”<sup>86</sup>. Contudo, nesse contexto, um comentário também nomeia Karol como “preta”, mas possivelmente não para enaltece-la: ao outra/o usuária/o simplesmente repetir o chamamento que a própria artista se deu, sem qualquer justificativa, esta/e parece querer levá-la a um “outro lugar”, em uma “relação imaginária com uma comunidade de racistas historicamente transmitida” (BUTLER, 2021, p. 138). Isso traz à tona o chamado “simbolismo

---

<sup>86</sup> MC Rebecca e Karol Conka estão juntas na música “A Preta é Braba” (2020). Disponível em: <https://bit.ly/3vqsPut>. Acesso em: 07 set. 2022.

das cores”, no qual o preto, muitas vezes, remete à morte, ao pecado, à derrota, enquanto o branco significa virtudes: sucesso, pureza, sabedoria e simboliza o bem (LACERDA; SILVA; PINTO, 2020, p. 34). Ou seja,

[...] Na cultura brasileira há [...] um discurso relativo à cor preta que está relacionado a um sentido de mau presságio ou a um desentendimento: “a coisa tá preta” (dificuldade); “vela preta”; “mercado negro”; “o lado negro”; “magia negra”; “língua preta” (fofoqueiro); “gato preto” (sinônimo de azar); “galinha preta”; “humor negro”; “lista negra” (ameaça); “livro preto” (punição na escola); “vestimenta preta” (luto); “cavaleiro negro”; “peste negra”; “nuvem negra”; “abismo negro”; “buraco negro”; “passado negro”; “serviço de preto”, entre outras. Fanon, afirma que: O negro, o obscuro, a sombra, as trevas, a noite, os labirintos da terra, as profundezas abissais, enegrece a reputação de alguém; e, do outro lado: o olhar claro da inocência, a pomba branca da paz, a luz feérica, paradisíaca. (FANON, 2008, p 160). (LACERDA; SILVA; PINTO, 2020, p. 36)

Outro comentário utiliza de um trocadilho entre o sobrenome artístico da cantora, Conká, e a palavra “capeta” (entidade maligna da doutrina cristã): “karol concapeta”. Nesse ponto, é importante refletir que o ato de recitar piadas consiste em uma forma de comunicação socialmente aceita e isso confere uma espécie de blindagem ao indivíduo (TRINDADE, 2022). Outrossim, embora seja considerado que Karol Conká, no BBB21, possa ter se utilizado de um lugar de poder de forma equivocada, assujeitando outras/os participantes, fato é que alguns atos da artista foram generalizados e ditos reveladores de sua moral, tendo sido seus erros tomados de forma tão hiperbólica que o jogo transbordou para sua reputação e muito prejudicou sua carreira, sendo por muitas/os usuárias/os, em razão disso, desqualificada como cantora: “taquipariu, fraquinha”/ “cadê a voz 🤔🤔🤔🤔????????”/ “ela n canta muito bem” (n = não).

Nesse cenário, mostra-se necessário refletir sobre qual(is) discurso(s) validam as atitudes discriminatórias direcionadas à Karol, pois, ainda que tacitamente, os ataques reverberam construções também advindas do contexto social em que vive e atua a cantora, e das suas expressões ideológicas (negra e feminista) – revelando uma “necessidade” de se invalidar mais que sua participação no programa, mas sua identidade social e política. Até porque a prevalência de discursos “antifeministas” é uma realidade em nossa sociedade e atua diuturnamente reivindicando a manutenção de hierarquias sociais, em que o papel de cada sujeito é baseado em seu sexo e seu gênero.

Um comentário destaca, de forma ainda mais marcada, o incômodo que Karol representa: “⚠️ TIREM ESSA ESCÓRIA DA SOCIEDADE!!!”, cujo conteúdo semântico implícito aponta que a cantora é “impura”, indigna de conviver socialmente, uma vez que “escória” é um subproduto da fundição de minério utilizado para purificação de metais. Essa colocação que parece reduzir a complexidade da convivência “vigiada” e (possivelmente) manipulada para

uma simples exclusão de Conká, não apenas do programa (como já ocorreu), mas do *TikTok* e da vida social.

Assim, a partir da discussão e da análise discursiva, é possível refletir como nossas práticas linguísticas são estruturadas por processos que (quer queiramos ou não) constituem não apenas nossas relações sociais, mas também “a forma como estabelecemos nossas identidades corporificadas e generificadas” (BONFIM; SILVA; SILVA, 2021, p. 52). Contra Karol são dirigidas discursividades antifeministas, misóginas, racistas, contrárias até mesmo ao ativismo social – ao sugerir que, àquela/e que se propõe a lutar por inclusão e justiça social, não pode jamais cometer erros. Desse modo, resta-nos perguntar: será que é possível a atuação nas redes sociais por modos menos violentos de “aprendizado”? Antes de comentar e odiar, é possível parar e perceber eventuais distorções nas percepções de si mesmo, da/o *Outra/o* e da realidade? Será que, a violência como meio de “ensinar” não pode acabar por perpetuar um ciclo: canceladoras/es cancelando canceladoras/es?

## 5.6 PRETA GIL: ÓDIO EXPRESSO COMO MISOGINIA E GORDOFOBIA

Preta Maria Gadelha Gil Moreira de Godoy, mais conhecida como Preta Gil, é uma cantora, atriz, apresentadora e empresária brasileira, nascida aos 8 de agosto de 1974, no Rio de Janeiro, filha do músico Gilberto Gil e da empresária Sandra Gadelha. Preta é conhecida por assumir seu corpo, considerado por muitos acima do peso; também é defensora dos direitos LGBTQIA+<sup>87</sup>.

Preta se apresenta como uma mulher autônoma, segura, que revela mais do que o próprio corpo como identidade: ela se ama e declara acolher sua existência e sua liberdade de ocupar o lugar que quiser, do modo que quiser, vestida da forma que quiser, alheia às opiniões acerca da sua aparência e das suas escolhas. Ela também diz não encarar a sexualidade e o amor como tabus, já tendo abertamente se declarado bissexual e estando atualmente casada com Rodrigo Godoy, 15 anos mais jovem que ela. Preta demonstra se reconhecer e se autoafirmar, posicionando-se contrária a estigmas e subvertendo sentidos e medidas padronizadas pelo perverso império da beleza e da juventude, sendo por isso um recorrente alvo de discursos de ódio.

---

<sup>87</sup> Informações obtidas na enciclopédia livre. Disponível em: <https://bit.ly/3WkaLy9>. Acesso em: 11 abr. 2022.

No *TikTok*, Preta possui 1,4 milhões de seguidores e, em 28 de setembro de 2021, postou um vídeo com o título “Saudades da Bahia já! ❤️”<sup>88</sup> que, até o momento da coleta de dados desta pesquisa, já havia rendido mais de 50 mil *likes* e mais de 1.300 comentários, dentre os quais muitos que se configuram com discursos de ódio. No *post*, a artista traça um biquíni alaranjado e, à beira do mar, dança ao som da música baiana “Tá solteira, mas não tá sozinha”, de Ivete Sangalo e Harmonia do Samba, e parece – pelo conjunto semiótico – enfatizar que “a música, a dança, a alegria favorecem o entendimento de aceitação do próprio corpo, resignificando algo que facilmente seria considerado, sob os critérios estéticos hegemônicos, como desqualificado e condenável” (SILVA; NASCIMENTO, 2021, p. 194).

O vídeo postado por Preta envolve a linguagem multimodal, típica das redes sociais e nele o corpo recebe uma especial atenção, uma vez que nele estão inscritas muitas regulações sociais (PINTO, 2007; URZÊDA-FREITAS, 2020). Pela exposição do corpo da artista (e dos comentários que dela decorrem) é elementar se reconhecer, inicialmente, que “as mulheres têm sido muito mais cobradas por sua aparência do que os homens” (DIAS; RIPOLL, 2021, p. 172), uma vez que, como destaca Borges (2018, p. 23), “possuir uma identidade de gênero feminina, qualquer que seja ela, num país como o Brasil é um constante exercício de (re)existência”.

O perfil da artista comprova que são muito comuns, multiformes e naturalizados os discursos de ódio em face do gênero feminino, na maioria das vezes, calcados em padrões de imagem estabelecidos pela cultura, moda e comunicação (CAVALCANTE; ALVES; OLIVEIRA, 2018). Mesmo que o chamado “padrão de beleza” atinja a todos na sociedade, incluindo homens e crianças, a prevalência ainda é sobre as mulheres, cujos corpos são mais controlados no sistema patriarcal e capitalista (DIAS; RIPOLL, 2021).

Nesse sentido, “o corpo é um aspecto fundamental para a compreensão da existência física e social das mulheres, não podendo ser reduzido a uma materialidade livre de marcações históricas ou culturais, entendido apenas como algo biologicamente dado” (BORGES, 2018, p. 64). Assim, em uma ótica foucaultiana, o corpo passa a ser compreendido social, cultural e politicamente, e é essencial para a significação e o poder que advém das muitas limitações, proibições e obrigações dirigidas sobretudo às mulheres (BORGES, 2018), e também representações acionadas e disputadas sobre o corpo gordo (DIAS; RIPOLL, 2021).

Associando a gordura à “desordem”, para muitas/os comentaristas/es, o corpo de Preta não pode ser considerado belo e/ou atraente, nem mesmo poderia ser exibido: elas/es exprimem uma espécie de repulsa, abjeção a algo que é estranho, bizarro, desrespeita os limites e as regras

---

<sup>88</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3PThNYh>. Acesso em: 29 de janeiro de 2022.



sociais (DIAS; RIPOLL, 2021). Assim, muitos comentários à postagem de Preta avaliam negativamente seu corpo à mostra: “precisa se cuidar”/ “kkkkkkkkkk ah bonita não é kkkkkk vixe”/ “CREM DEUS PAI 😂😂😂”, confrontando-o a “concepções de saúde/doença e beleza/feiura” (SILVESTRE; RAMOS-SOARES; SABOTA, 2020, p. 456), além de invocar o início do Credo, uma oração católica (“Creio em Deus Pai”).

Adicionalmente, muitos comentários associam poder aquisitivo à beleza e à magreza: “nem o dinheiro dá jeito”; “COM TANTA GRANA ASSIM, ATÉ ACHEI Q ERA POBRE 😞”; “dinheiro não compra tudo! Literalmente 😂”. Outra/o ainda diz: “Nunca se eu tivesse dinheiro não iria melhorar” – “melhorar” no caso, seria entrar no padrão, como diz mais diretamente outra/o comentadora/r: “ninguém tem coragem, mas eu tenho: se eu tivesse o dinheiro que ela tem, já estaria lipada faz tempo” (“lipar” = realizar cirurgia de lipoaspiração). Nesses casos, as/os usuárias/os revelam não apenas o desejo de livrar o próprio organismo da gordura, mas também de condená-la no corpo alheio (DIAS; RIPOLL, 2021) – no caso, no corpo de Preta. Ainda se convertem no pensamento de que quem tem poder econômico (e tem ao seu alcance cirurgias), tem (supostamente) o dever de se enquadrar aos padrões estéticos.

Não se pode olvidar também que a fama, o dinheiro, podem acirrar ainda mais o desejo de desqualificar, pois esta pode trazer a ideia de ausência de esforço e/ou de trabalho árduo para se alcançar bens materiais, relações pessoais, acesso a locais, pessoas, viagens, passeios. Ainda, no caso de Preta, pode-se também inferir a figura de mera herdeira, uma vez que “mesmo sendo uma cantora famosa e bem-sucedida a figura do homem (no caso de Gilberto Gil) ainda surge como o dominador, pois é através do dinheiro dele que ela poderia emagrecer”. (SILVA; TAVARES, 2020, p. 271)

No emaranhado dos comentários, podemos perceber ainda muitos risos, sendo importante destacar que, dentre as características linguísticas intrínsecas ao ato de rir, este pode ser recebido como humor, mas também como pena ou revolta (DAMASCENO-MORAIS; ÁLVARES DIAS, 2021). Preta “subjetiva seu corpo” (SILVA; TAVARES, 2020, p. 270), uma vez que, a partir dele a/o sujeita/o a enxerga das mais variadas formas. Do contexto dos comentários, pode-se extrair que, na maior parte deles, vislumbrar o corpo de Preta significa valorizar apenas aquilo que a sociedade acha bonito, isto é, a cultura da magreza como ideal da sociedade. Em razão da artista se apresentar com suas curvas, suas marcas e todas as características reais de seu corpo, demonstra autoaceitação e é, por isso, considerada uma mulher forte, confiante, plena e, portanto, alheia à [conhecida] “pressão estética”. No entanto, enunciados tentam diminuí-la neste espaço social-digital, *TikTok*.

O discurso da autoestima é um dos predominantes: em muitos casos, a defesa do amor-próprio se incorpora ao da militância em prol de causas femininas (e feministas) na qual se ativam as celebridades cujos perfis foram analisados, como Preta Gil e Karol Conká. No caso de Preta, o “gostar de si mesmo” surge como um estigma para quem possui corpo gordo, pois, em geral, estas pessoas não são satisfeitas com a própria imagem (SILVA; TAVARES, 2020). Um dos comentários diz: “rapaz auto estima é sempre bem-vinda, mas vamos reconhecer; essa parte de baixo do biquíni tá sofrendo muito. Kkkk”. Embora pareça, em princípio, elogiar Preta por sua autoestima, a/o comentadora/r atua como se pedisse licença para criticar o traje e o corpo da artista. Aqui há que se destacar que, de acordo com Santaella (2020), o “riso fácil” pode, sob o disfarce do humor, ridicularizar, ferir a dignidade da/o *Outra/o*. O cômico possui, em si, também a função de humilhação: utilizado como uma punição social, um recurso político de intimidação (DAMASCENO-MORAIS; ÁLVARES DIAS, 2021).

Em um enunciado, uma/m comentadora/r ironicamente pergunta: “é uma lutadora de Sumô ?????”. O sumô é uma luta de origem japonesa, na qual dois lutadores – geralmente obesos – enfrentam-se em um ringue de formato circular e, durante a prática do esporte, utilizam o chamado “Mawashi”, uma espécie de cinto protetor, sendo por isso comumente chamados “gordões de *tanga*”. Trata-se de uma construção para enfatizar a (suposta) inadequação de Preta para vestir um biquíni. No mesmo sentido, outra/o diz: “Ohh fartura. 10 kg de piriquito” – piriquito, no caso, é uma maneira muito informal de tratar o órgão sexual feminino; e “fartura” remete à abundância, algo que está “sobrando”, também enfatizando a adiposidade do corpo da artista.

É nesse contexto que percebemos o quanto estar em forma é sinônimo de poder para algumas mulheres (SILVA; TAVARES, 2020). No entanto, a beleza natural, desprezenciosa e cheia de autoestima de mulheres que possuem corpos gordos ainda é considerada como “coragem”, uma transgressão ao se exporem. Ao comentar “É MUITA coragem”, a/o usuária/o sugere que se Preta necessita, de algum modo, vencer o temor, a intimidação, para ocupar aquele espaço e/ou trajar roupa de banho, mostrando o próprio corpo: uma constituição física que não se apresenta de acordo com o padrão estético esperado e desejado para mulheres: magro, logo belo (DIAS; RIPOLL, 2021). O corpo de Preta performa, desse modo, atravessado por uma série de normativas que buscam determinar o que ele deve ou pode ser e que espaço ele deve ou pode ocupar.





de biquíni, “empoderada”, expondo abertamente seus “desvios estéticos e corporais” (DIAS; RIPOLL, 2021, p. 168).

A chamada “beleza feminina” é, possivelmente, o maior alvo das estratégias publicitárias para o crescimento da indústria farmacêutica, estética, médica, entre outras (por meio de dietas, medicamentos, maquiagens, exercícios, cirurgias, entre outras coisas): logo, diuturnamente motivos são criados para uma pessoa (principalmente a mulher) se mostrar “bonita” e magra, apelando para questões relacionadas à autoestima, bem-estar e felicidade. Em uma sociedade gordofóbica, quase não há espaço para localizar e enaltecer a beleza em corpos grandes e volumosos, uma vez que

[a] representação predominante é a da gorda animalesca, que pode ser também nojenta e feia, que diz respeito aos corpos que escapam da norma, que não se enquadram em padrões estéticos e, logo, são construídos como abjetos: incomodam, causam repulsa, ânsia de vômito, não são exatamente vidas, são “coisas” reduzidas ao anormal, no animalesco e selvagem. (DIAS; RIPOLL, 2021, p. 173).

A gordofobia é uma expressão já reconhecida pela Academia Brasileira de Letras (ABL), que significa aversão a pessoas gordas. Gordo, segundo a definição do dicionário Priberam, vem da palavra latina “gurdu”, que significa estúpido, grosseiro<sup>89</sup>. Assim, o termo pode ser definido como um estigma sobre a obesidade, uma vez que a sociedade, de forma preconceituosa, desqualifica e marginaliza a/o sujeita/o gorda/o devido à sua forma física, que escapa dos padrões estéticos e, para alguns, de saúde (DIAS; RIPOLL, 2021). A gordofobia evidencia uma questão não apenas individual, mas estrutural, pois

está em todos os lugares e é, muitas vezes, disfarçada de preocupação com a saúde, dificultando, dessa forma, seu entendimento e embate. Sustentada por discursos de poder, de saúde e beleza como geradores de exclusão, existem comportamentos diários que reforçam o preconceito/estigma em relação às pessoas gordas, corroborando os estereótipos que estabelecem situações degradantes, constrangedoras, marginalizando essas pessoas e as excluindo socialmente. [...] O historiador Georges Vigarello (2010) apresenta, desde o período do renascimento, as primeiras associações entre a gordura corporal, a preguiça, a lerdice e a incapacidade, pois o “excesso de peso” passou a ser associado com atraso e preguiça. (DIAS; RIPOLL, 2021, p. 157)

A gordura ou “excesso de peso”, desse modo, é associado a diversos “problemas”, apresentando-se como um estigma – sobretudo porque, nas últimas décadas, passou a ser associada a diversas doenças: “a partir dos anos 2000, a obesidade passou a ser considerada uma epidemia e, também, um problema de saúde pública (VIGARELLO, 2010), o resultou na

---

<sup>89</sup> Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/gordo>. Acesso em: 26 nov. 2022

estigmatização e no preconceito contra os sujeitos gordos, considerados doentes e moribundos, isto é, condenados à morte devido a sua condição física”. (DIAS; RIPOLL, 2021, p. 166)

É importante considerar que as repressões, os julgamentos (frequentemente subconscientes e profundos) e essa busca pela magreza, muitas vezes não se revestem somente de um intento apenas de “beleza”, mas também e sobretudo de obediência feminina, uma vez que essa programação sistematicamente inculcada nos ideais de perfeição (beleza, sucesso, realização e felicidade) ultrapassam a questão física, podendo gerar incapacidade, passividade e controle (WOLF, 2018).

Embora seja inegável que o corpo da mulher é alvo de constante vigilância e controle, Preta demonstra não estar disposta a obedecer – inclusive, isso advém dos efeitos comunicativos do vídeo postado – emergindo, assim, liberdade e, ao mesmo tempo, resistência social, uma vez que, diante dos tantos padrões estéticos socialmente impostos, amar o próprio corpo é um ato revolucionário, tornando-o uma bandeira e ferramenta política (DIAS; RIPOLL, 2021). Por se posicionar fora das expectativas e performar um ativismo de aceitação corporal (exibindo um corpo “natural”), Preta desafia a cultura e todos os significados que a interpelam e se entende como um alvo recorrente dos discursos de ódio, o que, contudo, se converge em “posturas de enfrentamento” (RODRIGUES; ANDRADE; SILVESTRE, 2021, p. 170).

O corpo de Preta passa, portanto, a ser sinal de resistência e empoderamento nas mídias digitais, servindo de inspiração para outras mulheres resistirem (SILVA; TAVARES, 2020). Nesse sentido, em 29 de abril de 2022, Preta declarou, em sua página do *Instagram*, na legenda de uma foto para a Revista @quem, edição abril de 2022: “Para cada mulher que ajudei a se libertar, a se amar, a se respeitar, valeu todo o ódio que eu recebi nesses 20 anos”<sup>90</sup>. O ódio à Preta, no caso, parece produzir uma “reação fortalecedora” (PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2016, p. 153) contra as conjunturas históricas e culturais que favorecem uma definição social de corpo (e sustentam estruturas de privilégios).

Preta tem ciência da sua representatividade, uma vez que busca, principalmente nas redes sociais – e no *TikTok* –, promover a autoaceitação corporal e a positividade de corpos considerados fora dos padrões estéticos. Ao expor seu corpo como ele é, Preta se posiciona contra o ideal de beleza convencional, ressaltando a importância da inclusão de diferentes tamanhos, formas e cores de corpos: ela pratica o chamado *fat activism* (em tradução para a língua portuguesa, “ativismo gordo”, movimento pela aceitação dos corpos gordos), sendo defensora do *body positive* (termo que vem da união das palavras “corpo” e “positivo”) e

---

<sup>90</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cc8ngTDIO1T>. Acesso em: 26 ago. 2022.

atuando de modo a mudar a forma como o corpo feminino natural é percebido e habitado, reivindicando o controle sobre sua própria imagem e se recusando a deixar a sociedade ditar o que é apropriado e inadequado para seu corpo.

A exposição do corpo pela cantora se tornou alvo de discursos que a interpelam e recorrem à associação entre gordura e feiura para ofendê-la e desqualificá-la, sobretudo por ser uma pessoa que possui condições de “se cuidar” (o que aponta para a realização de cirurgias plásticas e outros procedimentos estéticos). Esses comentários revelam como o corpo feminino gordo é construído socialmente: como algo a ser escondido e odiado (BORGES, 2018); porém,

[p]ara Luiza [Junqueira], aceitar o corpo também passa pelo processo de (re)apropriação do mesmo, contestando os discursos masculinistas hegemônicos que buscam configurá-lo como um alvo do ódio feminino. Assim, reclamar a posse sobre o próprio corpo e o direito de representá-lo seria o primeiro passo para que construir relações mais saudáveis entre o *eu* interno e o corpo externo. (BORGES, 2018, p. 205)

Mesmo com toda positividade e acolhimento que Preta lida com assuntos considerados tabus, a principal motivação dos comentários em seus vídeos foi a gordofobia, a rejeição contra pessoas gordas, a limitação ao comportamento/ performance da artista, considerada uma mulher acima do peso. Isso pode demonstrar que o ódio e a violência sobre a mulher gorda acabam sendo maiores devido à importância histórica atribuída à aparência física e seu controle através dela. Preta é atacada por (supostamente) apenas estar “fora do padrão estético”, com gordura e traços corporais diversos daqueles exigidos pela sua posição social. Isso serve, ainda, como alerta sobre as representações presentes na mídia, em filmes, em séries, em desenhos animados e comerciais (os quais possuem papel “pedagógico” para crianças e até mesmo para adultos): os corpos apresentados como saudáveis e bonitos criam uma trama de significados que, mesmo que indiretamente, influenciam n/o modo como as pessoas se posicionam e se percebem na sociedade (DIAS; RIPOLL, 2021).

## 5.7 APROXIMAÇÕES E/OU DISTANCIAMENTOS ENTRE AS ANÁLISES

Diante das análises realizadas em comentários a postagens de celebridades femininas brasileiras no *TikTok*, não posso deixar de destacar, inicialmente, a imagem e a construção de performances como signos a movimentar discursos de ódio: seja qual for a disputa, é sobretudo nos corpos que se destinam as forças (PINTO, 2007; URZÊDA-FREITAS, 2020). No *TikTok*, os corpos “discursivizados”, configurados e reconfigurados por atos performativos, denunciam as relações hegemônicas de poder que constroem os “regimes de inteligibilidade”: as normas

os regulam e os transformam em um espaço de controle social (PINTO, 2007; BORGES, 2018; URZÊDA-FREITAS, 2020). Por isso, na maior parte das vezes, é para esse *locus* de construção política e ação social” que se direciona a violência discursiva, a justificativa para a exclusão e a invisibilização social (BORGES, 2018, p. 261).

Isso, ainda, de modo interseccional, vez que as relações de poder inexoravelmente influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, como a brasileira. Dos comentários analisados, pode-se notar que eixos de subordinação como raça, etnia, classe, gênero, orientação sexual, faixa etária, entre outros, são inter-relacionais e se moldam mutuamente (COLLINS; BILGE, 2020). Por meio desse enfoque integrado, é possível ultrapassar o simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que, ante a complexidade das identidades, operam a partir da multiplicidade e da integração dos sistemas de opressão que produzem e reproduzem desigualdades sociais (BILGE, 2009 citada por CANDAU, 2020).

Primeiramente o marcador do gênero feminino, o qual, a partir da já exposta “razão binária moderna”, entre o macho e a fêmea, a fêmea está em par de desigualdade (e, mais ainda, o desvio que foge a essa regra: no caso, Pablllo Vittar). Além disso, todas as celebridades analisadas trazem outro(s) marcador(es) minoritários que revela(m) mais vulnerabilidade (e, logo, ódio colonialmente endossado): elas são “desviantes”, uma velha, outra gorda, outra “assanhada” e, maioria, mulheres pretas – contudo, diferentemente de Karol e Ludmilla, Preta é um corpo preto que não é periférico, que traz um sobrenome nacionalmente consagrado (Gil). Logo, em vez da ênfase na raça, a maior parte dos comentários na postagem de Preta são dirigidos à forma do seu corpo ou ao fato de não se valer do dinheiro que (supostamente) tem para se “arrumar”, o que não deixa de, assim como no caso de Gretchen, revelar os fundamentos da opressão e da já destacada submissão do gênero feminino – uma vez que os corpos das mulheres (cis, trans, travestis) passam a ser encarados não como a materialidade fundamental sobre a qual o gênero se inscreve, mas como um campo criado pela interação de discursos particulares de marcação cultural (e.g., gênero, raça, idade e classe).

É importante notar, ainda, que os comentários que reproduzem discursos de ódio em ambientes digitais como o *TikTok*, geralmente, vêm mobilizados no histórico das narrativas das pessoas que postam – isto é, o ser/fazer das celebridades é constantemente recuperado para incitar ódio. É notório que, no caso das artistas cujos perfis foram estudados, o efeito de sentidos

dos discursos de ódio ganha volume a partir de narrativas também sobre episódios de suas vidas pessoais e/ou profissionais (alguns ocorridos no mundo digital) – os quais são discursiva e historicamente mobilizados – como, por exemplo, o casamento de Luísa Sonza com Whindersson Nunes, a participação de Karol Conká no BBB21.

Nas análises realizadas, cada celebridade retratada, de uma forma ou de outra, age (de modo atento, ou não) fomentando percepções sobre suas próprias ações e posições anteriores, suas características, construindo sentidos sobre suas identidades, sua sexualidade, sua idade, expondo seus corpos e suas performances mesmo que estas contrariem os inúmeros padrões culturais socialmente impostos (BORGES, 2018). Contrapondo-se a esta “apresentação” nos vídeos postados, os comentários estudados parecem indicar que a/o agressora/r coloca “seus modos de performativização como caminho único” (PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2021, p. 222), representando, desse modo, uma estratégia articulada de silenciar aos grupos sócio-historicamente vulnerabilizados, mitigando suas forças, trazendo adeptos ao discurso do agressor com a rapidez e baixo custo proporcionados pela internet (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021). A homossexualidade, a transexualidade, a obesidade, o próprio envelhecimento, são considerados como problemas, ameaças à ordem, que a sociedade contemporânea tende a eliminar – sobretudo em razão da sua associação ao “anormal”, à doença ou à morte (SARAIVA, 2021).

Como já mencionado, todas as celebridades analisadas, cujos vídeos postados geraram os comentários estudados, rompem com os comportamentos socialmente esperados: são pessoas que transgridem em seus atos de linguagem no mundo (suas imagens, seus corpos e suas representações), posicionando-se e tensionando os “modelos sociais normativos” (BORGES, 2018, p. 81). Daí a evocação de tantos elementos coloniais (sexistas, misóginos, cristãos, racistas, entre diversos outros) para validar os posicionamentos odiosos extraídos dos comentários. É digno de nota, ainda, um crivo cristão que baliza muitos dos comentários analisados, o que indica a existência de uma avaliação social muito inclinada à questão teocêntrica.

Não posso deixar de destacar, ainda, que as análises realizadas demonstram que as celebridades, figuras femininas com reconhecimento público, tendem a ser muito atacadas publicamente, o que sinaliza os (des)valores vivenciados na nossa atual formação histórica: o ódio é acionado tanto por forças (supostamente) reacionárias, como no caso de Sonza, como por relações de poder advindas de movimentos sociais, como no caso das lutas identitárias e de gênero, defendidas por Conká (SILVA JÚNIOR; SILVA, 2021). Como apresentado, o ódio nem

sempre é marcado pela violência verbal, mas, muitas vezes, revelado pela (muitas vezes sutil) atribuição de valor negativo à diversidade e pela negação/limitação do direito da/o *Outra/o* de se manifestar (OLIVEIRA, 2019).

No *TikTok*, um (aparente) espaço de diálogo entre as pluralidades, (de possibilidade) de convívio e afirmação das diferentes performances sócio discursivas e identidades coexistentes no “mundo virturreal” (COSTA; OLIVEIRA JUNIOR; FRANK, 2021), encontra-se, portanto, uma nítida barreira nos discursos de ódio. A exposição e as publicações de pessoas e grupos minorizados parecem ser vistas por muitas/os como um “atrevimento”, uma ousadia de se mostrar, de ocupar um espaço, de afrontar normas sociais – e, nesse contexto, os comentários que mobilizam discurso de ódio atuam como tentativas de hierarquização de sujeitas/os e corpos, com base nas colonialidades do ser, do poder e do saber: um padrão (imaginário) de beleza, de conhecimento, de propriedade de atuação em torno do homem, branco, cis, heterossexual, cristão, economicamente favorecido (SANTOS-FILHO, 2021).

Como visto, o ódio pode atuar como uma tentativa de deslegitimar e de invisibilizar aquelas/es que se tornam conhecidas/os (isto é, ganham a possibilidade de adquirir/manter notoriedade) por meio do *TikTok* – a “exposição” da/o diferente, para muitas/os, mostra-se como uma “afronta”, pois – de forma visível ou não – existe um “padrão” social e culturalmente prescritivo em todos os espaços, inclusive nas redes sociais, através do qual emergem os discursos de ódio (SANTOS-FILHO, 2021). Em razão da vivência dessa “cultura de normatividades”, pautada em padrões de normalidade, apresentar-se diversa/o constitui um enfrentamento, um “ataque” aos naturalizados “sistemas de reconhecimento” (SANTOS-FILHO, 2021, p. 1258).

Os discursos de ódio no *TikTok* não se restringem, portanto, a apenas uma rejeição irracional em relação à/ao *Outro/o* (às ideias, ao corpo, ao gênero, à identidade, à orientação sexual etc.) – também, muitas vezes, exprimem ataques (refletidos ou não) a significados, representações de pessoas/grupos. Os comentários de ódio aos vídeos selecionados não apontam para uma simples contraposição argumentativa, um mero conflito de ideias, mas, muitas vezes, atuam na imposição de um modo de ser/estar por meio da negação de *Outra/o(s)*, uma tentativa – mesmo que indireta – de classificar pessoas e/ou grupos (por critérios artificialmente criados) em “superior-inferior”, “bom-mau”, “feio-bonito”, ainda que isso represente sofrimento (CINTRA, 2012).

Assim, é possível dizer que, apesar de se revelar um potencial favorecedor do (re)conhecimento das multivariadas formas existências, o *TikTok* se mostra também como um

meio limitador dos modos de vida, das experiências, das possibilidades, pelos discursos de ódio. É o chamado “efeito silenciador” do discurso do ódio (CINTRA, 2012). Ao se tornar palco dos ataques às divergências – em produções que, muitas vezes, se orientam em contraposições fragmentadas, ingênuas e superficiais de ideias, permeadas pelo senso comum, baseadas em rótulos, que dispensam um maior envolvimento e indicam até mesmo o desprezo pelas experiências e significações diversas das próprias – o *TikTok* pode atuar na destruição de sociabilidades, criando e ou intensificando sofrimento de pessoas/grupos, mobilizando e naturalizando repertórios que performam a banalização de formas de vida, o que colaboram para a construção “legal” de cenários de violência, destruição e morte (MBEMBE, 2019; URZÊDA-FREITAS, 2020).

Ainda, é preciso pensar que, diante da atual dinâmica da modernidade, com mudanças profundas em todos os aspectos da vida humana e inegável fluidez das relações sociais (BAUMAN, 2001), para uma/m artista se manter produtiva/o, participando de forma relevante na/para a mídia, necessita estar também conectado às redes sociais, publicando com frequência, de preferência postagens que agradem ao público. Mesmo aquelas/es que, do seu modo, há muito atuam em prol da arte no Brasil, na digitalidade necessitam se submeter diuturnamente a esse “regime de visibilidade” das redes sociais (SILVA JÚNIOR; SILVA, 2021, p. 13) – logo, ao julgamento e, muitas vezes, à rejeição do público –, sendo assim consideradas/os – numa análise mais aprofundada – como meros objetos de consumo, que perdem sua utilidade e/ou seu valor após serem usadas/os, sendo então simplesmente descartadas/os. Logo, impossível não pensar, mais uma vez, o quanto essa situação reflete a precarização e desvalorização da cultura e a superficialidade das relações humanas.

É urgente, pois, refletirmos as classificações e categorizações demonstradas nos comentários de ódio direcionados a Gretchen, Pabllo, Luísa, Ludmilla, Karol e Preta – que aqui representam a visibilização das diferenças –, além de diversas outras vivenciadas nas redes, deixando de se ignorar essas mobilizações, ou mesmo de as inserir na “liberdade de expressão” ou considerá-las como excesso, “frescura”, “mi-mi-mi”<sup>91</sup>, questionando-nos, assim, se nossos corpos inscrevem quem somos e o que podemos realizar socialmente? Afinal, quais corpos/existências podem circular no *TikTok*? Como e por que o ódio dirigido às celebridades analisadas é socialmente “validado”? Daí, quem sabe, é possível expandiremos repertórios

---

<sup>91</sup> Conforme alerta Pinto (2021), a expressão “mimimi” – que remete ao choro –, possui função metapragmática deslegitimadora: ela empurra falas emancipatórias para enquadres que minimizam e/ou limitam a visão social acerca do alcance de problemas estruturais enfrentados por grupos minorizados.



sobre a rede social (que inegavelmente reproduz a vida social), por meio de uma educação linguística e digital crítica, tratada no capítulo a seguir.

## 6. UMA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA E DIGITAL CRÍTICA

Nesse capítulo apresento o que chamo “educação linguística digital crítica”: uma aproximação entre a educação, a linguagem e a digitalidade que busca viabilizar um caminho de emancipação e autonomia nas redes sociais. Trago, ainda, uma seção com algumas propostas de atividades reflexivas para servirem de repertório a educadoras/es, além de algumas considerações provisórias, fluidas.

No entendimento de Lebrun (2008), citado por Nandi (2008), o ódio é intrínseco ao ser humano, ele faz parte da essência dos sentimentos e é capaz de unir o universal e o particular (LAPA *et al.*, 2020), o *Eu* e a/o *Outra/o*. Nesse sentido, Skilar (2019, p. 75) coloca que “a existência do outro pode ser pensada educativamente: é um corpo cuja presença nos obriga todo o tempo a uma tensão entre o conhecimento e o desconhecimento, a uma sorte de atenção e disponibilidade a cada instante, a colocação em prática de uma conversa sem início nem final”.

O ódio, o preconceito e a violência, muitas vezes, provêm da ignorância, da falta de informações e do temor em relação ao desconhecido. Nesse sentido, somente rechaçá-los – por meio da edição de leis e da previsão de punições – não parece ser uma solução sustentável: é preciso conhecer suas causas, suas origens, para assim atuar contra as reações automáticas e inconsequentes e adotar novas maneiras de agir na internet. Isso, ainda, sem se considerar a dificuldade de criminalizar a punir aquelas/es que espalham discursos odiosos, sobretudo ante a imprecisão denotativa dos sentidos, capaz de operar como uma interpretação subjetiva de quem o faz/recebe.

O objetivo de atuações mais respeitosas e humanas na internet (e nas redes sociais) apenas pode ser alcançado, portanto, por meio da educação (MEYER-PFLUG, 2009). Uma “educação questionadora de ontoepistemologias eurocentristas” (URZÊDA-FREITAS, 2021, p. 223) é, pois, um espaço em que a norma, sozinha, não é capaz de alcançar. Ela atua de modo a problematizar discursos, desnaturalizar binarismos identitários e compreensões únicas sobre as/os sujeitas/os e a vida, isso por meio da mobilização de significados múltiplos, móveis, incertos, instáveis e até contraditórios (URZÊDA-FREITAS, 2021).

Nesse contexto, o ódio pode funcionar como matéria-prima de importantes mudanças das estruturas sociais (NANDI, 2018), já que carrega em si uma força, um vigor. Se mais bem compreendido – pelo desvelamento de valores, costumes e crenças que o nutrem e/ou ativam – esse sentimento pode impulsionar a transformação de apreciações e qualificações que (re)afirmam intolerâncias e violências em enfrentamento da própria resistência ao diverso, das

tentativas de manutenção de privilégios e de invisibilização (e inviabilização) das diferenças. Mesmo que não seja bem recebido, ou muitas vezes nem mesmo reconhecido, o ódio aponta para a relação de cada uma/um de nós para conosco mesmos e para com as/os *Outras/os*, confrontando, assim, nossos (pré)conceitos e as (muitas vezes nada superficiais) projeções de nossas próprias frustrações.

Como analisado, no *TikTok*, as/os usuárias/os se utilizam de multissemioses para um (em princípio apenas aparente) acesso equânime e oportunidade de protagonismo para todos os corpos, todas as identidades, todos os pensamentos, todas as culturas que ali se apresentam pelos/nos vídeos postados. Essa rede social, assim, re/(a)presenta um “complexo mosaico de performances socioidentitárias” (PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2021, p. 219), capaz de oportunizar visibilidade às pluralidades e expandir os olhares sobre o diverso. Contudo, como visto, os discursos de ódio atuam como tentativas de se eliminar o acesso às diferenças que a internet é capaz de propiciar, uma tentativa de silenciamento de vozes que ali ganha(ra)m espaço (como, por exemplo, mulheres, pessoas idosas, gays, lésbicas, trans, negras/os, pobres, indígenas, entre outras/os). Assim, ao recusar a dimensão da performance da/o *Outra/o*, a/o sujeita/o pode, de formas múltiplas e cotidianas – como ao proferir discursos de ódio no *TiTok* – transformar a/o *Outra/o* em mero objeto e goza ao vê-la/o sofrer (URZÊDA-FREITAS, 2021b).

A internet, como um lugar que favorece a reciprocidade e a autonomia, deve ser também alvo de um trabalho exaustivo para eliminar “pontos cegos e buracos éticos” (NAGAGUCHI, 2017, p. 27). Logo, a escola e as/os docentes precisam estar também conectadas/os a esses espaços digitais, aproveitando as oportunidades para refletir a ideia de que o respeito às diferenças deve acontecer não somente porque existe uma lei ou uma penalidade, mas porque “a realidade clama por ações educacionais que realmente formem cidadãos/cidadãs capazes de interferir e mudar a realidade para um estágio menos desigual”, sendo preciso, pois, “educar para o dissenso” (DOMINGUES; PAIVA; ROSA-DA-SILVA, 2021, p. 125).

Nesse contexto, Ferraz e Mendes (2021, p. 120) destacam a necessidade de a/o educadora/r linguística/o estar ciente, em sua prática pedagógica, da teoria linguística que embasa o seu trabalho, já que, muitas vezes, “a escola tem considerado a língua como algo pronto, estático, ordenado e previsível” que ainda não se conforma com a digitalidade – “contexto em que os alunos já não são mais meros receptores de conteúdo e, sim, estão, a todo momento, recebendo e produzindo conhecimento”. (FERRAZ; MENDES, 2021, p. 120) Inclusive, a quinta competência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) prevê:

[c]ompreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (BRASIL, 2017, *on-line*)

O documento, que é referência obrigatória para os currículos escolares nas redes de ensino pública e privada, na educação infantil, ensino fundamental e médio no Brasil, indica a necessidade de despertar na/o aluna/o a criticidade para discernir a “qualidade” das informações digitais acessadas/ produzidas. A norma destaca, ainda, a diferença entre fluxo de comunicação “de uma/um para muitas/os” (que acontece na TV, no rádio e no jornal, por exemplo) para o de “muitos para muitos” (exequíveis pelas TDICs e pela internet), no qual todas/os podem ser produtoras/es em potencial (isto é, além de ler, compartilhar e comentar publicações, também as produzir). Assim, há uma base legal para a reflexão na utilização das mídias, além da previsão de que o protagonismo e o potencial autoral também sejam desenvolvidos em sala de aula. Isto porque, conforme advertem Lapa *et al.* (2021), muitas crianças e jovens atualmente passam mais tempo na internet do que na escola, destacando a importância de que as redes sociais também veiculem processos de ensino-aprendizagem, como um lugar de possibilidade de transformação.

O *TikTok*, assim como outras redes sociais, oportuniza o desejo de manifestação, de construção de identidade(s), de assunção de posicionamento(s). Assim, se criticamente concebido, ele pode ser uma valiosa ferramenta para problematização de “repertórios de sentido que causam sofrimento, produzem violência e reduzem direitos e oportunidades” (URZÊDA-FREITAS, 2021, p. 220), fazendo possível a criação e o compartilhamento de novas posturas, de modo a desnaturalizar os fundamentos dos discursos de ódio e fomentar o respeito, a empatia e o exercício da alteridade nas redes sociais. Essa conjuntura envolve uma nova configuração docente, uma nova forma de interação da/o professora/r, que envolve as múltiplas ferramentas disponíveis, uma oportunidade de interação intercultural de relevância inestimável, jamais vivenciada na história da humanidade.

Por meio do *TikTok*, entendo ser possível à/ao docente trazer aos estudos “questões centro-margem”, para que a mobilização da linguagem e das tecnologias sejam ressignificadas, expandidas e problematizadas, “a favor de uma educação contextual e diversa” (FERRAZ; MENDES, 2021, p. 121). Valendo-se de múltiplos recursos semióticos: falas, vídeos, corpos, performances, histórias/experiências de vida etc – essa rede social traz em si possibilidades educativas, tanto no contexto escolar quanto fora dele, entrecruzando diferentes repertórios,

diferentes saberes que fazem dialogar diferentes formas de compreensão da vida. O que se propõe, portanto, é a mobilização de práticas educacionais que estimulem a (re)pensar nossos modos de saber (hooks, 2013) e que ofereçam caminhos para contestarmos os enquadres de violência e morte que estruturam os discursos de ódio no *TikTok* (URZÊDA-FREITAS, 2020). Ao identificar perspectivas nos diferentes corpos/ performances/ grupos nessa rede social, interpreto como possível atuar de modo a ampliar compreensões sobre tais, enriquecendo ações educativas emancipadoras que acontecem nas brechas dessa estrutura social com intenção hegemônica e, assim, contribuindo para a preparação de sujeitas/os que se apropriem das tecnologias de modo mais crítico e criativo (LAPA *et al.*, 2021).

Nesse mundo inevitável e irreparavelmente mediado pelas tecnologias digitais, é necessário e urgente, portanto, que nós, docentes, olhemos para as performances e as multimodalidades que caracterizam esse nosso mundo *on-line*, bem como para o que estamos mobilizando nas redes para, assim, atuarmos no confronto à diferença como uma realidade estrutural – histórica e sociopolítica – que precisa ser profundamente desmistificada (WALSH, 2019). Isso se dá, conforme alertou Freire (2005), pela educação como “um esforço permanente através do qual os [seres humanos] vão percebendo, criticamente, como estão sendo no mundo”.

Assim como a sala de aula, a rede social também pode ser um “espaço democrático”, atuando para a pluralização e releituras das visões e conceitos que estruturam os “sistemas de significação que nos atravessam e que constituem as relações em que nos engajamos diariamente” (URZÊDA-FREITAS, 2021, p. 222). Um meio de somar oportunidades de manifestação, de visibilidade e de escuta mais igualitárias, contrapondo os discursos de ódio – que visam calar, menosprezar, enfraquecer e excluir pessoas e grupos (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021) – é nós, educadoras/es, investirmos em ações capazes de problematizar escolhas, condutas, posicionamentos políticos e identitários dentro e fora da sala de aula. Práticas educativas baseadas na “pedagogia da pergunta” (NELSON, 1999 citado por URZÊDA-FREITAS, 2021), aptas a desconstruírem perspectivas totalizantes/ polarizadas, expandindo sentidos e rearticulando significados que se contraponham às violências presentes na sociedade e reproduzidas nas redes. Trata-se de desaprendermos os essencialismos, as homogeneidades e as cristalizações e apostarmos “na fluidez e nos entre-espacos como um modo privilegiado de construção de conhecimento[s] [...] pautado[s] não por valores universais, mas sim por valores democraticamente definidos na esfera pública e no diálogo aberto” (PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2021, p. 222). Nesse sentido,

[...] [u]ma urgente mudança na formação de professores precisa ocorrer para promover uma educação linguística preparada para atuar para além das questões de língua-linguagem, inscrevendo-se numa atividade docente de mais participação política, expandindo ou tomando consciência das bases filosóficas que regem sua prática pedagógica: [...] Se buscamos seres plurais, professores democráticos, construção de saberes múltiplos, em busca de uma sociedade verdadeiramente dialógica, plural e mais justa, precisamos conceber o uso democrático da linguagem, ela em seu pleno exercício de não ser única e ser várias. (FERRAZ; MENDES, 2021, p. 123).

Em uma sociedade formada no e movida pelo controle, já tão internalizado que muitas vezes sequer é notado, é preciso manifestar pela consideração das diferenças, instaurar disputas pelos significados e pelo poder que se alinham, de fato, com a liberdade – liberdade esta que demanda responsabilidade, sobretudo num ambiente de ampliado alcance como a internet. Assim como a linguagem, atualmente, as TDICs, a internet e as “digitalidades” possuem enorme impacto social, o que sinaliza a urgência de se investir na educação como formação para a vida e para exercício da autoconsciência, da autocrítica, da capacidade de diálogo e de aceitação. Nesse sentido, Lapa *et al.* (2021) sugerem que as/os professoras/es assumam seu papel como intelectuais orgânicos, transmitindo valores opostos aos da competição e desestabilizando as/os estudantes para além das liberdades individuais, assentando-as/os dentro das implicações sociais que desafiam a existência em um mundo compartilhado.

Uma vez que o *TikTok* permite a (di) fusão de discursos diversos, sua/seu usuária/o ali se depara com uma importante possibilidade de encontro com a/o *Outra/o*: relações a/o distinta/o, com a multiplicidade de sentidos, o convívio do e com o plural, a negociação da diferença e a busca de um espaço de fato compartilhado (LAPA *et al.*, 2021), que pode ser, sem dúvida, um importante elemento para discussões sociais e para a formação docente e cidadã. É necessário, pois, conduzir à reflexão das consequências das ações das/os usuárias/os na rede, sobretudo sobre outras pessoas, descortinando o potencial devastador daquilo que se chama “opinião” e explorando o espaço digital “sob a ótica da pluralidade, do fluxo e da indeterminação, já que essa é a ótica da linguagem, dos textos e da própria vida”. (PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2021, p. 223) A educação linguística e digital crítica é um dos meios capazes de promover reflexões mais criativas e transformadoras sobre a atuação digital que nega a complexidade social e corrobora “a normalização e os valores socialmente hegemônicos” (SILVA, 2017, p. 10) orientadores da prática dos discursos de ódio.

Nesse sentido, Frank (2018) destaca que um processo de educação linguística crítica se parte de problematizações de sentidos linguísticos – o que as pessoas usam, como elas significam o mundo e a si próprias, que elas têm, como elas veem e interpretam as coisas,

representam-se, reconhecem-se e se constituem por intermédio da língua/linguagem. Pereira (2018, p. 51) coloca que essa forma de trabalhar a educação “compreende, entre outras coisas, a tomada de consciência de que existe uma multiplicidade de formas de compreensão de mundo, e o preparo das/os sujeitas/os para o exercício da cidadania em uma sociedade em que relações de poder permeiam e determinam as relações sociais, econômicas e políticas”.

No mesmo sentido, Santaella (2016) recorre à educação tecnológica crítica como uma formação para a vida e para o exercício da autocrítica, da capacidade de diálogo e da aceitação. Isto ocorre porque a utilização das mídias sociais exige reflexão, um olhar mais atento e sensível ao que é (e pode vir a ser) constituído na e pela linguagem, sugerindo valorização e respeito às diversidades no ambiente digital. A educação linguística e digital crítica atua, desse modo, com o propósito de expandir a compreensão, a interpretação das realidades, em um processo contínuo de se tornar capaz de construir significados ativamente (TAKAKI; FERRAZ; MIZAN, 2019), para que as/os usuárias/os do *TikTok* consigam contemplar e ampliar suas concepções e suas possibilidades de interpretação, de postagens, de comentários, enfim, de ser e estar no mundo (JORDÃO, 2018), físico e digital. O convívio na rede envolve muito mais que o domínio de técnicas e habilidades para a múltipla utilização das variadas mídias, ele alcança além de distinguir dispositivos digitais e/ou ler, escrever, comentar nas redes: diz respeito a “ampliar os horizontes culturais e o conhecimento de mundo”. (PEREIRA, 2018, p. 52)

A educação linguística e digital crítica deve buscar, portanto, meios para que as/os aprendizes compreendam que a realidade se constitui na e é constituída pela linguagem/discurso – sob um processo permeado por relações de poder que circulam em todas as instâncias sociais, inclusive e sobretudo na internet (PEREIRA, 2018). Desse modo, nós, educadoras/es, devemos atuar de modo a contribuir para que essas/es alunas/os “desenvolvam a capacidade crítica de perceber e questionar valores que são veiculados por meio de discursos legitimados institucionalmente e as relações de poder que são constantemente apresentadas como ‘naturais’ e, portanto, não passíveis de críticas e questionamentos”. (PEREIRA, 2018, p. 53)

No sentido do que nos alertou hooks (2008), a língua pode se tornar um território que limita e define, assim como as tecnologias podem se tornar uma poderosa arma para envergonhar, humilhar, colonizar, enfim, para agir no mundo por meio da violência. Assim, como educadoras/es, entendo que devemos assumir posições que levem as/os aprendizes ao uso mais consciente da linguagem e da digitalidade, para além da capacidade de checar informações, mas também questionar e problematizar a própria realidade, adotando atitudes críticas e de

contestação em relação a discursos dominantes e opressores, com vistas a promover mudanças sociais (PEREIRA, 2018).

Isso tudo envolve enfrentar mais explicitamente essa tendência secular – também tão presente nas redes sociais e no *TikTok* – de pensar e sentir a/o *Outra/o* sob a forma de uma/m *Outra/o* exclusivamente vinculada/o a uma “debilidade constitutiva” (SKILAR, 2019), uma inferioridade natural, que, muitas vezes, impulsiona a desprezar e humilhar aquilo que é diferente da nossa própria figura de “benéficas/os”, “normais”. Acaba-se, assim, reproduzindo, sustentando e disseminando uma lógica dualista, binária, entre o *Eu* e a/o *Outra/o*, o *Nós* e o *Elas/es*, as/os “que permanecem na sombra, os que estão na periferia e que parecem constituir, assim, uma ameaça à nossa integridade, à nossa identidade, à nossa normalidade, à nossa humanidade” (SKILAR, 2019, p. 82). Conforme adverte Skilar (2019, p. 81-82),

[o] outro parece estar sempre relacionado a uma imagem já desbotada e desalinhada (por enganosa, torpe e reiterada) da pobreza, do estrangeirismo, da marginalização, da exclusão, da imaginação clandestina, do desespero, da violência, do mal, da traição, do crime, da homossexualidade, do heroísmo e/ou vitimização, da falta de educação, da loucura, do desamparo, da orfandade, do esquecimento e do desleixo, da deficiência, etc; imagens, enfim, que provocam e produzem uma permanente suspeita acerca da humanidade [do outro ou, dito em palavras, a suspeita sobre o outro pode ser ‘tão humano’ como somos, em aparência, nós mesmos.

A publicação, isto é, a “apresentação” em espaços *on-line*, como o *TikTok*, oferta visibilidade a outros saberes, experiências e performances. Por um lado, as postagens são alvo dos discursos de ódio, delimitando as diferenças e criando dicotomias. Por outro lado, elas se constituem como oportunidade de resistência, na medida em que as narrativas de pessoas em situação de subalternidade podem emergir (CAPPARELLI; HOELZLE, 2022). Nesse sentido, o *TikTok* pode (e precisa) ser também um espaço de construção de resistências afetivas (URZÊDA-FREITAS, 2020). Para tanto, a/o docente – ciente do hodierno protagonismo das redes sociais e das relações digitais e atenta/o à urgência de uma educação linguística e digital crítica – precisa construir propostas analíticas da *normalização*, atuando para promover o *estranhamento* de um conjunto de atos de fala e oposições binárias que atravessam a história (DERRIDA, 2002; FERRAZ; MENDES, 2021; URZÊDA-FREITAS, 2020).

Há discursos cujo pertencimento a um determinado espaço social é periférico ou mesmo ilegítimo, não tendo um “lugar” que lhe seja próprio, embora haja muitas evidências de que esses discursos circulem e produzam uma série de efeitos nas relações sociais vigentes (OLIVEIRA, 2019). Quanto maior for a participação de todos os grupos, inclusive dos grupos sócio historicamente vulnerabilizados, nos debates em torno das questões sociais, maior será a



visibilidade dos problemas a serem enfrentados e superados. O *TikTok* é um espaço para livre manifestação, expressão de ideias, opiniões, sentimentos, seja por meio de crença, de arte, de fala; logo, ele traz um aspecto crítico, considerando as relações entre as publicações e os comentários com o contexto de cada usuária/o, promovendo a construção de sentidos capaz de mostrar que o ser humano pode, sim, expandir-se de si e do seu lugar (DOMINGUES; PAIVA; ROSA-DA-SILVA, 2021; GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021).

Nesse sentido, entendo ser importante ofertar oportunidades de compartilhamento de visões e de experiências, para abrir espaço para questionar posições estáticas e socialmente produzidas acerca da identidade e da diferença, para favorecer o tecer de uma complexa teia de negociações e disputas de sentido sobre a vida em sociedade (DERRIDA, 2002; FERRAZ; MENDES, 2021; URZÊDA-FREITAS, 2020). Ainda, é importante destacar que não se trata de reduzir à “mera visibilização de diversos grupos socioculturais, assumindo um enfoque exclusivamente descritivo e turístico”, mas de se posicionar criticamente, de se perscrutar as muitas relações assimétricas de poder que legitimam a inferiorização (e os consequentes estigmas, estereótipos e demais significados negativos) em relação a sujeitas/os e grupos sociais (CANDAU, 2020. p. 680). Tudo isto somete é possível por meio de práticas discursivas que visibilizem as complexidades que caracterizam as trocas comunicativas e as negociações e disputas de sentido que permeiam a sociedade e as redes sociais, como o *TikTok* (URZÊDA-FREITAS, 2020).

O objetivo, ainda, não é propriamente o consenso – o qual é praticamente impossível de ser alcançado em sociedades multiculturais (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021) –, mas a coexistência pacífica, respeitosa das/os usuárias/os em um ambiente que não deve fomentar hierarquias e/ou argumentos rasos que banalizam a razão e coerência do ser humano. A comunicação e as interações nas redes sociais precisam ser percebidas como uma atividade complexa e atravessada pela diferença, que exige constantes processos de negociação e disputa de sentidos, sendo papel da educação linguística e digital crítica possibilitar à/ao usuária/o do *TikTok*, e das redes sociais como um todo, o “estranhar” construções textuais ancoradas em lógica de conhecimento, abrindo espaço para o desvelamento de mecanismos discursivos que as (re)produzem e para a emergência de repertórios de sentido que elas mascaram (URZÊDA-FREITAS, 2020).

A imensidão de corpos, performances e sentidos no *TikTok* devem favorecer o interesse em conhecer o ser humano, uma racionalidade pautada no bem-estar comum e no melhor para a coletividade, cabendo aos grupos sócio historicamente vulnerabilizados as mesmas

oportunidades de manifestação, de visibilidade e de escuta, o que fomentará as tão importantes mudanças na sociedade. Os discursos de ódio, em geral, são desencadeados por reações sem reflexão crítica e/ou sem o necessário discernimento dos próprios pensamentos e raciocínios particulares, sem as devidas apreciações ou análises, e refletem, desse modo, a falta de compromisso ético, a trivialidade da violência na sociedade – que se traduz na “banalidade do mal.” (ARENDRT, 1999)

A educação, como aquela que atua na formação e no desenvolvimento do ser humano (MORIN, 2013), deve estar próxima do mundo digital, sobretudo da prática digital com as redes sociais, auxiliando um enfrentamento amplo e transdisciplinar dos discursos de ódio. É necessário reconhecer o entrelaçamento e a contínua interação da linguagem e das tecnologias nas redes sociais, concebendo as complexidades desse processo (e, conseqüentemente, do mundo moderno), e atuando contra as tentativas de redução da multidimensionalidade humana: a complexidade do “ser”/“estar” deve ser recebida por uma rede social aberta, abrangente e flexível, que não negue a multiplicidade, a aleatoriedade e as incertezas (PEREIRA, 2014).

## 6.1 ALGUMAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES REFLEXIVAS

Como já considerado, as/os alunas/os, as/os professoras/es – usuárias/os das redes sociais e do *TikTok*, em geral – precisamos ser despertados para atuarmos *on-line* de forma mais reflexiva, sendo capazes de confrontar, de modo crítico e ético, a multimodalidade e as performances na rede como textos que produzem efeitos de sentidos discursivos atravessados, entre outras dimensões, pelo ódio aos minorizados – de modo que a prática social digital pode sustentar desigualdades e injustiças sociais.

Nesse sentido, Walsh (2019), citando Mignolo (2002), propõe uma nova forma de pensar a “outridade”, um movimento rumo a uma nova lógica, uma mudança nos termos e nos sentidos para se manter uma verdadeira conversação. Esse desafio enseja um engajamento crítico nas disputas travadas cultural e discursivamente contra corpos e existências, o que pode se dar apenas por meio da criação e atuação em práticas pedagógicas e discursivas abertas à multiplicidade, ao entrecruzamento, à ambigüidade, à contradição e ao movimento, afastando a/o educanda/o de perspectivas ancoradas em preceitos moderno-coloniais de leitura, educação e conhecimento (URZÊDA-FREITAS, 2020, p. 731).

Nesse contexto, algumas práticas pedagógicas se mostram mais hábeis a possibilitar o acesso das/os alunas/os ao caminho de construção do conhecimento, promovendo reflexões e, assim, ampliando o senso crítico e as visões de mundo das/os aprendizes. O presente trabalho não se pretende um “manual” contra o ódio ou os discursos de ódio, até porque, como destaquei, não existe um único meio que faz um discurso se tornar hegemônico: ele parte de diversos contextos, possui inúmeras pretensões e incontáveis reflexos sociais. Contudo, é importante destacar que, em busca dessas metodologias emancipatórias, com finalidades reais de uso no cotidiano das/os aprendizes, o ensino de línguas necessita estar também atento ao que as/os alunas/os publicam na rede, atuando de modo a despertar maior reflexão e criticidade.

O *TikTok* é um ambiente que pode se constituir em um espaço aberto a outras falas, outras performances e outros posicionamentos, ou seja, um amplo e importante espaço para um “encontro” entre o que é, ou não, conhecido. Nessa rede social se pode perceber “a polifonia proporcionada pela presença de sujeitos diversos que contribuem para a produção de novas esferas públicas, mais inclusivas e pluralistas” (LAPA *et al.*, 2021, p. 41). Ela abre possibilidades para experienciar, conhecer e conviver com o diverso e, assim, poder exercitar a autorreflexão e ampliar as próprias convicções e (pré)conceitos; enfim, (re)pensar a própria realidade e nela reconhecer o espaço da/o *Outra/o*. Isto é, o *TikTok* é um importante meio de nos conhecermos a nós mesmas/os, refletindo as postagens que nos incomodam, entendendo o porquê nos incomodam, confrontando nossas próprias certezas para também conhecer, ouvir, ver, sentir, acolher e respeitar outras existências.

Para que se possa pensar em desestabilizar a prática dos discursos de ódio, muitas vezes já tão naturalizada, considero indispensável a problematização “[d]o que é conhecido e [d]as formas como chegamos a conhecer determinadas coisas e a não conhecer (ou a desconhecer) outras” (PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2021, p. 219), lidando mais conscientemente com a emoção, reconhecendo eventuais necessidades não atendidas, com possíveis propostas de emancipação, de acolhimento, de tolerância, de empatia, e de tantas outras possibilidades. Freire e Brauer (2021) destacam que o diálogo é, por excelência, a fonte geradora de reflexão, e o encontro com a/o *Outra/o* é a primeira condição para sua instauração – o qual ocorre nas interações que se dão por meio do *TikTok*. Os autores advertem que apenas com a dimensão do amor pelo mundo e pelo próprio ser humano “é possível proporcionar o diálogo educativo que assume uma característica dinâmica, pois se torna uma forma de reflexão ativa que evoca a criatividade e o compartilhamento de experiências.” (FREIRE; BRAUER, 2021, p. 319)

Se devidamente refletido, esse tema é capaz de nos fazer olhar para nós mesmas/os e a olhar para a/o *Outra/o*, para a nossa relação com a/o *Outra/o*: Quem *Eu* sou? Quem é a/o *Outra/o*? Onde nos encontramos? Onde nos distanciamos? Quais fatores influenciam minha relação com a/o *Outra/o*? E quais motivam meus julgamentos em relação a ela/e? O que faz com que eu internalize a ideia de que o meu “lugar”, meus valores, são corretos/ melhores, ou incorretos/ piores? Como expandir minha própria percepção acerca de mim e da/o *Outra/o*? É, pois, primordial enxergar a/o *Outra/o* como uma importante parte do processo de significar para além de si mesma/o, expandindo nossos sentidos para uma convivência mais humana, tudo isso atravessado na/pela linguagem e na/pela digitalidade, como “uma nova inteligência coletiva na rede”. (CAVALCANTE; ALVES; OLIVEIRA, 2018, p. 07)

Considero que devemos, assim, estar abertas/os para vir, ouvir, dialogar e aprender com todas/os e quaisquer sujeitas/os, mas sobretudo com aquelas/es cuja existência e humanidade têm sido violentamente negadas ao longo do tempo. A desconstrução de binarismos discursivos e identitários, tais como homem-mulher e heterossexual-homossexual, pode ser uma estratégia profícua para o desvelamento dessa ficcionalidade, mostrando como os seus elementos são interdependentes e como as suas classificações dicotômicas produzem mecanismos discursivos que mascaram outras possibilidades de significação e produzem hierarquias e cerceamentos identitários (PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2021).

Ainda que possamos atuar nesse processo, por meio da educação linguística e digital crítica, entendo ser importante destacar que tudo acontece de maneira própria e singular com cada uma/um que se disponha a, processual e dolorosamente, expandir seus pensamentos, no perceber a forma como fomos (e somos) concebidos e como concebemos as coisas e, principalmente, as pessoas, para que, desse modo, o alvo não seja a crítica ou o julgamento às/aos *Outras/os*, mas um olhar para nós mesmas/os – educadoras/es e educandas/os – , para o reconhecimento da fragilidade e da imperfeição que constitui todas/os nós, seres humanos.

Para, talvez, auxiliar nesse desiderato, algumas sentenças apresentadas por Oliveira (2019, p. 12) podem servir como proposições reflexivas a serem utilizadas em diversas atividades em sala de aula, como, por exemplo, em propostas de discussão pelas turmas, ou mesmo inscritas nos pátios e/ou nas redes sociais (inclusive no *TikTok*) das/os alunas/os, para gerar reflexão, sobretudo com aproximações e possíveis desdobramentos do cotidiano de cada uma/m:

- Basta de ódio! Basta de falas nocivas que incitam ações nocivas!

- Pratique a empatia. Procure sempre, de alguma forma, compreender o contexto do outro e, se possível, tente imaginar como seria se você estivesse inserido nele;
- Liberte-se dos estereótipos. Nenhuma característica física está diretamente ligada ao caráter de uma pessoa, bem como nenhuma característica pertinente a um grupo social reflete a individualidade de seus membros;
- Entenda, antes de qualquer outra coisa, que existe diferença entre exprimir a sua opinião e propagar discurso de ódio. Essas duas coisas são frequentemente confundidas, principalmente por aqueles que não querem sentir culpa por disseminar seus preconceitos;
- Se sua piada ridiculariza uma minoria que já sofre cotidianamente, evite-a. Não é engraçado se o direito de rir é dado exclusivamente a você;
- Diante de situações de preconceito, aja imediatamente. Um dos motivos da persistência desta prática é o silêncio da vítima e daqueles que estão ao redor;
- Em tempos de incentivo constante à guerra ideológica, promover uma convivência harmônica significa revolução. Questione as verdades alheias e suas próprias, a fim de chegar a um acordo que não retire de alguém nem um direito sequer;
- Busque saber mais sobre a pluralidade que nos rodeia antes de realizar qualquer tipo de julgamento;
- Promova ou até mesmo participe de campanhas de conscientização sobre a riqueza presente na diversidade e nas diferenças de todo tipo;
- É preciso que vozes dissonantes ao ódio se façam ouvir – não pela arrogância da imposição, mas pela crença na convivência pacífica e no poder de um gesto respeitoso, de uma palavra amiga;
- Espalhe respeito, amor, alegria e gentileza.

Também nesse sentido, mas de maneira mais abrangente, Santos (2009, p. 18) declara que “temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza.”. Essa conhecida proposição é hábil também para contrapor *prints* em páginas de redes sociais, como o *TikTok*, com comentários que veiculem discursos de ódio, para subsidiar uma proposta de discussão e/ou texto sobre a luta por igualdade de/no acesso e as políticas de diversidade nas redes, possibilitando que as/os alunas/os compartilhem suas ideias, seus pontos de vista.

Ainda sob a ótica do “ser diferente” e de “quem diz o padrão”, Butler (2021, p. 51) também apresenta questionamentos muito importantes e, talvez, viáveis para discussões em sala de aula: “Quem fala quando uma convenção fala? Em que momento a convenção fala?”. Isto

trazendo à consideração que, em certo sentido, os discursos são operações prévias de poder *versus* vulnerabilidade, “um conjunto herdado de vozes, um eco de outros que falam como o ‘eu’” (BUTLER, 2021, p. 51).

É importante trazer à reflexão que, mesmo que muitas das garantias legais estejam dispersas, e algumas vezes desconhecidas por quem usa a internet, nossos feitos *on-line* necessitam ser problematizados: estamos comprometendo ou cancelando vidas, colaborando para um mundo insensível e desigual à diferença? (COSTA; OLIVEIRA JUNIOR; FRANK, 2021). Enquanto educadoras/es, precisamos atuar para uma utilização mais consciente das redes, provocando e fazendo circular sentidos outros, por meio de nossas ações pedagógicas, especialmente aquelas orientadas por perguntas (PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2021), uma vez que desestabilizar é condição prévia de fazer evoluir (LEFFA, 2016).

A capacidade de pensar e refletir sobre as próprias ações é o que nos atribui a condição de pessoas: quando nos abstermos do pensamento, abdicamos dessa condição, e, ao fazê-lo, tornamo-nos capazes das maiores atrocidades (ARENDRT, 2003 citada por URZÊDA-FREITAS, 2021b). Daí a oportunidade de confrontar nossas próprias visões de mundo – de educadoras/es e educandas/os – com todas as possibilidades, sobrelevando fronteiras morais e sociais para a utilização das redes sociais, especialmente do *TikTok*. É necessário agir e propor ações que desbordem “comandos automáticos” nas redes, buscando conhecimentos e os transformando em novos comportamentos.

O próprio caso do jovem Lucas Santos, já narrado neste trabalho, que possivelmente se auto exterminou em razão de manifestações de ódio em de seus vídeos no *TikTok*, pode ser também utilizado para ilustrar a dimensão do ódio nas redes sociais, realçando o alcance da nossa linguagem no mundo digital. E isso não apenas com a finalidade de ampliar a consciência das/os aprendizes sobre os próprios atos em rede, mas também para que a escola seja um lugar de escuta da própria voz e da voz da/o *Outra/o* (hooks, 2013), bem como de acolhimento para aquelas/es que foram (são) alvos de discursos de ódio na rede.

Esses são apenas alguns exemplos entre milhares de outras possibilidades a serem exploradas por nós, docentes, com vistas a auxiliar as/os alunas/os a se apropriarem das TDCIs, das linguagens multimodais e das práticas socioculturais da internet não apenas como consumidoras/es, mas como indivíduos/os capazes de perceber o significado acional de suas práticas *on-line*, buscando assim atuar eticamente e pensar as/os *Outras/os* com alteridade. Para tanto, são importantes debates abertos sobre os efeitos e os objetivos dos discursos de ódio, refletindo-se como esta prática “visa o enfraquecimento das minorias e que esse

enfraquecimento leva ao desgaste da democracia tornando a sociedade como um todo mais vulnerável” (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021, p. 56). Daí, a

necessidade de uma educação para interculturalidade, com prestígio à igualdade entre as pessoas, seus povos, sua cultura, suas crenças etc., sendo imprescindível desenvolver uma mentalidade de tolerância e respeito mútuo, investindo-se em melhores condições para as minorias, a fim de salvaguardar uma sociedade pluralista. (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021, p. 56)

Assim como a escola, o *TikTok* é um local que reúne diversos grupos étnicos, com seus costumes e suas crenças. Portanto, é o lugar em que as relações e os sentidos não são dados nem fixos, mas construídos; na qual a interação deve sempre primar pela ética<sup>92</sup>, alteridade e empatia com a/o *Outra/o*, não apenas quando a/o *Outra/o* é atingido por tragédias televisionadas, mas também nas (micro)agressões cotidianas pelas quais também somos responsáveis. Assim, nós, docentes, precisamos estar preparadas/os para encarar as diferenças como oportunidades, para lidar com as/os educandas/os, (con)viver em meio ao dissenso. É importante considerar que o *TikTok* pode ser, portanto, um espaço para livre manifestação de qualquer pessoa (inclusive e sobretudo dos grupos vulnerabilizados), no qual pode haver um dignificante diálogo entre ideias, opiniões, sentimentos, seja por meio das crenças, das artes, das falas (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021). Mesmo com corpos e traços físicos diversos, encenando performances identitárias e culturais situadas e ocupando diferentes lugares nas estruturas de poder (URZÊDA-FREITAS, 2020), devemos considerar que somos todas/os seres digitais e humanos. Logo, as diferenças, em vez de se tornarem empecilhos, precisam ser percebidas como oportunidades para a construção de sentidos mais amplos, pois, se isso não ocorrer, “a gente vai entender que toda vez que surge uma diferença, ela precisa ser eliminada”. (DOMINGUES; PAIVA; ROSA-DA-SILVA, 2021, p. 121)

## 6.2 CONTINGENCIALIDADES

Os discursos de ódio, como fenômeno de origem e natureza múltipla, demandam também esforços diversos. Mais do que meios jurídicos e regras legais sobre a utilização da internet e das redes sociais, deles emergem a necessidade de tensionamento das naturalizações, da busca de uma civilidade capaz de refletir sujeitas/os, corpos e grupos historicamente

---

<sup>92</sup> Em diálogo com Simon (1992), citado por Urzêda-Freitas (2020), não me refiro à ética como um código moral fixo, mas como as responsabilidades assumidas ao interagir com outras pessoas, as quais privilegiam a diversidade, o respeito, a justiça e a garantia de condições para a transformação da vida em bases mais afetivas e igualitárias.

marginalizados, acolhendo e desmistificando a multiplicidade que nos constitui enquanto seres humanos, sobretudo por meio da educação.

Essa dissertação se apresenta, desse modo, “menos como posição definitiva a respeito das questões que se propõe a discutir e mais como um indicador de direções que podem ser frutíferas para o entendimento do cada vez mais ubíquo discurso discriminatório na comunicação digital” (FLANNERY, 2021, p. 20). Longe de se constituir uma solução, trata-se de uma busca da percepção de outras vidas/existências, “um lugar de troca, de diálogo, de escuta, de vontade, de recepção, de acolhimento, de desejo e de solidariedade mútua” (LANDULFO; MATOS, 2022, p. 16), e, assim, talvez uma acanhada contribuição para o fortalecimento do combate às tantas formas de opressão que a humanidade vivencia, que se embrincam e se (re)velam no ódio (FERREIRA, 2022).

É importante destacar, ainda, que encontrei inúmeras limitações para fixar critérios lógicos e, ao mesmo tempo, isentos para a coleta de dados, em razão do contínuo e incomensurável processo de produção de enunciados que reverberam discursos de ódio nas redes sociais (e no *TikTok*). Isso sem falar que, tanto os discursos de ódio, como a rede social estudada, apresentam diversas outras faces que podem (e devem) ser exploradas e problematizadas. É possível a realização de análises que não se direcionem apenas a mulheres ou mesmo a celebridades, mas que demonstre – quem sabe cognitivamente – a(s) forma(s) pela(s) qual(is) o ódio se dissemina nas redes. Ainda, a elaboração de estudos que levem o *TikTok* para dentro em sala de aula – talvez pesquisas-participantes que demonstrem a possibilidade de discussão do respeito, da legitimação e da valorização das diversidades por meio dessa rede social.

No presente caso, a observação e as análises se deram em perfis de pessoas famosas, em razão de facilitar a ligação entre estas e os discursos de ódio; mas é preciso destacar que essa prática está também em muitos outros contextos, em milhões de outras páginas e perfis no *TikTok*, e na “vida real”. Entendo ser elementar e urgente nos voltarmos para uma utilização mais reflexiva das redes sociais, pois, muitas vezes, os discursos de ódio atuam interrompendo vozes, impondo silenciamentos e apagamentos, negando o acesso das pluralidades a esse espaço de visibilidade que é a internet, especificamente o *TikTok*. Esse desafio perpassa, portanto, a educação, pois requer reflexão para a desmobilização dos preconceitos e discriminações que impregnam contextos digitais e reais, caminhando para a ressignificação da convivência humana e para a reconstrução de relações efetivamente recíprocas de respeito, aceitação e cooperação.



Embora nas redes sociais se invoque um direito de falar e de opinar sem restrições, isso não é jurídica ou eticamente defensável. Os discursos de ódio – que grande parte das vezes se relacionam com o distanciamento dos padrões social, cultural e historicamente construídos –, rechaçam a pluralidade e, muitas vezes, traduzem-se também em racismo, misoginia, LGBTfobia, etarismo, gordofobia, xenofobia, entre outras discriminações e intolerâncias, com o escopo de silenciar e enfraquecer as pessoas e/ou os grupos atacadas/os (GUERCIO; MATHEUS; NASPOLINI, 2021).

Em razão da linguagem permitir a produção de significados múltiplos e alternativos sobre a vida social, não podemos deixar de buscar, nos contextos de educação linguística e digital crítica, uma construção mais democrática dos sentidos, marcada pela fluidez e pelos entrecruzamentos, favorecendo a existência de uma rede social (e de uma sociedade) em que corpos, identidades e sujeitas/os possam se (re)construir e performar sentidos atravessados pela diferença com mais liberdade e autonomia (PESSOA; URZÊDA-FREITAS, 2021). Importa, pois, por meio da aproximação entre a educação, a linguagem e a digitalidade, reflexionar meios de proporcionar diálogos e vislumbrar possibilidades diversas de ser, saber e viver, reconhecendo e nos aproximando daquilo que verdadeiramente pode promover liberdade e que nos torna pessoas – a vida plural e coletiva (FERRAZ; MENDES, 2021).

Uma educação linguística e digital crítica pode atuar de modo a oportunizar abordagens alternativas e possivelmente mais eficazes para o uso consciente da linguagem (e do discurso) mediada pelas tecnologias (sobretudo das redes sociais e do *TikTok*), colaborando para uma melhor compreensão da amplitude e do potencial de dano daquilo que é veiculado nas redes, promovendo debates mais aprofundados e consistentes sobre a rejeição e o ódio, reforçando continuamente a importância de se refletir a origem e a finalidade de comportamentos intolerantes e a adesão a ideias que se ajustam ao emprego de violência.

Ainda que não seja possível, pelo menos em curto prazo, tornar a internet um espaço livre de ódio, deve-se considerar os impactos que as tecnologias digitais imprimem nas formas de sociabilidade atuais, desmistificando nossa relação com os objetos e aparelhos tecnológicos, e atuando para uma utilização mais coerente e racional das redes sociais, desestabilizando extremismos que negam outros pontos de vista, outras possibilidades, outras existências, sensibilizando por meio da educação linguística e digital crítica. Não podemos desistir de buscar níveis mais elevados de consciência que expanda ao nosso próprio *Eu* (principalmente como usuárias/os das redes) e alcance o lugar da/o *Outra/o*, por meio da empatia, do respeito e da verdadeira humanidade. Afinal, para sermos livres precisamos confrontar aquilo que nos

afronta, sempre atentas/os à máxima aristotélica de que meu direito [de se manifestar] termina onde começa o direito da/o *Outra/o* [de também existir de seu modo e de não ser agredido].

## REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Para educar crianças feministas**: um manifesto. Trad. Denise Bottmann. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- ALBUQUERQUE, Ana Luiza. "É só uma brincadeira": o machismo que se esconde por trás do humor. **Blog não me kahlo**, 16 jan. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3WN8Phr>. Acesso em: 21 ago. 2022.
- ALENCAR, Claudiana Nogueira de. "Deixar existir a poesia mais selvagem" na tessitura de uma gramática anticolonial. *In*: LANDULFO, Cristiane; MATOS, Doris. (Org). **Suleando conceitos em linguagens**: decolonialidades e epistemologias outras. Campinas, SP: Pontes Editores, 2022. p. 09-12.
- ALMEIDA, Ricardo Regis de; SABOTA, Barbra. Ecos da pedagogia crítica freireana nas perspectivas críticas em educação linguística de língua inglesa. **Revista de Letras JUÇARA**, Caxias, v. 05, n. 02, dez, p. 25-44, 2021.
- ALVES, Lynn; TORRES, Velda; NEVES, Isa; FRAGA, Giulia. Tecnologias digitais nos espaços escolares: um diálogo emergente. *In*: FERRAZ, Obdália. (Org.). **Educação, (multi)letramento e tecnologias**: tecendo redes de conhecimento sobre letramentos, cultura digital, ensino e aprendizagem na cibercultura. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 117-140.
- ANECLETO, Úrsula Cunha; OLIVEIRA, Maiele dos Santos. Tecnologias digitais, pedagogia dos multiletramentos e formação de professor: caminhos da pesquisa colaborativa. *In*: FERRAZ, Obdália. (Org.). **Educação, (multi)letramento e tecnologias**: tecendo redes de conhecimento sobre letramentos, cultura digital, ensino e aprendizagem na cibercultura. Salvador: EDUFBA, 2019, p. 231-244.
- ARAÚJO, Júlio; FREITAS, Marcos Randall Oliveira de. O Projeto de Lei 5595 e o discurso de ódio: a desconstrução da carreira docente no contexto pandêmico. **D.E.L.T.A.**, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 01-19, 2021.
- ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- AUSTIN, John L. **Quando dizer é fazer**. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médias, 1990.
- BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 12 ed. São Paulo: HUCITEC, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3hOpzpX>. Acesso: 13 jul. 2020.
- BASÍLIO, Ana Luiza. Os alertas deixados pelo suicídio de Lucas, um adolescente vítima do ódio e da LGBTfobia no TikTok. **Carta Capital**, publicado em 08 ago. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3Ieazfs>. Acesso em: 20 set. 2021.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BEIGUELMAN, Giselle. Redes reais: arte e ativismo na era da vigilância compartilhada. **Rapsódia**, São Paulo, v. 12, [s.n.], p. 65-78, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3jBNtWc>. Acesso em: 29 mai. 2022.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSFOGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 15-14, 2016.

BERTUCCI, Roberlei Alves, NUNES, Paula Ávila. Interação em rede social: das reações às características do gênero comentário. **Domínios de Linguagem**, Uberlândia, v. 11, n. 2, p. 313-338, abr/jun, 2017.

BIAR, Liana de Andrade. “(Não) Leia os comentários”: a disputa da notícia sobre o assassinato de Marielle Franco. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 59, n. 2, p. 1051-1069, 2020.

BIAR, Liana de Andrade; ORTON, Naomi; BASTOS, Liliana Cabral. A pesquisa brasileira em análise de narrativa em tempos de “pós-verdade”. **Linguagem em (Dis)curso – LemD**, Tubarão, v. 21, n. 2, p. 231-251, mai-ago. 2021.

BLOMMAERT, Jan. O discurso político em sociedades pós-digitais. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 59, n. 1, p. 390-403, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3PY5wSc>. Acesso em: 17 set. 2022.

BONFIM, Marco Antonio Lima; SILVA, Francisco Erik Washington Marques da; SILVA, Maria Edleuza. Por uma epistemologia decolonial em perspectiva afrodiáspórica e contra-colonial na Linguística Aplicada Brasileira. **Línguas & Letras**, Cascavel, v. 22, n. 52, p. 38-55, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3C0fAnZ>. Acesso em: 4 jul. 2022.

BORBA, Rodrigo. A linguagem importa? Sobre performance, performatividade e peregrinações conceituais. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 43, p. 441-474, dez. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3QINnqz>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BORGES, Clara Andrade. **Fast-Foodização da informação**: a comunicação em tempos de cibercultura e modernidade líquida. 2020. 82 f. Monografia de graduação (Bacharelado em Mídias Digitais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

BORGES, Lorena Araújo de Oliveira. **“Meu corpo, minhas regras”**: representações e identidades de gênero nos discursos de ativistas (trans)feministas. 2018. 308 f. Tese (Doutorado em Linguística) - Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, Instituto de Letras, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. Trad. Maria Ângela Jardim de Santa Cruz Oliveira. **Revista de Direito Público**, ano 4, v. 15, n. 117, jan./mar, p. 117-136. 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3gxEnsp>. Acesso em: 26 nov. 2022.

BRUM, Janaina Cardoso; DIAS, Jenifer. O funcionamento da ideologia no projeto de lei Escola sem partido: uma leitura de práticas discursivas de intolerância. **Caderno de Letras**, Pelotas, n. 32, v. 1, p. 75-86, set-dez, 2018.

BUTLER, Judith. **Discurso de ódio**: Uma política do performativo. Trad. Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: Editora Unesp, 2021. 282 p.

CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. Violência verbal e argumentação nas redes sociais: comentários no Facebook. **Calidoscópico**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 416-432, set-nov, 2019.

CANDAU, Vera Maria. Diferenças, educação intercultural e decolonialidade: temas insurgentes. **Revista Espaço do Currículo**, Pernambuco, v. 13, n. esp., p. 678-686, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3YLvSuZ>. Acesso em: 20 set. 2021.

CAPPARELLI, Camila dos Passos Araújo; HOELZLE, Maria José Lacerda Rodrigues. *Queerizando* contextos de educação linguística por meio da desestabilização de padrões identitários hegemônicos. In: **Movimentos críticos em educação linguística**: um gesto de afeto e gratidão a Rosane Rocha Pessoa. SILVESTRE, Viviane Pires Viana *et al.* (Org.), 1. ed. São Paulo: Pá de Palavra, p. 117-136, 2022.

CASSAL, Luan Carpes Barros; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de. Psicologia e o dispositivo da sexualidade: Biopolítica, identidades e processos de criminalização. **Psico**, Porto Alegre, v. 42, n. 4, p. 465-473, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, v. 1, 1999.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CAVALCANTE, Deyse; ALVES, Andreza; OLIVEIRA, Enderson. As “ofensas seletivas” nas polêmicas dos reajustes: machismo e discurso de ódio nas críticas a Dilma Rousseff e a Michel Temer. **Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte**. Vilhena: Intercom, 2018.

CHIES, Luiza; REBS, Rebeca Recuero. Pandemia e as motivações sociais para a produção de ciberdanças no *TikTok*. **FUNDARTE**, Montenegro, v. 21, n. 44, p. 01-19, jan/mar, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3FVHm6A>. Acesso em: 30 mar. 2021.

CINTRA, Reinaldo Silva. **O discurso de ódio sob uma teoria performativa da linguagem**. 2012. 92 f. Monografia (Bacharelado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma Bilge. **Interseccionalidade**. Trad. Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

COSTA, Diêgo Martins da; OLIVEIRA JUNIOR, Paulo Almeida de; FRANK, Hέλvio. Comentários em uma página da rede social Instagram: reflexões situadas de uma prática

discursiva *on-line*. **Muiraquitã: Revista de Letras e Humanidades**, Rio Branco, v. 9, n. 2, p. 58-74, jun-dez, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3jy2EzB>. Acesso em: 25 jun. 2022.

COSTA, Vitor Hugo Chaves. **Construções de representações sociais entre homens em anúncios pessoais eletrônicos**. 2010. 252 f. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2010.

COSTA-SILVA, Dione Uester. **Movimentos de giro no olhar sobre tornar-se velho/a: uma experiência de formação sobre o ensino de língua inglesa para/com pessoas 60+**. 2021. 156 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Linguagem e Tecnologias) - Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2021.

DAMASCENO-MORAIS, Rubens; ÁLVARES DIAS, Luiza. Simulacro de argumentação: o meme como neutralizador de conflito no *Twitter*. **PERcursos Linguísticos**, Espírito Santo, v. 11, n. 28, p. 43–63, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3WukO3C>. Acesso em: 4 jul. 2022.

DERRIDA, Jacques. **A escritura e a diferença**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

DIAS, Kamyla Stanieski; RIPOLL, Daniela. Discurso de ódio e representações de corpos de mulheres gordas no *YouTube*: uma análise dos canais “Tá querida” e “Alexandrismos”. **Revista diversidade e educação**, Rio Grande, v. 9, n. 2, p. 147-176, 2021.

DIAS, Stéphane Rodrigues. **A linguística na cultura digital: uma reflexão nas interfaces**. 2012. 86 f. Dissertação (Mestrado em Letras) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

DOMINGUES, Rosania Gomes da Silva; PAIVA, Joana de Oliveira Ferreira. ROSA-DA-SILVA, Valéria. Educação para a diversidade pelo viés do letramento crítico. *In*: ROSA LOPES, Cristiane; CONTI DE FREITAS, Carla; AVELAR, Michely Gomes (Org.). **Linguagens em tempos inéditos: desafios praxiológicos da formação de professoras/es de línguas: volume dois**. Goiânia: Scotti, 2021. p. 115-134.

EVARISTO, Conceição. **Becos da memória**. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

FABRÍCIO, Branca. Linguística aplicada como espaço de desaprendizagem. *In*: MOITA LOPES, Luiz Paulo da (Org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 45-65.

FABRÍCIO, Branca; PINTO, Joana. Inclusão e exclusão sociais em práticas discursivo-identitárias: microrresistências e possibilidades de agenciamento. *In*: FABRÍCIO, Branca; PINTO, Joana (Org.). **Exclusão social e microrresistências: a centralidade das práticas discursivo-identitárias**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2013. p. 11-34.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FANTÁSTICO. *Haters*, o exército invisível que dissemina ódio na internet e não poupa ninguém de seus ataques. **Globo G1**, 05 set. 2021. Disponível em: <https://glo.bo/3optqJ1>. Acesso em: 20 set 2021.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguagem & Diálogo**: as ideias linguísticas do círculo de Bakhtin. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. 168 p.

FÉLIX, Victor Hugo. O que é *TikTok*? **Tecnoblog**, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3hVbAyy>. Acesso em: 22 ago. 2021.

FERRAZ, Daniel; MENDES, Maria Cecília. Filosofias da linguagem pós-estruturalistas e decolonialidades: contribuições para a formação docente? **Revista Odisseia**, Natal, v. 6, n. 2, p. 107-126, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3Glaaqk>. Acesso em: 5 jun. 2022.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Letramento racial crítico. *In*: MATOS, Doris Cristina Vicente da Silva; SOUSA, Cristiane Maria Campelo Lopes Landulfo de (Org.). **Suleando conceitos e linguagens**: decolonialidades e epistemologias outras. 1 ed., Campinas: Pontes Editores, 2022. p. 207-214.

FLANNERY, Mércia Regina Santana. **Nós versus eles**: discurso discriminatório, preconceito de e linguagem agressiva na comunicação digital no Brasil. São Paulo: Editora CEPE, 2021.

FONTES, Nayara Evellyn Santos; LUCENA, Simone. Rede social digital Instagram e gêneros discursivos: análises e percepções. *In*: LUCENA, Simone *et al.* (Org.). **Congresso Internacional de Educação e Culturas Digitais na Era da Mobilidade**: educação, formação docente e interculturalidade. Itabaiana: Editora UFS, 2022. p. 313-335.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. **Métodos de pesquisa para internet**. Porto Alegre: Editora Meridional, 2011. 240 p.

FRANÇA, Thiago Alves. **Sentidos e funcionamentos do discurso de ódio em espaços do Facebook**: uma leitura discursiva. 2019. 276 f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3vkjrst>. Acesso em: 23 nov. 2022.

FRANK, Hélvio. Língua/linguagem e vida em resignificação pela educação crítica. PESSOA, Rosane Rocha; SILVESTRE, Viviane Pires Viana; MONTE MOR, Walkyria. (Org.). **Perspectivas críticas de educação linguística no Brasil**: trajetórias e práticas de professoras/es universitárias/os de inglês. 1 ed. São Paulo: Pá de Palavra, 2018. p. 119-128.

FREIRE, Maximina Maria; BRAUER, Karin Claudia Nin. Paulo Freire e Edgar Morin: a complementaridade de um diálogo possível. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas, v. 60, n. 1, p. 316-328, jan./abr, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. 213 p.

FREITAS, Luiz Alexandre de Oliveira; SILVA, Leosmar Aparecido da. Um estudo cognitivo sobre a categoria mentira e sua realização por meio de *fake news* relativas ao novo Coronavírus. **Estudos linguísticos e literários**, Salvador, v. 69, n. esp. p. 178-203, 2020.

GALINARI, Melliandro Mendes. Identificando os “discursos de ódio”: um olhar retórico-discursivo. **Rev. Estud. Ling.**, Belo Horizonte, v. 28, n. 4, p. 1697-1746, 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GOMES, Nilma Lino. **Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolo da identidade negra**. 3 ed, rev. e ampl. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

GÓMEZ, Rosario G. Redes sociais: quando compartilhar é humilhar. **El País**, publicado em 16 jun. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3PZsRmU>. Acesso em: 05 ago 2021.

GÓMEZ, Rosario G. Um exército para rastrear o ódio nas redes. **El País**, publicado em 23 mar 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3Q3xCMc>. Acesso em: 20 set. 2021.

GREGOLIN, Isadora Valencise. Impactos das redes sociais nas práticas linguísticas: (re)pensando atividades para o ensino de estratégias de cortesia em língua espanhola. **Caracol**, São Paulo, n. 13, p. 163-178, jan./jun., 2017.

GRILLO, Maria Helena Corrêa Nogueira. **Blogkbeca801: Um evento textual discursivo**. 2006. 216 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

GUERCIO, Cilene Rebelo Nogueira; MATHEUS, Rosemeire Solidade da Silva; NASPOLINI, Samyra Haydêe Dal Farra. A internet e o discurso de ódio: uma análise teórico-social. **Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica**, v. 7, n. 1, p. 42-59, jan./jul., 2021.

HANCOCK, Jaime Rubio. Como as emoções nas redes sociais nos manipulam e polarizam. **El País**, publicado em 24 ago. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3v11NVq>. Acesso em: 15 ago. 2022.

HETKOWSKI, Tânia Maria; MENEZES, Catia Nery. Práticas de multiletramentos e tecnologias digitais: múltiplas aprendizagens potencializadas pelas tecnologias digitais. In: FERRAZ, Obdália (Org.). **Educação, (multi)letramento e tecnologias: tecendo redes de conhecimento sobre letramentos, cultura digital, ensino e aprendizagem na cibercultura**. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 205-230.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

hooks, bell. Linguagem: ensinar novas paisagens/novas linguagens. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, set. 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3YWnloT>. Acesso em: 28 set. de 2021.

JORDÃO, Clarissa Menezes. Uma jornada crítica em retrospecto, ou de como se respira no mar. In: PESSOA, Rosane Rocha; SILVESTRE, Viviane Pires Viana; MONTE MÓR,



Walkyria (Org.). **Perspectivas críticas de educação linguística no Brasil: trajetórias e práticas de professoras/es universitárias/os de inglês**. São Paulo: Pá de palavra, 2018, p. 69-80.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LACERDA, Léia Teixeira; SILVA, Eduardo Vasconcelos da; PINTO, Maria Leda. Análise bakhtiniana das narrativas sobre o preconceito vivido por professores, Ilha Solteira, SP. **Educação, raça e os desafios da docência**. Interfaces da educação, 2020, v. 11, n. 33. p. 29-51. Disponível em: <https://bit.ly/3PY5IkL>. Acesso em: 5 mar. 2022.

LANDULFO, Cristiane; MATOS, Doris (Org.). Apresentação. *In*: LANDULFO, Cristiane; MATOS, Doris (Org.). **Suleando conceitos em linguagens: decolonialidades e epistemologias outras**. Campinas: Pontes Editores, 2022. p. 13-16.

LAPA, Andrea Brandão; COELHO, Isabel Colucci; SCHWERTL, Simone Leal; LACERDA, Andreson Lopes de. **Redes sociais como espaço alternativo para formação crítica**. 2020. p. 21-43. Disponível em: <https://bit.ly/3VtmWY0>. Acesso em: 05 mai. 2022.

LEFFA, Vilson José. ReVEL na Escola: Ensinando a língua como um sistema adaptativo complexo. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem**, v. 14, n. 27, p. 1-12, 2016.

LESSA, Rodrigo. A arte de contar histórias: um ensaio (e alguns conceitos) sobre narrativa transmídia e cenários de aprendizagem. *In*: FERRAZ, Obdália. (Org.). **Educação, (multi)letramento e tecnologias: tecendo redes de conhecimento sobre letramentos, cultura digital, ensino e aprendizagem na cibercultura**. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 173-188.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero e educação: teoria e política. *In*: LOURO, Guacira Lopes.; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Org.). **Corpo, gênero e sexualidade**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 11-29.

LOURO, Guacira Lopes. Discursos de ódio. *In*: SEFFNER, Fernando; CAETANO, Marcio. (Org.). **Cenas Latinoamericanas da diversidade sexual e de gênero: práticas, pedagogias e políticas públicas** Rio Grande: Ed. da FURG, 2015. p. 268-279.

MANDELA, Nelson Rolihlahla. **Long Walk to Freedom**. Boston: Edition Little, Brown & Co, 1994.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. A. Gêneros textuais emergentes no contexto da tecnologia digital. *In*: MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antônio Carlos. (Org.) **Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção do sentido**. Rio de Janeiro: Lucerna, v. 13, cap. 09, 2004. p. 13-69.

MARTINS, Anna Clara Lehmann. Discurso de ódio em redes sociais e reconhecimento do outro: o caso M. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 15, n. 01, p. 01-30, jan/abr, 2019.

MATOS, Doris Cristina Vicente da Silva. Olhares outros. *In*: LANDULFO, Cristiane; MATOS, Doris (Org.). **Suleando conceitos em linguagens: decolonialidades e epistemologias outras**. 1 ed. Campinas: Pontes Editores, 2022, p. 283-289.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n.1 edições, 2019.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de Expressão e Discurso do Ódio**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MELO, Keite Silva de Melo; SILVA, Andréa Villela Mafra da. Desafios e possibilidades da cibercultura para a educação. **Revista de Letras da Rural**, Seropédica, v. 3, p. 16-35. 2018.

MENEZES, Rafael Danrley Barra de Menezes; SILVA, Francisco Vieira da. “Quem salvará nossos filhos?”: discursos sobre a “ideologia de gênero” na campanha eleitoral de 2018. **Revista da Anpoll**, Florianópolis, v. 53, n. 1, p. 177-198, jan.-abr., 2022.

MENEZES DE SOUSA, Lynn Mario Trindade. Para uma redefinição de Letramento Crítico: conflito e produção de significação. *In*: MACIEL, Ruberval Franco; ARAÚJO, Vanessa de Assos. (Org.). **Formação de professores de línguas: ampliando perspectivas**. Jundiaí: Paco Editorial, p. 128-140, 2011.

MENEZES DE SOUZA, Lynn Mario Trindade; MONTE MOR, Walkyria. É proibido proibir: ambiguidades e enfrentamentos na/pela linguagem. Bate-Papo entre Lynn Mario Menezes de Souza e Walkyria Monte Mor Papo. **Revista X**, Curitiba, v. 15, n. 4, p. 06-14, 2020.

MENUCCI, Júlia Monfardini; REIS, Patrícia dos; NIELSSON, Joice. A Teoria *Queer* e o discurso de ódio nas mídias sociais: análise dos comentários de páginas da internet quanto à prenda transgênera do CTG Cancela da Fronteira. **Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede**, UFSM, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3jCvZZq>. Acesso em 03 abr 2022.

MEOTTI, Julliane Prestes.; ROSA-DA-SILVA, Valéria. Sobre educar e fazer brotar sonhos: possibilidades para a coconstrução de uma práxis pedagógica decolonial. *In*: CONTI DE FREITAS, Carla; BROSSI, Giuliana Castro; ROSA-DA-SILVA, Valéria. (Org.). **Políticas e formação de professores/as de línguas: o que é ser professor hoje?** Anápolis, GO: Editora UEG, 2020, v. 1, p. 363-386.

MERCURI, Karen Tank; LIMA-LOPES, Rodrigo Esteves de. Discurso de ódio em mídias sociais como estratégia de persuasão popular. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas, n. 59, v. 2, p. 1216-1238, mai./ago., 2020.

MOITA LOPES, Luis Paulo da (Org.). **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.

MOITA LOPES, Luis Paulo da. Linguística Aplicada como lugar de construir verdades contingentes: sexualidades, ética e política. **Gragoatá**, Niterói, n. 27, v. 2, p. 33-50. 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3WL15fN>. Acesso em: 30 nov. 2021.

MOREIRA, Adilson José. **Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica**. São Paulo: Contracorrente, 2019.

MORIN, Edgar. **A religião dos saberes: o desafio do século XXI**. São Paulo, Bertrand Brasil, 2002.

MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Trad. Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

MOSÉ, Viviane. **A escola e os desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. p. 21-84.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O Negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NAGAGUCHI, Thiago. **Um réquiem feito de silêncios? Suicídio, gênero e sexualidade na Era Digital**. 2017. 219 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

NANDI, José Adelmo Becker. **O combate ao discurso de ódio nas redes sociais**. 2018. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Tecnologias da Informação e Comunicação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Araranguá, 2018.

NERY, Rodrigo Luiz. *Facebook e homossexualidade: enunciados e preconceito na rede social*. In: PEREIRA, Denise (Org). **Diversidade: Diferentes, não desiguais**. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019. p. 136-149.

NONATO, Emanuel do Rosário Santos; SALES, Mary Valda Souza. Educação e os caminhos da escrita na cultura digital. In: FERRAZ, Obdália. (Org.). **Educação, (multi)letramento e tecnologias: tecendo redes de conhecimento sobre letramentos, cultura digital, ensino e aprendizagem na cibercultura**. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 141-172.

ODRIOZOLA, Amaia. Vício em redes sociais dispara na pandemia, mas há como recuperar o controle e se desintoxicar. **El País**, publicado em 12 out. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3WNRm8M>. Acesso em: 15 ago. 2022.

OLIVEIRA, Helio. Teoria e(m) prática: conhecer e combater o discurso de ódio por meio dos gêneros textuais. **Revista Ensaios Pioneiros**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 1-16, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3vmeEa4>. Acesso em: 10 fev 2022.

OLIVEIRA, Hélio. Índícios de atopia discursiva no funcionamento do discurso racista. **Revista da ABRALIN**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 371-387, jul-dez, 2015.

OLIVEIRA, Maria Bernadete Fernandes de. Pensando a escrita como uma prática discursiva: implicações para a pesquisa em LA. **Rev. Brasileira de Linguística Aplicada**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 117-184, 2003.

OLIVEIRA, Raphael Rodrigues Cardoso. **Discurso de ódio no Brasil: a complacência do Estado Democrático de Direito com o uso da liberdade de expressão como violência ao Outro**. 2018. 123 f. Monografia (Bacharelado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

PAVEAU, Marie-Anne. TEAR Convida, Conferência 2: O camarão e o ministro: a iconização do discurso digital como ferramenta política de desqualificação e de resistência. **Análise do**

**Discurso Digital**, Ciclo de Conferências 2022. Duração 151m. Disponível em: <https://bit.ly/3hVJDxf>. Acesso em: 04 fev. 2022.

PEREIRA, Ariovaldo Lopes. Construção de criticidade em espaços de atuação religiosa, política e acadêmica. *In*: PESSOA, Rosane Rocha; SILVESTRE, Viviane Pires Viana; MONTE MOR, Walkyria (Org.). **Perspectivas críticas de educação linguística no Brasil: trajetórias e práticas de professoras/es universitárias/os de inglês**. 1 ed. São Paulo: Pá de Palavra, 2018. p. 47-57.

PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar. A construção do conhecimento na modernidade e na pós-modernidade: implicações para a universidade. **Revista Ensino Superior**, Campinas, jul/set, v. 14, n. 1, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3eVkJ7zy>. Acesso em: 17 set. 2022.

PESSOA, Rosane Rocha. Nós de colonialidade e formação docente. *In*: LANDULFO, Cristiane; MATOS, Doris (Org.). **Suleando conceitos em linguagens: decolonialidades e epistemologias outras**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2022. p. 273-282.

PESSOA, Rosane Rocha; URZÊDA-FREITAS, Marco Túlio de. Língua como espaço de poder: uma pesquisa de sala de aula na perspectiva crítica. **Rev. Bras. Linguist. Apl.**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p. 133-156, mar. 2016.

PESSOA, Rosane Rocha; URZÊDA-FREITAS, Marco Túlio de. “Resistindo na boca da noite um gosto de sol”: pedagogia da pergunta como resistência democrática na educação linguística. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas, n. 60, v.1, p. 217-232, jan./abr., 2021.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

PINHEIRO, Veralúcia; SILVA, Rosenilda Rodrigues da; MACIE, Roseli Martins Tristão. A demonização da mulher: uma análise da personagem Margarida na obra O Seminarista. **Revelli – Revista de Educação, Linguagem e Literatura**. Inhumas, v. 10, n. 1, p. 151-168, maio 2018.

PINTO, Joana Plaza. Performatividade radical: ato de fala ou ato de corpo? **Revista Gênero**. Niterói, v. 3, n. 1, p. 101-110, 2. sem. 2002. Disponível em: <https://bit.ly/3vhsACa>. Acesso em: 16 out. 2021.

PINTO, Joana Plaza. Conexões teóricas entre performatividade, corpo e identidades. **D.E.L.T.A**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 01-26, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3I5BFp2>. Acesso em: 17 out. 2021.

PINTO, Joana Plaza. É só mimimi? Disputas metapragmáticas em espaços públicos *on-line*. **Interdisciplinar**, São Cristóvão, v. 31, p. 221-236, jan./jun., 2019.

PRECIADO, Paul B. **Um apartamento em Urano: Crônicas da travessia**. Trad. Eliana Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. **Por uma Linguística Crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. Parábola, 2004.

RAMOS-SOARES, Wilker; CORREIA, Vanessa da Silva; GOTTARDI, Letícia. *Drag Queen* como homem do ano? Diálogos possíveis sobre performance de gênero para um fazer docente libertador. In: LUCENA, Simone *et al.* (Org.). **Congresso Internacional de Educação e Culturas Digitais na Era da Mobilidade: educação, formação docente e interculturalidade**. Itabaiana: Editora UFS, p. 602-615, 2022.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009. (Coleção Cibercultura)

RECUERO, Raquel. **Introdução à análise de redes sociais**. Salvador: EDUFBA, 2017. (Coleção Cibercultura)

RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. Processos identificacionais em um texto sobre situação de rua publicado no jornal Correio Braziliense. In: PINTO, Joana Plaza; FABRÍCIO, Branca Falabella (Org.). **Exclusão social e microrresistências: a centralidade das práticas discursivo-identitárias**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2013, p. 112-129.

REZENDE, Tânia Ferreira. Geo-ontopistemologia decolonial. In: LANDULFO, Cristiane; MATOS, Doris (Org.). **Suleando conceitos em linguagens: decolonialidades e epistemologias outras**. 1 ed. Campinas: Pontes, 2022. p. 191-200.

RIBEIRO, Ana Elisa. Tecnologia e poder semiótico: escrever, hoje. **Texto livre: linguagem e tecnologia**, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 112-123, 2015.

RIFIOTIS, Theophilos. Etnografia no ciberespaço como “repovoamento” e explicação. **Revista brasileira de Ciências Sociais**, Florianópolis, v. 31, n. 90, p. 85-98, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3YPUMcJ>. Acesso em: 10 nov. 2021.

ROCHA, Cláudia Hilsdorf. “Escute com seu corpo”: O potencial subversivo do afeto em tempos sombrios. **Revista X**, Curitiba, v. 15, n. 4, p. 115-125, 2020.

RODRIGUES, Michael Douglas; ANDRADE, Maria Eugênia Sebba Ferreira de; SILVESTRE, Viviane Pires Silvestre. Para além de “certo” e “errado”: educação linguística crítica em um cursinho popular. In: PESSOA, Rosane Rocha; SILVA, Kléber Aparecido da Silva; CONTI DE FREITAS, Carla. (Org.). **Praxiologias do Brasil Central sobre educação linguística crítica**. 1ed. São Paulo: Pá de Palavra, 2021, v. 1, p. 153-172.

ROJO, Roxane (Org.). **Escola conectada: os multiletramentos e as TDICs**. São Paulo: Parábola, 2013.

ROMANCINI, Richard. **Teoria e Métodos de Pesquisa em Comunicação: Netnografia**. Richard Romancini, 2021, Duração: 38min. Disponível em: <https://bit.ly/3WuIUeP>. Acesso em: 03 nov. 2021.

RUEDIGER, Marco Aurélio; GRASSI, Amaro (Coord.). Discurso de ódio em ambientes digitais: definições, especificidades e contexto da discriminação on-line no Brasil a partir do *Twitter* e do *Facebook*. **Policy paper**, Rio de Janeiro: FGV DAPP, p. 01-60, 2021.

SANCHES, Christiano. O poder do discurso na interpretação. **Revista Escrita**, Rio de Janeiro, n. 19. p. 148-164, 2014.

SANTAELLA, Lucia. **Temas e dilemas do pós-digital: a voz da política**. São Paulo: Paulus, 2016.

SANTAELLA, Lucia. A semiótica das *fake news*. **Verbum**, São Paulo, v. 9, n. 2, set., p. 9-25, 2020.

SANTAELLA, Lucia. **Comunicação ubíqua: repercussões na cultura e na educação**. São Paulo: Paulus, 2013. 376p.

SANTAELLA, Lucia; CARDOSO, Tarcisio. Para inteligir a complexidade das redes. **Revista Flamecos**, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 742-765, maio/ago, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3vnP18N>. Acesso em: 12 nov. 2021.

SANTIRSO, Jaime. O lado obscuro do *TikTok*, a rede social chinesa dos vídeos curtos. **El País**, publicado em 18 jan. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3G0XCTC>. Acesso em: 15 ago. 2022.

SANTOS, Boaventura Souza. Direitos humanos: o desafio da interculturalidade. **Revista Direitos Humanos**, n.2, p. 10-18, jun. 2009.

SANTOS-FILHO, Ismar Inácio dos. Afrontas queer/cu-ir: linguagem não-binária na escrita acadêmica (implicações políticas e possibilidades). **Revista Abralín**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 1256-1275, 2021.

SARAIVA, Erika Drumond. **A diva que não quer envelhecer: narrativas autobiográficas antiidade no Instagram de Gretchen**. 140 f. Dissertação (Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde) - Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

SAUNDERS, Tanya. Epistemologia negra sapatão como vetor de uma práxis humana libertária. **Periódicus**, Salvador, n. 7, v. 1, p. 102-116, mai/out, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3WFiMxC>. Acesso em: 27 ago. 2022.

SEARA, Isabel Roboredo; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. O comentário elogiativo nas redes sociais: estratégias de cortesia valorizadora. **Revista Da Associação Portuguesa De Linguística**, n. 3, set, p. 311-32, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3jwXpQL>. Acesso em: 01 ago. 2022.

SEIXAS, Rodrigo. A ecologia digital argumentativa: possibilidades e perspectivas para uma análise retórica da argumentação multimodal. **Revista da Abralín**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 918-937, 2021.

SEIXAS, Rodrigo. Gosto, logo acredito: O funcionamento cognitivo-argumentativo das *fake News*. **Cad. Letras UFF**, Niterói, v. 30, n. 59, p. 279-295, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3WuR5aM>. Acesso em: 14 fev. 2022.

SENA, José. O protagonismo da linguagem na produção de corpos, discursos e práticas de resistência. **PERcursos Linguísticos**. Dossiê Discursos de resistência e corpos (re)existentes. Vitória, v. 10, n. 25, p. 123-143, 2020.



SILVA, Danilo da Conceição Pereira. (Meta)pragmática da violência linguística: patologização das vidas trans em comentários *on-line*. **Trabalhos de Linguística Aplicada**, Campinas, v. 58, n. 2, p. 956-985, 2019.

SILVA, Danillo da Conceição Pereira. Violência linguística. *In*: LANDULFO, Cristiane; MATOS, Doris. (Org.). **Suleando conceitos em linguagens: decolonialidades e epistemologias outras**. Campinas: Pontes, 2022. p. 383-391.

SILVA, Débora Caruline Pereira Silva; TAVARES, Lúcia Helena Medeiros da Cunha. Os discursos de ódio contra o corpo gordo feminino no *Instagram*: dos estereótipos às resistências. Dossiê: Discursos de resistência e corpos (re)existentes. **PERcursos Linguísticos**, Vitória, v. 10, n. 25, p. 259-278, 2000.

SILVA, Marcos Paulo da; SILVA, Lucas Souza da. Disseminação de discursos de ódio em comentários de notícias: uma análise a partir de notícias sobre o universo LGBT em cibermeios sul-mato-grossenses no *Facebook*. **Intercom – RBCC**, São Paulo, v. 44, n. 2, p.137-155, maio/ago, 2021.

SILVA, Pâmela Souza da; NASCIMENTO, Rodrigo Torres do. *Hitar ou flopar: Tiktok*, atualização docente e militância visual. *In*: AMARO, Ivan; SANGENIS, Luiz Fernando Conde (Org.). **Direito à vida, direito à educação em tempos de pandemia**. Petrópolis, RJ: ANPEd, 2021. p. 193-201.

SILVA, Pedro Ivo. **Afrobixas**: narrativas de negros homossexuais sobre seu lugar na sociedade. 2017. 150 f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias) - Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2017.

SILVA, Simone Bueno Borges da. Língua e tecnologias de aprendizagem na escola. *In*: FERRAZ, Obdália (Org.). **Educação, (multi)letramento e tecnologias: tecendo redes de conhecimento sobre letramentos, cultura digital, ensino e aprendizagem na cibercultura**. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 189-204.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu da; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 73-102.

SILVA JÚNIOR, Joseeldo da; SILVA, Francisco Vieira da. Joga pedra e cancela a Geni: a constituição do dispositivo de suplício midiático em linchamentos de mulheres famosas. **Revista da ABRALIN**, v. 20, n. 2, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3VuclTL>. Acesso em: 31 out. 2022.

SILVESTRE, Viviane Pires Viana; RAMOS-SOARES, Wilker; SABOTA, Barbra. Corpos gordos invisibilizados na linguística aplicada. **Raído**, Dourados, v. 14, n. 36, p. 444-464, set-dez. 2020.

SKLIAR, Carlos. Alteridade. **A escuta das diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2019. TAGLIAMENTO, Grazielle; SILVA, Saymon Souza Correa da; SILVA, Denise Barcelos da; MARQUES, Giovanna de Souza; HASSON, Rebeca; SANTOS, Gabrielli Eduarda dos. Minha dor vem de você: uma análise das consequências da LGBTfobia na saúde mental de pessoas LGBTs. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 6, n. 3, p. 77-112, jul-set. 2020.

TAKAKI, Nara Hiroko; FERRAZ, Daniel de Mello; MIZAN, Souza. Repensando a Educação Linguística com contribuições de Ricoeur e Monte Mòr. **Pensares em Revista**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 22-46, 2019.

TAVARES, Aline; PRADO, Ana Laura; CABRAL, Matheus; GROHMANN, Rafael. A mulher na política e a influência dos discursos machistas nos meios de comunicação. **Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Rio de Janeiro: Intercom, 2015.

TRINDADE, Luiz Valério. Discurso de ódio nas redes sociais. *In*: RIBEIRO, Djamilla (Org.). **Feminismos Plurais**. São Paulo: Jandaíra. 2022.

URZÊDA-FREITAS, Marco Túlio de. **Letramentos queer na formação de professorxs de línguas**: complicando e subvertendo identidades no fazer docente. 2018. 283 f. Tese (Doutorado em Letras e Linguística) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

URZÊDA-FREITAS, Marco Túlio de. Sobre linguagens, corpos e (contra)políticas: praxiologias e letramentos *queer* em tempos sombios. **Muitas Vozes**, Ponta Grossa, v. 9, n.2, p. 706-736, 2020.

URZÊDA-FREITAS, Marco Túlio de. **Brasil e sua educação para a barbárie**. 2021a. Carta Maior. Disponível em: <https://bit.ly/3YPHSeS>. Acesso em: 20 jun. 2022.

URZÊDA-FREITAS, Marco Túlio de. **Barbárie, mea-culpa e as pessoas**. Le Monde Diplomatique, 2021b. Disponível em: <https://bit.ly/3G1fsps>. Acesso em: 20 jun. 2022.

URZÊDA-FREITAS, Marco Túlio. **A trajetória textual e política de uma “tatuagem no tororó”**. LeMonde Diplomatique Brasil, publicado em 15 jul. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3jCzajO>. Acesso em: 25 jul. 2022.

VÁZQUEZ, Karelia. Como o *TikTok* está mudando as regras no mundo da cosmética. **El País**, Brasil, publicado em 25 set. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3vj4nv5>. Acesso em: 10 ago. 2022.

WALSH, Catherine. Interculturalidade e decolonialidade do poder um pensamento e posicionamento “outro” a partir da diferença colonial. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas**, Pelotas, v. 05, n. 1, p. 6-39, jan./jul., 2019.

WELTER, Tânia; TURRA, Neide Catarina. Espaços multiculturais nas escolas públicas negados ou silenciados? Uma abordagem à diversidade. **Ponto de Vista**, Florianópolis, n. 05, p. 179-189, 2003.

WOLF, Naomi. **O mito da beleza**: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Trad. Waldéa Barcellos. 1 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.